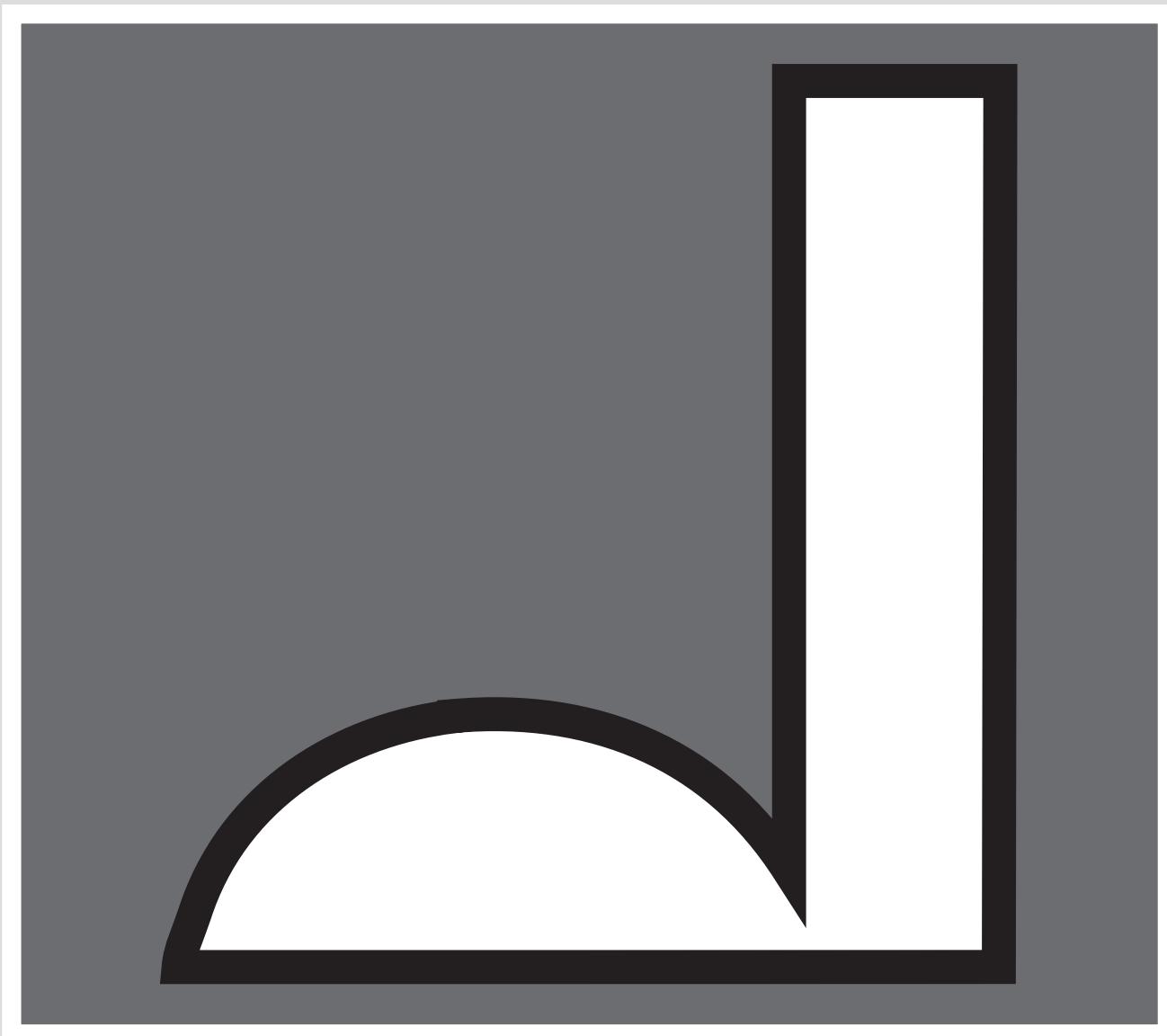




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 193 - QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário

César Borges – DEM-BA

4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 27	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM ¹ /PSDB) – 29
LÍDER	LÍDER	LÍDER
VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES
.....
LÍDER DO PMDB – 19 Valdir Raupp	LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti	LÍDER DO DEM – 16 José Agripino
VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves
	LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira	LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio
	VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
	LÍDER DO PR – 3 João Ribeiro	
	VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior	
	LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande	
	VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares	
	LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda	
	LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella	
	LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB
VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias		VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

CONGRESSO NACIONAL

LEI N° 11.579, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 390, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Narcio Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 379, de 28 de junho de 2007.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 27 de novembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República. – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

LEI N° 11.580, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007, que instituiu o regime de tributação Unificada – RTU, na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 391, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Narcio Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 380, de 28 de junho de 2007.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Congresso Nacional, 27 de novembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República. – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 71, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 397, de 9 de outubro de 2007**, que “Revoga a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 8 de dezembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 27 de novembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República. – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 217^a SESSÃO ESPECIAL, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Comemoração dos 35 anos de criação da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, nos termos do Requerimento nº 1.120, de 2007, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores.

41922

1.2.1 – Oradores

Senador Romeu Tuma

41922

Senador Geraldo Mesquita Júnior

41924

Senador Flexa Ribeiro (art. 203 do Regimento Interno)

41927

1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Efraim Morais)

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 218^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2007

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Discurso do Expediente

SENADOR CÉSAR BORGES – Encaminhamento de requerimento de pesar pela morte de sete torcedores baianos vítimas do desabamento no estádio Otávio Mangabeira (Fonte Nova), em Salvador, no último domingo.

41929

2.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 1.372, de 2007, de autoria do Senador César Borges, solicitando voto de pesar pelas vítimas do desabamento do Estádio da Fonte Nova, em Salvador.

41932

2.2.3 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Comemoração pela inclusão do Brasil no grupo de nações de alto desenvolvimento humano, conforme avaliação do Programa das Organizações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

41932

SENADOR MÃO SANTA – Considerações sobre a alta carga tributária brasileira.

41933

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Manifestação sobre a alvissareira notícia de que pela primeira vez o Brasil entra para o rol dos países com alto Índice de Desenvolvimento Humano

– IDH, ranking elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).....

41935

SENADOR PAULO PAIM – Cumprimentos ao Presidente da Câmara dos Deputados pela realização de debates naquela Casa sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência e o Estatuto da Igualdade Racial. Registro de debate hoje, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o fato ocorrido em prisão no Pará. A importância da Lei Maria da Penha.....

41937

SENADOR GERSON CAMATA – Voto de pesar pela morte do advogado Geraldo Gomes de Paula. Considerações sobre decisão da Justiça Federal que sustou, por liminar, a resolução do Conselho Federal de Medicina que autorizava médicos a suspenderem tratamentos e procedimentos que prolongassem a vida de pacientes terminais, sem chances de cura, desde que a família ou o paciente concordasse com a decisão. Apelo para a célere tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2000, de autoria de S. Exa., que regulamenta a chamada ortotanásia.....

41941

SENADORA ROSALBA CIARLINI – Homenagem pelo transcurso dos 80 anos do registro da primeira mulher eleitora do Brasil, nascida em Mossoró, no Rio Grande do Norte.....

41951

SENADOR JOÃO PEDRO – Elogios ao projeto de manejo florestal de baixo impacto encabeçado pela empresa Mil Madeireira, no município amazonense de Itacoatiara.

41952

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Cobrança, à Presidência do Senado, da apuração da denúncia formulada pelo Senador Geraldo Mesquita, de que fora procurado por um assessor da Presidência da República a fim de votar favoravelmente à prorrogação da CMPF, em troca da liberação de emendas.

41955

SENADOR PAPALEÓ PAES – Relato do trabalho de S. Exa. na presidência da Subcomissão da Saúde. Congratulações ao Presidente Interino do Senado, Tião Viana, pela maneira, clara, tranquila e muito transparente como respondeu às perguntas do jornalista e radialista Heródot Barbeiro, da Rádio CBN.

41955

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE – Leitura da Resolução nº 651 da Câmara dos Deputados

dos EUA, totalmente dedicada ao Brasil. Destaque a relatório do Pnud sobre o efeito estufa.	41957
SENADOR JOSÉ AGRIPINO , como Líder – Preocupação com a situação de abastecimento d’água da cidade de Currais Novos – RN.....	41959
SENADORA KÁTIA ABREU , como Líder – Indignação com a prisão indevida de uma jovem em cela masculina, no Estado do Pará.	41960
2.2.4 - Leitura de requerimentos	
Nº 1.373, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de pesar e de solidariedade à Sra. Bernadete Pereira de Paula e aos seus filhos Jacy e Juliana, pelo falecimento de seu esposo e pai Geraldo Gomes de Paula.	41962
Nº 1.374, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2007, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da comissão constante do despacho inicial.	41963
Nº 1.375, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....	41963
Nº 1.376, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 535 e 573, de 2007, por regularem a mesma matéria. Deferido por decisão da Comissão Diretora	41964
Nº 1.377, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2003, com os Projetos de Lei do Senado nºs 553 e 608, de 2007, por regularem a mesma matéria. Deferido por decisão da Comissão Diretora	41964
Nº 1.378, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando a retirada do Requerimento nº 1.363, de 2007, de sua autoria. Deferido	41965
Nº 1.379, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento, em Manaus, da Sra. Yolanda Esther Frajji, ocorrido no dia 25 do corrente.....	41965
Nº 1.380, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.	41966
Nº 1.381, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento, em Manaus, de Willam Pinheiro, ocorrido no dia 24 do corrente.....	41966
2.2.5 – Comunicações da Presidência	
Término do prazo, ontem, com apresentação de uma emenda, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2007 (nº 2.502/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.	41967

Encaminhamento à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da Medida Provisória nº 402, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), onde poderá receber emendas. <i>Estabelecimento de calendário de tramitação da matéria</i>	41967
2.2.6 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 672, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, de modo a estabelecer que todo o idoso com pelo menos cem anos tem direito a benefício no valor de dois salários mínimos.....	41968
Projeto de Lei do Senado nº 673, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que institui o Dia da Integração Jurídica Latino-Americana.....	41969
2.2.7 – Comunicação	
Do Senador Euclides Mello, relatando desempenho de missão no exterior, como observador parlamentar da 62ª Conferência da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, Estados Unidos, entre os dias 5 e 9 do corrente.....	41971
2.2.8 - Ofício	
Nº 192/2007, de 27 do corrente, da Liderança do PTB no Senado Federal, comunicando que a partir de 22 do mês corrente o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo.....	41972
2.2.9 – Ofício do 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.	
Nº 555/2007, de 27 do corrente, comunicando a abertura do prazo, a partir do dia 28 do corrente, para interposição de recurso, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 12, 13, 14 e 15, de 2007-CN, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e informando, ainda, que os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.....	41972
2.2.10 – Pareceres	
Nº 1.105, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2007, de autoria do Senador Mário Couto, que institui o Dia do Pescador Amador.....	41973
Nº 1.106, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins..	41983

Nº 1.107, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ouro Preto do Oeste, no Estado de Rondônia.	41990	Oeste, no Estado de Rondônia, em reunião realizada naquela data.	42052
Nº 1.108, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina.	41996	Nº 157/2007, de 6 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2007, de autoria do Senador Mário Couto, que institui o Dia do Pescador Amador, em reunião realizada naquela data.	42052
Nº 1.109, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2007, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, que altera dispositivos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para dispor sobre a responsabilidade civil e a execução de dívidas de Partidos Políticos.	42017	2.2.12 - Ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Nº 137/2007, de 7 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina, em reunião realizada naquela data.	42052
Nº 1.110, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 203, de 2007 (nº 849/2007, na origem), que encaminha pleito da Prefeitura Municipal de Joinville (SC), solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 32.670.000,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do “Projeto de Revitalização Ambiental e Qualificação Urbana em Áreas das Bacias Elementares dos Rios Caçoeira, Cubatão e Piraí – Viva Cidade” (Projeto de Resolução nº 77, de 2007).	42027	Nº 138/2007, de 7 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2007, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, que altera dispositivos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para dispor sobre a responsabilidade civil e a execução de dívidas de Partidos Políticos, em reunião realizada naquela data.	42052
Nºs 1.111 e 1.112, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2007 (nº 7.204/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, e dá outras providências.	42037	2.2.13 – Comunicações da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 99, 233 e 252, de 2007, sejam apreciados pelo Plenário.	42052
2.2.11 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação Nº 155/2007, de 6 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins, em reunião realizada naquela data.	42052	Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 148, de 2003, e 564, de 2007, sejam apreciados pelo Plenário.	42052
Nº 156/2007, de 6 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ouro Preto do		Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, ao Projeto de Resolução nº 77, de 2007, resultante do Parecer nº 1.110, de 2007, lido anteriormente.	42053
		Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2007 (nº 7.204/2007, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente.	42053
		2.3 – ORDEM DO DIA Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal) Medida Provisória nº 392, de 2007, de autoria do Presidente da República, que revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos	

produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira, e dá outras providências. **Aprovada**, após usarem da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Alvaro Dias, José Agripino, Mário Couto, Flexa Ribeiro, César Borges e Marconi Perillo. À Promulgação. (Votação nominal).....

42053

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2007, que institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 393, de 2007). **Aprovado**, após **Parecer nº 1.113/2007-PLEN**, proferido pelo Sr. Aloizio Mercadante (Relator Revisor), tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Alvaro Dias, Marconi Perillo, Marcelo Crivella, Mário Couto, Flexa Ribeiro e José Agripino. À sanção. (Votação nominal).....

42065

Item 3 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 - art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. **Apreciação adiada para a sessão de amanhã**..

42091

Item 4 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências. **Apreciação adiada para a sessão de amanhã**.....

42091

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios. (Votação nominal). **Apreciação adiada para a sessão de amanhã**..

42092

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. (Votação

nominal). **Apreciação adiada para a sessão de amanhã**.....

42092

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. (Votação nominal).

Apreciação adiada para a sessão de amanhã..

42092

Item 15 (inversão da pauta, nos termos do Requerimento nº 1.382, de 2007, lido e aprovado nesta oportunidade)

Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga os prazos previstos no **caput** dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências (CPMF). **Usam da palavra, na primeira sessão de discussão, em primeiro turno, os Srs. Arthur Virgílio, Marconi Perillo, Mário Couto e Mão Santa, após leitura da Emenda nº 1-PLEN**.....

42094

São os seguintes os itens transferidos para a sessão deliberativa ordinária de amanhã:

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico. (Votação nominal, caso não haja emendas).....

42110

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior. (Votação nominal, caso não haja emendas).....

42110

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demostenes Torres, que altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.....

42110

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Cons-

tituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições..... 42110

Item 12 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública...

Item 13 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública..

Item 14

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir aos deputados federais e senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior...

Item 16 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.

Item 17 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdoval Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.....

Item 18 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.....

Item 19 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa

Nacional, que requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.

42111

Item 20 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

42112

Item 21 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.....

42112

2.3.1 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Solicita a transcrição, nos Anais do Senado, do histórico da última reunião, no Gabinete do Líder do Governo, sobre as Zonas de Processamento de Exportação. Registro da matéria publicada no jornal **Valor Econômico** intitulada “A grife Amazonas atrai mais produções estrangeiras”.....

42112

2.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 1.383, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. **Aprovado.**

42114

Nº 1.384, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores, solicitando voto de congratulações a Dom Odilo Scherer, Arcebispo de São Paulo, pela sua nomeação como cardeal pelo Papa Bento XVI, na manhã do último sábado, dia 24.

42115

Nº 1.385, de 2007, de autoria dos Senadores Efraim Morais e Cícero Lucena, solicitando voto de aplauso a Dom Aldo Di Cillo Pagotto, Arcebispo da Paraíba, pela sua eleição como Presidente do Conselho Diretor da Pastoral da Criança, em Curitiba, na 13ª Assembléia Geral da Pastoral da Criança.....	42116
2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR MARCONI PERILLO – Registro do transcurso do Dia da Independência do Líbano, celebrada em 22 de novembro.	42116
SENADOR GERSON CAMATA – Preocupação com a necessidade de inspeções nas aeronaves brasileiras.....	42116
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do artigo intitulado “Em torno das concessões de TVs”, de autoria do cineasta e jornalista Ipojuca Pontes, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 27 de outubro último.	42117
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro dos editoriais intitulados “Governo federal piora nas contas fiscais” e “A social-fantasia de Mantega”, publicados no jornal O Estado de S. Paulo , edições de 27 de setembro e 16 de outubro último, respectivamente.....	42119
SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre o Programa de Aceleração do Crescimento, um marco importante na história econômica do Brasil.....	42121
2.3.4 – Comunicação da Presidência	
Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 28, com Ordem do Dia anteriormente designada.	42122

2.4 – ENCERRAMENTO**3 – RETIFICAÇÕES**

Ata da 198ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2007, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subseqüente. 42127

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE INTERINO DO SENADO FEDERAL, SENADOR TIÃO VIANA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2007**5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 4.865 e 4.936, de 2007. 42128

SENADO FEDERAL**6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 53ª LEGISLATURA****7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****15 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 217^a Sessão Especial, em 27 de novembro de 2007

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias e Efraim Moraes.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 17 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial destinada a comemorar os 35 anos de criação da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, de acordo com o Requerimento nº 1.120, de 2007, do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores.

Convidado para compor a Mesa o Sr. Senador Efraim Moraes, 1º Secretário da Casa; o Sr. Senador Romeu Tuma; o Sr. Evaldo Gomes Carneiro, Diretor do Prodases; e o Sr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

Usarão da palavra representantes dos vários partidos com assento na Casa.

Convidado para fazer uso da palavra o primeiro orador desta sessão, Senador Romeu Tuma.

Tenho a honra de convidar para presidir esta sessão o 1º Secretário da Casa, Senador Efraim Moraes.

O Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB)
– Senador Romeu Tuma, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (Bloco/PTB – SP)
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Muito obrigado.

Sr. Presidente, Senador Efraim Moraes, digno Secretário-Geral desta Casa; Senador Alvaro Dias, que abriu a sessão e que passou a presidência dos trabalhos ao Senador Efraim Moraes – S. Ex^a preside um órgão que está subordinado à Primeira Secretaria e que hoje é homenageado pelos 35 anos de criação, o Prodases –; meu amigo, Dr. Agaciel da Silva Maia, digno Diretor desta Casa; Diretor do Prodases, Dr. Evaldo Gomes Carneiro; antes de começar a sessão, estava conversando com os membros do Prodases e comecei a me lembrar dos cafés matinais que se tomavam, ao tempo em que eu estava na 1^a Secretaria. Havia uma coisa tão forte dentro da alma e do coração daqueles que trabalhavam no Prodases e na Interlegis,

à época, ligada àquele órgão: o desejo de recuperar alguma coisa no sentido amplo da intervenção para a melhoria do trabalho da Casa – algo que conquistaram, por tudo que representavam não só internamente como externamente –; para a valorização daqueles que trabalhavam nesta Casa.

Sei que o Agaciel, em todos os discursos, sempre dizia: “Nós temos de investir na infra-estrutura da Casa, no pessoal, nas Secretarias que nos dão a sustentabilidade.” A importância aqui é o Senador, que tem de ter uma estrutura de homens competentes para fazer”.

Eu ia ao Prodases, analfabeto de pai e mãe em matéria de informática, e ficava encantado. Quando foi feita a proposta do **laptop**, que está sobre a mesa de vocês, eu me encorajei. Sabe por que, Agaciel?

Quando fui para a Secretaria da Fazenda, tive a felicidade de ter um assessor especialista em informática, um oficial da Marinha, concursado, que veio me propor que se fizesse a Declaração do Imposto de Renda por meio da informática, e conseguimos sucesso. Hoje, a declaração do Imposto de Renda pela Internet é uma realidade, que passou, depois, até a ser aproveitada para as declarações de empresas coletivas.

E sentimos a presença do Prodases, e também o trabalho da Interlegis, por que não? À época em que começou, peguei no meio do caminho o Presidente Sarney como Presidente da Casa, que alimentou a estratégia da Interlegis de levar o conhecimento a todos os Municípios brasileiros pela rede de informática. Normalmente se percorriam alguns Municípios longínquos, e a única informação que se recebia, sem dúvida nenhuma, era por meio do trabalho que o Prodases e a Interlegis fabricavam, para atender às populações tão longínquas e, principalmente, para dar atenção a algo que, até então, era uma angústia, um sofrimento para os Prefeitos e Vereadores.

Lembro-me, Presidente Efraim, de que, quando eu estava na Polícia Federal, havia o Decreto nº 201, que responsabilizava a administração pública municipal por não conduzir bem a parte monetária das prefeituras. E, quando assumi a 1^a Secretaria, lembrei-me, porque normalmente, sem contabilidade, sem conhecimento de economia ou de orçamento, os Prefeitos cometiam vários erros, por intermédio de lobistas que traziam para

a prefeitura dados que não eram corretos dentro da infra-estrutura de administração. Então, pedi e foi feito, por meio do Prodasen e da Interlegis, praticamente um manual de orientação aos Municípios, para que não sofressem mais as consequências jurídicas de erros que provavelmente não teriam o dolo de praticar.

Então, esses 35 anos constituem a história de vida deste Congresso, por meio dessa inteligência que se gera dentro deste Senado. Sempre disse o que funciona, Senador Efraim Morais, e graças a Deus V. Ex^a está na Primeira Secretaria e continua alimentando o que é um sonho nosso. Também o Presidente Sarney, quando assumiu, deu-nos toda a liberdade de prosseguir, por intermédio da Diretoria Geral e de toda a composição do Senado, e de reestruturar essa fábrica de produtos bons para todo o País.

Eu sempre disse que órgãos como o Prodasen, a Interlegis, a própria universidade são os órgãos de inteligência do Senado. Temos o dever de nos reverenciarmos permanentemente frente àqueles que trabalham nesse órgão. É uma juventude que hoje já começa a ter um pouquinho mais de idade, mas, sem dúvida nenhuma, aquela vocação, aquele desespero para produzir coisa boa continuam no coração de cada um, e me dá saudade, Senador. Não é inveja, porque sei que V. Ex^a está bem lá. (Palmas.)

Às vezes, quando um dos meninos vai me visitar, tomar um café, trocar uma idéia, contar o que está acontecendo, eu vibro. Vibro bastante. Só tenho que agradecer a Deus, por me reconduzir a este Senado, para ter a oportunidade de conversar com vocês e saber que tem gente que ama este País, que coloca sua vida a serviço da sociedade. Ninguém pode desmoralizar o Senado, até porque ele tem uma infra-estrutura como o Prodasen e outros órgãos que aqui trabalham, dia e noite, em benefício da sociedade.

Lembro-me de quando se criou o Siga – não sei como se chama hoje, Senador Efraim. Ainda é Siga, um produto excelente, que é visto por toda a coletividade política e de inteligência do Governo e externamente como uma das melhores produções para atendimento da população, de forma que não fique desinformada de tudo que acontece no Orçamento.

O próprio ex-Presidente da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização prestou uma homenagem a respeito do projeto. Esses projetos vão crescendo. Eu conversava com o menino sobre o Interlegis II ou III, que também é uma coisa que não pode parar. Sei que o Senador Efraim está lutando, já falou desta tribuna a respeito disso, e seria desnecessário citar a importância desse trabalho.

E conversávamos, há pouco, sobre a renovação permanente do maquinário, sobre a substituição

a respeito da qual o Senador Efraim Morais tem feito alguns questionamentos, para a utilização daquilo que já ficou obsoleto dentro da máquina de atendimento à coletividade dos Senadores.

Desculpem-me, fiz um discurso, mas acabei não lendo nada, porque o coração bateu mais forte.

Quero homenageá-los: a infra-estrutura e todos esses meninos que trabalham com afinco em benefício não só do Senado, mas do País e da sociedade brasileira.

Não esqueçam que eu existo. Meu Gabinete sempre se alegra, quando um de vocês vai tomar um cafezinho comigo. Muito obrigado.

Peço permissão ao Secretário e Presidente da sessão para visitá-los de vez em quando, para que não fique com ciúme. Quero ir lá, para trocar uma idéia, conversar com vocês, aprender um pouquinho o que é ser inteligente e objetivo na busca do interesse do País. (Palmas.)

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA:

O SR. ROMEU TUMA (Bloco/PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, desde seus primeiros anos – eu poderia até dizer que praticamente desde a sua criação –, o Prodasen é um daqueles órgãos que carregam a marca da competência.

No Brasil, Sr. Presidente, temos carências típicas dos países em desenvolvimento. Por conta de séculos em que a educação, a saúde e outras áreas de fundamental importância foram negligenciadas, enfrentamos, ainda, muitas dificuldades. E os serviços públicos, em especial, deixam a desejar.

Mesmo assim, existem alguns órgãos, algumas instituições que conseguem manter um padrão acima da média. Por conta da visão empreendedora de seus criadores, e por conta, também, da excelência de seus quadros técnicos, logo se colocam em outro patamar.

Quando se fala da Polícia Federal, quando se fala da Receita Federal, quando se fala da Embrapa, quando se fala, enfim, de um seleto grupo de entidades que souberam ocupar seu espaço, o sentimento é sempre de respeito e admiração.

E também de orgulho, é claro. Afinal, é sempre com orgulho que nós, brasileiros, falamos de nossa tecnologia de prospecção de petróleo, de nossas operações de combate ao crime na esfera federal, de nossa pesquisa agropecuária.

Esse mesmo sentimento, Sr^as e Srs. Senadores, temos em relação ao Prodasen. Muito antes de chegar a esta Casa, eu já escutava falar do Prodasen. Todos

sabiam que, no Senado Federal, havia um órgão que estava bem à frente de seu tempo. Um órgão que se preocupava, é verdade, em tornar cada vez mais rápido o processamento de dados. Mas um órgão que se preocupava, acima de tudo, com a tecnologia da informação.

Processar e disseminar informação. Não só internamente, no âmbito do Senado, mas também para todas as instituições e pessoas que podemos chamar de *público externo*. Essa, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem sido a missão permanente do Prodasen.

Foi imbuído desse pensamento, por exemplo, que o Prodasen desenvolveu os primeiros sistemas integrados de apoio à atuação parlamentar. Sistemas que permitiam reunir informações das atividades legislativas com o banco de dados da legislação existente e com outras bases complementares.

Foi imbuído desse pensamento que o Prodasen, ainda na década de 70, celebrou convênios com o Tribunal Superior do Trabalho para armazenamento da jurisprudência, com a Unicamp e com o Serpro, para permitir o acesso a informações de cunho social e econômico, e com diversas outras instituições.

Foi imbuído desse pensamento que o Prodasen, há mais de 15 anos, implantou um sistema de voz e imagens que permite a Senadores e servidores acompanhar, da tela do computador, os trabalhos em andamento no Plenário e nas Comissões.

Foi imbuído desse pensamento que o Prodasen se tornou um dos primeiros órgãos brasileiros a se engajar, de todas as maneiras possíveis, no mundo da Internet.

Foi imbuído desse pensamento que o Prodasen viabilizou a Rede Interlegis, programa de integração das instâncias legislativas do País. Um programa que, decorridos 10 anos de sua concepção, tem prestados um auxílio inestimável aos Estados e aos Municípios.

A mim, Sr. Presidente, causa muita alegria esse nível de excelência. Até porque sou um grande admirador da informática, um entusiasta dos computadores. Quanto tive a honra, por exemplo, de ocupar o cargo de Secretário da Receita Federal, instituí a recepção de declarações do Imposto de Renda por meio digital.

É algo de que me orgulho, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque acredito, volto a dizer, no poder da informação, no poder da tecnologia, no poder da informática.

E tenho certeza de que, enquanto pudermos contar com os excelentes serviços do Prodasen, não apenas nós, aqui do Senado Federal, mas o Brasil como um todo, teremos sempre à mão a informação e a tecnologia da melhor qualidade.

Por tudo isso, cumprimento com muita alegria os dirigentes e servidores do Prodasen, na certeza de que

eles continuarão trilhando os vitoriosos caminhos que até aqui trilharam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, representando o PMDB.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado amigo, Senador Efraim Morais, que preside esta sessão, muito justa por sinal; prezado Senador Romeu Tuma, que acaba de emocionar a todos nós; Dr. Agaciel; colegas do Prodasen e desta estrutura fantástica de que o Senado dispõe na pessoa de vocês,

Hoje comemoramos 35 anos do início de funcionamento de um organismo do Senado que se tornou indispensável; formou quadros valiosíssimos. Eu costumo dizer – espero que não melindre nenhum dos nossos colegas Senadores e Senadoras – que o nosso trabalho nesta Casa resulta de uma conjugação de esforços e de um aporte relevante, de fundamental importância, da inteligência e da capacidade de servidores que estão aqui dando brilho, fazendo com que o nosso trabalho parlamentar tenha alguma substância, tenha alguma objetividade, tenha alguma consequência. Rendo aqui as nossas homenagens neste dia que é de fato festivo.

A sociedade brasileira precisa saber, e essa é uma boa oportunidade para fazê-lo.... Via de regra, o que passa para o mundo exterior – e o Senador Tuma veio à tribuna e proferiu um discurso emocionado – é a fala do parlamentar, é a atividade do parlamentar. Mas quero dizer, dar o meu testemunho e, ao mesmo tempo, proferir o meu mais profundo agradecimento a todos os que atuam nesses organismos estratégicos de que o Senado dispõe, Prodasen, Interlegis, Consultoria do Senado.

O quadro de servidores do Senado é de uma riqueza impressionante! Graças a Deus, dependemos muito desses profissionais hoje para realizarmos nosso trabalho parlamentar. O aporte dado por esses servidores, mulheres e homens profissionais competentes, é de uma qualidade tão grande para o nosso próprio trabalho, que nos dá uma segurança enorme.

Em razão do corre-corre nesta Casa, muitas vezes recebemos o trabalho decorrente da atuação das senhoras e dos senhores, pareceres, trabalhos de envergadura e profundidade. A qualidade é tão grande, que temos a segurança de firmarmos, às vezes, pareceres que lemos rapidamente. Mas é a consistência, é o histórico, é a cultura implantada nesta Casa que nos empresta essa segurança.

Eu estava dizendo que o mundo exterior, os brasileiros precisam saber que esta Casa, por vezes, vive

crises, mas tem vida. Há uma relação extremamente rica entre os parlamentares que por aqui passam, que são passageiros, e o corpo funcional desta Casa, seus organismos de suporte, de apoio, que fazem com que nosso trabalho possa ser mostrado e oferecido à sociedade brasileira.

Vocês são parceiros e parceiras, são partícipes deste trabalho de anos e anos nesta Casa, labutando para fazer com que a contribuição do Senado Federal para o crescimento e o desenvolvimento deste País seja a mais significativa possível.

Cabe-me apenas dar este testemunho, pessoal inclusive, acerca da admiração, do apreço e do respeito que tenho – e tenho certeza absoluta de que todos nós, Senadores e Senadoras, temos – pelos profissionais que atuam no Prodases, nos demais organismos que funcionam de forma muito responsável nesta Casa. Cabe-me aqui apenas dizer isso, a par do meu mais profundo agradecimento, o meu maior respeito à seriedade com que colegas nossos, eventualmente – porque nós somos eventuais, vocês são permanentes – dirigem através das secretarias, coordenam a atuação, a atividade desses organismos tão importantes. É apenas isso.

Eu comprehendi a emoção do Senador Tuma. A gente que vive aqui dentro sabe compreender porque o Senador Tuma se emocionou. É uma experiência muito rica, principalmente para ele que tem longos anos de mandato nesta Casa, que já teve a responsabilidade de, assim como o Senador Efraim Moraes hoje tem, coordenar, de dirigir a atividade, a atuação conjugada de setores tão importantes e tão fundamentais para o Senado Federal.

Portanto, meus parabéns pelos 35 anos de consolidação de uma cultura de trabalho sério e responsável, um exemplo para este País. Este País precisa saber, nas entradas do Senado Federal, como é que a coisa funciona, o nível e o grau de serviço profissional que nós temos por parte das senhoras e dos senhores.

O meu mais profundo respeito e o meu mais profundo agradecimento pelo privilégio de poder atuar conjuntamente com os senhores e com as senhoras. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Meu caro Senador e amigo Romeu Tuma, ex-Primeiro Secretário desta Casa, que, pelo seu pronunciamento emocionado, saudou os 35 anos da criação do nosso Prodases, bem como os nossos funcionários e funcionárias, quero agradecer as palavras em relação a nossa pessoa e dizer que esta Casa continua – nós estamos passando. E eu tive a felicidade – e vou usar um termo bem nordestino – de tocar uma obra que recebi totalmente asfaltada por V. Ex^a, de quem te-

nho a honra de ser o sucessor, no que diz respeito ao Prodases, no que diz respeito ao Interlegis, no que diz respeito à Unilegis, no que diz respeito ao Instituto Legislativo Brasileiro. Eu é que tenho que agradecer a V. Ex^a. Com V. Ex^a aprendi bastante para que pudesse, nesses já três anos como 1º Secretário da Casa, dar continuidade a sua obra, Senador Romeu Tuma, que é uma obra também de vários Senadores.

Meu caro companheiro, amigo, Senador Geraldo Mesquita, também agradecemos as suas palavras em relação ao trabalho desenvolvido, não só pela 1^a Secretaria, como também pela parte administrativa desta Casa. Ao ensejo, cumprimento este companheiro de trabalho, Agaciel Maia, Diretor-Geral da Casa, bem como o Dr. Evaldo Gomes Carneiro, Diretor do Prodases e, em seu nome, abraço todos os funcionários e funcionárias do Prodases e todos os diretores da Casa aqui presentes.

Minhas senhoras, meus senhores, a democracia é um sistema que deve evoluir no mesmo compasso em que vêm evoluindo as sociedades humanas que tiveram – e souberam aproveitar – a chance de adotá-la como forma de governo. Essa evolução, como qualquer outra, traz consigo sua carga e seu quinhão de desafios e de oportunidades, a partir dos quais a ação dos homens escolhe, decide e, em função dessas escolhas e dessas decisões, constrói seu próprio futuro.

Para os parlamentos, dois desses desafios são cada vez mais impositivos. O primeiro deles é o da eficiência, ou seja, o da capacidade de responder com velocidade e precisão às demandas sociais pelo aprimoramento regulativo dos direitos e dos deveres que regem a vida em comum, nos seus aspectos políticos, econômicos e comunitários. Não é somente necessário incorporar ao universo jurídico os novos fenômenos trazidos pelo desenvolvimento das relações entre as forças vivas da sociedade; é preciso, ainda, identificar e transformar aquilo que, já antigo, merece um olhar novo e renovado.

Minhas senhoras e meus senhores, meus caros Senadores, o segundo desafio – que, em larga escala, decorre e ampara o bom desempenho da resposta dada ao primeiro – é o de promover níveis crescentes de transparência em relação aos temas, aos processos e aos resultados da ação parlamentar.

É oportuno, ante tudo isso, que eu relembre esses fatos no decurso desta Sessão Especial do Senado, regularmente convocada para comemorar os 35 anos da nossa Secretaria Especial de Informática, o Prodases. E é inevitável, sobretudo, que o nosso raciocínio e a nossa memória correlacionem o alto nível de eficiência e de transparência alcançados por esta Casa a esse Órgão, um dos pioneiros no uso e na aplicação

dos instrumentos da tecnologia da informação à atividade pública, no Brasil.

Não vivemos mais os tempos em que a ação parlamentar, quer em sua dimensão legislativa, quer em seus aspectos fiscalizadores, podia dispor de prazos generosos para processar-se e concluir-se. Não vivemos mais o tempo em que muitas decisões se davam em acordos de cúpula e no qual se interagia o mínimo com uma sociedade muito pouco complexa e, ainda, escassamente organizada. Não vivemos – e graças a Deus não mais vivemos! – o tempo em que era muito limitada a integração entre os cidadãos e os seus representantes no Parlamento, baseada em um pequeno número de veículos de comunicação e restrita, infelizmente, ao trânsito unidirecional de notícias: do centro para as bordas da Nação.

Pois bem; tudo isso mudou. As urgências sociais – dos cidadãos, das empresas e dos mercados – exigiram e obtiveram respostas mais rápidas e precisas do Legislativo. As decisões, agora, se tomam sob um volume crescente de informações qualificadas e sempre a partir de intensa interlocução com os mais diversos tipos de representações associativas da sociedade civil. E o contato com o cidadão e com as bases sociais se faz, hoje, por meio de uma sofisticada gama de canais de relacionamento, aos quais a modernidade acrescentou um aspecto da mais alta relevância: a interatividade.

Hoje, o parlamentar está profunda e intensamente conectado às suas bases de representação por intermédio do correio eletrônico. A rede mundial de computadores, ferramenta que o uso consagrou com o nome de Internet, permite que o desempenho e a atuação dos membros do Congresso Nacional estejam sempre submetidos ao olhar crítico da população. As matérias legislativas estão todas listadas na página do Senado; o progresso de cada projeto, nas comissões e no Plenário, pode ser cuidadosamente acompanhado e até mesmo automaticamente comunicado aos interessados, para tanto bastando cadastrar-se em nosso site. A votação individual e até mesmo os discursos feitos desta tribuna estão disponíveis, com poucos minutos de defasagem, a quem deles quiser tomar conhecimento.

Como se pode verificar, Srs e Srs. Senadores, senhoras e senhores aqui presentes, o enorme grau de progresso que experimentamos nos padrões de trabalho do Parlamento – Senado e Congresso –, e na sua integração à vida do cidadão comum foi impressionante, com ganhos evidentes para a cidadania e a democracia. Cumpre registrar, contudo, por imperioso dever de justiça, que grande parte do avanço obtido pelo Senado deve-se ao uso inteligente e à aplicação atualizada das novas tecnologias da informação, es-

pecialidades essas a cargo da Secretaria Especial de Informática, o nosso Prodasen.

Mesmo internamente, no suporte às atividades rotineiras da Casa, constato facilmente que é impossível prescindir dos equipamentos, redes e sistemas providos pelo Prodasen. O dia-a-dia dos Gabinetes e das Comissões baseia-se indissoluvelmente nos serviços eletrônicos de informática.

Cabe, portanto, a todos nós, Senadoras e Senadores, testemunhar o mérito intrínseco da homenagem que, hoje, aqui prestamos, na forma dessa Sessão Especial de comemoração pelo transcurso de 35 anos de trabalho dedicado e bem-sucedido do Prodasen.

Cabe a mim, em especial, na condição de 1º Secretário da Mesa e da Comissão Diretora do Senado – e atuando, portanto, em estreita relação com a estrutura administrativa da Casa –, reconhecer o destacado desempenho do Prodasen no exercício de sua função de apoio à atividade do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Aos dirigentes e funcionários do Prodasen, ativos e aposentados, minhas sinceras homenagens ao transcurso de uma data que, por si só, sublinha e configura um histórico impecável de bons serviços prestados ao Legislativo e, por essa via, a todo o povo brasileiro. O Prodasen constitui, sem sombra de dúvida, um dos orgulhos desta Casa.

Registro, por fim, a feliz iniciativa do Senador José Sarney, autor do Requerimento nº 1.120, de 2007, cuja aprovação pelo Plenário estabeleceu os contornos desta Sessão. O Senador Sarney – em razão de viagem ao exterior, S. Exª não pôde aqui estar –, certamente tem, pela circunstância de haver ocupado por diversas vezes a Presidência do Senado, a qualificação adequada para encabeçar a iniciativa da homenagem que ora prestamos.

Parabéns ao Prodasen, parabéns a todos os funcionários e funcionárias que constituem esse extraordinário órgão que, posso dizer, é o coração do Senado Federal.

Muito obrigado. (Palmas.)

Convido todos para, juntos, após o encerramento desta sessão, inaugurarmos a exposição “Prodasen: passado, presente e futuro”, montada ao lado da capelaria.

Agradecendo a presença dos Srs. Parlamentares, de todos os nossos diretores da Casa, dos funcionários e funcionárias do Congresso Nacional e das senhoras e dos senhores que aqui estiveram presentes, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa

para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muito acerto e oportunidade que nos reunimos hoje para homenagear os 35 anos desta Instituição-modelo, que é o Prodases. É especialmente gratificante poder lembrar alguns dos motivos que temos de nos orgulhar de nossa Casa e de seus órgãos, sobretudo quando vemos o Senado Federal ser vítima de tantos ataques que visam a denegrir sua imagem. E um dos órgãos desta Casa que mais nos dão motivos de orgulho é, justamente, nossa Secretaria Especial de Informática.

Desde que foi criado, em 1972, o Prodases é sinônimo de vanguarda tecnológica de inovação e de modernidade. Não é por acaso que, em 2003, quando passou a chamar-se oficialmente Secretaria Especial de Informática, conservou o nome Prodases, que já se tornou uma marca reconhecida nacionalmente.

Nós, que vivemos cotidianamente o processo legislativo, sabemos o quanto ele pode ser custoso. Não é raro que a atenção e o cuidado que a feitura das leis demanda – como sabemos, o diabo está nos detalhes, e isso é especialmente verdadeiro no que se refere às leis – sejam atropelados pela urgência das necessidades a que a atividade legislativa visa a atender e pela dinâmica própria da atividade política. A agilidade de um órgão como o Prodases torna-se, assim, um fator absolutamente fundamental para garantir a qualidade de nossa produção normativa.

Esse ganho de qualidade que o Congresso Nacional obteve com o Prodases é evidente desde sua fundação, em 1972, quando, usando uma tecnologia recentíssima, garantiu a automatização do cálculo do Orçamento da União. Assim também foi quando deu agilidade e fluência ao trabalho extremamente complexo da elaboração da Carta Constitucional de 1988.

De lá para cá, soube manter-se sempre na vanguarda da tecnologia, garantindo ao Parlamento brasileiro, sem dúvida nenhuma, um lugar de destaque entre as Casas Legislativas mais modernas do mundo.

Temos ainda de creditar na conta do Prodases a decisiva contribuição que deu e tem dado constantemente para tornar esta Casa mais visível, mais transparente, mais acessível aos cidadãos. Os serviços prestados pela página do Senado na Internet são inestimáveis. Ali o cidadão tem, na ponta do mouse, por assim dizer, acesso a toda a legislação brasileira, às matérias em tramitação, aos resultados das deliberações no plenário e nas comissões, aos nossos pro-

nunciamentos, a dados sobre o Orçamento da União, às notícias produzidas por nossos meios de comunicação – enfim, a todo um universo de informações que enriquecem o exercício da cidadania e dão densidade às relações entre o Parlamento e a sociedade.

Ainda neste tópico, Sr. Presidente, convém lembrar que a existência de um órgão como o que ora homenageamos tornou possível a execução bem-sucedida de um dos programas que, na minha opinião, mais engrandecem esta Casa, que é o Programa Interlegis. A história de sucesso do Interlegis, que este ano completou dez anos, foi certamente facilitada pelo fato de contarmos, aqui no Senado, com o tesouro de conhecimentos e de experiência acumulado ao longo dos anos pelo Prodases – sem falar, naturalmente, na infra-estrutura montada e mantida por nossa Secretaria Especial de Informática.

Ela cumpre, assim, um papel duplo. Internamente ao Senado, dá a nossos trabalhos uma agilidade e uma qualidade que, de outra forma, jamais conseguiríamos obter. Externamente, é responsável por garantir uma **interface** mais rica entre o Senado e os cidadão e, apoiando o Programa Interlegis com seu conhecimento técnico, por tornar possível a criação da comunidade virtual do Poder Legislativo, integrando as Casas Legislativas dos três níveis federados e estendendo, assim, a todo o Poder Legislativo os mesmos benefícios que usufruímos aqui no Senado.

Por tudo isso, minhas senhoras, meus senhores, podemos dizer, sem exagero, que o Prodases é mais do que um órgão auxiliar do processo legislativo – é um protagonista desse processo.

Não quero terminar, Sr. Presidente, sem antes fazer um elogio ao excelente corpo de servidores que compõem o nosso Prodases – a quem saúdo no nome do Diretor Executivo do órgão, Dr. Evaldo Gomes Carneiro Filho. Como é regra, nesta Casa, temos aí, nesse corpo de servidores muitas razões de orgulho. Faço aqui um apelo para que a Administração da Casa atente com cuidado para as necessidades do órgão, evitando seu esvaziamento, o que poderia resultar em perda de qualidade de seus serviços, com reflexos inevitáveis em todo o processo legislativo.

Parabéns ao Prodases por esses 35 anos de serviço ao Senado e, por extensão, à democracia brasileira. E muito obrigado pelo excelente trabalho que vem realizando e, tenho certeza, continuará a realizar no futuro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 52 minutos.)

Ata da 218ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de novembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Gerson Camata, Papaléo Paes,
Romeu Tuma e Marcelo Crivella.*

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/11/2007 07:39:53 até 27/11/2007 21:34:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
Bloco-PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	

Compareceram: 78 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitaria o uso da palavra, invertendo a inscrição, para que eu possa fazer a minha intervenção em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável.

Pela lista de oradores inscritos, o Senador César Borges é o número um. Assim, V. Ex^a poderia conseguir uma inversão com S. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Respeito a inscrição. Posso falar para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Está bem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Desculpe-me, Senador Mão Santa, mas o Senador Paulo Paim havia se manifestado antes. Peço desculpas a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Também peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria que V. Ex^a consultasse a lista de oradores para ver se estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a é o segundo orador inscrito, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há oradores inscritos.

Por cessão do Senador Geraldo Mesquita, tem a palavra o Senador César Borges. Logo a seguir, o Senador Aloizio Mercadante, para uma comunicação inadiável.

Com a palavra o Senador César Borges, pelo tempo de dez minutos, que lhe é concedido pelo Regimento.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer ao nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior por ter me cedido este tempo.

Venho a esta tribuna para lamentar o fato triste que aconteceu no Estado da Bahia, que ocupa as páginas dos jornais do País, e teve, inclusive, repercussão internacional. Refiro-me, Sr. Presidente, ao lamentável acidente, ou incidente, acontecido no Estádio da Fonte Nova, o Estádio Octávio Mangabeira, com o desabamento de parte das arquibancadas superiores, o que resultou no falecimento de sete torcedores que ali estavam, num dia de domingo, esperando ter uma tarde de alegria, vendo o seu time, o Bahia, ascender a uma nova divisão, passar para a Segunda Divisão do futebol brasileiro. Entretanto, lamentavelmente, esses torcedores perderam as suas vidas.

Isso me leva inclusive a apresentar, Sr. Presidente, um requerimento para inserir na Ata desta Casa um voto de pesar pelas vítimas do desabamento acontecido no Estádio da Fonte Nova, no domingo, dia 25 de novembro.

Se não bastasse o sentimento que inevitavelmente nos assoma diante de tragédias como a que se abateu sobre a cidade de Salvador, no último dia 25, temos o dever, como representante eleito pelo povo baiano, de manifestar, nas formas previstas no Regimento Interno, nosso pesar e de empenhar toda a nossa solidariedade às vítimas e a seus familiares.

Esse nosso dever se faz especialmente imperativo quando a ele se junta a necessidade de chamarmos a atenção do Poder Público pela responsabilidade que assume em ocasiões como essa. Nossa pesar, portanto, vem acompanhado de indignação e de revolta diante da negligência que permite que tais tragédias tenham lugar.

Esse é o nosso requerimento e a sua justificativa, Sr. Presidente, que estamos encaminhando à Mesa e que esperamos ver aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento de V. Ex^a será encaminhado na forma do Regimento, com a solidariedade da Mesa às vítimas e aos parentes das vítimas daquele lamentável acidente.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Domingo, à tarde. Mais de 60 mil baianos se dirigiram ao Estádio Octávio Mangabeira, conhecido Estádio da Fonte Nova, inclusive, Sr. Presidente, dois filhos

meus, torcedores do Esporte Clube Bahia, também lá estavam. O que é que se imagina? Uma tarde festiva, de alegria, pois ao time bastava um empate para passar para a Segunda Divisão. Um momento bom para o futebol baiano. O tradicional adversário do Bahia, o Vitória, também ascendeu à Primeira Divisão. A Bahia esportiva estava satisfeita, vendo os dois times baianos ascendendo a divisões superiores: um à primeira, o outro à segunda divisão.

Quem poderia imaginar que hoje a Bahia estaria lamentando a morte de pessoas jovens que nunca poderiam supor que, no ato de se dirigirem a um estádio de futebol, tivessem a sua juventude ceifada, assim como a esperança de uma vida longa que, com certeza, teriam, não fosse esse acontecimento!

Márcia Cruz, 26 anos, técnica de enfermagem; Jadson Celestino, 22 anos, universitário; Anísio Neto, 28 anos, autônomo; Djalma Lima Santos, 30 anos, gari; Milena Palmeira, 27 anos, professora; Joselito Lima Júnior, 26 anos, estudante; Midiam Andrade Santos, 23 anos, comerciária.

Sr. Presidente, venho à tribuna homenagear essas pessoas que, torcendo pelo seu time, comemorando, perderam, lamentavelmente, as suas vidas. É o mínimo que podemos fazer para com esses sete cidadãos baianos – e espero que o infortúnio não seja ainda maior, de vez que ainda há pessoas hospitalizadas, pelas quais rezamos para que se recuperem rapidamente.

Neste momento, o mínimo que podemos fazer é justiça, responsabilizar a quem de direito, apurar as responsabilidades. O que não podemos admitir, em homenagem a essas famílias enlutadas, a esses jovens que perderam as suas vidas, é aceitar a impunidade.

A sociedade merece ser informada de todas as fases da investigação, das providências adotadas e até das soluções imaginadas para o futuro. É o mínimo que se exige no momento, até mesmo como forma de se impedir que, na Bahia ou em qualquer outra parte do Território Nacional, fatos semelhantes se repitam. O respeito à vida é o primeiro e insubstituível passo para que se possa ter paz, ver o triunfo da justiça e respirar o autêntico clima de cidadania.

Aos baianos, Sr. Presidente, deixo a minha irrestrita solidariedade. Aos familiares das vítimas deixo o fraterno abraço de condolências e a certeza de que partilho de sua dor. A todos, sem exceção, externo o meu compromisso de acompanhar atentamente os procedimentos que serão adotados, quer para a apuração das responsabilidades, quer para o encaminhamento de solução definitiva para o Estádio da Fonte Nova.

Sr. Presidente, foram feitos alertas pelo Ministério Público, pela Polícia Militar, pela Vigilância Sanitária, pelo Sindicato Nacional de Arquitetura e Engenharia – Sinaenco, uma associação de arquitetos, que fez uma análise de diversos estádios do País e emitiu laudo técnico apontando o Estádio da Fonte Nova como potencialmente perigoso, situando-o, quanto à segurança de suas instalações, em último lugar no conjunto de 29 estádios vistoriados. Fica difícil de entender que nenhuma medida tenha sido tomada.

O principal jornal do Estado, A Tarde, traz na sua primeira página “Tragédia em sete atos”:

1. Omissão. O Ministério Público pediu a interdição da Fonte Nova, em janeiro de 2006. Em 23 meses, a juíza Lícia Pinto Modesto, da 2ª Vara de Defesa do Consumidor, manifestou-se uma vez, negando liminar. O Ministério Público voltou a pedir providências no dia 11 de maio de 2007, mas até hoje não obteve resposta;

2. Negligência. A Sudesb [autarquia pública estadual que cuida dos esportes na Bahia e tem responsabilidade de cuidar dos estádios de futebol] foi alertada pelo Ministério Público, Vigilância Sanitária e PM dos riscos e problemas do estádio. Nada foi feito.

3. Insegurança. A degradação das ferragens do estádio é visível. Para o Arquiteto Carl Von Hauenschild, a tragédia poderia ter sido maior;

4. Irresponsabilidade. O Estado liberou a Fonte em precárias condições para o jogo. Mas, com base no Estatuto do Torcedor, o Bahia e seu presidente também podem ser punidos.

5. Ganância. A média de público do Bahia na Fonte, no octogonal, foi de 53.648 pagantes. A renda média foi de R\$496 mil. Quem teria coragem de suspender as partidas? [pergunta o jornal];

6. Revolta. A alegria dos torcedores se transformou em indignação pelo pouco caso com que são tratados. Parentes das vítimas também se queixam da falta de apoio do Estado.

Então, Sr. Presidente, a torcida da Bahia dá um show ao Brasil, seja do Vitória, seja do Bahia, comparecendo aos estádios. Mesmo estando na Terceira Divisão, o time tricolor baiano tem média de quarenta mil torcedores por jogo na Fonte Nova. O São Paulo, campeão da Série A em 2007, por exemplo, tem média de 28,6 mil por partida. O Flamengo lidera a estatística da Primeira Divisão do futebol nacional com 39,5 mil, número inferior ao conquistado pelo Bahia.

Por tudo isso, Sr. Presidente, essa torcida não merecia o que aconteceu e não merece que as consequências recaiam também sobre ela, com a penalização do Bahia e da Bahia, inclusive na pretensão do Estado de ser sede dos jogos da Copa do Mundo de 2014.

Então, Sr. Presidente, é em nome dessa torcida que me pronuncio, concluindo que estamos solidários, neste momento, principalmente às famílias enlutadas do nosso Estado da Bahia.

Era isso o que eu queria deixar aqui registrado, esperando que as responsabilidades sejam apuradas, para que tais fatos não se repitam.

Espero que, doravante, as providências sejam tomadas, inclusive no sentido de saber para onde vai o futebol baiano, depois de fechado esse templo do futebol, o Fonte Nova. Como sempre acontece no Brasil, lamentavelmente só se fecha a porta após o roubo. O estádio foi interditado agora. O que faremos doravante? Vai-se demolir o estádio? Vai-se implodir? Vai-se construir um novo estádio? As interrogações estão no ar.

Neste momento, o que me traz aqui é a solidariedade humana que devemos ter com todas as famílias enlutadas da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA INTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR CÉSAR BORGES:

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não poderia silenciar-me em face do lamentável acontecimento do último domingo em Salvador. A tragédia da Fonte Nova enluta a Bahia, sensibiliza o Brasil e espalha dor e sofrimento em muitas famílias. Eis a razão pela qual solicito à Casa a aprovação de voto de pesar a ser encaminhado aos familiares das vítimas.

Toda a Bahia e o Brasil lamentam as mortes do estudante universitário Jadson Celestino, de 22 anos; o gari Djalma Lima Santos, de 30 anos; o trabalhador autônomo Anísio Marques Neto, de 28 anos; estudante Joselito Lima Júnior, de 26 anos; a comerciária Midiam Andrade Santos, de 23 anos; a técnica de enfermagem Márcia Santos Cruz, de 26 anos; e a professora Milena Vasques Palmeira, de 27 anos.

Além da dor de todos aqueles que perderam seus entes queridos, sentimento que nos cumpre compreender e respeitar, fica do absurdo acidente a sensação de que falhas imperdoáveis continuam a marcar a ação do Poder Público em nosso País.

Quando se toma conhecimento de que, há alguns meses, laudo técnico de instituição insuspeita, do Sindicato Nacional de Arquitetura e Engenharia (Sinaenco) apontara o Estádio da Fonte Nova como potencialmente perigoso, situando-o, quanto à segurança de suas instalações, em último lugar no conjunto de vinte e nove estádios vistoriados, fica difícil entender que nenhuma medida tenha sido tomada.

Responsabilidades precisam ser apuradas. O que não se admite é a impunidade. A sociedade merece ser informada de todas as fases da investigação, das providências adotadas, das soluções imaginadas. É o mínimo que se exige no momento, até mesmo como forma de se impedir que, na Bahia ou em qualquer outra parte do território nacional, fatos semelhantes se repitam. O respeito à vida é o primeiro e insubstituível passo para que se possa ter paz, ver o triunfo da justiça e respirar o autêntico clima de cidadania.

Aos baianos, deixo minha irrestrita solidariedade.

Aos familiares das vítimas, meu fraterno abraço de condolências e a certeza de que partilho de sua dor.

A todos, sem exceção, externo meu compromisso de acompanhar atentamente os procedimentos que terão de ser adotados, quer para a apuração das responsabilidades, quer para o encaminhamento de solução definitiva para a Fonte Nova.

Desse compromisso não posso, não quero e não devo abrir mão. Serei diligente no acompanhamento das ações que, necessariamente, deverão ser empreendidas. A Bahia pode estar certa de que não faltarei também nesta hora.

É preciso também que além da apuração dos responsáveis, o governo dê pronta resposta para esta torcida imensa da Bahia, que quer ter um estádio como sede da Copa do Mundo de 2014.

Vejam o show que esta torcida do Bahia dá ao Brasil. Mesmo na terceira divisão, o time tricolor baiano tem média de 40,4 mil torcedores por jogo na Fonte Nova. O São Paulo, campeão da Série A em 2007, por exemplo, tem média de 28,6 mil por partida. O Flamengo lidera a estatística da primeira divisão do futebol nacional, com 39,5 mil, número inferior ao conquistado pelo Bahia.

Por tudo isto, esta torcida não merecia o que aconteceu, e não merece que as consequências recaiam também sobre ela, através da penalização da Bahia como sede de jogos da Copa. É em nome desta torcida que me pronuncio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Passo a ler o requerimento de V. Ex^a, que já se encontra sobre a mesa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.373, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelas vítimas do desabamento do Estádio da Fonte Nova, ocorrido em Salvador no dia 25 de novembro de 2007.

Justificação

Se não bastasse o sentimento que inevitavelmente nos assoma diante de tragédias como a que se abateu sobre a cidade de Salvador no último dia 25, com o desabamento no Estádio da Fonte Nova, temos o dever, como representante eleito pelo povo baiano, de manifestar, nas formas previstas no Regimento Interno, nosso pesar e de empenhar toda a nossa solidariedade às vítimas e a seus familiares.

Esse nosso dever se faz especialmente imperativo quando a ele se junta a necessidade de chamarmos a atenção do Poder Público pela responsabilidade que assume em ocasiões como essa. Nosso pensar, portanto, vem acompanhando de indignação e revolta da negligência que permite que tais tragédias tenham lugar.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.
– Senador **César Borges**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a será atendido. A Presidência se associa aos sentimentos de V. Ex^a e aos do povo baiano diante das vítimas.

Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra a S. Ex^a o Senador Aloizio Mercadante. O próximo orador é o Senador Mão Santa, como orador inscrito.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje, tivemos acesso a uma notícia de grande relevância para o Brasil.

O PNUD, que é o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, publica a notícia de que o Brasil finalmente entra para o grupo do alto desenvolvimento humano. Durante toda a história em que esse índice foi estabelecido, o Brasil estava entre as nações de médio desenvolvimento humano. Agora, o Brasil está entre os países de alto desenvolvimento humano.

O Índice de Desenvolvimento Humano, o IDH, foi construído exatamente para que as nações não fossem

avaliadas apenas pelo que produzem, mas, sobretudo, pela qualidade de vida dos seus habitantes. São três os indicadores fundamentais que constroem este índice: a saúde, a educação e o padrão de vida.

Em relação ao padrão de vida, o componente mais importante é o crescimento econômico, é o crescimento do PIB *per capita*. Essa classificação mostra que, finalmente, o Brasil entra na condição de País com alto desenvolvimento humano. São 70 nações que estão nessa condição no mundo. No que se refere ao padrão de vida, o fundamental – e são dados de 2005, que saem agora; o Brasil vai melhorar muito mais em 2006, especialmente neste ano de 2007 – é que o Brasil entra nesse patamar dos países com alto desenvolvimento humano.

Primeiro, é o PIB *per capita*, que mede a renda por habitante do Brasil. Ele atingiu US\$ 8.402 em 2005, com um crescimento de 2,5% entre 2004 e 2005. Então, primeiro crescemos; e cresceu a renda **per capita**.

O mais importante é que, além desse crescimento, houve um avanço no tempo de vida médio, na expectativa de vida média da população brasileira, que passa para 71,7 anos, quando era 70,8 anos. Estamos vivendo mais tempo de um ano para outro, o que é uma melhora significativa. Portanto, uma melhora na saúde.

Em relação à Educação, houve aumento do número percentual de alunos matriculados nas escolas e nas universidades. Eram 86%, e o percentual sobe para 87,5%, relativamente ao número de cidadãos que se encontram na faixa de escolarização.

Portanto, com esses três indicadores – melhorando a saúde, melhorando a educação e melhorando a renda da população –, o Brasil, finalmente, atingiu a condição de alto desenvolvimento humano.

Tenho absoluta convicção de que, nos anos de 2006 e 2007, a melhora será mais significativa, mesmo porque, neste ano de 2007, vamos crescer 5% do PIB.

Se olharmos para a história deste País, com o despojamento político, eleitoral e partidário, seguramente, com o tempo, a história vai registrar o quanto é relevante o que estamos vivendo. E os dados do PNUD demonstram, pela primeira vez, que o Brasil alcança esse patamar. Desde 1975 existe esse índice. Portanto, há mais de 30 anos que o PNUD calcula o Índice de Desenvolvimento Humano e, desde 90, ele é calculado com nova tecnologia. É a primeira vez na história que o Brasil atinge essa condição.

Sr. Presidente, se analisarmos a história do Brasil, pelo menos a história do pós-guerra, quando tivemos

crescimento econômico com estabilidade econômica, com ampla democracia e com distribuição de renda? Não há, na história recente do Brasil, um cenário econômico e social como este. É verdade que, no governo Juscelino Kubitscheck, tivemos altas taxas de crescimento, projetos estruturantes de desenvolvimento – Brasília é uma das decorrências desse tempo, do Plano de Metas –, ampla liberdade e democracia, apesar de algumas tentativas de golpe, mas a mais ampla liberdade, mas não tivemos estabilidade na economia, não tivemos distribuição de renda.

Não tivemos estabilidade porque, ao final do Plano de Metas, a inflação voltava com muita força, e o País perdia esse benefício tão relevante, que é o controle da inflação. E tanto foi assim que, logo a seguir, o PAEG, Plano de Ação Econômica do Governo, que vem com o golpe de 64, estabelece uma política extremamente rígida de combate à inflação, de estabilização, e o Brasil só volta a crescer em meados dos anos 60. Durante a ditadura, tivemos altas taxas de crescimento, tivemos estabilidade, mas não tínhamos democracia nem distribuição de renda. E, durante a transição democrática, tivemos, no governo anterior, estabilidade e democracia, mas não tivemos crescimento acelerado, muito menos distribuição de renda.

Portanto, este é um momento muito especial da nossa história.

Quero parabenizar todos, sinceramente todos: os governos que passaram, os que virão, mas, especialmente, o povo brasileiro por essa relevante conquista. O Brasil é apontado pela ONU, pelo mais importante indicador, que é o Índice de Desenvolvimento Humano, um País de alto desenvolvimento humano pela primeira vez na história, depois de mais de 30 anos que esse índice acompanha a evolução da sociedade.

Por tudo isso, Sr. Presidente, quero concluir dizendo que a data de hoje é histórica; é uma data que devemos celebrar, comemorar, porque a ONU, finalmente, passa a reconhecer o Brasil, que é a décima economia do mundo, como um dos países de alto desenvolvimento humano, um dos países que tem um índice de desenvolvimento humano acima de 0,800 – esse índice varia de zero a um, então alcançamos, em 2005, esse patamar, porque o ranking que sai agora são das estatísticas de 2005. Mas o mais importante é que tenho absoluta convicção de que vamos melhorar muito mais nesses dois anos de 2006 e 2007. O Brasil vai galgar as posições, porque estamos crescendo, gerando 8,5 milhões de emprego, distribuindo renda, melhorando a saúde, a educação, o padrão de vida e, portanto, teremos um desempenho ainda melhor do que já alcançamos. Por isso, esta data traz grande alegria ao povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência se congratula com o povo brasileiro e com o pronunciamento de V. Ex^a, diante de tão importante conquista para o Brasil.

Continuamos a lista de oradores inscritos. Concedo a palavra, pelo tempo de dez minutos regimentalmente concedidos, a S. Ex^a o Senador Mão Santa, segundo inscrito como orador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Camata, que preside esta sessão de 27 de novembro, parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pela TV Senado.

Ouvimos, Sr. Presidente Camata, atentamente as palavras desse extraordinário homem público, líder, economista professor Mercadante.

Lamentamos que nossa visão não seja esta do Brasil. Entendemos que nunca antes, nesses 507 anos, houve uma exploração do povo como agora. É a carga tributária.

O professor Mercadante tem essa genialidade de mostrar esse lado róseo, que não passa. Em 507 anos, nunca antes um povo foi tão explorado.

Fomos dependentes dos portugueses. Que saudades!

Agora, encontrei parlamentares de Petrópolis.

Eu revia o passado, a História, Camata. Naquele tempo, a carga tributária era de 20%. Recentemente, a Globo presenteou-nos com a minissérie “O Quinto dos Infernos”. Hoje, o jornal **O Globo** fala a respeito da chegada dos portugueses. Que fato histórico lindo! Era de 20% o imposto. Era de um quinto, por isso a minissérie “O Quinto dos Infernos”. Foi aí que o povo se rebelou contra Portugal. O imposto era de um quinto, de 20%. De cinco quilos de ouro, Camata, um quilo era de Portugal; de cinco bois, um boi era de Portugal; de cinco bodes do meu Piauí, um bode era de D. João VI. Agora, é a metade. São 76 impostos. Eu li e os pesquisei. Uns dez foram criados por esse partido que está aí; outros, aumentados, de tal maneira que nos aproximamos de 40%. Aprendam.

Muita gente diz: “Não, mas o ano tem doze meses e tem o 13º mês.” O fato é que provei que, dos doze meses que todos trabalhamos – quem não trabalha são os alorados, que entraram pela porta larga da malandragem e aí estão, muitos ganhando R\$10.448,00 –, pagamos cinco meses para o Governo e ninguém está livre de transações bancárias. Não estou falando da CPMF, não, mas de transações bancárias. Trabalha-se para banco, também. Então, são seis meses.

O Mercadante fala, e fala certo. É a voz do PT, que está bem. O partido cresceu, teve esse crescimento.

Ô Camata, estou aqui e sou do PMDB autêntico. Louvo todos os Governadores heróicos que estão aí e todos os Prefeitos. E me afasto. As conquistas são deles. Cito um exemplo: o PT governa três Estados. Ô Luiz Inácio, que vergonha.

Ô Wellington Salgado, você que é de Minas, o Tiradentes se sacrificou e a derrama era de 20%. Está na hora de você botar esse pescocoão aí, com Hélio Costa, porque estamos pagando, e cadê os mineiros heróicos? Agora é que tem de rolar cabeça. Mas atentai!

Mauro Sampaio, ô Camata, é um jornalista daqui, trabalha no Senado, irmão do Presidente da Assembléia do Piauí, do meu PMDB, Presidente do Diretório Municipal. O irmão dele é o Deputado Themístocles Sampaio, Presidente. Ele é funcionário do Senado, onde entrou por concurso, não pela porta larga, não.

“Enquanto Pernambuco ganha pólo fármaco-químico, o Piauí faz carvão. Fornalhas de carvão na Serra Vermelha”, por Mauro Sampaio.

O Piauí é vocacionado para esses grandes jornalistas: Carlos Castello Branco; atualmente, Zózimo Tavares; e Carlos Augusto, ex-Deputado.

Então, o que diz Mauro Sampaio, irmão do ilustre Presidente da Assembléia, grande jornalista independente?

“Próximo de completar cinco anos da dobradinha petista Governador do Piauí, Wellington Dias, e Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, nada de especial foi conquistado. O Piauí continua o mesmo, sofrendo dos mesmos problemas, mendigando da mesma forma em Brasília, contentando-se com tapi-nhas nas costas e emendas parlamentares que não significam investimentos certos. Pior ainda, o Piauí tem comemorado a chegada do desenvolvimento predatório: a produção de carvão, em detrimento de sua frágil condição ecológica. Enquanto isso, em menos de um ano de governo, outros Estados ...”

Aí, cita o desenvolvimento de Pernambuco, que é do PSB, e de Goiás. Não vou ler todo o artigo desse extraordinário jornalista, mas, em seguida, ele diz:

“Até 2015, se a produção de carvão no Piauí continuar em ritmo acelerado, será preciso importar muito remédio para curar os males de tantos governos que não souberam fazer nem mesmo óbvio.”

A minha cidade, Wellington Salgado e Camata, decantada, é a cidade de Evandro Lins e Silva, de João Paulo dos Reis Velloso e de Alberto Silva, que

deve estar traumatizado. Ninguém nunca o viu, porque enganaram o nosso grande Alberto Silva. A nossa cidade, a Parnaíba, é como Sêneca dizia, Wellington Salgado e Camata, ele que não era nem de Atenas, nem de Esparta: “Não é uma pequena cidade, é a minha cidade.”. Assim, eu digo: Parnaíba.

Parnaíba, outro jornal: “OAB em Campanha Contra a Extinção de Vara Criminal em Parnaíba”. São entrevistas a vários homens, feitas pelo jornalista Francisco Tribuzana. Como tiveram repercussão, mandaram-nas para cá.

O advogado Diógenes Meirelles, da subseção da OAB em Parnaíba, está mobilizando a comunidade para cobrar dos Parlamentares piauienses o voto na Assembléia Legislativa referente à extinção da Primeira Vara Criminal de Parnaíba.

Estão extinguindo a Justiça. Enquanto o filho de Deus andava nas montanhas e dizia: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”, lá no Piauí eles estão acabando na maior cidade.

Então, é isto: há julgamentos marcados para agosto de 2008, mas, fechando-se essa Vara Criminal, segundo o repórter, eles acontecerão em 2010.

Ô Camata, V. Ex^a é um homem de cultura.

Luiz Inácio, Montaigne disse que o pão de que mais a Humanidade necessita é a Justiça.

Esse Partido tira a Justiça do Piauí, de Parnaíba, minha cidade.

Mais ainda, Camata, um quadro vale por dez mil palavras.

Mercadante é culto, é o nosso Adam Smith, acho que é a estrela do PT, mas um quadro, Mercadante, vale por dez mil palavras.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Parnaíba, ô Camata. Quero convidar V. Ex^a e sua encantadora esposa para terem outra lua-de-mel lá, no Delta. Atentai bem: verdes mares bravios, água *caliente*, sol que nos tosta o ano inteiro, ventos que nos acariciam, gente maravilhosa. Vai ser o encontro de duas belezas – o Delta e sua esposa Rita – com o amor de V. Ex^a.

Quero dizer o seguinte, Camata: a minha cidade.

Ô Wellington Salgado, se manca PT! Aqui vieram com a palhaçada de dar sinal amarelo para o Mão Santa. Vão se mancar! Eu dou sinal vermelho para o Luiz Inácio, para o nosso Tião e para os Governadores do PT.

Olha em Parnaíba o que houve, ô Camata, anota aí: na minha cidade, isso é que é a verdade, houve diminuição da população. Em três anos dessas coisas, saíram cinco mil. Foram-se embora

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a dispõe de dois minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É o suficiente. Agora, eu queria diminuir, pelo menos em dois anos, esse Governo desastrado.

Diminuição da população. A natureza Deus fez, além de gente boa.

Olha, cinco mil foram-se embora.

Redução de 10 mil matrículas, Mercadante.

Ô Luiz Inácio! Esta é a verdade: eu gosto de V. Ex^a, mas V. Ex^a é rodeado de aloprados por todos os lados. Reduziram as matrículas! O professor Iweltman é Vereador do nível dos melhores Senadores da República, é professor universitário, tem um trabalho. Lá não tem uma creche mais. Fui Prefeito daquela cidade. A Adalgiza viu um meninozinho e disse: “Vamos fazer”! Ela é minha garantia. O ensino universitário reduziu a um quarto da expansão que fizemos. Está aí um artigo: *Riqueza de Picos, pobreza de Parnaíba*, pelo agrônomo Joselito. Renda per capita maior. A beleza que estou convidando, que é decantada, tal a praga que se deu lá, nenhuma foi escolhida como uma das maiores belezas do Estado.

E, agora, a extinção, Camata, está aqui, é um apelo de Diógenes Meirelles, da OAB, dizendo que estão fechando uma Vara Criminal. Agora que os criminosos aumentaram, que estamos saíndo da democracia para a cleptocracia – o governo do roubo –, para a plutocracia dos ricos, que aplicaram a cleptocracia; e o outro governo é o do Pará.

Oh! Deus, Oh! Deus, livrai-me dessa mentira e traga aqui a verdade!

Camata, V. Ex^a está na Presidência com a mesma dignidade que sentei aí, e no momento em que vi aquela ignomínia e indignidade, porque aquilo é um fato excepcional, eu traduzi, com grandeza, com amor e com seriedade, o sentimento do Brasil, do Kant, aquela imoralidade em que prenderam a mulher-criança, fato nunca antes observado na história do mundo. E busquem e releiam. Eu saio orgulhoso. Sabem o que o Cristovam disse? “Eu não sei se está no Regimento, mas que foi bonito foi o que o Mão Santa...e que o Brasil gostou, gostou.

Che Guevara disse – ô Camata! –: “Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete um injustiça no mundo, então somos companheiros”. Eu fui esse companheiro.

E faço novamente o convite ao Luiz Inácio e à sua encantadora esposa – vieram aí porque comparei com a Marta Rocha (fora do microfone) a esposa de V. Ex^a,

com todo o respeito, como uma obra de Deus o mesmo que disse da esposa do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa solicita a V. Ex^a que em um minuto encerre suas palavras.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois, não. Para fazer uma oração, o Cristo, em um minuto o Pai-Nosso. Eu digo: Oh, Deus, oh, Deus, oh, Deus, faça com que Luiz Inácio e a sua encantadora Marisa, de quem nos orgulhamos, peguem este Aerolula e vão pedir perdão à mulher-criança, violentada neste Governo! Ou então eu terei que dizer como Cristo disse – “Pai, perdoai-lhes, o PT não sabe governar!”

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a pelo cumprimento do tempo regimental que lhe foi destinado.

A próxima oradora, que falará como Líder, é a Senadora Ideli Salvatti.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental de cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^a Senadora, o Senador Aloizio Mercadante já ocupou a tribuna para saudar esta que é uma das mais alvissareiras notícias dos últimos tempos: o fato de o Brasil entrar, pela primeira vez – não gostam muito daquela história de nunca antes neste País –, mas, pela primeira vez, repito, o Brasil entra para o grupo de países com alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud é que apresenta esses dados. Portanto, é sempre importante registrar que o Brasil ingressa nesse grupo de países que têm, na saúde, na educação, no padrão de vida, índices que podem ser considerados como de países desenvolvidos. Então, a desigualdade social, a mortalidade materna, a mortalidade infantil, a questão do saneamento, enfim, tudo isso é avaliado para se estabelecer o Índice de Desenvolvimento Humano de cada um dos países, avaliados permanentemente pela ONU.

E ingressamos, Senador Paulo Paim, nesse grupo de países com alto Índice de Desenvolvimento Humano, nada mais, nada menos do que vinte anos depois da Argentina, só para se ter uma idéia do que perdemos de tempo com as injustiças, a desigualdade, a falta de condições para o cotidiano das pessoas. Infelizmente, no Brasil, ainda temos muito, não é, Senador Tuma, a desenvolver e modificar. De qualquer modo, ficamos bastante satisfeitos com esse resultado de passarmos agora a integrar esse grupo, mesmo com todas as tarefas que temos pela frente, inclusive a de acelerarmos o desenvolvimento humano em nosso País.

Na semana passada, fiz questão, inclusive, de registrar o anúncio, por outro órgão internacional extremamente bem conceituado, a Comissão Econômica para a América Latina – Cepal, exatamente da melhora das condições econômicas, da mobilidade social, da inclusão social no Continente Latino-Americano, onde mais de 25 milhões de pessoas saíram da miséria, da pobreza, e o Brasil tem a liderança de tudo isso no nosso Continente. Portanto, se juntarmos o relatório da Cepal, mostrando exatamente a liderança do Brasil, na América Latina, desse processo de inclusão social, com os dados agora do Pnud, incluindo, finalmente, o Brasil entre o grupo de países com mais altos Índices de Desenvolvimento Humano, é algo que só temos a comemorar.

Contudo, temos que, obrigatoriamente, a partir daí, Senador Gerson Camata, ter a responsabilidade com o que vamos deliberar aqui neste Congresso Nacional. Já está mais do que comprovado que foi possível acelerar, foi possível permitir que milhões de brasileiros saíssem da condição de extrema miséria, acessassem o emprego com carteira assinada, tivessem a oportunidade de estudar – como no caso das vagas abertas pelo Prouni –, ou seja, todas essas políticas adotadas pelo Presidente Lula se devem exatamente à aplicação adequada e correta da CPMF. A arrecadação da CPMF sustenta mais de um terço dos investimentos na área da saúde, sustenta mais de um terço dos investimentos na área social, boa parte das nossas aposentadorias, inclusive as aposentadorias rurais.

Portanto, tudo isso que estamos comemorando – relatório da CPAL, Brasil liderando a inclusão social na América Latina; o relatório do Pnud, colocando o Brasil finalmente entre os países de mais alto Índice de Desenvolvimento Humano –, tudo isso poderá ser colocado em risco se, obviamente, não tivermos a capacidade de dar continuidade à política adotada pelo Governo Lula, que é crescer sim, mas crescer distribuindo renda.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Crescer, Senador Gerson Camata, como nos mostram os dados do meu Estado. Aqui estou comemorando, porque em Santa Catarina vamos ter um grande investimento na área de portos, inclusive com um grande financiamento do BID, para um terminal de *containers* privados, da ordem de US\$144 milhões, graças aos investimentos feitos em portos, em infra-estrutura.

Pelas políticas adotadas em infra-estrutura, que atraem um investimento desta magnitude para um investimento privado, no mesmo Estado, no meu Estado, uma cooperativa do MST, que se organizou a partir de

um assentamento e tem hoje uma produção de leite e de queijo, a Cooperativa Terra Viva, está se expandindo com um investimento da ordem de R\$20 milhões, ampliando a sua produção. Portanto, é oportunidade tanto para investimentos internacionais...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Acho engraçado, Senador Gerson Camata, porque tem gente que ocupa a tribuna todos os dias, várias vezes por dia, e, mesmo quando a gente está aqui na tribuna, não tem a capacidade de nos ouvir. Mas vamos continuar, pedindo mais alguns minutinhos, se o Senador Gerson Camata me permitir.

É de fundamental importância divulgarmos esses dados. A política adotada permite ampliar as oportunidades para um grande investimento privado, com financiamento inclusive internacional, ao mesmo tempo em que, no mesmo Estado, cria oportunidades de expansão, a partir de um assentamento, para agricultores sem terra, que se organizaram em cooperativa a partir da sua luta histórica pelo pedaço de terra. Senador Paulo Paim, na minha casa só entra o leite da Terra Viva. A cooperativa, que fica em São Miguel do Oeste, praticamente na divisa com a Argentina, consegue fornecer leite...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – (...) em praticamente todo o Estado, tanto que, na minha casa, em Florianópolis, eu consumo leite produzido pela cooperativa dos agricultores oriundos do assentamento do MST.

Senador Romeu Tuma, isso é que é fantástico no Brasil atualmente. Isso é que nos dá um grande ânimo para continuar defendendo aqui, de forma categórica, as políticas adotadas que permitem que o Brasil seja reconhecido e positivamente avaliado pelos indicadores, tanto em relação à inclusão social como em relação aos índices de desenvolvimento humano – conforme anuncia o Pnud –, porque está mudando a vida do povo.

O Ministério do Trabalho anuncia que foram criados 1.912.000 empregos com carteira assinada no ano passado, um dos melhores índices de geração de emprego e uma das menores taxas de desemprego das últimas três décadas.

E por...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a dispõe de um minuto para encerrar seu pronunciamento.

Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Por tudo isso, Senador Gerson Camata, Senador Romeu Tuma e Senadora Rosalba Ciarlini, com quem quero falar diretamente, é que não podemos colocar em risco, não temos o direito de colocar em risco, o desenvolvimento e a distribuição de riqueza que o País vem adotando. Portanto, temos que fazer todo o debate, toda a discussão, mas temos de ter a clareza de que, para continuar neste ritmo, com o reconhecimento inclusive da melhoria do quotidiano de milhões e milhões de brasileiros, temos a responsabilidade, sim, de dar sustentabilidade. E a sustentabilidade se dá a partir dos recursos que têm que continuar sendo aplicados no social, como é o caso da CPMF, que vai para a saúde, para a Previdência e para a área de assistência social.

Esta é a nossa responsabilidade com os indicadores que estão sendo anunciados e publicados a partir dos institutos internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a pelo cumprimento do tempo regimental que lhe foi concedido.

O próximo orador inscrito, para uma comunicação inadiável, é S. Ex^a o Senador Paulo Paim. S. Ex^a tem a palavra pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, estou inscrito normalmente. Eu falaria como orador.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a, se preferir, pode falar como orador inscrito, sem prejuízo da relação. Em seguida, falará o Senador Papaléo Paes.

Com a palavra V. Ex^a, pelo tempo de 10 minutos, como orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguidamente, venho à tribuna e cobro da Câmara dos Deputados o encaminhamento de alguns projetos que aprovamos aqui e que lá vão muito devagar.

Hoje, cumprimento o Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia, por duas iniciativas nesse fim de semana. Na sexta-feira, ele fez uma comissão geral no plenário do Senado, em um amplo debate sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que aqui aprovamos há cerca de dois anos. Posições contra e a favor são legítimas, democráticas. Entendo que, nesse debate, o Estatuto há de ser melhorado. Se alterado, voltará para o Senado, onde daremos a nossa posição

final. Independentemente das posições daqueles que entendem que o Estatuto deva ou não ser modificado, cumprimento os representantes do Rio Grande do Sul naquele debate. E faço aqui um registro especial ao Santos Fagundes, que é deficiente, é cego, e fez uma bela defesa do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Já nesta segunda-feira, Sr. Presidente, houve o debate do Estatuto da Igualdade Racial, também já aprovado no Senado há cerca de três anos e que se encontra na Câmara dos Deputados. Estive lá. Foi, de fato, um debate forte, duro, firme, cada um defendendo suas convicções, e por todos tenho o maior respeito. Também nesse caso, cumprimento os representantes do Rio Grande do Sul, que lá fizeram a defesa do Estatuto da Igualdade Racial.

Cumprimento o Secretário-Geral do Sindicato dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul, Sr. Luiz Mendes, que fez a defesa com muita competência, e também o Professor Ottomar Teske, da Ulbra, que lá mostrou, com muita clareza, a importância não apenas da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, mas de todas as políticas de combate a todo tipo de preconceito.

Cumprimento também a delegação que veio de São Paulo, liderada pela Educafro, a delegação que veio do Rio de Janeiro, enfim, todos que participaram, defendendo seu ponto de vista com muita convicção. O importante é suscitar o debate, contra ou a favor, votar e, de uma vez por todas, permitir que a matéria caminhe. Uma vez aprovada na Câmara, com as alterações que aquela Casa entender, voltará para o Senado, e aqui faremos, então, a votação final.

Sr. Presidente, cumprimento também a todos os Senadores e Senadoras que estiveram hoje pela manhã no debate realizado na Comissão de Direitos Humanos, quando o foco foi o fato acontecido no Estado do Pará, a denúncia publicada em âmbito nacional e internacional de que uma menina – moça ou mulher, não importa – ficou quase 30 dias no cárcere, na presença de 20 presos.

Sr. Presidente, o debate foi importante, embora para nós cruel. Verificou-se que não foi o primeiro caso no Brasil, pois já foram registrados dezenas de casos no Brasil, envolvendo 17 Estados, em que adolescentes, tanto meninos como meninas, estiveram em situações semelhantes à denunciada na audiência pública.

Cumprimento a todos os convidados, o Ministério Público, a OAB, a CNBB, a Secretaria da Mulher, por parte da Ministra, o Ministro dos Direitos Humanos, Paulo Vannuchi. A própria Governadora do Pará lá esteve e expôs seu ponto de vista com muita clareza. O

fato preocupa a todos. Tem que haver um movimento nacional em relação aos presídios do País, separando o que é presídio masculino, o que é presídio feminino, o que é presídio para criança. Criança e adolescente não têm que estar em presídio. Dependendo do motivo por que for preso, deverá ir para o centro educacional correspondente, e não ser jogado no cárcere, como acontece em alguns Estados, conforme as denúncias feitas.

O Presidente da OAB disse que o caos é nacional em matéria de presídios. Dentro dos presídios, há sim adolescentes, meninos e meninas, inclusive com os chamados presos adultos. É preciso uma grande reflexão sobre a questão, e soluções rápidas, porque os pobres, que são a maioria dos presos, são tratados praticamente como animais, como disse muito bem o Presidente da OAB.

Mas, Sr. Presidente, além dessa questão, queria, mais uma vez, registrar a importância da Lei Maria da Penha. Sem dúvida, é um grande avanço. É uma lei que tem de ser efetivamente aplicada em todo o País. Cumprimento a Senadora Ideli Salvatti, porque acho importante o gesto dela. Ela entrou com um pedido na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para que criemos uma comissão especial para tratar da violência contra a mulher. Foi acatada a sua solicitação, e a comissão deverá ser instalada já na semana que vem.

Cumprimento também a Senadora Serys Sthessarenko pela iniciativa – entendo que as duas iniciativas hão de ser fundidas, vão se encontrar – de entrar com um pedido, para que se forme uma comissão especial que viaje por este País, para ver a situação principalmente das mulheres e das crianças e adolescentes que estão em situação irregular dentro de prisões.

Quero dizer que vieram inúmeras sugestões que vão colaborar muito, para que, efetivamente, não permitamos mais as violências que estão acontecendo em nosso País contra crianças, adolescentes e mulheres.

Sr. Presidente, quero ainda resgatar que a Lei Maria da Penha visa a garantir cidadania a nossa população vitimada pela violência, principalmente mulheres, que não somente sofrem com as agressões praticadas contra seus corpos, mas também carregam as marcas dolorosas deixadas para sempre em suas almas.

A tragédia pessoal de uma cidadã brasileira fez nascer, no ordenamento jurídico nacional, a sua mais importante resposta. Essa resposta é a Lei Maria da Penha. Mas ela tem de ser aplicada, tem de ser cumprida, ou seja, os agressores precisam ficar na cadeia.

Sr. Presidente, houve algumas inovações importantes no processo judicial, nos papéis das autoridades policiais, no papel do Ministério Público, além de mudança no Código Penal, no Código de Processo Penal e na Lei de Execução Penal. Mas é preciso aumentar ainda mais o rigor das punições às agressões contra a mulher, como, sem sombra de dúvida, está sendo demonstrado no dossier que recebi hoje de manhã.

Ouço o aparte do Senador Romeu Tuma, que esteve na Comissão.

O Sr. Romeu Tuma (Bloco/PTB – SP) – Vou ser rápido, Senador. É claro que a legislação é pertinente. A Lei Maria da Penha tem a força de buscar punição, mas há que se formar uma consciência nas autoridades. Não podemos deixar apenas escrito nos códigos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – No papel.

O Sr. Romeu Tuma (Bloco/PTB – SP) – No papel. Há que se evoluir no sentido de que o cumprimento dela respeite os direitos humanos. Hoje, na reunião da comissão, V. Ex^a viu o número de Senadores que compareceram, em razão da menina que foi jogada aos leões, para ser triturada, sem nenhum tipo de respeito – também de autoridades constituídas.

Essa violência é o flagrante desrespeito aos direitos humanos. Se a Lei de Direitos Humanos existe, aí está a prova de sua quebra. Não podemos ficar indiferentes. Quando eu estava na Polícia Federal, Senador Paulo Paim, ficou clara a necessidade de se criar a cadeira de direitos humanos para a formação do profissional de polícia. Assim está até hoje, e isso tem mais de quinze anos. Acho importantíssimo que seja gerada uma consciência, porque a lei só é aplicada, quando a consciência toma conta dos responsáveis por ela. Cumprimento V. Ex^a pelo trabalho que tem feito, no sentido de mostrar a importância dos direitos humanos na prática de ações principalmente na área de segurança.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Ouço a Senadora Rosalba.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Paulo Paim, também quero parabenizá-lo pelo brilhante trabalho que vem fazendo à frente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Hoje tivemos essa audiência da mais alta importância, infelizmente por causa de um fato tão grave, tão vergonhoso, tão violento, ocorrido com uma jovem numa delegacia, numa prisão no Pará, algo que nos despertou. Infelizmente houve esse fato, mas é o momento de cobrar das autoridades essa consciência.

Como falou o Senador Romeu Tuma, é necessário que todos os que estão envolvidos, todos os que são atores desse processo, seja da Polícia, seja dos Governos, tomem a consciência de que não é apenas a Lei Maria da Penha, o papel escrito, a luta que todos nós tivemos, principalmente esta Casa – as mulheres à frente. As mulheres, as associações lutaram tanto, tudo para que houvesse essa lei contra a violência às mulheres, mas que possam também existir as estruturas, para realmente haver respeito ao direito das pessoas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir só um minuto, só quero dar um dado que achei chocante e que recebi hoje pela manhã. No Brasil, uma em cada cinco mulheres já sofreu algum tipo de violência física, sexual ou outro abuso praticado por um homem. Ou seja, uma em cada cinco mulheres, Sr. Presidente, já sofreu algum tipo de violência, sexual ou não. Considero da maior gravidade essa denúncia.

E termino aqui, Sr. Presidente, e quero que V. Ex^a considere na íntegra meu pronunciamento. Na verdade, eu deveria tê-lo feito no Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, que foi agora, no dia 25. Mas teremos, amanhã, na Câmara, um grande debate; vai ser uma sessão conjunta, Câmara e Senado, com esse objetivo. Se fizermos um pente-fino – termo que foi usado hoje pela manhã – na maioria dos presídios brasileiros, vão-se encontrar, dentro das prisões, crianças, jovens, adolescentes, meninos e meninas. É um dado alarmante. Por isso, Sr. Presidente, o sistema prisional brasileiro, como foi dito, está falido. Urgem medidas para combater essa truculência contra a nossa gente.

Tenho certeza de que o Ministro Tarso Genro, que deve acompanhar todo esse debate sobre a situação dos presídios, há de tomar medidas, até porque recentemente foi debatida a questão do PAC da Segurança.

Sei também que há uma PEC na CCJ, para criar um fundo para investimento em segurança. Vamos torcer para que ele seja aprovado com rapidez, Senador Papaléo Paes.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM:

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1999 as Nações Unidas instituíram o

dia 25 de novembro como Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher.

De lá para cá, apesar de termos muito o que fazer, alguns avanços foram registrados em todo o mundo.

No Brasil, por exemplo, temos, há mais de um ano, a Lei Maria da Penha. Sem dúvida, um avanço.

Porém, muitos ainda parecem ter esquecido a velha frase: “em uma mulher não se bate nem com uma flor”.

Prova disso são os inúmeros casos registrados de violência contra a mulher.

Vou citar aqui o mais recente. Um caso que além de figurar entre aqueles contra as mulheres, fere o Estatuto da Criança e do Adolescente e os Direitos Humanos.

Falo do recente caso que indignou os brasileiros: o da adolescente que foi presa no interior do Pará em uma cela com cerca de 20 homens.

Lá, como qualquer pessoa pode supor, ela sofreu as mais diversas violências físicas e psicológicas. As investigações acerca do assunto nos mostram que o caso não é isolado.

Além da adolescente de 15 anos, outras quatro mulheres ficaram encarceradas em condições semelhantes no estado.

O Governo Federal vai realizar uma operação em cada um dos municípios paraenses para levantar os episódios de abusos e de violência contra as mulheres.

No caso da adolescente presa em Abaetetuba, parece ter havido negligência por parte daqueles que a prenderam.

Segundo relatos da jovem ela havia dito ser menor de idade. Além disso, foi presa com cabelos longos e hoje tem seus cabelos curtos. Para a mãe da jovem, a idéia era a fazer passar por homem.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os jornais de hoje trazem matérias que nos mostram que o caso não ocorre apenas no Pará.

Um estudo produzido pela Pastoral Carcerária Nacional, o Centro de Justiça e Direito Internacional e o Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas foi entregue no início deste ano à Organização dos Estados Americanos (OEA).

Os dados levantados apontam irregularidades no Rio Grande do Norte, na Bahia, no Mato Grosso do Sul, no Rio de Janeiro e em Pernambuco.

E, vejam, o Pará não estava na lista. Isso nos mostra que o número é ainda maior!

O estudo destaca que mesmo em prisões onde há divisão de celas por gênero, as presas estão sujeitas à violência.

Um exemplo disso é o fato de, em uma prisão no interior da Bahia, duas mulheres terem engravidado. E, note-se, na prisão em que isso aconteceu não são permitidas visitas íntimas.

O estudo aponta que muitas mulheres sofrem violência sexual e têm de se sujeitar a isso por troca de favores. Denuncia a falta de carcerários do sexo feminino, entre muitas outras deficiências.

Mostra que nem sempre os violentadores são apenas os encarcerados. Funcionários das cadeias também estão envolvidos nesses crimes.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, algo precisa ser feito.

Hoje às 9 horas, a Comissão de Direitos Humanos do Senado, a qual presido, realizou uma audiência pública para tratar o caso ocorrido em Abaetetuba.

Queremos a punição daqueles que foram negligentes! Queremos que casos como esse não fiquem impunes!

Não podemos fechar os olhos, casos assim devem ocorrer em todo o país.

Sr. Presidente, a meu ver a eliminação da violência passa por três pontos básicos: as denúncias precisam ser feitas, a barreira do preconceito precisa ser eliminada e o sistema prisional revisto.

A revisão do sistema é uma forma de preservar a dignidade, o bem-estar físico e psicológico das mulheres encarceradas.

Ao ver declarações de alguns daqueles que deveriam estar protegendo essas mulheres fiquei profundamente triste e chocado.

Ainda há quem coloque a culpa de um estupro na mulher. Ainda há quem considere normal que uma mulher fique aos cuidados de homens em prisões.

Como nas demais questões sociais, senhor presidente, o preconceito é uma das razões disso.

A forma de pensar dessas pessoas precisa ser alterada. E isso se consegue, em parte, com as denúncias.

As mulheres não podem se calar!

Entendo que o medo as faz agir assim. Porém o Estado hoje tem formas de auxiliar.

A Lei Maria da Penha visa resgatar a cidadania de uma parcela da nossa população vitimada pela violência: mulheres que sofrem não somente pelas agressões praticadas contra seus corpos, mas que carregam as marcas dolorosas deixadas em suas almas.

A tragédia pessoal de uma cidadã brasileira fez nascer no ordenamento jurídico nacional a sua mais importante resposta à sociedade internacional.

Uma resposta aos compromissos firmados por tratados e convenções há mais de dez anos para o combate à violência doméstica contra a mulher.

E foram muitas as mudanças: inovações no processo judicial, nos papéis das autoridades policiais e do Ministério Público, alterações no Código Penal, no Código de Processo Penal e na Lei de Execuções Penais.

Há o aumento no rigor das punições das agressões contra a mulher quando ocorridas no âmbito doméstico ou familiar.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, como é de conhecimento de todos, o nome da lei é uma homenagem a Maria da Penha Maia, agredida pelo marido durante seis anos. Em 1983, por duas vezes, ele tentou assassiná-la.

Na primeira com arma de fogo deixando-a paraplégica e na segunda tentando eletrocutá-la e afo-gá-la.

Apesar disso, ela não se calou. E sua voz se transformou em Lei. Em amparo a todas as brasileiras.

A Lei altera o Código Penal brasileiro e possibilita que agressores de mulheres no âmbito doméstico ou familiar sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada.

Com isso uma das causas que fazia com que as mulheres não denunciassem seus agressores é combatida: o medo de, após a denúncia, ter de conviver sob o mesmo teto que seus agressores.

Hoje aqueles que violentam mulheres não podem mais ser punidos com penas alternativas.

A legislação aumenta o tempo máximo de detenção previsto de um para três anos.

Além disso, a nova lei ainda prevê medidas que vão desde a saída do agressor do domicílio e a proibição de sua aproximação da mulher agredida e filhos.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a violência contra a mulher é um mal que aflige o mundo há séculos. E, como tenho dito até agora, o Brasil não está fora disso, infelizmente.

Os fatos sociais falam por si. Um estudo realizado pelo IBGE no final da década de 1980 constatou que 63% das agressões físicas contra as mulheres acontecem no âmbito doméstico.

Seus agressores são pessoas com relações pessoais e afetivas com as vítimas.

E aqui faço um alerta às mulheres: homens que as violentam verbalmente podem, sim, passar às agressões físicas.

Sr. Presidente, a Fundação Perseu Abramo, em pesquisa realizada em 2001, chegou à seguinte conclusão:

A Lei Maria da Penha alterou o Código Penal em favor das mulheres vítimas de violência doméstica e sexual.

Desde sua entrada em vigor, por exemplo, o agressor passou a poder ser preso em flagrante ou preventivamente.

Ainda segundo a instituição, no Brasil, uma em cada cinco mulheres já sofreu algum tipo de violência física, sexual ou outro abuso praticado por um homem.

Por isso, há de haver denúncias.

Sejam elas feitas por aquelas que sofrem a violência como por parte daqueles que, de uma forma ou de outra, ficam sabendo da ocorrência de violências contra terceiros.

É preciso que as pessoas, homens e mulheres, tenham claro que violência contra a mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou *patrimonial*”.

Sr. Presidente, a problemática que envolve as mulheres tem as mesmas fontes que as demais discriminações e o racismo.

E, justamente por isso, é uma causa a ser abraçada por todos, homens e mulheres.

Precisamos usar nossa força para acabar com isso. Precisamos nos unir para construir um país melhor para todos.

Um local em que nossas mães, nossas esposas, nossas filhas possam viver em condição de igualdade e de segurança.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para fazer um comunicado: a nosso pedido, fizemos hoje uma reunião do nosso Partido, o PR. A nossa

proposição era a de que o Partido deixasse o bloco de apoio ao Governo nesta Casa e que buscássemos outro caminho.

Hoje de manhã, o Partido se reuniu no gabinete do Senador João Ribeiro. Jamais a nossa colocação era a de que deveríamos iniciar uma oposição; muito pelo contrário, deixaríamos o bloco. Mas chegamos a um acordo, a um entendimento.

Agora, há pouco, eu falava com a Líder Ideli Salvatti. A nossa preocupação era a de que o bloco da maioria fizesse o fechamento de questão e nos deixasse numa saia justa. Então, já há o compromisso de que não há fechamento de questão quanto à CPMF, nem do bloco, tampouco do nosso Partido, o PR. Sobre essa questão da CPMF, cada Senador vai votar com sua consciência e com seus compromissos.

Eu tenho o meu voo já declinado, várias vezes, desta tribuna: o compromisso de votar contra a prorrogação da CPMF.

Mas, por esse entendimento, a Bancada decidiu que, primeiro, não vamos tratar desse assunto, para que não se confunda CPMF com a questão que estamos levantando, que diz respeito à saída do Bloco.

Então, logo após a votação da CPMF, o Partido se reunirá novamente, e, aí sim, vamos tomar uma decisão sobre quais serão os rumos do PR nesta Casa. Por enquanto, cada Senador vote com sua consciência, vote com seus compromissos! Tenho meus compromissos de campanha, tenho meus compromissos com o povo do Estado de Rondônia e tenho deixado muito clara minha posição na tribuna do Senado: votarei contra a prorrogação da CPMF por um compromisso que fiz com o povo do meu Estado, com o povo de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Expedito Júnior.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, para fazer uma comunicação inadiável.

V. Ex^a terá o tempo regimental.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, registro a presença do Senador Marcos Guerra, que nos faz uma visita nesta tarde e que é do Município de Colatina, que será visitado, Sr. Presidente, na próxima quinta-feira, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que vai inaugurar uma importante obra do contorno da Cidade de Colatina e a segunda ponte sobre o Rio Doce, no Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Permita-me, Senador Gerson Camata, fazer uma

saudação ao Senador Marcos Guerra, que está prestigiando nossa sessão de hoje. Quero dizer que temos muita saudade de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, traz-me à tribuna, nesta tarde, primeiro, um voto de pesar que, juntamente com o Senador Renato Casagrande, estou apresentando, pela morte ou quase assassinato do advogado Geraldo Gomes de Paula, no Espírito Santo. O voto de pesar se encontra sobre a mesa, assinado pelo Senador Renato Casagrande e por mim. Apresentamos à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Espírito Santo e à sua família um profundo voto de pesar pelo infiusto desaparecimento, depois de agressão ocorrida numa dependência policial – ele cumpria seu dever –, do advogado Geraldo Gomes de Paula.

Outro motivo nos traz aqui: em Brasília, Sr. Presidente, a Justiça Federal sustou, por meio de liminar, a resolução do Conselho Federal de Medicina que autorizava médicos a suspenderem tratamentos e procedimentos que prolongassem a vida de pacientes terminais, sem chances de cura, desde que a família ou o paciente concordasse com a decisão. Essa é a chamada ortotanásia.

Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, que há um projeto de lei de minha autoria do ano 2000. Já se passaram os anos de 2001, de 2002, de 2003, de 2004, de 2005, de 2006 e de 2007, e já vamos para o de 2008. Há oito anos, tramita um projeto de lei regulamentando a ortotanásia no Brasil, que já é regulamentada na maioria dos países do mundo e que evitaria tipo de ações como essa em que médicos podem incorrer até na cassação do seu diploma médico e do seu certificado de exercício da Medicina, porque não há uma regulamentação para a chamada ortotanásia.

Meu projeto, que tramita aqui há oito anos, diz o seguinte:

§ 6º Não constitui crime deixar de manter a vida de alguém por meio artificial, se previamente atestada por dois médicos a morte como iminente e inevitável, desde que haja consentimento do paciente ou, em sua impossibilidade, de cônjuge, companheiro, ascendente, descendente ou irmão.

§ 7º A exclusão de ilicitude a que se refere o parágrafo anterior faz referência à renúncia ao excesso terapêutico e não se aplica se houver omissão de meios terapêuticos ordinários ou

dos cuidados normais devidos a um doente, com o fim de causar-lhe a morte.

Então, veja V. Ex^a que existe a chamada distanásia. De origem grega, procede de **dis mais thánatos**; é a judiação, o suplício do doente terminal. Quer dizer, ele é intubado, ele é submetido a tudo quanto é método para tentar manter-lhe a vida, na verdade prolongando o sofrimento dele e da sua família. V. Ex^a que é médico, ilustre Senador Papaléo Paes, sabe que isso se constitui numa violência chamada distanásia.

Outro procedimento é a eutanásia, proibida também. A eutanásia é aquela em que se provoca uma morte boa, por meio de calmantes, de meios químicos, para que a pessoa não sofra muito, mas antecipando o processo natural da morte.

E existe a ortotanásia, que é morte certa, a morte correta, que é permitida pela Igreja Católica. Vimos o caso do Papa João Paulo II. Quando lhe perguntaram se queria ir para um hospital e se queria que lá se prolongasse sua vida, ele, reconhecendo que era um doente terminal, disse: "Prefiro ficar aqui e aguardar meu encontro com o Pai neste meu leito". Ele escolheu a ortotanásia, a morte natural.

A Declaração de 5 de maio de 1980, da Congregação para a Doutrina da Fé, da Igreja Católica, expôs seu posicionamento de condenar a eutanásia e a "obstinação terapêutica" e de aceitar claramente a ortotanásia: "É lícito interromper a aplicação de meios desproporcionais quando os resultados não correspondem aos esforços aplicados". Reconhece-o, portanto, a Igreja Católica, o próprio Catecismo da Igreja Católica. Na encíclica **Evangelium Vitae**, de 1995, o Papa João Paulo II também apoiou a ortotanásia.

Esse projeto se encontra na Comissão de Justiça, e eu queria fazer um apelo ao Senador Marco Maçiel, para que designe um Relator, para que o projeto possa tramitar. Trata-se de projeto muito importante, moderno, que resolve para a maioria dos médicos brasileiros esse problema ético que, às vezes, enfrentam: não se aplicam os recursos, e, por isso, sofrem algum tipo de sanção por parte dos Conselhos Regionais de Medicina, como aconteceu com a decisão desse juiz federal.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GERSON CAMATA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, e § 2º do Regimento Interno.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 116, DE 2000

Exclui de ilicitude a ortotanásia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acresentam-se os §§ 6º e 7º ao art. 121 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), com a seguinte redação:

“Exclusão de ilicitude

§ 6º Não constitui crime deixar de manter a vida de alguém por meio artificial, se previamente atestada por dois médicos a morte como iminente e inevitável, e desde que haja consentimento do paciente ou, em sua impossibilidade, de cônjuge, companheiro, ascendente, descendente ou irmão.

§ 7º A exclusão de ilicitude a que se refere o parágrafo anterior faz referência à renúncia ao excesso terapêutico, e não se aplica se houver omissão de meios terapêuticos ordinários ou dos cuidados normais devidos a um doente, com o fim de causar-lhe a morte.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Cada vez com mais freqüência, a morte tem lugar em hospitais crescentemente orientados ao cuidado intensivo por meio de utilização de tecnologia agressiva. Com isso, o doente terminal permanece isolado numa UTI, desamparado, sem a presença de seus familiares e conectado a diversos equipamentos que o mantêm vivo. Isso leva seu corpo a ser profanado em homenagem à ciência e às técnicas médicas, com a consequente perda da naturalidade e espontaneidade que a morte tinha num tempo não muito longínquo.

Desde os pontos de vista social e religioso, a ortotanásia deve ser vista como o meio apropriado para evitar situações como a descrita.

O eminente médico e advogado do Estado do Espírito Santo, José Antonio Martinez, que me assessorou na elaboração do presente Projeto de Lei, afirma que o termo distanásia, de origem grega, procede de *dis*, com o significado de algo mal feito e *thánatos*, morte. Este termo é utilizado para fazer referência a situações de “obstinação terapêutica”, também denominada “excesso terapêutico”. Consiste em prolongar a vida do paciente, criando situações que lhe são verdadeiramente cruéis, mediante certas intervenções médicas. Estas podem ser consideradas inadequadas à situação real do paciente, porque não proporcionadas aos resultados que se poderiam esperar ou ainda porque demasiado gravosas para ele e para sua família. O *ethos* médico em favor da manutenção da vida pode ter levado à realização de verdadeiras cíueldades, além da possível existência de atitudes egoistas e até de cunho econômico, que não consideraram o verdadeiro interesse do doente. Além disso, como os recursos humanos são sempre finitos, a utilização desproporcional ou despropositada dos procedimentos médicos em favor de pacientes terminais implica sempre e inevitavelmente em um prejuízo para outros doentes, cujo prognóstico de cura é mais favorável, ou ainda para outros setores sociais, como a educação.

Os casos recentes mais notáveis de distanásia foram:

- A agonia prolongada de 3 meses do presidente norte-americano Harry Truman, em 1972.
- Os 111 dias de agonia do imperador japonês Hirohito, que morreu em 7 de janeiro de 1989.
- O prolongamento, por uma semana, do processo de morte do general Francisco Franco, de forma a preparar o país a uma situação imprevisível que poderia produzir-se na Espanha após sua morte, que ocorreu em 20 de novembro de 1975.

A ortotanásia é o contrário da distanásia. O prefixo grego *orthos* significa certo, correto, verdadeiro; por isso ortotanásia significa morte correta e a seu devido tempo, sem prolongações irracionais e cruéis para o doente, de forma a humanizar o seu processo. A ortotanásia aceita a existência de situações nas quais se deve deixar de praticar atos médicos, embora sempre se exijam os cuidados e as atenções devidas à pessoa que se encontra na proximidade da morte.

A Igreja Católica manifesta-se de forma favorável à ortotanásia, conforme veremos nos documentos mais recentes do Magistério Eclesiástico:

- Em um discurso de 1958, o papa Pio XII afirmou que existe uma obrigação de conservar a vida e a saúde, “porém isso não obriga habitualmente mais que o emprego de meios ordinários (segundo as circunstâncias de pessoas, de lugares, de época, de cultura), ou seja, de meios que não imponham uma carga extraordinária para si mesmo ou para outro. Por isso, se parece que a tentativa de reanimação constitui para a família uma carga que em consciência não se lhe possa impor, ela pode licitamente insistir para que o médico interrompa suas tentativas, e este último pode licitamente ceder a isso”.
- A Declaração de 5 de maio de 1980, da Congregação para a Doutrina da Fé expôs o seu posicionamento no sentido de condenar a eutanásia e a “obstinação terapêutica” e de aceitar claramente a ortotanásia (“é lícito interromper a aplicação de meios desproporcionais quando os resultados não correspondem aos esforços aplicados”) e a legitimidade de *deixar morrer em paz* (“é lícito contentar-se com os meios normais que a medicina pode oferecer”).
- O “Catálogo da Igreja Católica”, aprovado pelo papa João Paulo II em 25 de junho de 1982 e publicado pela Constituição Apostólica *Fidei depositum*, de 11 de outubro de 1992, afirma que “Sejam quais forem os motivos e os meios, a eutanásia direta consiste em pôr fim à vida de pessoas deficientes, doentes ou moribundas. É moralmente inadmissível” (2.277). Por outro lado, “A interrupção de procedimentos médicos onerosos, perigosos, extraordinários ou desproporcionais aos resultados esperados pode ser legítima. É a rejeição da “obstinação terapêutica”. Não se quer dessa maneira provocar a morte; aceita-se não impedi-la” (2.278).
- Na encíclica *Evangelium Vitae*, de 25.03.1995, o Papa João Paulo II afirmou que se opõe ao “excesso terapêutico” e que “a renúncia a meios extraordinários ou desproporcionados não equivale ao suicídio ou à eutanásia; exprime, antes, a aceitação da condição humana defronte à morte” (65); “é lícito suprimir a dor por meio de narcóticos, mesmo com a consequência de limitar a consciência e abreviar a vida” (65); “a eutanásia é uma violação grave da Lei de Deus” (65); condena o *suicídio assistido* (66); “a marginalização ou mesmo a rejeição dos idosos é intolerável” e por isso, insiste que deve existir “uma espécie de pacto entre as gerações” (94).

Os diversos ramos do judaísmo concordam em fazer uma clara distinção entre os atos positivos que aceleram a morte e a não realização de ações que possam impedir a morte em paz. Proíbe toda classe de homicídio, porém admite que possam ser prescritas drogas calmantes que facilitem os dias finais do paciente, permitindo-se, também, a interrupção dos suportes vitais que configuram impedimentos à morte do doente terminal. De acordo com o espírito da tradição judaica, da mesma forma que existe o direito à vida, existe também o direito à morte e o médico não tem obrigação de forçar o doente a viver algo mais. No judaísmo, a eutanásia não é aceita sob nenhuma circunstância.

Não existe texto explícito no Corão, fonte autorizada da doutrina islâmica juntamente com a Suna, sobre a eutanásia ativa. Há textos que proíbem tirar a vida do muçulmano; porém, se o médico tem a certeza de que não pode restaurar-se a vida, seria uma prática fútil manter o estado vegetativo do paciente por meios artificiais.

Praticamente todas as Igrejas cristãs dos EUA rejeitam a eutanásia ativa e, no entanto, aceitam a ortotanásia.

As igrejas Orientais Ortodoxas se organizaram, após o cisma do ano 1.054, em sedes autônomas, reunidas em torno dos patriarcas. As sedes mais destacadas foram os Patriarcados de Constantinopla, Alexandria, Antioquia e Jerusalém; os patriarcados têm idêntica autoridade e não possuem jurisdição sobre os outros, estando em comunhão e sendo representados pelo Patriarca de Constantinopla, que ostenta um primado de honra, não de poder.

Os ortodoxos afirmam que nada permite tirar a vida, inclusive no caso de doença terminal, porém é possível interromper tratamentos para poupar energia, tempo e recursos num esforço mal dirigido a evitar a morte. Quando os sistemas principais do organismo debilitam-se e não existe expectativa razoável de que possam ser restaurados, os cristãos ortodoxos podem permitir, com justiça, que sejam removidos os aparelhos mecânicos extraordinários.

Segundo o hinduísmo, a eutanásia ativa produz karma negativo no doente e no médico que a pratica; por outro lado, deve-se permitir ao doente a morte em paz, já que a vida, mantida artificial ou mecanicamente, é de pouco valor. A morte pode ser alívio do sofrimento que diminui a qualidade de vida, podendo-se esperar conforto na nova reencarnação.

O budismo não aceita a eutanásia ativa, porém não exclui a intervenção médica para aliviar a dor (embora impedindo a administração de doses letais).

Os doentes terminais tem as seguintes características: doença não curável e progressiva; não há resposta a tratamento específico; há freqüentes problemas de origem multifuncional; grande impacto emocional sobre o doente e a família; e a previsão da morte é a curto prazo (aproximadamente 3 meses).

Podemos considerar extraordinários os métodos:

- de custo médico elevado, que supõem uma importante carga econômica ao doente ao qual se aplica;
- que se encontram em fase de experimentação;
- que exijam que o doente esteja conectado de forma permanente a determinadas tecnologias médicas (por ex.: um pulmão artificial ou um aparelho de diálise);
- que utilizem alta tecnologia e que constituam um recurso especialmente escasso e de custo elevado.

O testamento vital consiste em uma declaração na qual a pessoa, com plena capacidade de decisão, pede que não se prolongue a sua vida artificialmente quando, por qualquer motivo (doença irreversível, acidente, etc.), essa pessoa se veja, necessariamente, levada à morte. O consentimento dado *a priori* pode apresentar problemas, posto que a pessoa pode mudar de opinião com o transcurso do tempo. Porém, esta dificuldade pode ser evitada com a ratificação periódica do documento. Superado este problema, o testamento vital deve ser eficaz sempre que se considere que foi emitido sem a existência de algum vício capaz de invalidá-lo. O indivíduo delega a decisão final ao médico, a seus familiares ou a terceiras pessoas, já que, neste caso, o indivíduo geralmente não possui mais sua capacidade de decisão.

Em 1989, o Episcopado espanhol fez público um *testamento vital* no qual não se aceita a eutanásia, mas pede-se que “não se me mantenha em vida por meios desproporcionados ou extraordinários... nem se me prolongue abusiva e irracionalmente meu processo de morte; que se me administrem os tratamentos adequados para mitigar meus sofrimentos”. É um documento endereçado “à minha família, ao meu médico, ao meu sacerdote e ao meu tabelião”, com os quais o interessado deseja compartilhar a responsabilidade ante estas difíceis decisões e “atenuar qualquer possível sentimento de culpa”.

A figura tipificada no proposto § 6º do art. 121 do CP é a ortotanásia. O homem não tem direito de tirar a vida de seu semelhante, mas desligar aparelhos não é matar. Não há polêmica porque não há choque nenhum com o direito canônico ou o direito natural. O direito à vida é se manter vivo com os próprios meios.

O art. 1º, III da CF estabelece como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito “a dignidade da pessoa humana”; o art. 5º, III da CF dispõe que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”, e, embora o *caput* do citado artigo proclame “a inviolabilidade do direito à vida”, a constitucionalidade do art. 121, § 6º do CP encontra-se amparada.

O Código Brasileiro de Ética Médica, pilar de sustentação da dignidade da profissão médica, determina em seu art. 6º que o médico “jamais utilizará seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral”. O art. 61 afirma que o médico deve “mitigar o sofrimento físico ou psíquico”. O art. 130 proíbe o médico de “realizar experiências com novos tratamentos clínicos ou cirúrgicos em pacientes com afecção incurável ou terminal sem que haja esperança razoável de utilidade para o mesmo, não lhe impondo sofrimentos adicionais”.

No Estado da Califórnia (USA) entrou em vigor, em 1º de janeiro de 1977, a *Natural Death Act* (Lei da Morte Natural), que estabelece que “as pessoas adultas têm o direito fundamental de controlar as decisões em relação ao cuidado médico que se lhes pode prestar, incluindo a decisão de que não se lhes apliquem, ou se lhes retirem, as medidas que mantêm sua vida em casos de uma situação terminal”. Também afirma que “a tecnologia médica moderna fez possível a prolongação da vida além dos limites naturais”. Essa lei considera que “essa prolongação da vida em pessoas numa situação terminal pode causar a perda da dignidade pessoal, dor e sofrimento desnecessários e uma irracional carga emocional e econômica sobre a família do paciente, ao mesmo tempo que não proporciona nada medicamente necessário ou benéficio para o paciente”. A conclusão é no sentido de que “as leis do Estado da Califórnia reconhecerão o direito de uma pessoa adulta a dar umas diretrizes por escrito dando instruções ao seu médico sobre a não aplicação ou a retirada de procedimentos que possam manter sua vida no caso de uma situação terminal”.

Esta lei do Estado da Califórnia reflete a famosa sentença do Tribunal de New Jersey sobre a retirada do pulmão artificial no caso Karen Ann Quinlan, noticiado pela imprensa em 1975. Karen Ann Quinlan, jovem de 21 anos, teve graves lesões corticais como consequência do consumo de grandes quantidades de álcool e tranqüilizantes, entrando em coma. Três meses depois, seus pais adotivos solicitaram à direção do hospital que fosse retirado o pulmão artificial de sua filha, no que não foram atendidos. O assunto foi levado à Justiça e o juiz sentenciou: “Este não é um tribunal de amor e compaixão e sim um tribunal da Lei. Não é possível eliminar uma vida somente porque essa pessoa é desagradável à vista”. Os pais recorreram ao Tribunal Supremo do Estado de New Jersey que, no dia 31 de março de 1976, pronunciou um acórdão favorável aos pais de Karen, reconhecendo o direito de sua filha a morrer em paz e com dignidade. Contrariando todas as expectativas, após a retirada do pulmão artificial, Karen continuou vivendo por si mesma, só vindo a falecer em 12 de junho de 1985.

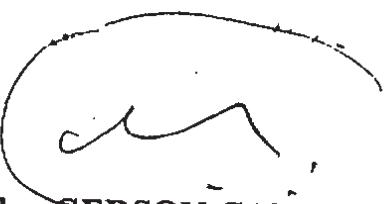
Na maioria dos Estados dos EUA, a legislação é similar a do Estado da Califórnia, de forma que se reconhece validade aos *testamentos vitais*.

A “Carta dos Direitos dos Doentes” (1973) dos hospitais privados norte-americanos já tinha reconhecido que “o paciente tem o direito de rejeitar o tratamento na extensão permitida pela lei e a ser informado das consequências médicas de sua ação”. A “Recomendação do Conselho da Europa”, de 1976, seguiu orientação similar.

Nesta justificativa foi feito um estudo teórico para expor a doutrina religiosa, o pensamento social e a legislação comparada sobre a ortotanásia. Esta visa a garantir os direitos que uma pessoa tem de humanizar seu processo de morte evitando prolongamentos irracionais e cruéis, e poupando, dessa forma, o doente e a família do desgaste emocional, físico e financeiro que sua existência infeliz e improdutiva possa acarretar.

São estas as razões justificadoras da presente proposição.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2000



Senador GERSON CAMATA

Juiz obriga médicos a tentar prolongar vida de doentes terminais

Liminar suspende resolução do Conselho Federal de Medicina, que autorizava a ortotanásia, ou seja, a suspensão de tratamentos

Resolução, em vigor há um ano, evitava, por exemplo, que o médico perdesse o registro, mas não o isentava de responsabilidade criminal

CLÁUDIA COLUCCI
DA REPORTAGEM LOCAL

A Justiça Federal do Distrito Federal suspendeu, por meio de liminar, a resolução do CFM (Conselho Federal de Medicina) que autorizava os médicos a suspender tratamentos e procedimentos que prolonguem a vida de pacientes terminais e sem chances de cura —desde que a família ou o paciente concorde com a decisão.

A prática, chamada de ortotanásia, estava em vigor havia um ano em todo o país, mas só tinha efeito interno —evitava, por exemplo, que o médico perdesse o registro profissional, mas não o isentava de ser responsabilizado criminalmente. Não há dados de quantos casos de ortotanásia ocorreram no último ano, mas a prática já é

considerada rotineira no país.

Em razão da liminar, advogados acreditam que alguns médicos devam recuar na prática da ortotanásia porque, em tese, perderam o “ainmparo” da resolução. Também vêm ameaça às enfermarias de cuidados paliativos, existentes em ao menos 40 hospitais brasileiros. Destinados a doentes graves e incuráveis, esses locais não fazem procedimentos invasivos. Há apenas oxigênio, soro e remédios para evitar a dor.

Para o juiz Roberto Luis Luchi Demo, da 14ª Vara da Justiça Federal no DF, que concedeu liminar a pedido do Ministério Público Federal, a ortotanásia, assim como a eutanásia, parece “caracterizar crime de homicídio, nos termos do artigo 121 do atual Código Penal”.

Segundo ele, a liberação da ortotanásia não pode ser feita por uma resolução do CFM, mas somente por meio de uma lei federal.

Hoje, tramita no Congresso um anteprojeto do novo Código Penal que descriminaliza a

ortotanásia. “Não constitui crime deixar de manter a vida de alguém por meio artificial, se previamente atestada por dois médicos a morte como iminente e inevitável, e desde que haja consentimento do paciente ou, em sua impossibilidade, de cônjuge, companheiro, ascendente, descendente ou irmão”, diz o inciso 4º do artigo 121 do anteprojeto. Já a eutanásia continuará sendo crime, com pena de reclusão de 2 a 5 anos.

O CFM refuta qualquer semelhança entre ortotanásia e eutanásia (que é o ato de provocar a morte de alguém que esteja sofrendo doença grave).

Para o médico Roberto D'Ávila, corregedor do CFM, a ortotanásia não antecipa o momento da morte, como acontece na eutanásia, mas permite a morte em seu tempo natural e sem uso de recursos que apenas prolongam o sofrimento do doente e da família. “A liminar não beneficia o paciente que opta por morrer dignamente em casa ou em enfermarias de cuidados paliativos” diz ele.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Seria o momento de eu fazer uso da palavra, mas a Senadora Rosalba Ciarlini solicita a palavra pela ordem e a concedo a S. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo, gostaria de fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a poderá fazer uso da palavra agora, para uma comunicação inadiável.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Por cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Por cinco minutos, tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, como todos sabem, estamos em plena campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres. Nesse contexto, gostaria de trazer à lembrança das Sr^as Senadoras e dos Srs. Senadores um fato da maior relevância histórica, sobretudo no que diz respeito à inserção da mulher na vida política nacional. Refiro-me, Sr. Presidente, aos 80 anos, completados no último domingo, 25 de novembro, do registro da primeira mulher como eleitora no Brasil.

Foi à Professora Celina Guimarães Viana, da cidade de Mossoró, no meu Rio Grande do Norte, que coube a honra histórica de tornar-se a primeira eleitora registrada no Brasil e na América do Sul e, assim, uma das pioneiras no mundo inteiro. Seu pedido, amparado na Lei nº 660, sancionada em 25 de outubro de 1927, pelo então Governador José Augusto Bezerra, foi acatado, um mês depois, pelo Juiz Israel Ferreira Nunes. Assim, ela antecipou em cinco anos a conquista do restante das brasileiras, que só tiveram reconhecido seu direito ao voto pela Lei Eleitoral de 1932, mais tarde ratificado pela Constituição de 1934.

Celina Guimarães Viana foi uma mulher à frente de seu tempo. Como educadora, revelou-se profissional dedicada e inovadora, ao abandonar os métodos punitivos tradicionais, usados até então, e ao experimentar formas pouco usuais à época para estimular seus alunos. Foi ainda, curiosamente, grande divulgadora do futebol em Mossoró, no Rio Grande do Norte, numa época em que nosso esporte mais popular era pouco conhecido e praticado no País. Chegou mesmo a traduzir um manual inglês com as regras do jogo e até a treinar e apitar jogos com os jovens da cidade.

Na luta pela garantia do direito feminino de votar e de ser votada para cargos políticos, Celina Guimarães

teve a oportunidade de entrar em contato com Bertha Lutz, de quem se tornou amiga e aliada até a conquista definitiva desse direito, com a Constituição de 1934.

Nas eleições de 1928, quinze mulheres potiguares votaram para o Senado Federal. No entanto, por se tratar de eleição nacional, seus votos foram simplesmente ignorados, sob a alegação de que seu registro eleitoral era válido exclusivamente no Rio Grande do Norte. E, hoje, nesta Casa, há uma Senadora do Rio Grande do Norte.

De lá para cá, Sr. Presidente, o voto feminino tornou-se uma realidade incontestável no Brasil – somos hoje mais de metade do eleitorado nacional –, embora a questão da garantia efetiva dos direitos políticos femininos continue aberta. A participação das mulheres na vida política nacional vem crescendo, mas ainda ocupamos aí um espaço desproporcional ao que merecemos e ao que efetivamente ocupamos em outras áreas da vida social.

Sr. Presidente, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, as mulheres foram, durante muito tempo, condenadas a uma menoridade forçada, consideradas incapazes de assumir as capacidades da racionalidade que caracterizam não só o gênero masculino, exclusivamente, mas a espécie humana em geral.

Especialmente violento parece-me o cerceamento dos direitos políticos. Calar a voz, impedir que alguém manifeste sua opinião, explique e defende seus interesses e pontos de vista por meio do voto – instrumento por excelência do exercício de parte fundamental da cidadania – é uma forma de extermínio.

O exemplo de Celina Guimarães é o exemplo de alguém que se recusou a ser extermínada, que não aceitou a invisibilidade e o silêncio. Neste momento em que se desenrola a campanha pelo fim da violência contra as mulheres, seu exemplo, especialmente luminoso, é inspiração para todas as mulheres que hoje sofrem em silêncio todo tipo de violência.

Gostaria aqui de fazer mais um apelo, num momento em que no Brasil também estamos estarrecidos com o fato da jovem que teve seus direitos violentados quando colocada em uma prisão com mais de duas dezenas de homens. Gostaria aqui de levantar nossa voz. Não nos podemos acomodar, não nos podemos amordaçar. Se, em cada cinco mulheres, quatro são violentadas das mais diversas formas – psicológica ou com violências físicas ou sexuais –, acho que aqui temos de tomar essa consciência cada vez maior, de educação, para dar educação como forma de evitar a permanência desse estado de violência contra as mulheres na sociedade brasileira.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Jefferson Pérés.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço minha inscrição pela Liderança do PDT tão logo seja possível.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Então, após o uso da palavra como orador inscrito pelo Senador João Pedro, sem prejuízo na ordem de inscrição, V. Ex^a fará uso da palavra pela Liderança.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Pedro, sem prejuízo na ordem de inscrição. S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz ontem uma comunicação muito rápida, muito breve, acerca da visita que fiz ao Município de Itacoatiara, Senador Jefferson Pérés, onde conheci o programa da Mil Madeireira, um plano de manejo florestal de baixo impacto. Quero me aprofundar no assunto e refletir mais sobre essa experiência no Estado do Amazonas.

Dentro desse contexto, Sr. Presidente, na semana que passou, fizemos o 1º Simpósio da Amazônia. A discussão sobre a Amazônia não pára. Agora, em Bali, do dia 3 até o dia 12 de dezembro, vamos ter a Conferência do Clima, com a participação de 150 países, inclusive do Brasil, que tem uma posição sobre isso. Estamos vivendo praticamente o fim do Tratado de Kyoto e já fazendo uma transição para um próximo tratado, e a Amazônia faz parte desse debate.

Mas o que quero apresentar neste dia é um requerimento para a Mesa do Senado da República no sentido de fazer com que esta Casa, Senador Papaléo, conheça essa experiência no Município de Itacoatiara, de manejo florestal, porque é o único projeto em execução com floresta nativa, Senador Jefferson Pérés. Penso que é importante que os Senadores – o Senado da República – conheçam essa experiência em Itacoatiara para compreendermos na prática essa possibilidade de termos qualidade de vida na Amazônia, com geração de renda, sem essa política de terra arrasada, de derrubar sem nenhum critério, de queimar a floresta de forma tão brutal, criminosa, como acontece na Amazônia.

Itacoatiara é um Município de 83 mil habitantes, e 70%, Senador Jefferson Pérés, da energia da cidade é oriunda do manejo florestal. A sede do projeto Mil Madeireira fica a cerca de quarenta quilômetros da cidade. A madeira é extraída, a árvore é derrubada, depois de

inventariada, e esse processo é feito a partir de um georeferenciamento. Procura-se tirar a árvore da mata causando-se um mínimo de impacto. É puxada por um trator especial, que tem menos largura; é um trator para isso, para a floresta, para diminuir o impacto, porque o impacto existe evidentemente, mas diminui-se o impacto.

O importante é ser uma experiência que envolve as famílias. Há o tratamento da madeira. Hoje, o Ibama concede a licença para trinta metros cúbicos de madeira por hectare, e a Mil Madeireira está trabalhando com dezesseis metros cúbicos, ou seja, em torno de três árvores por hectare.

Quem olha a floresta não percebe a subtração dessas árvores, que são deslocadas para o pátio de tratamento da madeira. Em seguida, a madeira passa para a serraria e, evidentemente, para diminuir a água, pelo processo de secagem. Tira-se a madeira, e as pontas e os pedaços daquele tronco são jogados numa esteira que, em seguida, leva-os para um silo, transformando-se em energia.

Para o que chamo a atenção? Há um trabalho na Amazônia que é importante compreender, um trabalho com renda, com qualidade de vida, com geração de empregos; um trabalho que dá condições ao povo de viver dignamente. É preciso que o Senado conheça essa experiência lá na Amazônia. É preciso chamar a atenção para o fato de que é possível trabalhar na Amazônia fazendo o manejo florestal sem agressão criminosa às populações tradicionais e ao meio ambiente.

Eu apresento, então, requerimento no sentido de fazer com que os Senadores, principalmente os Senadores da Amazônia, daquele imenso território do nosso País, conheçam essa experiência que eu considero uma experiência nova. Há quatorze anos eles começaram a comprar terras – não estão trabalhando com terras públicas, estão trabalhando com terras particulares – e estão executando o projeto.

Acabei fazendo um comentário sobre o discurso que iria fazer. Solicito, portanto, Sr. Presidente, que sejam dadas como lidas estas duas laudas. No fundamental, eu expressei aqui a importância do manejo.

Ressalto ainda que estudos do Inpa – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, da Universidade do Amazonas e de outras entidades demonstram que, nas áreas onde já houve o corte das árvores e que estão “repousando” seguindo o processo natural, a floresta se expandiu mais do que nas outras “fazendas” ainda não trabalhadas – eles dividem as áreas com a denominação de “fazendas”. Enquanto nas áreas não exploradas a floresta cresce em torno de 1% ao ano, nas áreas já trabalhadas pelo projeto esse crescimento chega aos 3%.

O Projeto é proprietário de uma área de 450.000 hectares, dos quais, até o momento, 220.000 são apro-

veitados em forma de “fazendas”, que variam de 8 a 12 mil hectares cada uma.

Essas “fazendas” são inventariadas por equipes de mateiros, nativos da região treinados pelo Ibama, que conhecem todas as espécies de árvores. As equipes percorrem toda a área, metro por metro, e registram cada árvore individualmente (espécie, idade, diâmetro, altura etc). As informações coletadas são armazenadas num banco de dados. Até o momento, já foram inventariados mais de 110.000 hectares dos 450.000 hectares, ou seja, eles não estão trabalhando na área total.

Existe uma sincronia entre o inventário, a comercialização da madeira e o corte. Só é comercializado o que já foi inventariado. Só é cortado o que foi efetivamente vendido.

Cada “fazenda” será trabalhada uma única vez em cada ciclo de trinta anos. Ou seja, a equipe de corte entra naquela localidade, na “fazenda”, corta apenas as árvores selecionadas e, posteriormente, toda aquela área (entre 8 e 12 mil hectares) ficará intocada por trinta anos, permitindo à floresta regenerar-se no seu ritmo natural, sem intervenção humana.

O “abate”, como é conhecido o corte, segue critérios rígidos: apenas três árvores a cada hectare, apenas 25% das árvores de uma mesma espécie, apenas árvores com no mínimo quarenta centímetros de diâmetro, no máximo 16 m³ por hectare.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, nós precisamos, sem dúvida alguma – não só o Estado brasileiro, não só as políticas de governo, mas a sociedade civil –, compreender métodos e políticas públicas que possam fazer com que possamos ter orgulho em trabalhar a Amazônia, em trabalhar os povos da Amazônia; ter orgulho do Brasil, porque a Amazônia é do Brasil.

Recebi hoje, Sr. Presidente, um *e-mail* do Leandro, de Goiânia, que diz:

Venho, por meio desta, registrar minha indignação com o fato de os Estados Unidos ensinarem em suas escolas uma geografia brasileira fora da realidade, soberania e domínio de cada um de nós brasileiros sobre as reservas naturais de “nossa” País.

No livro de David Norman, *Introdução à Geografia*, página 76, o autor desmoraliza e zomba de nosso povo e diminui a nada a soberania que, com sangue, luta e muito trabalho, conseguimos construir.

Peço, como cidadão brasileiro, ciente das dificuldades que enfrentamos todos os dias em nosso País, mas, claro, convicto de que esta terra é nossa, que V. Ex^a intervenha e traga luz a essa cilada que está sendo formada na cabeça de crianças e jovens norte-america-

nos para que amanhã não estejamos sujeitos a derramar sangue brasileiro para lutar por uma terra que é nossa.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador João Pedro, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, já terminei.

A hora de agir é agora. Perdoe-me pela repetição, mas quero que fique enfatizado: a Amazônia é nossa.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres, mas, antes, devo dizer que, para a Amazônia ser nossa, temos de estudá-la, pesquisá-la; para ser nossa, temos de ter políticas sérias.

Trago aqui um requerimento em que convido os Senadores a conhecer um plano de manejo com pouco impacto ambiental lá no Estado do Amazonas, no Município de Itacoatiara.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador João Pedro, em primeiro lugar, devo dizer que esse *e-mail* que V. Ex^a recebeu sobre o suposto livro didático em que aparece o mapa do Brasil com a Amazônia desmembrada e pregações a favor da internacionalização é uma fraude. Há cinco anos que recebo. O Itamaraty fez uma pesquisa nos Estados Unidos, através da Embaixada Brasileira, e verificou que tudo é falso, o livro não existe. Não existe em escola nenhuma dos Estados Unidos a divulgação ou o uso desse suposto livro. Isso é uma fraude em que muita gente acredita, mas não existe. Em segundo lugar, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento. A experiência dessa empresa em Itacoatiara mostra realmente o caminho a ser trilhado. E o Governo Federal encampou isso, Senador João Pedro. Ano passado, votei a favor do projeto, oriundo do Executivo, que prevê a concessão de florestas públicas e a criação de um serviço florestal para fiscalizar e acompanhar essas concessões. O projeto segue exatamente essa linha do uso racional mediante manejo florestal dos nossos recursos, que não devem e não podem ser devastados, mas não podem ficar intocados, sem beneficiar nossas populações amazônicas. Meus parabéns!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

É claro que nós precisamos averiguar isso, mas eu não duvido de que, se não o governo, setores americanos ou a economia têm um desejo imenso em relação às potencialidades, às riquezas e ao próprio território da Amazônia.

Termino, Sr. Presidente, fazendo um alerta aos nossos Senadores e às nossas Senadoras no sentido de encontrar, nas suas agendas, um momento para visitar a Amazônia, particularmente o Amazonas, e

conhecer esse projeto de manejo florestal de pouco impacto no Município de Itacoatiara.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO PEDRO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MANEJO FLORESTAL DE BAIXO IMPACTO

Quando ouvimos referências às madeireiras, a imagem que nos ocorre é a destruição de florestas, aquecimento global ou trabalho escravo. Entretanto, a boa notícia é que existe quem faz da atividade madeireira uma contribuição para o fortalecimento de florestas.

No Município de Itacoatiara (AM), 260km de Manaus, existe uma madeireira que desenvolveu tecnologia de extração de madeira com menor agressão à Floresta. É o Projeto de Manejo Florestal de Baixo Impacto, iniciado em 1994, único projeto de manejo em Floresta Nativa em todo o mundo, com reflorestamento natural, respeitando os ciclos da própria Floresta.

A tecnologia de manejo de baixo impacto foi desenvolvida para possibilitar que o corte contribua para o fortalecimento da floresta, ao invés de provocar sua destruição. Na mata, entre árvores, ocorre um processo de seleção natural darwiniano. Dá-se uma dura disputa entre árvores pela luz do sol, pelos nutrientes da terra e pelo CO₂. Sobressaem as mais fortes, enquanto as menos resistentes são eliminadas.

Assim como numa poda, que ajuda as árvores a se desenvolverem, o corte criterioso, do jeito certo e no momento certo, também ajuda a mata a se desenvolver. É possível dar valor e explorar a floresta economicamente e, ao mesmo tempo, contribuir para seu desenvolvimento sustentável.

Estudos do INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, da Universidade do Amazonas e outras entidades, demonstram que, nas áreas onde já houve o corte e que estão “repousando” seguindo o processo natural, a floresta se expandiu mais do que nas outras “fazendas” ainda não trabalhadas. Enquanto nas áreas não exploradas a floresta cresce em torno de 1% ao ano, nas áreas já trabalhadas pelo projeto este crescimento chega aos 3%.

O Projeto é proprietário de uma área de 450.000 hectares, dos quais, até o momento, 220.000 são aproveitados em forma de “fazendas” que variam de 8 a 12 mil hectares cada uma.

Estas “fazendas” são inventariadas por equipes de mateiros, nativos da região, treinados pelo Ibama, que conhecem todas as espécies de árvores. As equipes percorrem toda a área, metro por metro, e registram cada árvore individualmente (espécie, idade,

diâmetro, altura etc.) As informações coletadas são armazenadas num banco de dados. Até o momento, já foram inventariados mais de 110.000 hectares.

Cada árvore recebe uma etiqueta com sua localização por meio de geo-referenciamento. Esta identificação acompanhará todos os produtos que tiverem origem na madeira extraída daquela árvore. Qualquer pessoa, em qualquer lugar do mundo, que comprar uma peça daquela madeira poderá reconstituir toda a trajetória da peça desde sua origem e localizar o ponto exato de onde a árvore foi cortada.

Existe uma sincronia entre o inventário, a comercialização da madeira e o corte. Só é comercializado o que já foi inventariado. Só é cortado o que foi efetivamente vendido.

Cada “fazenda” será trabalhada uma única vez em cada ciclo de 30 anos. Ou seja, a equipe de corte entra na “fazenda”, corta apenas as árvores selecionadas e, posteriormente, toda aquela área (entre 8 e 12 mil ha) ficará intocada por 30 anos, permitindo à floresta regenerar-se no seu ritmo natural sem intervenção humana.

O “abate”, como é conhecido o corte, segue critérios rígidos: apenas três árvores a cada hectare, apenas 25% das árvores de uma mesma espécie, apenas árvores com no mínimo 40cm de diâmetro, no máximo 16m³ por hectare.

Uma questão que se colocou como desafio ao projeto foi o destino dos resíduos que, por sua quantidade, se transformam num gravíssimo problema. O processo de decomposição da madeira, quando largada ao ar livre, gera ácidos altamente corrosivos que, se não forem controlados, podem contaminar a terra e o lençol freático.

Junto da madeireira foi construída uma usina termelétrica composta por um turbogenerator a vapor de 9.000 kW, em operação desde novembro de 2002, que consome 300 toneladas de resíduo de madeira por dia. Esta energia abastece o consumo da própria madeireira e mais 85% da energia elétrica do Município de Itacoatiara, que tem 80.000 habitantes.

Assim, os resíduos que eram um grave problema para o aquecimento global, transformaram-se em brilhante solução com agregação de valor. Graças à energia dessa biomassa, desde 2002, o Brasil está economizando 20 milhões de litros de diesel por ano na geração de energia elétrica para aquela região.

Dado que os investimentos iniciais são elevados, a viabilidade econômica do projeto deve ser analisada sempre no longo prazo. No mundo, um número crescente de países, a exemplo da Alemanha, Holanda, Suíça e outros, vêm estabelecendo legislação que impõe a utilização de madeira certificada para qualquer utilização, mesmo usos relativamente simplórios como carrinhos de mão, cabos de vassoura, em-

balagens, caixaria para construção civil etc. Da mesma forma, mais e mais pessoas, por preocupação com os impactos no meio ambiente, vêm exigindo certificação quando adquirem utensílios de madeira. Mundialmente, inclusive em países com menor consciência ecológica, a certificação vem se transformando num diferencial de qualidade dos produtos de madeira.

Segundo este processo de conscientização, o mercado para a madeira certificada cresce exponencialmente no mundo e os projetos de manejo florestal se tornam cada vez mais viáveis economicamente.

O Ibama, ao definir o edital para a concessão de florestas públicas, adotou este projeto de Itacoatiara como referencial de estudo.

Desta forma o Brasil, mais uma vez, assegura sua vanguarda na luta em defesa do Planeta, tanto na geração de energia renovável com baixo impacto, quanto na redução de desmatamentos e preservação de florestas.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente Interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido. Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres para uma breve comunicação. A seguir, falarão os Senadores Papaléo Paes e Aloizio Mercadante.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores – e é muito bom que V. Ex^a esteja presente aqui, Senador Tião Viana –, há uma denúncia, e estou surpreso que não tenha repercussão maior nesta Casa, que precisa ser averiguada, pois foi feita por um Senador desta tribuna, o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Segundo o Senador, S. Ex^a teria sido procurado em seu gabinete por um assessor da Presidência da República que lhe fez uma proposta indecorosa de votar a favor da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) – é algo tão escandaloso, que eu até tenho dúvida se realmente aconteceu ou se o Senador interpretou mal –, em troca de liberação de emendas daquele Parlamentar.

Senador Tião Viana, veja bem, se essa fosse uma denúncia de jornal, eu nem a levaria em conta – freqüentemente, ouve-se falar que Senadores participariam de barganhas, Senador Papaléo Paes –, mas, dessa vez, foi um Senador da República, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, do Acre, que da tribuna deu nome aos bois, mencionou-os, nomeou o funcionário, mencionou o dia e o local e deu o testemunho de que teria sido vítima dessa abordagem. Senador Tião Viana, não posso afirmar

que seja verdadeiro, mas isso precisa ser averiguado. Isso é grave, não pode passar em branco.

Portanto, eu pediria a V. Ex^a que mandasse o Senador Romeu Tuma – ou, talvez, pudesse ser V. Ex^a – para conversar com o Senador Geraldo Mesquita Júnior, a fim de saber se isso realmente procede.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Solicitarei ao Corregedor da Casa que, prontamente, atenda a sugestão de V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

Concedo a palavra o Senador Papaléo Paes; a seguir, falará o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, todos sabemos da importância da saúde para o ser humano. Da mesma forma, não há dúvida quanto ao fato de que essa é uma questão importante para o País, não apenas do ponto de vista do bem-estar dos cidadãos, como também se a analisarmos do ângulo econômico. Pessoas saudáveis serão mais produtivas, capazes de prover o próprio sustento e o de suas famílias. Ao contrário, pessoas com problemas de saúde dependerão de outros ou do Estado para sobreviver, perdendo auto-estima e gerando despesas que, de um ou de outro modo, afetam negativamente a economia.

Mas, para mim, médico cardiologista de profissão, vocacionado ao cuidado com a saúde das pessoas, o que me preocupa verdadeiramente é o sofrimento humano. Por isso, desde que assumi meu mandato nesta Casa, tenho dedicado parcela considerável do meu tempo aos assuntos da saúde, no âmbito da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, que tenho atualmente a honra de presidir. Não apenas tenho dirigido os trabalhos da Subcomissão, cujos serviços prestados à sociedade posso considerar, sem modéstia, relevantes, como tenho também me ocupado em formular projetos de lei que busquem equacionar e resolver determinados problemas de saúde que afigem a população brasileira. Assim foi com o projeto sobre assistência farmacêutica aos portadores de hipertensão arterial no âmbito do Sistema Único de Saúde, o SUS.

A hipertensão arterial é mal que alige cerca de 15 milhões a 20 milhões de brasileiros, afetando-os principalmente na fase mais produtiva de suas vidas. Em razão disso, é elevado o número de pessoas internadas por intermédio do SUS em razão da hipertensão arterial e das complicações ocasionadas por essa doença, sobretudo as doenças cardiovasculares. O ataque ao problema deve ser feito em duas frentes: a da prevenção, que inclui informação e educação para a saúde; e a do tratamento da doença já diagnosticada. Assim, dadas as dificuldades financeiras da população mais

pobre do País, ofereci ao Senado projeto propondo que o SUS custeie a medicação necessária ao tratamento da hipertensão arterial, que não prescinde do uso continuado de medicação.

Do mesmo modo, em 2004, apresentei projeto de lei tornando obrigatória a manutenção, pelos serviços de saúde do País, de um Programa de Controle de Infecções na Assistência à Saúde. Como se sabe, a infecção é a complicação mais grave e mais freqüente a acometer pacientes hospitalizados. Esse tipo de problema acrescenta, em média, cinco a dez dias ao período de internação, eleva os custos do tratamento e, pior, constitui-se importante causa de morte durante a hospitalização.

Tentando minorar esses problemas foi que apresentei aquele projeto, que cria um Programa de Controle de Infecções, sujeito à fiscalização dos órgãos de vigilância sanitária competentes. O Programa prevê também a criação de Comissões de Controle de Infecções, nos serviços considerados de médio e alto risco, e de Serviços de Controle de Infecções, com quadro de pessoal próprio, adequadamente treinado, nos estabelecimentos de saúde que prestam esses serviços de médio e alto risco.

Preocupado também com a capacidade nacional de produção de medicamentos, apresentei ao Senado projeto de lei concedendo incentivos fiscais à produção de fármacos, dos seus insumos e de medicamentos. Esse projeto, cuja origem está nos debates da Subcomissão de Saúde, tem como objetivo principal valorizar e incentivar a indústria farmacêutica nacional. Ademais, é preciso reduzir nossa dependência quanto à importação de produtos acabados e, principalmente, dos princípios ativos essenciais à produção de medicamentos. De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as importações brasileiras de medicamentos acabados cresceram 1.304% na década de 90, enquanto as de fármacos intermediários aumentaram 204% naquele período, para ficar em apenas uns poucos números relativos a esse problema.

Por último, mas não menos importante, apresentei proposição estabelecendo o Estatuto do Enfermo, que tem como objetivo principal a fixação de regras claras que prevejam os direitos básicos do enfermo em nosso País, de maneira a permitir a adequada defesa de seus interesses e necessidades. Esse Estatuto ganha especial relevo quando verificamos que a Medicina brasileira vem sendo progressivamente capturada por grupos privados que, sem maior compromisso com a população, tratam a saúde como mercadoria qualquer, que deve sempre gerar lucro, ainda que em prejuízo da saúde dos pacientes.

Essa legislação não deve, contudo, ser inspiradora de algo semelhante ao que hoje ocorre nos Estados Unidos da América, onde se estabeleceu uma verda-

deira indústria de processos por erros médicos, reais ou forjados, em que pacientes instruídos por advogados mal-intencionados buscam, na Justiça, indenizações milionárias. O resultado dessa prática é o encarecimento excessivo da Medicina, já que os médicos passaram a ter de fazer seguros contra o cipoal de armadilhas legais que podem ter de enfrentar.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, tenho procurado dar minha contribuição para melhorar as condições de vida e de saúde da população, atacando alguns dos grandes e graves problemas que ainda afligem o Brasil.

Na condição de Presidente da Subcomissão de Saúde, quero agradecer, de público, nesta oportunidade, a colaboração permanente e o afinco com que se dedicam aos nossos trabalhos os meus nobres colegas, que, juntos, não medem esforços para que possamos fazer um trabalho digno, à altura das necessidades da população brasileira. Sem esse empenho constante, não conseguiríamos cumprir bem nossa missão naquele importante Órgão desta Casa.

Esta é, Sr^{as} e Srs. Senadores, portanto, uma singela prestação de contas do trabalho que tenho procurado realizar no Senado, em obediência aos votos que recebi dos eleitores do Amapá e à minha vocação profissional, que não permite que me afaste jamais das questões da saúde da população brasileira. Tenho, com isso, a esperança de buscar cumprir bem meu mandato.

Sr. Presidente, hoje tive oportunidade de fazer uma exposição dos projetos que apresentei a favor da saúde pública brasileira e, ontem, também desta tribuna, apresentei o trabalho legislativo que fiz em favor do meu Estado, o Amapá, na área da educação e do desenvolvimento econômico.

Sr. Presidente, ainda utilizando meu espaço nesta tribuna, quero dizer àqueles que não escutaram a Rádio CBN hoje pela manhã que o Senador Tião Viana, como Presidente da Casa, foi entrevistado pelo jornalista e radialista Heródoto Barbeiro. Sabemos da forma séria e competente com que aquele radialista faz suas entrevistas. O tema foi a citação na imprensa pela ONG Transparência Brasil de uma avaliação de gastos do Senado Federal, na qual inclui todas as despesas desta Casa, divide o total por 81 e afirma que cada Senador custa para o Estado tantos milhões de reais. Essa é uma grande injustiça. Precisamos fazer nossa defesa com base no que é justo. Se não a fizermos, quem irá nos defender?

Hoje, o Senador Tião Viana fez justiça para com o Senado Federal, esclarecendo os fatos de maneira clara, transparente, tranquila e muito convincente. V. Ex^a, Sr. Presidente, mostrou seu compromisso com a Casa e com a democracia brasileira, quando fez ponderações que eram necessárias, sem desmerecer

essa ONG, que faz um trabalho sério para o País, mas que, infelizmente, quando fez essa avaliação sobre o Senado Federal, sobre o Congresso Nacional, errou, chegando a nos agredir como instituição.

Então, quero parabenizar V. Ex^a e dizer que realmente fiquei orgulhoso hoje de ouvir a palavra do Presidente da Casa, Senador Tião Viana, fazendo justiça ao Senado, não defendendo a Instituição por defender, mas a defendendo de maneira séria e competente.

Quero, em meu nome e em nome da Casa, se assim me permitirem os demais companheiros, os demais Senadores, os demais Pares, com o apoio do Senador Romeu Tuma, agradecer a V. Ex^a, Sr. Presidente, o esclarecimento lúcido, claro, transparente, correto e sério, feito hoje à Rádio CBN.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a e divido com os membros da Mesa e os 81 Senadores qualquer ação unitária que signifique a defesa do Poder Legislativo, Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, por cessão do Senador Tião Viana.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero agradecê-lo pela cessão deste espaço e, mais do que isso, parabenizá-lo também. Pude ouvi-lo hoje na Rádio CBN e acho muito oportuna a defesa que fez da instituição, utilizando argumentos consistentes, procedentes, fundamentais para a legitimação desta instituição republicana e democrática.

Subi a esta tribuna, na semana passada, Senador Tião Viana, para mostrar uma matéria do La Nación, da Argentina, destacando por que o Brasil estava se transformando numa potência emergente, assumindo a liderança no Hemisfério Sul. Um jornal argentino, o mais importante jornal argentino, publicou uma matéria longa, de três páginas, dando um grande destaque ao Brasil.

Hoje, subi mais cedo à tribuna para mostrar que o Brasil alcançou a condição de alto desenvolvimento humano no Índice de Desenvolvimento Humano que a ONU promulga no Pnud, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. O Brasil atingiu, finalmente, a condição de alto desenvolvimento humano, depois de 32 anos que esse índice é publicado, especialmente a nova metodologia, a partir de 1990, com a melhora na situação da saúde, da educação e da qualidade de vida do povo brasileiro.

Hoje, o Pnud publica também um outro estudo sobre o efeito global. O Brasil é citado 103 vezes de forma positiva, mostrando o esforço da mudança da matriz energética, o esforço do Brasil na preservação da Floresta Amazônica e das florestas tropicais, e que essa atitude de adesão ao Tratado de Kyoto e as políticas públicas

do Governo brasileiro são reconhecidas como referência internacional com largo destaque ao Brasil.

E, agora, passo a ler a Resolução nº 651 da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos, moção que o congresso americano aprovou totalmente dedicada ao Brasil. Mais uma instituição pluralista e insuspeita que analisa a evolução positiva que o Brasil atraves- sa neste momento da sua história, com argumentos extremamente relevantes, em especial a mudança da matriz energética brasileira, que é um grande desafio para que as nações tomem atitudes que tenham, de fato, implicações frente ao efeito estufa e, de outro lado, reconhecendo a liderança do Brasil no Hemisfério Ocidental, particularmente na América do Sul.

Diz a Câmara dos Deputados dos Estados Unidos:

Considerando que, após o choque do petróleo na década de 70, o Brasil escolheu reduzir sua vulnerabilidade energética ao es- colher o etanol com base na cana-de-açúcar para diversificar seu setor energético e forne- cer combustível para automóveis;

Considerando que, com grandes investimen- tos públicos e privados e apoio do Banco Mundial, o Brasil expandiu em grande medida as quanti- dades de cana-de-açúcar que produz e iniciou a construção em grande escala de destilarias de álcool para transformar o açúcar em etanol;

Considerando que décadas de investi- mentos estatais ajudaram a tornar o Brasil o maior consumidor e produtor de etanol à base da cana-de-açúcar;

Considerando que o etanol é responsá- vel por suprir 40% do mercado brasileiro de combustíveis e é extremamente competitivo em comparação com a gasolina;

Considerando que a transição para o biocombustíveis produzirá impacto positivo no meio ambiente e ajudará a reduzir as emissões de gases causadores do efeito estufa;

Considerando que, até o final de 2006, 80% das vendas de veículos novos no Brasil eram constituídas de carros “flexfuel”, o que significa que tais veículos podem funcionar à base de etanol, gasolina ou com mistura de ambos;

Considerando que o Brasil constitui exem- plo líder de país que diversificou seu forne- cimento de energia e tornou-se exportador de energia, em grande medida por meio do au- mento da utilização e produção de fontes al- ternativas de energia, incluindo o etanol;

Considerando que colocar os Estados Unidos no caminho que leva à eliminação da

dependência do petróleo, como o Brasil fez, por meio de investimentos em fontes alternativas de energia limpa, é essencial para proteger a segurança nacional dos Estados Unidos, o meio ambiente e a estabilidade da economia dos Estados Unidos;

Considerando que, em 9 de março de 2007, os Estados Unidos e o Brasil – os maiores produtores de etanol do mundo – assinaram um Memorando de Entendimento com vistas a promover maior cooperação em etanol e biocombustível no Hemisfério Ocidental;

Considerando que o Memorando de Entendimento entre os Estados Unidos e o Brasil envolve o compartilhamento de tecnologias entre o Brasil e os Estados Unidos, estudos de viabilidade e assistência técnica para desenvolver indústrias de biocombustíveis em países terceiros e esforços multilaterais com vistas ao desenvolvimento global de biocombustíveis;

Considerando que os primeiros países-alvo para recebimento de assistência técnica norte-americana-brasileira constituem a República Dominicana, El Salvador, Haiti e São Kitts & Nevis;

Considerando que os dois encontros realizados pelo Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, e o Presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, em 2007, constituem exemplos visíveis da expansão das relações calorosas e próximas entre os Estados Unidos e o Brasil;

Considerando que os Estados Unidos e o Brasil constituem as maiores e mais diversificadas democracias no Hemisfério Ocidental;

Considerando que o Brasil – por meio da liderança exercida por esse país na missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH) e outras realizações – emergiu como líder regional no Hemisfério Ocidental; e,

Considerando que a Secretaria de Estado Condoleezza Rice afirmou que os Estados Unidos consideram o Brasil como 'líder regional e parceiro global': seja resolvido que a Casa de Representantes [a Câmara dos Deputados dos Estados Unidos]

(1) reconhece que os Estados Unidos e o Brasil chegaram a um ponto de confluência de interesses e solicita com urgência que o Presidente George W. Bush continue a aprofundar o relacionamento bilateral entre os dois países;

(2) reconhece o papel do Brasil como líder no Hemisfério Ocidental e elogia seu papel de

liderança na Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti;

(3) elogia o Brasil por diversificar de modo bem-sucedido seus recursos energéticos e reduzir sua dependência do petróleo;

(4) apóia fortemente o Memorando de Entendimento de 9 de março de 2007 entre os Estados Unidos e o Brasil sobre biocombustíveis como passo importante para fortalecer as relações bilaterais, a integração hemisférica e a diversificação energética;

(5) elogia os esforços conjuntos por parte dos Estados Unidos e o Brasil em seu compromisso de utilização de seu conhecimento para prover assistência técnica às indústrias de biocombustíveis em terceiros países, o que inclui, atualmente, a República Dominicana, El Salvador, Haiti e São Kitts & Nevis;

(6) encoraja as autoridades dos Estados Unidos e do Brasil a, rapidamente, identificar outros países do Hemisfério Ocidental a receberem assistência técnica relacionada a biocombustíveis.

Portanto, Sr. Presidente, hoje é um dia em que o Brasil atinge a condição de alto desenvolvimento humano, pelo Pnud, pelo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano). É a melhor posição que o Brasil teve nos últimos 35 anos. São ainda os dados de 2005, porque, em 2006 e 2007, teremos indicadores ainda mais fortes em educação, saúde – seguramente com a aprovação da CPMF – e no PIB **per capita**, no padrão de vida da população, que é o que mede a qualidade de vida e a condição de desenvolvimento humano pelas Nações Unidas.

Quero ainda destacar o novo relatório do Pnud sobre o efeito estufa, em que o Brasil é mencionado 103 vezes, de forma positiva, em especial a mudança da matriz energética e o esforço de preservação das florestas tropicais.

Agora, essa leitura que fiz, para ser registrada nos Anais do Congresso Nacional, da Resolução nº 651 da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos, que reconhece o Brasil como líder regional do Hemisfério Ocidental, como líder regional e parceiro global, como país de referência no hemisfério pelas suas atitudes democráticas, pela sua condição de liderança, exercida em missões de paz e em outros temas de grande interesse nacional e, principalmente, considerando como relevante a mudança da matriz energética do etanol para o desenvolvimento de nova matriz energética.

Por todas essas condições, eu queria registrar aqui o reconhecimento do esforço que o Brasil vem evidenciando em relação ao desenvolvimento sustentável, à distribuição de renda, à melhoria das condições de

vida, à mudança da matriz energética, por instituições isentas, como o Pnud, da ONU; polêmicas, como a Câmara dos Deputados dos Estados Unidos; e independentes, como o jornal *La Nación*, da Argentina.

Todas essas referências recentes demonstram que o crescimento, a distribuição de renda, a democracia, o esforço de um desenvolvimento sustentável com política ambiental, enfim, que todo esse conjunto de iniciativas reforça a idéia de que estamos trilhando um caminho extremamente promissor de crescimento sustentável, com inclusão social, com distribuição de renda, com melhoria na qualidade de vida da ampla maioria do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder.

A seguir, Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, quero falar de um assunto que me preocupa no meu Estado. Não quero falar de CPMF; sobre esse assunto, falaremos em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana/ Bloco/PT – AC) – Senador Agripino, uma pequena interrupção: a seguir, falará a Senadora Kátia Abreu, que ainda está inscrita como Líder, e, posteriormente, passaremos à Ordem do Dia.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Fizemos hoje uma ótima reunião com democratas e tucanos. Compareceram todos. Sobre a bancada do PSDB, o Senador Arthur Virgílio haverá de falar. Fixaram uma posição uniforme.

Hoje, quero falar sobre uma preocupação que me aflige e que se refere ao meu Estado.

Sr. Presidente, estive na convenção do meu Partido no Município de Currais Novos há três semanas. Cheguei e encontrei, na entrada do recinto, um jovem, estudante universitário, estudante de Direito, que me convidava para fazer uma palestra em Caicó, no *campus* avançado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte em Caicó, sobre reforma política. De plano, aceitei, até porque tenho todo interesse em dividir minhas idéias e debater meu pensamento com estudantes universitários da minha terra. Já o fiz com estudantes de Direito da FAO, com estudantes de Administração da UFP e, agora, com estudantes de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, **campus** de Caicó.

Mas, após a convenção, tive oportunidade de participar de uma reunião com meus companheiros

de Currais Novos, inclusive com o ex-Prefeito Geraldo Gomes, que me trouxe uma preocupação que não é dele só, é da cidade toda, que é o abastecimento d'água de Currais Novos.

O Município tem 42 mil habitantes e tem grande tradição no Estado. É um Município que, ao longo de anos e anos, foi o maior produtor do Brasil de tungstênio. As minas foram reativadas, e a cidade hoje está, Senadora Kátia Abreu, com 50% do abastecimento d'água em colapso, por falta d'água. Cinquenta por cento da água de Currais Novos vem do Açude Gargalheiras, 50% vem do Açude Dourado. Em função da seca, o Açude Dourado zerou, está na lama retorcida, não tem um pingo d'água.

Estive, nesse fim de semana que passou, em Caicó, para cumprir o compromisso da palestra, e fiz uma palestra que muito me agradou até pela qualidade das perguntas que me foram apostas durante o debate pelos estudantes de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, *campus* avançado de Caicó. Lá, tive oportunidade de anunciar algo que esteve ao meu alcance.

Quando fui Governador, Presidente Tião Viana, passei por um drama semelhante ao que Currais Novos atravessa agora, que foi a falta d'água no Município de Santa Cruz, Município grande, pólo da região do Trairi. Eu era Governador, peguei o peão na unha e transformei uma área da cidade, do Município em um paliteiro. Conseguir encontrar água e consegui atravessar a fase mais difícil com enorme obstinação. Desloquei inclusive Secretários de Estado da região, da terra, para ficarem morando em Santa Cruz, tal minha obstinação em resolver o seriíssimo problema de falta d'água em Santa Cruz, que eu queria ver resolvido em Currais Novos.

Motivado pela angústia de Santa Cruz, que me levou a sentir a dor de Currais Novos nesse momento – porque metade da cidade não tem água, recebe-a por distribuição em carro-pipa ou por doação de sei lá quem –, nas emendas coletivas de bancada, tomei uma iniciativa. Caicó é um Município de gente muito valente. É a terra do ex-Senador Dinarte Mariz, homem que foi 1º Secretário desta Casa, fez história no Senado. O que Caicó é deve muito a Dinarte.

Caicó, que é uma cidade de gente valente, onde há uma venturosa indústria de bonés, parou no tempo. Em matéria de evolução no campo econômico, parou, embora tenha uma enorme vocação calçadista e têxtil. E parou porque tem uma restrição chamada água, mas está próxima a um rio chamado Piranhas-Açu.

Para fazer com que Caicó ressurgisse em termos econômicos, fiz, na minha emenda coletiva, emenda de bancada – e toda a bancada aprovou minha idéia –, uma nova concorrência para a Barragem de Oiticica, que vai barrar o Rio Piranhas-Açu, na altura de Jucu-

rutu, e vai oferecer à região do Siridó água pelo Rio Piranhas-Açu, perenizado, e vai abrir para Caicó, que é uma das mais importantes cidades do meu Estado, a oportunidade econômica que está contida pela falta de água. A indústria têxtil e a indústria calçadista, que são consumidoras de água, vão poder se aventurar com essa obra construída pela ação que eu tomei, na medida em que a Barragem de Oiticica possa oferecer os 550 milhões de metros cúbicos represados.

Muito bem! Eu faço este registro porque acabei de estar em Currais Novos, acabei de estar em Caicó e acabei de anunciar, em Caicó, essa emenda coletiva para uma obra grande, infra-estruturante, para uma região inteira, o que demonstra, é claro, as minhas preocupações.

Eu quero fazer aqui um apelo às autoridades estaduais, à Governadora do Estado e às autoridades federais para que, assim como eu fiz na seca de Santa Cruz, olhem para Currais Novos, que é uma cidade com 42 mil habitantes, uma das dez maiores cidades do meu Estado, que está passando sede. Metade da cidade não tem água.

Você já imaginou uma cidade – a sua Rio Branco – com metade da população sem água, o desespero das pessoas, as questões voltadas de saúde pública?

De modo que eu quero, com este registro, Sr. Presidente, e agradecendo a oportunidade que é me dada, a palavra que me é franqueada antes da Ordem do Dia, renovar o apelo às autoridades, ao Dnocs, ao Governo do Estado e ao Governo Federal para que adotem uma providência – porque existem providências viáveis – para que Currais Novos volte a beber água.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu, como Líder. Antes, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, eu não importaria de falar após a Senadora Kátia Abreu. Seria mais delicado de minha parte.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador.

Eu serei bastante breve, Sr. Presidente, e tratarei de dois assuntos. De um deles, bastante importante, eu já falei na semana passada, mas, depois da leitura da reportagem da revista **Veja** sobre a menina de 15 anos, do Pará, que foi presa, durante mais de um mês,

na mesma cela que outros 30 homens prisioneiros, eu gostaria, Sr. Presidente, de, mais uma vez, aqui deixar a minha indignação, após a leitura, repito, dessa matéria que trouxe tanta riqueza de detalhes.

Quero deixar registrada a nossa força, a capacidade que tem o Senado Federal de acompanhar esse caso. Estão, aqui, o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Mário, que também é do Estado do Pará e está estarrado com essa situação do Governo do Estado, da Secretaria de Segurança Pública.

Quero deixar, de público, um pedido à OAB do Pará, à OAB nacional e aos defensores públicos do Pará, porque esse não é um caso de omissão, esse não é um caso de prevaricação, que indica apenas três meses a um ano de cadeia.

Quero, Sr. Presidente, em nome de todas as mulheres deste País, pedir que essas pessoas – principalmente a delegada de polícia que permitiu o retorno dessa menina para a cela, Flávia Verônica; a Juíza que permitiu que a menina continuasse na cela, Dr^a Clárcice Maria de Andrade –, todos os policiais e todos os envolvidos sejam acusados não de crimes pequenos, não de prevaricação, não de omissão, mas que sejam acusados de crime hediondo.

Essa menina foi agredida física, moral e intelectualmente, com dano irrecuperável para a sua vida futura. Queremos que as responsabilidades sejam não somente civis, mas criminais, por crime hediondo.

É disso que essas pessoas devem ser acusadas.

O Estado do Pará deve indenizar, ressarcir financeiramente essa moça, para que o mínimo de suas necessidades seja atendido e para que ela possa continuar tendo uma vida digna, sendo resgatada e incluída na sociedade, voltando aos seus estudos e cursando uma universidade. Dessa forma, tentaremos minimizar essa monstruosidade, esse crime hediondo que foi praticado contra essa menina no Pará – justamente um Estado que tem uma Governadora –, por uma juíza e por uma delegada de polícia.

Tenho certeza absoluta de que essa juíza e essa delegada de polícia, para praticarem uma ação tão violenta contra uma menina anônima do Brasil – e quantas outras já podem ter passado por isso –, não devem ter filha, irmã e não devem ter conhecido suas mães.

Independentemente de ser uma pessoa menor de idade ou maior de idade, trata-se de um direito moral. O Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas faz apenas a propaganda dessa aliança e da aprovação dessa lei, não a colocando em prática como deveria.

Então, queremos deixar registrado o nosso pedido, com o acompanhamento da Senadora Serys Sihs-sarenko, que é Presidente da Bancada feminina, aos

defensores dessa moça para que os acusados sejam processados por crime hediondo.

Sr. Presidente Tião Viana, quero também fazer um pedido a V. Ex^a, pessoalmente.

Protocolei dois requerimentos, nesta Casa, em que falta apenas a assinatura de V. Ex^a para que possa vir o processado das Comissões para votação no plenário do Senado Federal.

O primeiro deles, Sr. Presidente, trata da Mensagem nº 154, de 2000, que está paralisada na CAE, cujo Relator é o Líder Romero Jucá, e que trata da imposição, por parte da União, do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Estamos debatendo, há alguns meses, a CPMF, e, por trás dela, descobrimos o quanto o Governo tem aumentado os gastos públicos e o quanto tem aumentado a arrecadação de impostos neste País. Estamos vendo os Prefeitos e os Governadores do Brasil, há alguns anos, cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas por que a União também não faz a sua parte e dá exemplo ao País, cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal?

Portanto, peço a V. Ex^a que dê atenção especial a esse requerimento, neste importante momento em que estamos discutindo responsabilidade fiscal.

Tenho certeza absoluta de que o Presidente da República deverá aprovar essa ação do Congresso, já que ele disse, ontem, sinceramente, que não sabe governar sem gastar. Então, assim como uma mãe e um pai dão limites aos seus filhos, o Senado Federal, ao aprovar essa mensagem, ao transformá-la em projeto de lei e em lei aprovada, será o pai e a mãe que o Governo Federal precisa para limitar os seus gastos públicos, já que o Presidente confessou, ontem ou anteontem, à imprensa que não é capaz de fazer isso.

No outro requerimento, Sr. Presidente, peço a sua deferência costumeira e a sua assinatura para que possamos trazer, da CAE, uma matéria de extrema importância: um projeto de lei do Senador Jorge Bornhausen, que trata da defesa do contribuinte. É uma matéria importantíssima que o Brasil muito espera e cuja relatoria também está nas mãos do Senador Jucá.

Eu já disse ao Senador Mercadante, quando ele tomou posse na CAE – e ele chegou, inclusive, a me prometer essa relatoria –, que estou à sua disposição, assim como outros Senadores muito mais competentes da CAE, para, caso o Senador e Líder Jucá esteja muito atarefado, proferir o relatório do importante Projeto de Lei nº 646, de 1999, que trata da defesa do contribuinte.

Por favor, Sr. Presidente, faça isto pelo seu País, pelo nosso País: limite os gastos públicos do Governo, já que ele não consegue fazê-lo.

Vamos defender o contribuinte brasileiro, que tem carregado nas costas, durante todos esses anos, uma carga de 36% do PIB.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que será atendida nos termos do Regimento. Já pedi, já solicitei informações à Secretaria-Geral da Mesa sobre o item anterior.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem. Em seguida, iniciarei a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de entrarmos na Ordem do Dia, eu gostaria de trazer à Casa uma preocupação que, creio, deve de fato ser refletida e meditada por nós.

O prestigioso colunista do **Jornal do Brasil**, Weiller Diniz, traz hoje uma declaração. Ele tem credibilidade, mas coloca aspas para um colega nosso, o Senador Geraldo Mesquita, que diz, textualmente, que estaria em curso uma nova leva de tentativas de compra de votos nesta Casa. Ele diz, com nitidez, que recebeu a proposta de uma figura que sempre transitou muito bem pela Casa, o Chefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República, mas o fato é que tem-se que investigar isso. Weiller Diniz abre aspas para o Senador Geraldo Mesquita, dizendo algo tipo “tentaram trocar emendas parlamentares pelo voto dele na CPMF”. S. Ex^a diz mais: “Que teria feito já uma advertência da tribuna quanto ao assédio que estaria sendo praticado contra ele por parte do Governo”. Isso é prenúncio de momentos turbulentos, porque, se nem começou ainda para valer a luta da CPMF e já se fere uma disputa nesse nível, podemos imaginar que daqui a pouco o Brasil estará contemplando novos momentos de desprestígio do Senado Federal, de desprestígio do Congresso Nacional, de desprestígio do Parlamento brasileiro.

Portanto, entendo que está na hora de o Senador Geraldo Mesquita, de maneira muito clara, vir à tribuna prestar as suas declarações à Nação, e nós vamos providenciar, de maneira muito objetiva, o pronunciamento do articulador político da Presidência, o Deputado José Múcio, recém-transformado em chefe do Dr. Marcos Lima. Mas, o Ministro José Múcio já tem o que explicar. Isso deve ser tratado de maneira muito séria por todos nós. Não podemos fingir que não lemos; a Mesa não pode achar que não tem relevância; o Senador Geraldo Mesquita não pode supor que isso se encerre aqui e nem o Sr. Marcos Lima e, sobretudo, o seu chefe, Ministro José Múcio, pode achar que se

passou um fato corriqueiro, a menos que estejamos, todos nós, entorpecidos e que não estejamos mais atentos aos episódios que possam manchar a vida deste Congresso.

Ao Sr. Ministro José Múcio, a quem eu dou boas-vindas, dou as minhas melhores boas-vindas, por gostar dele pessoalmente, por saber que se trata de um profissional responsável, respeitável da articulação política, com que conta o Governo a partir de agora, ele entrou, assim, muito fluente, inclusive recomendando ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que se portasse como um ex-presidente americano, esquecendo-se de que não existe essa proibição nos Estados Unidos a se fazer críticas a quem nos sucedeu na presidência. O presidente Bush criticou o envio de tropas para o Iraque, os bombardeios no Iraque, criticou a política econômica que criou os déficits gêmeos, que hoje são um problema para a economia mundial. Mas, supondo que fossem verdades, eu até aceitaria sugerir ao ex-Presidente Fernando Henrique virar ele um ex-presidente americano em troca de o Ministro José Múcio virar um deputado americano também. Deputado americano não troca de partido. Deputado americano encerra a sua carreira no partido republicano ou no partido democrata, ele não fica passando por vários, até pelo meu S. Ex^a já passou. Mas isso não é o que está em jogo agora. O que está em jogo é que tem uma denúncia muito clara, assinada por um respeitável jornalista, envolvendo "um Senador, Colega nosso, que se diz pressionado e com proposta de suborno por parte de autoridade do Governo Federal". Creio que temos, de maneira muito nítida, aclarar essa questão. É a cobrança que faço à Mesa, ao Senador Geraldo Mesquita, ao Ministro José Múcio e ao seu funcionário, obviamente. O Senado não pode achar que não houve nada, porque houve. Houve algo errado por parte do Senador, ele vai falar, e não sei por que ele falaria algo sem ter, na verdade, razão para isso, e o Governo tem de explicar que não estamos diante de um novo caso Waldomiro Diniz, que já deu tantos transtornos ao Governo e que já gerou, inclusive, uma Comissão Parlamentar de Inquérito momentosíssima aqui na Casa, presidida pelo Senador Efraim Moraes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para tratar do mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência esclarece que esse assunto já foi tratado no dia de hoje. Inclusive, já solicitei ao Senador Romeu Tuma, Corregedor da Casa, que adotasse pro-

vidências para averiguar possível constrangimento que tenha sofrido qualquer Senador nas dependências da Casa. A Corregedoria dará os esclarecimentos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para tratar do mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não cumpriremos o horário da Ordem do Dia. Peço que, a seguir, V. Ex^a use a palavra pela ordem e trate da matéria como os demais Senadores, pelo bem da defesa do horário e da disciplina do Plenário.

Agradeço a V. Ex^as.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.373, DE 2007

Requer Voto de Pesar e de Solidariedade a Sr^a Bernadete Pereira de Paula e aos seus filhos Jacy e Juliana.

Requeiro, nos termos de art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar e de Solidariedade a Senhora Bernadete Pereira de Paula e aos seus filhos Jacy e Juliana pelo falecimento de seu esposo Geraldo Gomes de Paula, ocorrido em 25 de novembro de 2007, em Vitória – ES.

Dessa forma, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro que sejam prestadas as seguintes condolências:

- Inserção em ata de voto de profundo pesar a sua esposa – Sr^a Bernadete Pereira de Paula e aos seus filhos Jacy e Juliana Pereira de Paula.

Justificação

A morte, em circunstâncias trágicas, do advogado Geraldo Gomes de Paula, aos 63 anos, consternou o Espírito Santo e privou o Estado de um competente advogado criminalista, que pautou sua longa carreira pela deferência à lei e respeito aos direitos humanos. Formado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo, há 35 anos, Geraldo exerceu a função de delegado de polícia durante quatro anos, de 1973 a 1977. Mas sua verdadeira vocação era a militância jurídica. Tornou-se defensor público estadual, e depois, durante vinte anos, entre 1981 e 2001, atuou como procurador do sistema Rádio e Televisão do Espírito Santo (RTV/ES).

Geraldo Gomes de Paula trabalhava atualmente como defensor público da Prefeitura Municipal de Vila Velha, e morreu no cumprimento de sua missão, ao atender ao chamado de um cliente que fora detido, na

tarde de quinta-feira passada. Como ressaltou Homero Mafra, presidente da comissão de prerrogativas da seção capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil, em discurso pronunciado durante o enterro, "morreu como todos os advogados gostariam de morrer, cumprindo seu dever". Faleceu na manhã do último domingo, depois de submetido a duas cirurgias, que não puderam evitar o desfecho fatal. Casado com D. Bernadete Pereira de Paula, deixa dois filhos, Jacy, professor de Geografia, e Juliana, estudante de Medicina, além de quatro netos.

O apreço e a consideração de que desfrutava entre seus colegas no Estado puderam ser avaliados durante seu velório e sepultamento, que reuniram centenas de profissionais consternados com a perda prematura de um advogado de notória idoneidade moral, dotado de saber jurídico e reputação ilibada, dedicado à família e à sua profissão. O Espírito Santo está de luto pela morte de Geraldo Gomes de Paula.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.
– Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.374, DE 2007

Requeiro nos termos do número 12, alínea **c**, inciso II do art. 255 do Regimento Interno que, sobre o PLS n° 42/2007, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da constante do despacho inicial.

Sala da Sessões, 27 de novembro de 2007. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.375, DE 2007

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações sobre as investigações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), acerca das operações de compra e venda de ações da Petrobras no período de três semanas anteriores ao dia

8 de novembro de 2007, data do anúncio, pela empresa, do potencial de produção da área de Tupi, que se estende pelas bacias do Espírito Santo, Campos e Santos, a fim de averiguar possível vazamento de informações, com benefício a alguns investidores.

Especificamente, solicita-se o envio de relatório conclusivo da CVM sobre a questão e pergunta-se:

1 – Qual é a conclusão da CVM sobre a possibilidade de ter havido vazamento de informações antes do referido anúncio?

2 – Houve informação privilegiada ou qualquer outra irregularidade de mercado envolvendo ações da Petrobras?

3 – Em caso positivo, que instituições e/ou pessoas foram beneficiadas?

Justificação

Ao Congresso Nacional, consoante o disposto na Constituição Federal, art. 49, XIII, cabe dispor sobre matéria financeira, cambial e monetária, e sobre instituições financeiras e suas operações. Ademais, a matéria circunscreve-se no rol de competências da União. Para exercerem essa função constitucional, tornando-se aptos a propor e apreciar as iniciativas legislativas pertinentes, os senadores necessitam de amplo acesso às informações relevantes.

Particularmente, a possibilidade de que tenha havido vazamento de informação privilegiada no caso do anúncio do potencial da área de Tupi inspira grande preocupação. Caso comprovada, a existência de irregularidades dessa natureza no mercado acionário brasileiro, além de ética e legalmente intolerável, tem potencial para causar prejuízos econômicos mais amplos, abalando a confiança dos investidores.

A notícia de que a CVM investigaria possíveis indícios de vazamento de informações foi veiculada na imprensa. De acordo com tais relatos, o órgão supervisor do mercado acionário solicitaria à Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), um levantamento dos negócios envolvendo a Petrobras no período mencionado no corpo do requerimento, a fim de detectar eventuais irregularidades, conforme queixas de participantes do mercado. Além disso, a CVM estaria decidida a checar o histórico dos investidores, averiguar fichas cadastrais e pedir informações adicionais à própria Bovespa e às corretoras, caso necessário.

A CVM foi criada pela Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976. De acordo com esse diploma legal, trata-se de entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda. O Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda é, portanto, a autoridade a quem o presente pedido deve ser dirigido, nos termos constitucionais.

Ciente da relevância fundamental de se manter a transparência no mercado de capitais, mormente quando se vê envolvido o nome da Petrobras, é que requeiro, em nome do interesse público, que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda este pedido de informações, para o qual conto com o apoio dos ilustres senadores.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.

– Senador **Flexa Ribeiro**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despechado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.376, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 535, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 573, de 2007, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.

– Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

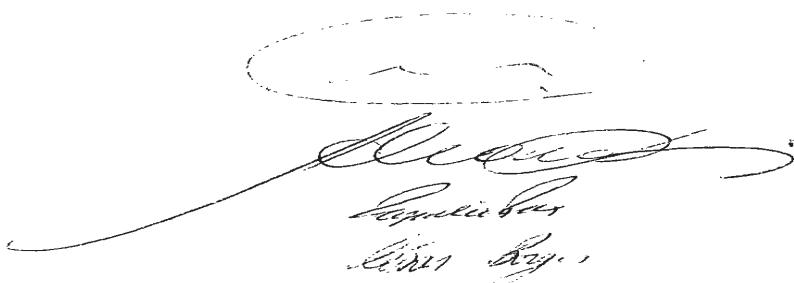
– Sobre a mesa decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 1.376, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 535 e 573, de 2007 - Complementares.

Senado Federal, 27 de novembro de 2007.



O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os **Projetos de Lei do Senado nºs 535 e 573, de 2007 – Complementares**, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.377, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2003, com os Projetos de Lei do Senado nº 553, de 2007, e nº 608, de 2007, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 2 de novembro de 2007. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

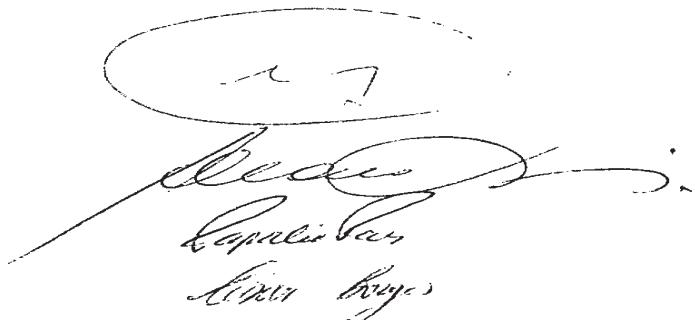
– Sobre a mesa decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 1.377, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 207, de 2003; e 553 e 608, de 2007.

Senado Federal, 27 de novembro de 2007.



O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os Projetos de Lei do Senado nºs 207, de 2003; e 553 e 608, de 2007, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.378, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos das normas regimentais do Senado Federal queiro a Vossa Excelência a retirada do Requerimento nº 1.363/2007, de minha autoria, em que solicito dispensa dos trabalhos desta Casa nos dias 26 e 27 de novembro corrente para participar, na condição de Presidente da Comissão da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado, do Fórum “Uma Década de Regulação no Brasil”, com participação no Painel “Regulação da Infra-Estrutura: a vez o Gás”, na cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.
– Senador **Marconi Perillo**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.379, DE 2007

Requer voto de pesar pelo falecimento, em Manaus, da Srª Yolanda Esther Fraiji, ocorrido no dia 25 deste mês de novembro de 2007.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de pesar pelo falecimento da Srª Yolanda Esther Fraiji, ocorrido no dia 25 deste mês de novembro de 2007, em Manaus/AM.

Requeiro, ainda, que o voto de pesar seja levado ao conhecimento da sua família e, especialmente, da Srª Olga Azize e da ex-Deputada Beth Azize.

Justificação

A Srª Yolanda Esther Fraiji, falecida no dia 25 desse mês de novembro de 2007, aos 78 anos de idade,

na cidade de Manaus, era argentina de nascimento, mas brasileira e amazonense de coração. Passou a vida toda no Brasil. Era prima e considerada irmã da ex-Deputada amazonense Beth Azize. Pelo amor que tinha ao Brasil e à nossa região, ela faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.380, de 2007

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre as providências que estão sendo tomadas por essa Pasta para conter uma possível epidemia de rubéola no País.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre as providências que estão sendo tomadas por essa Pasta para conter uma possível epidemia de rubéola no País:

1. Que providências o Ministério da Saúde pretende tomar para evitar que o atual surto de rubéola se transforme em uma epidemia?

2. Quais foram os motivos que levaram o País a enfrentar esse surto de rubéola?

3. A partir de que momento o Ministério da Saúde pretende implantar as ações de combate à doença?

4. Qual o orçamento disponível para essas ações?

Justificação

O jornal **Correio Braziliense** de 21 de novembro do corrente publicou matéria intitulada “Epidemia de rubéola” que mostra que o País atravessa um surto da doença. Segundo a matéria, os percentuais de incidência da doença aumentaram significativamente nos últimos meses.

Enfim, o presente requerimento busca informações do Ministério da Saúde sobre o surto epidemiológico da doença bem como esclarecimentos sobre as

ações que serão tomadas para evitar que o vírus se espalhe e transforme a doença em uma epidemia.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despechado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.381, DE 2007

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, em Manaus, de Willam Pinheiro, ocorrido no dia 24 deste mês de novembro de 2007.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento de Willam Pinheiro, ocorrido no dia 24 deste mês de novembro de 2007, em Manaus-AM.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da sua família.

Justificação

Willam Pinheiro, filho de Noêmia Oliveira Pinheiro e de Sebastião Cordeiro Passos, e pai de dois filhos – Kennedy e Suellen – faleceu em Manaus, no dia 24 deste mês de novembro de 2007, em consequência de atropelamento. Com traumatismo craniano, chegou ao hospital ainda com vida, mas morreu horas depois. O motorista que o atropelou chegou a ser detido, por estar embriagado, mas pagou fiança e responderá ao processo em liberdade. Por ter sido cidadão correto, responsável, bom caráter – e o conheci bem, pois prestava serviços no meu escritório político – e mais uma das vítimas do trânsito no Brasil, faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Decreto Legislativo n° 253, de 2007** (n° 2.502/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda. para explorar ser-

viço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

Ao Projeto foi oferecida uma emenda.

A matéria volta à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para exame da emenda.

É a seguinte a Emenda oferecida:

EMENDA (DE PLENÁRIO) OFERECIDA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 2007 (Nº 2.502/2006, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS), QUE APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RÁDIO PUBLICIDADE MAGGI-PLAN LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE FARROUPILHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EMENDA N° 1 — PLEN

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2007 a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovada a renovação da permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, a partir data de publicação deste decreto legislativo.

Justificação

Com o propósito de adequação às condições técnicas da emissora permissionária, esclarecemos que as emissoras de Onda Média operam na faixa de 535 Kiloherzt a 1705 kiloherzt, e as emissoras que operam em Freqüência Modulada atuam entre as freqüências de 87,5 Mega hertz e 107,9 Mega hertz.

A Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda., é permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na freqüência de 100,9 Mega hertz, desde o ano de 1989.

O serviço foi autorizado pelo Governo Federal através do Ministério das Comunicações para executar o serviço de radiodifusão em freqüência modulada, não podendo ser modificado.

A cada 10 anos as permissionárias do serviço público de radiodifusão sonora, solicitam a renovação da outorga, o que a empresa fez conforme a legislação vigente.

No processo de renovação da permissão foi incluída uma emenda, não solicitada pela permissioná-

ria, que modificou a redação do artigo 1º do projeto, alterando o serviço de freqüência modulada para freqüência média.

Constatamos que a modificação comprometeria a estrutura da emissora a qual possui aparato técnico para freqüência cabível, ou seja, modulada. Por tais motivos propomos a presente emenda, adequando o projeto de decreto legislativo as verdadeiras condições técnicas de emissora. Portanto, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Redação, Comunicação e Informática, para exame da emenda.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 402, de 2007**, que “abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.646.339.765,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do §6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 402

Publicação no DO	26-11-2007
Emendas	até 2-12-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	26-11-2007 a 9-12-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	9-12-2007
Prazo na CD	De 10-12-2007 a 23-12-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	23-12-2007
Prazo no SF	24-12-2007 a 16-2-2008 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	16-2-2008
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	17-2-2008 a 19-2-2008 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	20-2-2008 (46º dia)
Prazo final no Congresso	5-3-2008 (60 dias)

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 672, DE 2007

Altera a Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, de modo a estabelecer que todo o idoso com pelo menos cem anos tem direito a benefício no valor de dois salários mínimos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° O art. 34 da Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, passa a vigor com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo único para segundo:

“Art. 34.

§ 1° No caso dos idosos com pelo menos 100 (cem) anos, o valor do benefício mensal de que trata o **caput** passa a equivaler a 2 (dois) salários mínimos.

..... (NR)”

Art. 2° O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5°, II, 12 e 16 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante de recursos necessários para financiar o aumento de despesas decorrentes da implantação do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6° do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se dará após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no artigo anterior.

Justificação

Nossa Constituição Federal garante o pagamento de 1 (um) salário mínimo mensal às pessoas com 65 anos ou mais de idade e àquelas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho, desde que pertençam a famílias com renda **per capita** inferior a 1/4 do salário mínimo. E o chamado Benefício de Prestação Continuada – BPC da Assistência Social.

Desse modo, conta, o idoso carente, com uma proteção mínima da Assistência Social do Brasil. Ocorre que, para os idosos com idade muito avançada, a renda mensal equivalente a um salário mínimo é to-

talmente insuficiente para suprir suas necessidades básicas. Isso ocorre porque as necessidades médicas e de cuidados especiais tornam-se sobremaneira dispendiosas.

O presente projeto de lei visa amenizar essa situação. A proposta é que o valor do BPC passe a equivaler a dois salários mínimos, no caso dos idosos carentes que tenham pelo menos cem anos. Para tanto, sugere alteração do art. 34 da Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

Ressalte-se que a proposição não altera as regras para concessão do BPC e que seu impacto financeiro tende a ser mínimo. De acordo com a última tábua de mortalidade divulgada pelo IBGE, referente ao ano de 2005, o idoso que atinge 80 anos tem a expectativa de vida de apenas 9,2 anos adicionais.

Confiante no apoio dos nobres colegas aos idosos brasileiros, solicito aprovação do projeto de lei em foco.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.
– Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

(...)

Art. 5° O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta lei complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1° do art. 4°;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6° do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....
Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de

preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais
Emendas Constitucionais de Revisão

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITÓRIAS

ÍNDICE TEMÁTICO

Vide texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI N° 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Mensagem de veto
Vigência

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 34. Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e Legislação participativa cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 673, DE 2007

Instituí o Dia da Integração Jurídica Latino-Americana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Integração Jurídica Latino-Americana, a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição visa a homenagear e preservar a memória do grande jurista e advogado Augusto Teixeira de Freitas. Baiano de Cachoeira, cidade distante a 61 quilômetros de Salvador, Teixeira de Freitas nasceu em 19 de agosto de 1816. Iniciou seus estudos jurídicos em Olinda e, depois, em São Paulo, na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Ser errático, acabou por concluir a graduação em Olinda, onde se diplomou em 1837. Naquela época, Teixeira de Freitas tinha apenas 21 anos.

O célebre jurista baiano teve como obras a **Consolidação das Leis Civis** e o famoso **Esboço de Código Civil** (o conhecido **Esboço de Freitas**), que influenciaram o direito civil mundial, não só pela técnica utilizada, como também pela fecunda produção doutrinária nelas expressadas.

Em 15 de fevereiro de 1855, Teixeira de Freitas pactuou com o governo imperial, por meio do Ministro da Justiça, José Nabuco de Araújo, a elaboração da Consolidação das Leis Civis. Firmado o contrato, de-

bruçou-se Teixeira de Freitas à ingente tarefa, somente encenada em 4 de dezembro de 1858.

Contendo 1.333 artigos, a Consolidação das Leis Civis, que sistematizou em texto único as leis civis portuguesas e brasileiras que valiam no Brasil Imperial, converteu-se, segundo Spencer Vampré, no padrão mais elevado da história da nossa codificação, no mais belo edifício do nosso direito. Em torno dessa obra, evoluíram todas as idéias diretoras do pensamento jurídico nacional.

Submetida a Consolidação à comissão formada por Caetano Alberto Soares, Paulinho Soares de Sousa e Nabuco de Araújo, houve ampla aprovação, sendo salientada no relatório, a profundidade do saber de Teixeira de Freitas, a erudição e didatismo que circunscrevia a Consolidação das Leis Civis. Até o imperador Dom Pedro II, que aprovou a Consolidação, concedeu posteriormente a Teixeira de Freitas o galdão da comenda da Rosa.

Com o sucesso da Consolidação das Leis Civis, animou-se Nabuco de Araújo a não dar ao Brasil uma simples Consolidação, mas presenteá-lo com um verdadeiro Código Civil. Novamente Teixeira de Freitas foi convidado para a hercúlea tarefa. Novo contrato foi pactuado entre o governo imperial e Teixeira de Freitas.

Ao projeto, Teixeira de Freitas deu o nome de **Esboço de Código Civil**. O autor, contudo, acreditava que seu excepcional trabalho não era digno de tanto e publicou suas conclusões com o título de Esboço.

Pronto o **Esboço de Freitas**, a Comissão Revisora composta por Paulino José Soares de Sousa, Nabuco, Ribas, Brás Henriques, Marcelino de Brito, Áreas, Alberto Soares e Figueira de Mello, teve início incansável debate. Como era comum naquela época (meados do século XIX), a polêmica era acerba, resvalando pelo campo pessoal. A incontinência verbal e o duelar com as palavras eram de tal forma intensa, que já não mais era atacado o trabalho, mas o seu autor. A cada crítica, Teixeira de Freitas, que não media esforços em defender suas opiniões até às últimas consequências, tinha de elaborar trabalho escrito, defendendo o ponto de vista do **Esboço**. Esse trabalho fatigou seu corpo e obrou o espírito.

Inconcluso, o **Esboço de Freitas** continha 4.908 artigos. Em quatro meses de trabalho, tendo o próprio Teixeira de Freitas como integrante, a Comissão analisou apenas os quinze primeiros artigos. Os debates eram tão estéreis que Teixeira de Freitas queixou-se a Nabuco de Araújo, dizendo que, a prosseguir naquela marcha, nem em cem anos o trabalho seria concluído, e sequer o **Esboço** seria convertido em Código Civil.

Demonstrando nobreza de caráter, renunciou à tarefa no dia 20 de novembro de 1866, em carta diri-

gida ao Ministro da Justiça, Nabuco de Araújo. Propôs a devolução da quantia que havia recebido para a realização de tão ingente e frustrado esforço.

Embora os legisladores brasileiros da época não tenham convertido o “Esboço de Freitas” em projeto de lei, até mesmo porque este fora apresentado em fascículos e, por isso, encontrava-se disperso na época, a obra doutrinária chegou às mãos do grande jurista argentino, Vélez Sársfield, que trabalhava, desde 1864, no projeto de redação do Código Civil Argentino e estava em dúvida quanto ao método que utilizaria na sua elaboração.

Malogrado o **Esboço** enquanto projeto de Código Civil, a Argentina não perdeu tempo. Em 1869, o país vizinho recebeu seu Código Civil, elaborado pelo jurista Vélez Sársfield que não negou que a sua codificação foi decalcada do **Esboço de Teixeira de Freitas**. Na verdade, a obra de Teixeira de Freitas era tão completa que o jurista argentino Vélez Sársfield praticamente traduziu o **Esboço de Freitas** para o espanhol e apresentou essa tradução como Projeto de Código Civil Argentino, o qual foi aprovado e vigora na Argentina até hoje.

Como se houvesse uma solidariedade sul-americana, e a partir do Código Civil Argentino, o **Esboço de Freitas** foi seguido por outras nações Latino-Americanas como o Paraguai e, em parte, o Uruguai. Essa posição adotada pelo codificador Argentino foi, contudo, alvo de duras críticas baseadas nas concepções de Montesquieu, que afirmava que as condições físicas em que vivem um povo influenciam sobremaneira a formação do seu direito de modo que seria raro que o direito de uma nação servisse a outra.

Ainda no que se refere à América Latina, o **Esboço de Freitas** se fez sentir no Código Civil do Paraguai, pois este era muito parecido com o Argentino, e um pouco no Código Civil Uruguai, que já tinha recebido influência do Código Civil Chileno, elaborado por Andrés Bello que, por sua vez, fora influenciado pelo Código Civil Francês. Vale lembrar que o Código Civil Chileno fora muito criticado à época porque não possuía uma palavra destinada aos analfabetos, como se o Chile, de 1855, não abrigasse imensa massa populacional iletrada.

Teixeira de Freitas almejava em seu **Esboço de Código Civil**, em fascículo de 1863, a incorporação do direito comercial no direito civil, o que se antecipou ao jurista italiano César Vivante, que propusera a unificação do direito privado em 1892, sendo adiante concretizada na aprovação do Código Civil Italiano de 1942, que revogou o Código de Comércio de 1882 e o Código Civil de 1865.

Justificando seu ponto de vista, Teixeira de Freitas dizia que não havia espaço para a arbitraría separação das leis de direito civil e comercial, já que todos os atos da vida jurídica, como exceção dos benéficos, podem ser comerciais ou não, ou seja, ter fim lucrativo ou não. No campo legislativo, a tese da unificação foi definitivamente consagrada no Código Suíço das Obrigações, no Código Polonês das Obrigações, no Código Civil Italiano, no Projeto Franco-Italiano de Código das Obrigações, assim como no Anteprojeto do Código das Obrigações, elaborado entre nós por Hanneman Guimarães, Orozímbio Nonato e Filadelfo de Azevedo. Este, mais tarde, foi consagrado como o Código Civil Brasileiro de 2002, que adotou o pensamento de Teixeira de Freitas.

Além da influência na técnica utilizada para separação das disciplinas e a sua sistematização, o **Esboço de Freitas** se faz presente também na doutrina por ele utilizada que se mostrou presente na divisão do Código Civil em duas partes: a Parte Geral e a Parte Especial.

Podemos dizer que as duas grandes famílias que influenciaram o processo de codificação realizado por Teixeira de Freitas foram a francesa, com o Código de Napoleão de 1804, e a Alemã de 1896. Como já havia afirmado René David, Freitas antecederá de “quarenta anos o Código Civil Alemão”, com sua técnica e da divisão do Código Civil em uma parte geral e outra especial. Isso mostra o vanguardismo de Teixeira de Freitas não só em relação ao Código Civil Alemão, mas também ao direito mundial.

A classificação dos direitos em reais e pessoais, Teixeira de Freitas a depurou na **Consolidação das Leis Civis**, tanto que mencionou na introdução que o ponto mais sensível da cena judiciária daquela época era essa divisão. Tal fato não passou despercebido por Enrique Martinez Paz, para quem, a mais simples inspeção mostra a profunda analogia existente entre o plano da distribuição das matérias do esboço e o adotado no Código Civil Argentino. A divisão dos direitos em pessoais e reais tem para ambos o valor de um pensamento fundamental que preside o desenvolvimento total do sistema.

Se o Código Civil da Argentina é, quase em sua totalidade, o esboço de Freitas, no Brasil, não chegou sequer ao Poder Legislativo. Infelizmente nosso País ainda não é dado a cultivar a memória dos seus filhos ilustres. Na Argentina, valoriza-se sobremaneira Vélez Sarsfield: um clube de futebol leva o seu nome, além de haver um bairro em Buenos Aires em sua homenagem, gestos que tornarão imperecíveis à memória

daquele jurisconsulto. No Brasil, terra repleta de iconoclastas, Teixeira de Freitas jamais terá o seu nome visto em todos os quadrantes, muito menos dando nome a associações expressivas da índole do brasileiro, tais como a de uma escola de samba ou de uma entidade futebolística. Talvez Teixeira de Freitas seja lembrado como o aluno medíocre que foi quando estudou Direito na Academia do Largo do São Francisco ou, quem sabe, pela loucura que o acometeu no fim da vida. Sim. Teixeira de Freitas enlouqueceu, quiçá pelo excesso de trabalho ou pela frustração de não ter concluído seu intento, que era o de ver seu esboço regendo o direito privado brasileiro.

Lembra o jurista Washington de Barros Monteiro que, no início, a loucura se instalou em Teixeira de Freitas, em forma de mania religiosa. Aos poucos, a doença se generalizou e dominou, por completo, as suas faculdades mentais. Como os grande pensadores contemporâneos Nietzsche, Maupassant, Donizetti e Nijinsky, Teixeira de Freitas morreu demente, em Nilópolis, no dia 12 de dezembro de 1883.

É exatamente para preservar a memória de Augusto Teixeira de Freitas que cremos poder contar com amplo apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei, com o que estaremos homenageando, no País, a memória deste ilustre jurista.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.
Senador **Valdir Raupp**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

RELATÓRIO DE MISSÃO AO EXTERIOR

Do Senador Euclides Mello (PRB/AL)

1. A convite do Ministério das Relações Exteriores, fomos designados pela Presidência do Senado Federal para integrar o grupo de observadores parlamentares da 62ª Conferência da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, Estados Unidos, entre os dias 5 e 9 de novembro deste ano.

2. Tivemos a oportunidade de acompanhar os trabalhos da Segunda Comissão, voltada para as questões do Meio Ambiente, em que concentraríamos a atenção no Tema 54 do Programa, denominado Desenvolvimento Sustentável.

3. Confirmamos o bom andamento das negociações em torno da proposta de realização, em 2012, no Rio de Janeiro, da 3ª Conferência Mundial do Meio Ambiente, a RIO+20, originalmente concebida e sugerida pelo Senador Fernando Collor diretamente à Presidência da República, bem como no âmbito de várias comissões permanentes deste Senado Federal e, posteriormente, acatada e levada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à ONU, por ocasião da abertura dessa 62ª Assembléia Geral, em 25 de setembro do corrente ano.

4. Nos trabalhos ordinários do encontro, participamos das discussões sobre algumas proposições elaboradas e apresentadas, na forma de projetos de resolução, pelos Estados- Membros das Nações Unidas que compõem o chamado Grupo dos 77 e China, dos quais destacamos os seguintes: (ver anexos)

Tema 54, a) Execução do Programa (Agenda) 21 e do Plano para sua posterior execução, e aplicação dos resultados da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável.

Tema 54, d) Proteção do clima mundial para as gerações presentes e futuras.

Tema 54, e) Aplicação da Convenção das Nações Unidas de luta contra a desertificação nos países afetados por grave seca ou desertificação, em particular na África.

Tema 54, f) Convênio sobre a Diversidade Biológica.

Tema 54, g) Informe do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente sobre sua 24ª sessão.

Tema 54, i) Promoção das fontes de energias novas e renováveis, incluída a execução do Programa Solar Mundial,

5. Além dos debates aos temas tratados, tivemos acesso a diversos documentos da Conferência sobre Meio Ambiente, com ênfase naqueles voltados à preocupação com Mudanças Climáticas e Aquecimento Global, especialmente os Relatórios Anuais 2005 e 2006 da UNEP (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), cujo aproveitamento subsidiarão a formulação de soluções para as várias demandas da sociedade, como desenvolvimento sustentado, saneamento básico, controle do desmatamento, entre outras. Com os dados e informações coletadas, será possível organizar projetos mais consistentes e com possibilidades de apoios de instituições nacionais e internacionais.

Sala das Sessões, de de 2007. – Senador **Euclides Mello**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A comunicação que acaba de ser lida será juntada ao processado dos **Requerimentos nºs 1.234 e 1.245, de 2007**.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. N° 192/2007/GLPTB/SF

Brasília, 27 de novembro de 2007

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que a partir de 22 do mês corrente o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Senador **Eptácio Cafeteira**, Líder do PTB – Senador **Gim Agnelo**, Senador **João Vicente Claudino**, Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Senador **Romeu Tuma**, Senador **Sérgio Zambiasi**.

Of. N° 555/2007-CN

Brasília, 27 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª e, por seu alto intermédio, ao Senado Federal que, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir do dia 28 do corrente, o prazo, para interposição de recurso, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 12, 13, 14 e 15, de 2007-CN, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Informo, ainda, que os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de estima e consideração.

Deputado **Narcio Rodrigues**, 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER

Nº 1.105, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2007, de autoria do Senador Mário Couto, que institui o Dia do Pescador Amador.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I - RELATÓRIO

Chega para exame, nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2007, de iniciativa do Senador Mário Couto, que institui o Dia do Pescador Amador, cujo objetivo é destinar o dia 29 de Junho como data comemorativa.

À Comissão de Educação compete, em discussão terminativa, examinar a proposição quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, além de pronunciar-se sobre o mérito da matéria.

A proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

II – DA ANÁLISE

A matéria é constitucional, pois está consonante com o que preceitua o Art. 24, IX, da Constituição Federal, abraçada, pois, pela competência legislativa concorrente da União.

Quanto à técnica legislativa, a proposta tem sua redação perfeitamente enquadrada aos ditames da lei Complementar 95, de 26 de janeiro de 1998 e demais normas infraconstitucionais, estando, pois, em conformidade com os princípios do Direito.

No que concerne ao mérito, louvamos a iniciativa do autor em destinar data comemorativa a uma categoria de pescador que, sem qualquer sombra de dúvida, merece ser reconhecida.

Ademais, imperativo torna-se observar que o pescador amador é responsável por parte considerável da movimentação econômico-financeira do ecoturismo no País, arrecadando cifras vultuosas, gerando emprego e renda para certas regiões. Basta para isso, fazermos alusão aos resultados referentes à aplicação de 260 questionários socioeconômicos em cinco tomelos de pesca na temporada de pesca de 2003, mediante convênio de cooperação técnico-científico entre FASUL – Faculdade Sul Brasil e Parque Nacional de Ilha Grande/IBAMA. Na avaliação da pesca esportiva como um todo, a atividade na região movimenta cerca de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões) ao ano, entre materiais de consumo, equipamentos e participações em eventos de pesca. Entre os municípios mais freqüentados para pesca amadora estão, Guapiaçú com 26% da preferência, Porto Figueira com 19% e Porto Rico com 18%. Dentre os fatores que influenciam a prática de pesca, estão o contato com a natureza, a pesca como esporte e lazer, para aliviar o stress e conhecer novos lugares como os mais importantes. Se bem estruturado e através de políticas sustentáveis e, sobretudo legais, a pesca e o turismo podem fornecer autonomia financeira ao Parque Nacional de Ilha Grande, preservar sua reserva e ainda gerar divisas e empregos nas comunidades do entorno.

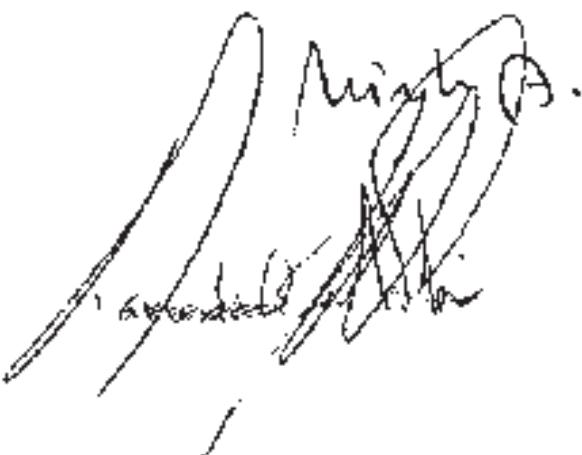
Quanto à conscientização ecológica, a categoria dos pescadores amadores está perfeitamente em sintonia com as normas do IBAMA, inclusive, ajudando o referido órgão ao patrocinar campanhas de conscientização, através de suas associações e demais entidades representativas da classe.

O Pescador amador tem responsabilidade e comprometimento com as questões ambientais, pois precisa do meio ambiente para a prática da pesca e sente-se, cada vez mais, co-responsável por sua preservação, basta para isso, relembrarmos as campanhas de conscientização desenvolvidas pela categoria, visando não só o cumprimento das normas ambientais mas também a preservação de espécies ameaçadas de extinção, como no caso do pirarucú, peixe característico da região Amazônica, objeto de valoroso trabalho para a sua preservação.

III – DO VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2007.



, Presidente.

, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS N° 099/07 NA REUNIÃO DE 06/11/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Senador Chico Alencar (DEM/PI)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLÉIDE	3- ALONZO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDEI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASSI	8- JOÃO VICENTE CLAUDIO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PTB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JACÁ
GILVAN BORGES	2- LEONMAR QUINTAMILHA
MÁO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDRIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MELOQUITA JÚNIOR	6- (VAGÓ)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIRO SANTANA
HERACLITO FORTE	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCELO MAGIEL	4- JOSÉ AGripino
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROBALBA CIARILINI	6- ROMÉU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALEO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAN BLAQUER	1- JEFFERSON PÉREZ
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOLUNTARIOS

LISTA DE VOCABULÁRIO

TITULARES - BLOCO DE APONTO AN GOVERNO (PT, PR, PSD, PCdoB, PBR, PPS)		SIN	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTES - BLOCO DE APONTO AO GOVERNO (PT, PR, PSD, PBR, PPS)	SIN	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
BLAIZO AGNUS						PAULINA SANTOS AQUINO PCdoB				
ALBERTO BOTTINO, MM						JOAO PEDRO ALBERTO BOTTINO, MM				
ROTHA CLERICE						ALBERTO BOTTINO, MM				
PAULO JANN	X					ALBERTO BOTTINO, MM				
PAUL SALVITI						ALBERTO BOTTINO, MM				
INACIO ARRUDA						ALBERTO BOTTINO, MM				
RENATO COELHO VIEIRA	X					ALBERTO BOTTINO, MM				
SEBASTIÃO AZEVEDO						ALBERTO BOTTINO, MM				
JOAO BENE						ALBERTO BOTTINO, MM				
TITULARES - PTN/PS		SIN	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTES - PTN/PS	SIN	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
WILLIAM DE SALGADO	X					RENATO DECH				
ELIANA BORGES						ICONAR QUINTANILLA PTN/PS	X			
NAO SANTA	X					PEBBO SANTOS				
YURI FERREIRA						WALTER PEREIRA				
PAULINHO DUDU						IRALAS VASCONCELOS				
CEBALDO MEQUILLO, JUNIOR						IVAGO				
GENSON CANATA						SECRETARIO DE CONTAS				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEMOCRATAS)		SIN	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEMOCRATAS)	SIN	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
EDSON LÓBIA						PLURIBA (DEMOCRATAS)				
HERCILIO COSTAES						ALCEMIR SANTANA				
MARIA LUIZA CANTARELLES						DEMOCRATAS (DEMOCRATAS)				
MARCOS MACHADO						JOVANES PINHEIRO				
ROSALEIA CRISTINA						JOSÉ ALVES (DEMOCRATAS)				
MARCONI PEREIRA						KATIA ABREU (DEMOCRATAS)				
MARILZA SERRANO						KOBELI LIMA (DEMOCRATAS)				
PAPELIO PAES						LEONEL LIMA (DEMOCRATAS)				
TELEA RIBEIRO	X					EDUARDO AZEVEDO				
TITULAR - PDT		SIN	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTES - PDT	SIN	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
CHRISTIANE BOUQUÉ						JEFFERSON PEREIRA				

TOTAL: 18 SNS: 17 NRO: — A.F.S: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SENADOR CRISTOVAM BLAQUER.
Presidente da Comissão de Educação

SHLA DATA RETRIEVE, 1.14.01.CB, 07/01/2007

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II - orçamento;

III - juntas comerciais;

IV - cotações dos serviços forenses;

V - produção e consumo;

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

X - criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI - procedimentos em matéria processual;

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII - assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV - proteção à infância e à juventude;

XVI - organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º - A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º - Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º - A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2007, de iniciativa do Senador Mário Couto, que institui o Dia do Pescador Amador.

O projeto tem como objetivo estabelecer a data de 29 de junho como o Dia do Pescador Amador.

Em sua justificação, o autor destaca a data de 29 de junho como data em que se comemora, por tradição religiosa, o dia do pescador.

Ademais, o autor lembra que o pescador amador se dedica à pesca por lazer.

À Comissão de Educação compete, em decisão terminativa, examinar a proposição quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, além de pronunciar-se sobre o mérito da iniciativa.

A proposição não recebeu entendas no prazo regimental

II - ANÁLISE

A matéria insere-se no âmbito da competência legislativa concorrente da União, discriminada no art. 24, IX, da Constituição Federal.

Além dos requisitos constitucionais, a proposição observa as demais normas infraconstitucionais, estando em conformidade com os princípios do Direito.

O uso da legislação pátria com o desíderio de criar datas comemorativas deve ater-se a homenagens relevantes.

No que diz respeito ao mérito, julgamos que a iniciativa não pode prescindir de judiciosa análise.

O dia 29 de junho, festa de São Pedro, é comemorado em todo o País como Dia do Pescador, sem menção a um tipo específico de pesca. Desse ponto de vista, transformar o Dia do Pescador em Dia do Pescador Amador é contrário à tradição religiosa e ao bom senso. Também não nos consta que São Pedro fosse pescador amador.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) não estabelece distinção entre pesca amadora e pesca desportiva, dado esse que se complica com a participação de pescadores amadores em "festas" ou eventos esportivos de pesca. A confusão entre o que seja o pescador amador e o pescador desportivo permanece como complicador da questão.

A pesca amadora ligada ao lazer não tem maior significância como atividade econômica, principalmente quando comparada com os números da pesca extrativa industrial, artesanal e aquicultura. Na verdade, é o ecoturismo seu maior beneficiário.

É verdade que as empresas produtoras de materiais de pesca se beneficiam da atividade do pescador amador, embora sua contribuição social e econômica seja de pequena monta. A produção em escala de equipamento sofisticado é desnecessária para a pesca exclusivamente amadora, revelando-se de interesse na pesca desportiva, onde recursos técnicos mais avançados são necessários.

Pela legislação, o pescador amador deve pescar unicamente com caniço simples, caniço com molinete ou carretilha, utilizando linha de mão e anzóis simples ou múltiplos, com isca natural ou artificial, puçá e tarrafa (esta última somente no mar). A pesca amadora é permitida somente com o porte de licença, estando liberada a obrigatoriedade desse documento para aposentados, maiores de 60 e menores de 18 anos.

Ainda assim, a agressão ao meio ambiente provocada pela pesca amadora é significativa, e a extinção de diversas espécies é basicamente obra dos seus praticantes, que pescam sem a competente fiscalização. Além de retirarem pescado em quantidades acima da permitida, pescarem na época do descaso, os pescadores amadores geralmente não tem consciência ambiental e poluem o ambiente.

Para ilustrar, chamamos atenção a uma das técnicas empregadas na pesca amadora e desportiva, mesmo na época da piracema: o *Pesque e Solte*. É uma modalidade cruel de pesca, na qual o peixe, após ser pescado, é devolvido à água, ferido. Com isso, sofrerá processo infecioso e será atacado por predadores, ou estará sem condições de buscar seu alimento e mesmo de alimentar-se.

Finalmente, lembramos que os pescadores que subsistem exclusivamente da atividade da pesca têm maior consciência ambiental, por morarem no entorno da sua atividade e pelo conhecimento adquirido em programas ligados à defesa do meio ambiente. Ademais, a pesca amadora não atende às populações ribeirinhas, e, na verdade, traz pouco ou nenhuma contribuição social ou ambiental a esse segmento populacional.

De resto, entendemos que, apesar de respeitar as normas do Direito e estar elaborada de acordo com a boa técnica legislativa, a proposição peca pelo mérito, conforme o exame realizado.

III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

OL N° CE/157/2007

Brasília, 6 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 099, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Mário Couto que, “Institui o Dia do Pescador Amador”.

Atenciosamente,

Mirinha G.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER

Nº 1.106, DE 2007

De COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Turismo no Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador GILVAM BORGES

RELATORA "AD HOC": Senadora MARIA DO CARMO ALVES

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 233, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no município de Caseara, Estado do Tocantins.

A proposição dispõe que o estabelecimento a ser criado oferecerá à população de Rondônia cursos de educação profissional de nível médio, com vistas à formação de técnicos qualificados para que se propicie o desenvolvimento do turismo ao longo da bacia do Rio Araguaia.

Não obstante, a referida instituição terá como meta o desenvolvimento de programa de extensão permanente, voltado à sociedade tocantinense, com o fito de promover a cultura do turismo na região por meio de cursos e seminários para a população, além de visitas e viagens técnicas educativas.

Na justificativa, a autora sublinha o potencial da iniciativa em benefícios socioeconômicos e ambientais para a região, muito atraente para o turismo, em função da pesca amadora, responsável pelo afluxo anual de 18 mil pessoas para o rio Araguaia.

Paralelamente às atividades de pesca, o período de estiagem redonda no surgimento de praias fluviais que atraem turistas do Brasil e do exterior para as cercanias de Conceição do Araguaia, região também rica em biodiversidade e cultura indígena.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu entendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A educação profissional visa desenvolver melhor parceria entre mão-de-obra mais capacitada e setor produtivo, de modo a permitir maior agregação de valor à produção nacional e consequente geração de mais empregos para a juventude brasileira.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996) estabelece, em seu art. 39, que essa modalidade de ensino integra-se às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

Assim sendo, a educação profissional deve ser entendida como política pública estratégica para o País, que, ao mesmo tempo, necessita ampliar sua capacidade de atração de turistas internacionais.

Nunca é demais lembrar que a indústria do turismo, além do seu baixo impacto ambiental, é responsável, em todo o mundo, pela geração de emprego de bom nível e remuneração adequada, além de reforçar, internacionalmente, a imagem de países considerados acolhedores ao turista, como o Brasil.

A proposta de criação de uma escola técnica para atender à demanda por profissionais de turismo no Estado do Tocantins está em absoluta sintonia com tais interesses, vitais para o nosso futuro. A medida apresenta inegável relevância social, ao fomentar a inserção produtiva da juventude em empregos qualificados, e econômica, ao fomentar o desenvolvimento do Tocantins em bases sustentáveis e coerentes com a defesa do meio ambiente.

Com respeito aos aspectos constitucionais e formais, a proposição está em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

III - VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2007.

Leônida F. , Presidente
Relator
Relatora col. lico: Senadora Maria do Carmo Alves

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 233/07 NA REUNIÃO DE 06/11/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Luizinho (Senador Cristovam Buarque)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALDIZIO MERCADANTE
PAULO FAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIAIS	8- JOÃO VICENTE CLAUDIO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEONARDO QUINTANILHA
RELATOR	
MÁO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LÓBÃO	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALEO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLESSAN/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSC, PC do B, PRB e PP)	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSC, PC do B, PRB e PP)	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO
PLAVID ARINS					ESTRATÉGIA SABDOWA COMES				
AUGUSTO BO TELHA					JOÃO PEDRO				
PAVINA CLEIDE	X				ALOIZIO MENEZES ADANTE				
PAULO PAIN					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELE SALVAGEM					FRANCISCO DIXONELLES				
INÁCIO APREUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGUANDE					MAGNO MALTA				
SEBASTIÃO MACHIASI	X				JOÃO VICENTE CAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SÍDIA MACJALI				
TITULARES - PMDB	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERIO JUCA				
GILVAN HORGES					LEONILQUINTANILHA				
IRACEMA SANTANA					PEDRO SIMON				
VALDÉIR KAPP	X				WALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE	X				JARDAS VASCONCELOS				
GEALDO MESSIAS JUNIOR					IVÁCIO				
GERSON CAVAGNA					NEUTRO DE COSTO				
TITULARES - BLOCO DA MINISTÉRIA	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINISTÉRIA (DEM e PSD)	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO
IDEME (PSDB)					ADELINA SANTANA				
EDISON LÓCIO					DIOMONTE SANTOS				
HEBACILO VONTEIS					JONAS PINHEIRO				
MARLIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AUTIFINO	X			
MARCO MACIEL					KATIA ABREU				
RAMMUNI (CODO)	X				ROMEUTUMA				
ROSA ALBA CHALINI					CLÉRCIO LIMA				
MARCONI PEREIRÓ					EDUARDO AZEVEDO	X			
MARISA SERRANO	X				SEBÓIO GUERKA				
ENÁLEO PAES	X				LUZIA VÂNIA				
FLAXA RIBEIRO	X				SUPLENTE - PDT	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	Sim	Não	Autor	ABSTENÇÃO	JEFFERSON PEREIRA				
CRISTOVÃO BORGES									

TOTAL: 15 sim: 14 não: — autor: — presidente: DA

Lula (f)

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/07/2007

SENADOR CRISTOVÃO BORGES
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (Requerimento)

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

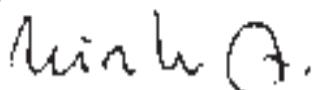
OF. N° CE/155/2007

Brasília, 6 de novembro de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2007, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Kátia Abreu que, "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins".

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A Sua Excelência o Senhor

Senador TIÃO VIANA

Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Senado Federal

NESTA

PARECER

Nº 1.107, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ouro Preto do Oeste, no Estado de Rondônia.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 252, de 2007,¹ de autoria do Senador Expedito Júnior, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ouro Preto do Oeste, no Estado de Rondônia.

A proposição dispõe que o estabelecimento a ser criado oferecerá à população de Rondônia cursos de educação profissional técnica de nível médio e, igualmente, a formação inicial e continuada de trabalhadores para o atendimento das necessidades regionais de mão-de-obra.

Na justificativa, o autor sublinha que o município de Ouro Preto do Oeste localiza-se em região de acesso facilitado a muitas outras áreas do Estado, porque situado às margens da BR-364. Uma vez criada, a nova instituição educacional poderá atender as demandas dos mais de 400 mil habitantes que vivem em um raio de 150 quilômetros da cidade.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A educação profissional tem por objetivo criar, no ambiente econômico pátrio, a melhor sinergia entre a mão-de-obra mais capacitada e o setor produtivo, tornando-o ainda mais competitivo, e apto a agregar valor à produção nacional e a gerar mais empregos para o povo brasileiro.

De acordo com o art. 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), essa modalidade de ensino integra-se às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

Assim sendo, a educação profissional deve ser entendida como uma política pública estratégica para o País.

A proposta de criação de uma escola técnica em Ouro Preto do Oeste, para atender às demandas de formação e qualificação de profissionais para atuar no Estado de Rondônia está em absoluta sintonia com esse enfoque. A iniciativa reveste-se de relevância social, ao facilitar a inserção produtiva dos trabalhadores em empregos qualificados, e econômica, ao fomentar o desenvolvimento da região em bases sustentáveis.

No que se refere aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2007.

, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS N° 252/07 NA REUNIÃO DE 06/11/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Walter G. (Cristovam Buarque)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOIZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTONIO CARLOS VALADARES
IDELEI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRCIO ZAMBIAZI	8- JOÃO VICENTE CLAUDIO
JOÃO RIBEIRO	9- SIBÁ MACHADO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAN BORGES	2- LEONARDO QUINTANILHA <i>L. Quintanilha</i>
MÁO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
RELATOR	
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAINHUMO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALEO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PERES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLEBISCITO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTO, PR, PSE, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTO, PR, PSE, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
ALVÉSTIO BOTELHO					JOÃO PEDRO				
FAJINA OLIVEIRA	X				ALOJIM MERCADANTE				
FÁCIO PALMI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
DELI SAVATTI					JOSÉ FRANCISCO CORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CAVELLA				
RENATO CASSOLARANTE	X				STANISLAU MALTA				
SÉRGIO ZAMBUSSI	X				JOÃO VICENTE CI AUDINO				
JOÃO RIBEIRO					SILVIA MACHADO				
TITULAR - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WILMILSON SALGADO	X				KONERU LUCIA				
GILVAN DORGES					LEONILAS QUINTANILLA	X			
MAT SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUFF	X				WALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA FILHO	X				IVAGO				
GEISON CANATA					NEURO DE CONCIO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LIDAO					ADÉLMIRO SANTANA				
HELAUTO FORTES					DEMÔSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				ZONAS PINHEIRO				
MARCOS SAIÉL					JOÉ AGRENO				
RAIMUNDO COLUMBO	X				KATIA ABREU				
ROSAUDA CIARLETT					ROXIL TUMA				
MARCONI PERILLO	X				CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEVEDO	X			
PAPALEO PAES	X				SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA YANNA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRESTUZAM BUARQUE					JEFFERSON PEREIRA				

TOTAL: 19 SIM: 18 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04 VICE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM Q6, 14/11/2007

SENADOR CRISTÓVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabeleça as diretrizes e bases da educação nacional.

CAPÍTULO III **DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Art. 30. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (Regulamento)

Parágrafo Único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Of. nº. CE/156/2007.

Brasília, 6 de novembro de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Expedito Júnior que, "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ouro Preto do Oeste, no Estado de Rondônia".

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

A Sua Excelência o Senhor

Senador TIÃO VIANA

Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Senado Federal

NESTA

PARECER Nº 1.108, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina.

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, de autoria do Senador MARCELO CRIVELLA, tem por objeto proibir a *comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina*, conforme consta de sua crônica.

Dispõe em três artigos, o PLS nº 148, de 2003, contempla no art. 1º o seu fôlder, que é a proibição de comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina, inclusive em lojas de conveniência instaladas no perímetro destes.

Mediante o art. 2º, propõe-se que o descumprimento da norma sujeita o proprietário do estabelecimento ao pagamento de multa no valor de vinte salários mínimos, triplicada em caso de reincidência.

Por fim, por meio do art. 3º estabelece-se a *vacatio legis* de trinta dias, a contar da publicação.

O autor justifica a proposição ao constatar que o Código de Trânsito Brasileiro, ao imprimir maior rigor às sanções aplicáveis aos condutores envolvidos com consumo excessivo de bebidas alcoólicas, logrou reduzir significativamente o número de acidentes de trânsito. Entretanto,

passados mais de cinco anos, a fiscalização estaria relaxada e não atemorizaria mais os motoristas irresponsáveis.

Para o autor, tal situação requer ação mais contundente, que dificulte a comercialização e evite o consumo de bebidas alcoólicas nos locais onde circule grande número de motoristas, como os postos de abastecimento.

Acrescenta, ademais, que a tolerância atualmente verificada seria incompatível com os esforços que vêm sendo despendidos em campanhas para desestimular o consumo de bebidas alcoólicas por motoristas.

O projeto foi distribuído exclusivamente a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para decisão em caráter terminativo, e distribuída inicialmente ao saudoso Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, que apresentou relatório pela sua aprovação com a emenda que apresentou.

Em face do pedido de reexame, o ilustre relator reformulou o seu relatório para concluir pela aprovação do projeto com duas emendas de sua autoria.

Apresentado o relatório nesta comissão, foi atendido o pedido de vista da Senadora SERYS STJESSARENKO, a qual, ao examiná-lo, decidiu apresentar as Emendas nºs. 1 e 2 ao projeto.

Finalmente, foi apresentada a Emenda nº 3, pelo próprio autor do projeto, Senador MARCELO CRIVELLA.

Com a instalação desta Comissão na atual Legislatura, o projeto continuou em tramitação e retornou ao relator para o exame das emendas a ele oferecidas.

Em virtude do falecimento do destacado relator, coube a nós a tarefa de substituí-lo nesse mister.

Tendo em vista não termos discordância relevante em relação ao relatório original, não há porque não o adotarmos com as necessárias adequações, incorporado com o exame das emendas que lhe foram apresentadas após a sua elaboração.

Quanto às emendas apresentadas, temos a relatar o que se segue.

A Emenda nº 1, de autoria da Senadora SERYS SLHESSARENKO, acresce parágrafo único ao art. 1º do Projeto, para estender a proibição prevista no 'caput' ao consumo de bebidas alcóolicas nas dependências de postos de abastecimento de combustíveis, inclusive em lojas de conveniência anexas, em todo o território nacional.

Justifica a Autora da Emenda que o consumo de bebidas em postos de combustível não decorre da venda de tais produtos, operada nesses estabelecimentos, mas da acessibilidade e das facilidades de estacionamento encontradas nos postos. Anota, ao fim, que, segundo dados do sindicato da categoria, está comprovado que, nessas reuniões, os jovens consomem basicamente bebidas trazidas de casa, de modo a evitar despesas no local.

A Emenda nº 2, também de autoria da Senadora SERYS SLHESSARENKO, introduz no projeto o art. 3º com o objetivo de estender, a qualquer estabelecimento comercial localizado ao longo das rodovias, fora do perímetro urbano, a vedação para a comercialização de bebidas alcóolicas destiladas ou aquelas que possibilite o consumo imediato.

Já a Emenda nº 3, de autoria do Senador MARCELO CRIVELLA – que também é o autor do projeto em exame –, objetiva alterar os seus arts. 2º e 3º.

A redação sugerida para o art. 2º explica que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão os atos ilícitos previstos nesta Lei, mediante a edição, no âmbito de sua atuação, das normas que se fizerem necessárias ao seu cumprimento.

Justifica o Autor que a proibição, em caráter nacional, da comercialização de bebidas alcóolicas em postos de gasolina e lojas de conveniência neles instaladas, encerra matéria de natureza tipicamente econômica, relacionada à disciplina da venda e consumo de bens, a qual, por consequência, está sujeita à competência legislativa concurrente, nos termos do art. 24, incisos I, V e XII, da Constituição.

A inclusão de art. 3º no Projeto (renumerando-se o atual art. 3º para art. 4º), visa a disciplinar o regime de sanções administrativas vinculadas à prática dos atos ilícitos previstos no Projeto.

Pela redação proposta, considera-se infrator a pessoa física ou jurídica proprietária do posto de combustível, sujeito às seguintes sanções: a) multa, fixada em montante não inferior R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e não superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), corrigidos monetariamente, a partir da publicação da lei almejada, pelo IPCA ou índice equivalente que venha a substituí-lo; b) suspensão temporária de atividade; c) cassação de autorização ou licença do estabelecimento ou da atividade; d) interdição, total ou parcial, do estabelecimento.

E as penas de suspensão temporária de atividade, cassação de autorização ou licença do estabelecimento, ou da atividade e interdição, total ou parcial, do estabelecimento apenas serão aplicadas na hipótese de reincidência na prática das infrações definidas no Projeto.

II – ANÁLISE

A proposição insere-se no âmbito da competência da União para legislar sobre produção e consumo (art. 24, V, da Constituição), não havendo qualquer restrição à iniciativa parlamentar sobre a matéria.

Trata-se de medida da maior relevância, que procura atuar sobre fator decisivo para a segurança no trânsito. De fato, não se pode admitir que, enquanto o poder público gasta expressivos recursos em campanhas de conscientização, haja a facilidade de venda de bebidas alcoólicas aos motoristas.

Ao atuar sobre a comercialização da bebida, a presente proposição complementa o Código de Trânsito Brasileiro, que trata exclusivamente da punição do motorista. A condução de veículo sob a influência de álcool é crime sancionado com pena de detenção, multa e suspensão da habilitação, além de constituir infração de trânsito gravíssima (arts. 306 e 165).

Segundo esse diploma legal, todo condutor envolvido em acidente ou sob suspeita de estar alcoolizado deve ser submetido a testes de alcoolemia (arts. 276 e 277). É de se lamentar, no entanto, que muitos órgãos de fiscalização do trânsito não tenham incorporado ao quotidiano de seus agentes a utilização de aparelhos adequados à realização desses exames (bafômetros). Ante a debilidade da fiscalização, é conveniente recorrer a medidas preventivas, como a proposta pelo presente Projeto.

Deve-se anotar, ademais, que a vedação ao comércio de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis não invisibiliza essa atividade econômica, cujo núcleo é a distribuição a varejo de combustíveis para veículos automotores.

E, a despeito de não haver estudo específico que relate o consumo de bebidas alcoólicas em postos de combustíveis com aumento do número de condutores embriagados e/ou acidentes de trânsito causados por embriaguez ao volante, pode-se admitir esta correlação de fatos, em especial se considerado for que, nos últimos anos, os postos de combustíveis tornaram-se ponto de encontro privilegiado entre jovens, que para lá se dirigem por meio de veículos automotores e com o intuito de consumir bebidas alcoólicas.

Tais elementos podem ser considerados como hábeis a sustentar, em especial, a proibição de venda de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis.

A respeito da Emenda nº 1, apresentada pela Senadora SERYS SLHESSARENKO, deve-se observar que, se o objetivo do Projeto é diminuir o número de acidentes provocados por condutores embriagados, parece evidente que o fato pernicioso em si é o consumo de bebida alcoólica em posto de combustível (o condutor irá consumir a bebida e em seguida romper marcha com o veículo), pouco importando se a bebida foi, ou não, nele adquirida.

Dai porque a repressão deve incidir não apenas sobre a venda em postos (a qual estimula o consumo no próprio estabelecimento), mas também sobre o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do posto de combustível, independentemente de se considerar onde tais bebidas foram adquiridas.

A Emenda nº 2 objetiva estender a qualquer estabelecimento comercial ao longo das rodovias, fora do perímetro urbano, a vedação para comercializar bebidas alcoólicas destiladas ou aquelas cuja temperatura possibilite o consumo imediato.

As Emendas nº 1 e 2 devem ser acolhidas na forma de uma única emenda, com vistas a ampliar o alcance do projeto, mediante o aprimoramento da redação do seu art. 1º.

Já quanto a Emenda nº 3, apresentada pelo Senador MARCELO CRIVELLA, está correta a análise jurídica que identifica as normas do Projeto em exame como normas de caráter nacional, e não federal, o que altera a incidência da competência concorrente prevista no art. 24 da Constituição.

Revela-se pertinente, em consequência, explicitar a atribuição de poder regulamentar a cada ente da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), mediante a edição, no âmbito de atuação de cada um, das normas que se fizerem necessárias ao cumprimento dos preceitos proibitivos descritos no Projeto.

Importante, ademais, identificar o sujeito passivo da norma: a pessoa física ou jurídica proprietária do posto de combustível, que, sem sombra de dúvida, tem melhores condições de averiguar o cumprimento das normas positivadas no Projeto em análise.

Deve ser acolhida também a Emenda nº 3, em razão de reputar-se meritória a explicitação do rol de sanções aplicáveis, inclusive na hipótese de reincidência, a fim de se evitar vícios nos âmbitos da efetividade e coercitividade normativas.

III – VOTO

À luz do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 148, de 2003, com aprovação da Emenda nº 3 e acolhimento das Emendas nºs 1 e 2, na forma da seguinte emenda:

EMENDA N° 1-CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Ficam proibidas a comercialização e a ingestão de bebidas alcoólicas destiladas ou aquelas cuja temperatura permita o consumo imediato, em postos de combustível e nas respectivas lojas de conveniência.

Parágrafo único. Estende-se a proibição prevista no caput a qualquer estabelecimento comercial localizado fora do perímetro urbano, ao longo das rodovias.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2007.



, Presidente



, Relator

EMENDA N° 2- CCJ**(Ao PLS nº 148, de 2003)**

Dê-se aos arts. 2º e 3º do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, a seguinte redação, remunerando-se o atual art. 3º como art. 4º:

Art. 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão os atos ilícitos previstos nesta Lei, mediante a edição, no âmbito de sua atuação, das normas que se fizerem necessárias ao seu cumprimento.

Art. 3º O descumprimento da disposição nesta Lei sujeita os infratores às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo de outras, em especial as de natureza civil ou penal:

I – multa;

II - suspensão temporária da atividade;

III - cassação da autorização ou licença do estabelecimento ou da atividade;

IV – interdição, total ou parcial, do estabelecimento.

§ 1º Para os fins desta Lei, é considerado infrator a pessoa física ou jurídica proprietária do posto de combustível.

§ 2º A multa será em moedante não inferior R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e não superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), corrigidos monetariamente, a partir da publicação desta Lei, pelo IPCA ou índice equivalente que venha a substituí-lo.

§ 3º As penas de suspensão temporária da atividade, cassação de autorização ou licença do estabelecimento ou da atividade e interdição, total ou parcial, do estabelecimento serão aplicadas quando o infrator remeter na prática das infrações definidas nesta Lei, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 143 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/11/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE	<u>José Agripino</u>
RELATOR	<u>Senador Tasso Jereissati</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SILESSA BEMBO	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SARDOYA GOMES (PDT) ²
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA (AUTOR)
EPITÁCIO GAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAICON MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSÉ NERY (PSOL) ¹
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSSANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEONMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAN BORGES	6. NEUTÓ DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIRO SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MAGIEL (PRESIDENTE)	2. JAYMÉ CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KATIA ABREU	4. ALVARO DIAS ³
ANTONIO CARLOS JUNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. LEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCÔNI PERILLO
TASSO JEREISSATI (RELATOR)	9. MÁRCIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PERES	1. DEMARO DIAS

Assinada em: 17/11/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Senadora Patrícia Sarney comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007);

(3) Vaga cedida pelo Democratas.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PL N° 146, DE 2007

TIODAires - BIANCO DE APOIO AO	SIM	NÃO	AUTÔN	AUSTENÇAO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO	SIM	NÃO	AUTÔN	AUSTENÇAO
PT, PTF, PR, PSD, PRR, PR					PT, PTF, PR, PSD, PRR, PR				
SERVO SILENTIARNO	X				I - IDALIS SALVATI				
SIBA MACHADO					J - MARCIO ARRUDA				
EDUARDO SULPICE	X				I - PATRICIA SABEDO COHEN SPOSITI				
ALBERTO MERCALANTE	X				I - MARCELO CRIVELLA				X
EDUARDO CAETEIRA					I - TAURO SIEBER				
MATHEUS DO CAVALCANTI	X				I - MAGNO MALAIA				
ANTONIO CARLOS VASCONCELOS	X				I - USEV NERY (PSOL)				
TIELARES - PNDR	SIM	NÃO	AUTOR	AUSTENÇAO	SUPLENTES - PNDR	SIM	NÃO	AUTOR	AUSTENÇAO
JANDAIA VASCONCELOS	X				I - ROSENIA SABREI				
EDUARDO SIMON					I - WELLINGTON ALGAROBO OLIVEIRA				
RODRIGO D'OLIVEIRA					I - LEONMAR QUATTAHIBA				
ALMEIDALINA	X				I - VALDIR RAUPA				
WALTER PEREIRA	X				I - JOSE MARANHAO				
GILVAN LOPES					I - NEURO DE CONCI				
TIODAires - BLOCO DA MINORIA	SIM	NÃO	AUTOR	AUSTENÇAO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA	SIM	NÃO	AUTOR	AUSTENÇAO
OPEN e PSCB					I - DENILSON				
DELMIRO SANTANA					I - ELSER RESENDE				
MARCO MACIEL (DEMOCRAT)					I - JAYME CAMPOS				
DEACOSTA NEVES TORQUES					I - KIKE CRIPKO				
KATIA ABREU					I - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS TUROR	X				I - MARCIO CARVALHEZ				
ARTHUR VIEIRALIO					I - TONI ANDRADE				X
FERNANDO AZEVEDO					I - JOAO TENDO				
LUCIA VASCON					I - MARCOS PEREIRA				
ASSO INGRESSO	X				I - VANDO GOLTO				
TIELARES - PND					SUPLENTE - PND				
JEFERSON TEDES					I - SEM VOTOS				

TOTAL: 44 SIM: 44 NÃO: 4 ABSTENÇAO: 4 AUTOR: 4 PRESIDENTE 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 11 / 2007

Senador MARCO MACIEL
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE DIORUM (art. 172, § 5º, do RJSF)

UNICO VOTO REGISTRADO NESTA VOTAÇÃO (totalizado em 17/10/2007)

(1) Vota coletiva pelo Bloco de Apoio ao Governo

(2) Senadora Patrícia Saboya, que juntamente ao Bloco participou em 02.10.2007 (RJSF 3.10.2007);

(3) Vota coletiva pelo Democratas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Emenda, nº 2.125
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 14.933, DE 26/3

TEPULARES	BLOCO DE APOIO AD	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTAR - HAVENDO DE SENOVO AO COEFICIENTE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
COVARRA (PT, PR, PR, PR, PCD, PRB, PR)	X					(PT, PR, PR, PR, PR, PR, PR)				
SÉRGIO MESSAIRE (PSD)						1 - JOELIS SALVATTI				
EDUARDO MANGOLD	X					2 - INACIO ANDRA				
EDUARDO NEVES (PDT)						3 - PATRICIA SABOYA GOMES (PTB)				
ALCINO MELEADA (PT)	X					4 - MARCELO CRIVELLA				X
EPITÁCIO CARREIRA						5 - JOAO RIBEIRO				
MARZARO CANALCAVANTI						6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALQUARES	X					7 - KSEE INFY (PSOL)				
TRICULARES - PRD	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTAR - PATRI	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
JACOBIS VASCONCELOS	X					1 - ROSENIA SANTOS				
PEDRO HENRÉC						2 - WELINGTON SALLA (PSDB)				
ROBERTO JUCA		X				3 - LEONARDO QUINTILLI				
ALMIR DA LIMA						4 - VALDIR ALMEIDA				
VALDIR PENTEADA		X				5 - JOSE MARQUES				
OLIVIA FERREIRA						6 - NEURO DE COSTA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTAR - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ADILMAR SANTANA						1 - LUIZEU SEMENTE				
MARCO MACIEL						2 - JAVARE CAMPOS				
DESMÔNES TORQUES						3 - JOSE AGripino				
ANTONIO CARLOS JUNIOR		X				4 - ALVARO UAS				
ARTERIO VIRGILIO						5 - MARIA DO CARMO ALVES				
LOUÍS ALU AZEVEDO						6 - HENRIQUE REBELO				
LOUCHA VIANA						7 - JOAO VENÔMIO				
VASSOURA ESSA II		X				8 - MARCOS PEREIRA				
TITULAR - PRP						9 - MARIO COLTO				
JEFFERSON PEREIRA						10 - SUPLENTE - PRP				
						11 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 44 SIM: 44 NAO: 4 ABSTENÇÃO: 4 AUTOR: 4 PRESIDENTE: 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 11 / 2007

DISCOURSO DA PROPOSTA NÃO SERÁ COMPUTADA, CONSULTANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUITAR (art. 132, § 8º, do RISF)
UCCIONARÁ REMARQUA NOMEADO (art. 171 (D) (b))
(1) Vota realizada pelo bloco de apoio ao Governo;
(2) Senadora Patrícia Saboia continua filiada ao seu partido (12.10.2007) (15F 3.0.2007);
(3) Vota realizada pelo Pernambucano.

Senador MARCO MACIEL

Presidente

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003,
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam proibidas a comercialização e a ingestão de bebidas alcoólicas destiladas ou aquelas cuja temperatura permita o consumo imediato, em postos de combustível e nas respectivas lojas de conveniência.

Parágrafo único. Estende-se a proibição prevista no caput a qualquer estabelecimento comercial localizado fora do perímetro urbano, ao longo das rodovias.

Art. 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão os atos ilícitos previstos nesta Lei, mediante a edição, no âmbito de sua atuação, das normas que se fizerem necessárias ao seu cumprimento.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo de outras, em especial as de natureza civil ou penal:

- I – multa;
- II – suspensão temporária de atividade;
- III – cassação de autorização ou licença do estabelecimento ou da atividade;
- IV – interdição, total ou parcial, do estabelecimento

§ 1º Para os fins desta Lei, é considerado infrator a pessoa física ou jurídica proprietária do posto de combustível.

§ 2º A multa será em montante não inferior a cinco mil reais e não superior a cinqüenta mil reais, corrigidos monetariamente, a partir da publicação desta Lei, pelo IPCA ou índice equivalente que venha a substituí-lo.

§ 3º As penas de suspensão temporária de atividade, cassação de autorização ou licença do estabelecimento ou da atividade e interdição, total ou parcial, do estabelecimento serão aplicadas quando o infrator reincidir na prática das infrações definidas nesta Lei, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2007.



, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

- I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;
- II - urgenciamento;
- III - juntas comerciais;
- IV - casas dos serviços forenses;
- V - produção e consumo;
- VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;
- VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;
- VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
- IX - educação, cultura, ensino e desporto;
- X - criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;
- XI - procedimentos em matéria processual;
- XII - previdência social, proteção à defesa da saúde;
- XIII - assistência jurídica e Defensoria pública;
- XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;
- XV - proteção à infância e à juventude;
- XVI - organizações, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º - A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º - Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º - A superveniente da lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual no que for contrário.

LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Mensagem de veto

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica: (Redação dada pela Lei n° 11.275, de 2006)

Infração - gravíssima

Penalidade - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir.

Medida administrativa - retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado e recolhimento do documento de habilitação.

Parágrafo único. A embriaguez também poderá ser apurada na forma do art. 277.

Art. 276. A concentração de seis desígmas de álcool por litro de sangue comprova que o condutor se encontra impedido de dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. O CONTRAN estipulará os índices equivalentes para os demais testes de alcoolemia.

Art. 277. Todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de dirigir sob a influência de álcool, será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícias ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo CONTRAN, permitir certificar seu estado. (Redação dada pela Lei nº 11.275, de 2006)

§ 1º Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 11.275, de 2006)

§ 2º No caso de recusa do condutor à realização dos testes, exames e da perícia previstos no caput deste artigo, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas pelo agente de trânsito acerca dos efeitos finais de embriaguez, excitação ou torpor, resultantes do consumo de álcool ou entorpecentes, apresentados pelo condutor. (Incluído pela Lei nº 11.275, de 2006)

Art. 306. Conduzir veículo automotor, na via pública, sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos, expondo a dano potencial a inocuidade de outrem:

Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permanência ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 137/07-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 21 de novembro de 2007.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, que "Proibe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina", de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador MARCO MACIEL

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Documentos anexados pela Secretaria-Geral da Mesa nos termos do art. 250 parágrafo único do Regimento Interno

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina, inclusive lojas de conveniência instaladas dentro do perímetro dos mesmos. O descumprimento da proibição é sancionado com multa de vinte salários mínimos, que é duplicada em caso de reincidência.

O autor justifica a proposição afirmando que o Código de Trânsito Brasileiro, ao imprimir maior rigor às sanções aplicáveis aos condutores envolvidos com consumo excessivo de bebidas alcoólicas, logrou reduzir significativamente o número de acidentes de trânsito. Entretanto, passados mais de cinco anos, a fiscalização estaria relaxada e não auferiria mais os motoristas irresponsáveis.

Far-se-ia necessário adotar ação mais contundente, que dificulte a comercialização e evite o consumo de bebidas alcoólicas nos locais por onde circula grande número de motoristas, como os postos de abastecimento.

Acrescenta o autor que a tolerância anualmente verificada seria incompatível com os esforços que vêm sendo despendidos em campanhas para desestimular o consumo de bebidas alcoólicas por motoristas.

O projeto foi distribuído exclusivamente a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para decisão em caráter terminativo. Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A proposição insere-se no âmbito da competência da União para legislar sobre produção e consumo (art. 24, V, da Constituição), não havendo qualquer restrição à iniciativa parlamentar sobre a matéria.

Trata-se de medida da maior relevância, que procura atuar sobre fator decisivo para a segurança no trânsito. De fato, não se pode admitir que, enquanto o poder público gasta expressivos recursos em campanhas de conscientização, haja a facilidade de um comércio de bebidas alcoólicas junto aos motoristas.

Ao atuar sobre a comercialização da bebida, a presente proposição complementa o Código de Trânsito Brasileiro, que trata exclusivamente da punição do motorista. A condução de veículo sob a influência de álcool é crime sancionado com pena de detenção, multa e suspensão da habilitação, além de constituir infração de trânsito gravíssima (arts. 306 e 165).

Segundo este diploma legal, todo condutor envolvido em acidente ou sob suspeita de estar alcoolizado deve ser submetido a testes de alcoolemia (arts. 276 e 277). É de se lamentar, no entanto, que muitos órgãos de fiscalização do trânsito não tenham incorporado ao quotidiano de seus agentes a utilização de aparelhos adequados à realização desses exames (balômetros). Ante a debilidade da fiscalização, é conveniente recorrer a medidas preventivas, como a proposta pelo presente projeto.

No que diz respeito à técnica legislativa, faz-se necessária apenas uma pequena alteração no texto do projeto, para corrigir a numeração do parágrafo do art. 2º.

III – VOTO

À luz do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 148, de 2003, e, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA N°

Dé-se ao parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa terá seu valor duplicado.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina, inclusive lojas de conveniência instaladas dentro do perímetro dos mesmos. O descumprimento da proibição é sancionado com multa de vinte salários mínimos, que é duplicada em caso de reincidência.

O autor justifica a proposição afirmando que o Código de Trânsito Brasileiro, ao imprimir maior rigor às sanções aplicáveis aos condutores envolvidos com consumo excessivo de bebidas alcoólicas, logrou reduzir significativamente o número de acidentes de trânsito. Entretanto, passados mais de cinco anos, a fiscalização estaria relaxada e não alentaria mais os motoristas irresponsáveis.

Far-se-ia necessário adotar ação mais contundente, que dificulte a comercialização e evite o consumo de bebidas alcoólicas nos locais por onde circula grande número de motoristas, como os postos de abastecimento.

Acrescenta o autor que a tolerância atualmente verificada seria incompatível com os esforços que vêm sendo despendidos em campanhas para desestimular o consumo de bebidas alcoólicas por motoristas.

O projeto foi distribuído exclusivamente a essa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para decisão em caráter terminativo. Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A proposição insere-se no âmbito da competência da União para legislar sobre produção e consumo (art. 24, V, da Constituição), não havendo qualquer restrição à iniciativa parlamentar sobre a matéria.

Trata-se de medida da maior relevância, que procura atuar sobre fator decisivo para a segurança no trânsito. De fato, não se pode admitir que, enquanto o poder público gasta expressivos recursos em campanhas de conscientização, haja a facilidade de um comércio de bebidas alcoólicas junto aos motoristas.

Ao atuar sobre a comercialização da bebida, a presente proposição complementa o Código de Trânsito Brasileiro, que trata exclusivamente da punição do motorista. A condução de veículo sob a influência de álcool é crime sancionado com pena de detenção, multa e suspensão da habilitação, além de constituir infração de trânsito gravíssima (arts. 306 e 165).

Segundo este diploma legal, todo condutor envolvido em acidente ou sob suspeita de estar alcoolizado deve ser submetido a testes de alcoolemia (arts. 276 e 277). É de se lamentar, no entanto, que muitos órgãos de fiscalização do trânsito não tenham incorporado ao quotidiano de seus agentes a utilização de aparelhos adequados à realização desses exames (bafômetros). Ante a debilidade da fiscalização, é conveniente recorrer a medidas preventivas, como a proposta pelo presente projeto.

Por todas essas razões, acreditamos que a iniciativa do eminente Senador Marcelo Crivella é meritória e merece ser transformada em lei.

O projeto enseja a oportunidade de que importante aperfeiçoamento, possa ser oferecido sob a forma de emenda, que determinará quais seriam "as condições de consumo imediato". As vendas de bebidas geladas e as destiladas são aquelas que o motorista poderia consumir no local da compra, sendo apenas estas as que devem ser proibidas. Desta forma aquelas pessoas que queiram adquirir bebidas e levarem para suas residências, não seriam penalizadas, bem como os postos de gasolina e lojas de conveniência não seriam prejudicados pela restrição em seu comércio.

No que diz respeito à técnica legislativa, faz-se necessária apenas uma pequena alteração no texto do projeto, para corrigir a numeração do parágrafo do art. 2º.

III – VOTO

À luz do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 148, de 2003, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA N°

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, a seguinte redação:

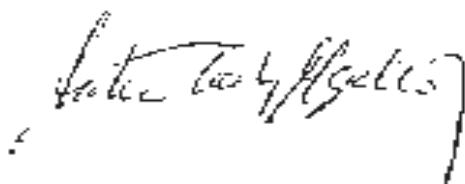
Art. 1º. Fica proibida a comercialização de bebidas alcóolicas destiladas ou aquelas cuja temperatura permite o consumo imediato, em postos de gasolina, inclusive em lojas de conveniência instalada dentro do perímetro dos mesmos.

EMENDA N° – CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, a seguinte redação:

Art. 2º. ...
Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa terá seu valor duplicado

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 1.109, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2007, de autoria do Senador JARBAS VASCONCELOS, que altera dispositivos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para dispor sobre a responsabilidade civil e a execução de dívidas de Partidos Políticos.

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos regimentais, para opinar sobre sua constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e sobre seu mérito, o Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2007, de autoria do Senador JARBAS VASCONCELOS, que promove alterações na Lei dos Partidos Políticos e no Código de Processo Civil, com três objetivos.

Primeiramente, mediante acréscimo do art. 15-A à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, o projeto visa determinar que a responsabilidade por dano causado ou dívida contraída cabe exclusivamente ao órgão partidário municipal, estadual ou nacional, que tiver dado causa ao mesmo, “excluída a solidariedade de outros órgãos de direção partidária”.

Como segundo objetivo, o projeto visa impedir que os recursos do Fundo Partidário, por serem de origem pública, possam ser objeto de penhora, mediante acréscimo de inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. O terceiro é consequência do primeiro, e visa determinar que a execução contra partido, especialmente a penhora eletrônica, somente alcance o órgão partidário que tenha contraído a dívida executada "ou que tenha dado causa à violação de direito ou ao dano". Este último propósito realiza-se também mediante acréscimo de § 4º ao art. 655-A, do Código de Processo Civil.

Ao justificar sua iniciativa, o Senador JARBAS VASCONCELOS, autor da proposta, informa que, nos últimos anos, as direções nacionais e, em alguns casos, as próprias direções estaduais de partidos políticos vêm sendo surpreendidas por processos de execução em ações de perdas e danos ou de cobranças de dívidas ajuizadas contra órgãos partidários municipais.

Aduz que, regularmente, o procedimento utilizado é a penhora eletrônica, autorizada pelo art. 655-A do Código de Processo Civil, recentemente introduzido pela Lei nº 11.382, de 2006. E argumenta que os recursos oriundos do Fundo Partidário dos órgãos estaduais e nacional não são bloqueados de surpresa, sem que estes tenham tido qualquer conhecimento prévio das ações. Isso não obstante o § 3º do art. 28 da Lei nº 9.096, de 1995, estabelecer que o *partido político, em nível nacional, não sofrerá suspensão das cotas do Fundo Partidário, nem qualquer outra punição como consequência de atos praticados por órgãos regionais ou municipais, dispositivo este que não tem sido eficaz.*

Alega, então, com o propósito de sanar tal prática, que tem provocado graves prejuízos para as finanças dos partidos políticos, a necessidade de limitar a responsabilidade civil aos órgãos partidários de cada nível, através das alterações propostas à legislação vigente que dispõe sobre os partidos políticos e o processo de execução.

Não foram oferecidas emendas à proposição

II - ANÁLISE

A proposição se nos afigura constitucional, jurídica e adequada aos ditames do Regimento Interno do Senado Federal. Com efeito, compete ao Congresso Nacional, de forma privativa, legislar sobre direito eleitoral e partidário, conforme o art. 22, I, da Constituição Federal. A proposição, ademais, encontra-se elaborada de forma adequada às regras inscritas na Lei Complementar nº 95, de 1997 e suas alterações, concorrentes à formulação de normas jurídicas novas.

As razões, bem fundamentadas, apontadas pelo autor na Justificação do projeto, que resumimos, nos dispensa de maiores considerações. Cabe apenas ressaltar que se afigura abusivo, devido à forma com que as atividades dos diretórios municipais dos partidos são gerenciadas, que eventuais dívidas contraídas por esses órgãos sejam cobradas das direções estaduais e nacional dos partidos políticos, as quais, em muitas circunstâncias, sequer tinhão conhecimento do dano ou da dívida e do processo de sua cobrança.

Essa realidade é especialmente mais perniciosa e grave quando se sabe da relativa independência com que as atividades partidárias e notadamente as campanhas eleitorais são conduzidas. Cada campanha, municipal ou estadual, é dotada de uma organização financeira própria, que muitas vezes prescinde da colaboração ou da assistência da direção estadual ou nacional do respectivo partido.

Assim, não haveria como estabelecer um vínculo de solidariedade necessária entre todos os órgãos diretivos dos partidos políticos, sob pena de ensejar uma crise de gestão nestas instituições fundamentais para a democracia brasileira, em prejuízo de todo o sistema político.

Por fim, cabe ressaltar quanto à impenhorabilidade dos recursos do fundo partidário, que são de origem pública, trata-se de proposta que conta com precedente, pois o próprio Código de Processo Civil em seu art. 649, inciso IX, dispõe que são absolutamente impenhoráveis "os recursos públicos recebidos por instituições privadas para aplicação compulsória em educação,

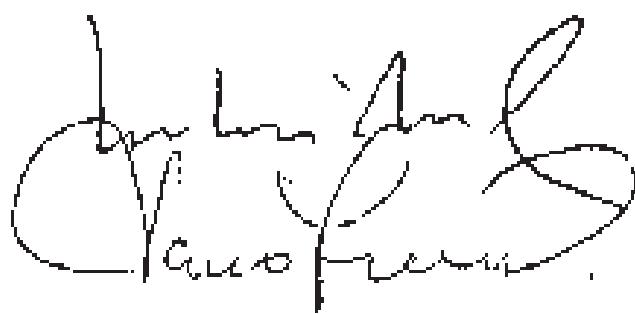
saudade ou assistência social". Pelo relevo das funções constitucionais atribuídas aos Partidos Políticos, justifica-se o mesmo tratamento dado pelo projeto aos recursos do fundo partidário por eles recebidos. Ademais, o fundo partidário não é a única fonte de recursos dos Partidos, os quais dispõem de recursos próprios oriundos de contribuições de seus filiados ou de doações de pessoas físicas e jurídicas, que ficam excluídos da cláusula de impenetrabilidade.

Entendemos, portanto, que o Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2007, corresponde à necessidade de institucionalização do sistema partidário nacional, por atribuir a responsabilidade civil aos órgãos partidários de cada nível.

III - VOTO

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2007, e votamos, quanto ao mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2007.



A handwritten signature of Senator José Serra is visible on the left side of the document. To the right of the signature, the text ', Presidente' is written. Below the signature, the text ', Relator:' is written.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLIS N° 564 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE	<i>Adelmir Santana</i>
RELATOR:	<i>Tasso Jereissati</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERGIO SUCENA	1. ADELIR SALVATTI
SIBA MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITACIO CAFETEIRA	5. JOSÉ RIBEIRO
MOZARILDO CAVAI CANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VACADORES	7. JOSÉ NERY (PSOL)
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCA	3. LEONARDO QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
WALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAN BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSD)	
ADELMIRO SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGUIRRE
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ¹
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VARGAS	6. FELIX RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENOIRIO
LÚCIA VÂNDIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI (RELATOR)	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PERES	1. OSMAR DIAS

Atualizado em: 17/10/2007

(1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

(2) Senadora Patrícia Saboia comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSEF 3.10.2007);

(3) Vaga cedida pelo Democratas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO : PLIS N° 564 , DE 2007

SENHOR - BLOCO DE APÓIO AO SIM	SENHOR - BLOCO DE APÓIO AO NÃO	SENHOR - BLOCO DE APÓIO AO ABSTENÇÃO	SENHOR - BLOCO DE APÓIO AO SUPLENTE - BLOCO DE APÓIO AO SIM	SENHOR - BLOCO DE APÓIO AO SUPLENTE - BLOCO DE APÓIO AO NÃO	SENHOR - BLOCO DE APÓIO AO SUPLENTE - BLOCO DE APÓIO AO ABSTENÇÃO
GOVERNO PT, PDB, PR, PSB, PSC, PRB, PR					
SEYS, MESSIAS, ENRYQ	X				
SIBA MACHADO		X			
CRAMANDO SUPPLY					
ALOIZIO MERCADANTE	X				
ESTACAO CAFETERIA					
MOZARILLO, CAVACANTI					
ANTONIO CARLOS VALLADARES	X				
TITULARES - PRB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PRB
JARBAS VASCONCELOS		X			
PEDRO SIMON					
ROVERE TOLEDO					
ALMEIDA LIMA		X			
WALTER FERDRA					
GILVAN DE SOUZA					
TIENILARES - BLOCO DA VITÓRIA DEMOCRATAS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - HILTON DA VITÓRIA (DEMOCRATAS)
ADELIR SANTANA					
MARCO MACIEL (DEMOCRATAS)					
DE MORAES TORRETT					
KATIA ABREU					
ANTONIO CARLOS HUMOR	X				
ANTONIO VIRGILIO					
EDUARDO AZEVEDO					
LICIA VIANA					
TISSO JERIFESATI	X				
TISSO JERIFESATI - PT					
TIFFERON APRES					

TOTAL: 10 SIM: 10 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1
DATA DAS REUNIÕES EM 07 / 11 / 2007

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 1º, do RFS).
VICEPRESIDENTE: Patrícia Saboya (mudou de voto no final da sessão 17/11/2007)

(1) Vota cedida pelo Bloco do Apelo ao Governo.
(2) Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02/10/2007 (DBF 3.10.2007)

(3) Vota cedida pelo Democratas.

Senador MARCO MACIEL
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.****Mensagem de Veto**

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 15. O Estatuto do partido deve conter, entre outras, normas sobre:

I - nome, denominação abreviada e estabelecimento da sede na Capital Federal;

II - filiação e desligamento de seus membros;

III - direitos e deveres dos filados;

IV - modo como se organiza e administra, com a definição da sua estrutura geral e identificação, composição e competências dos órgãos partidários nos níveis municipal, estadual e nacional, duração dos mandatos e processo de eleição dos seus membros;

V - fidelidade e disciplina partidárias, processo para apuração das irregularidades e aplicação das penalidades, assegurado o direito de defesa;

VI - condições e forma de escolha de seus candidatos a cargos e funções eletivas;

VII - finanças e contabilidade, estabelecendo, inclusive, normas que os habilitem a apurar as quantias que os seus candidatos possam despendem com a própria eleição, que fixem os limites das contribuições dos filados e definam as diversas formas de receita do partido, além daquelas previstas nesta Lei;

VIII - critérios de distribuição dos recursos do Fundo Partidário entre os órgãos de nível municipal, estadual e nacional que compõem o partido;

IX - procedimento de reforma do programa e do estatuto

Art. 20. O Tribunal Superior Eleitoral, após trânsito em julgado de decisão, determina o cancelamento do registro civil e do estatuto do partido contra o qual fique provado:

I - ter recebido ou estar recebendo recursos financeiros de procedência estrangeira;

II - estar subordinado a comando de governo estrangeiro;

III - não ter prestado, nos termos desta Lei, as devidas contas à Justiça Eleitoral.

IV - que mantém organização paramilitar.

§ 1º A decisão judicial que se refere este artigo deve ser precedida de processo regular, que assegure ampla defesa.

§ 2º O processo de cancelamento é iniciado pelo Tribunal à vista de denúncia de qualquer eleitor, de representante de partido, ou de representação do Procurador-Geral Eleitoral.

§ 3º O partido político, em nível nacional, não sofrerá a suspensão das cotas do Fundo Partidário, nem qualquer outra punição como consequência de atos praticados por órgãos regionais ou municipais. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.639, de 27.7.88)

LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 649. São absolutamente impenhoráveis:

I - os bens inalienáveis e os declarados, por ato voluntário, não sujeitos à execução;

II - os móveis, pertences e utilidades domésticas que guarnecem a residência do executado, salvo os de elevado valor ou que ultrapassem as necessidades comuns correspondentes a um médio padrão de vida; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

III - os vestuário, bem como os pertences de uso pessoal do executado, salvo se de elevado valor. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

IV - os vencimentos, subsídios, saldos, soldados, remunerações, proventos de aposentadoria, pensões, pacíficos e moratórios; as quantias recebidas por hereditários de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e sua família, os ganhos de trabalhador autônomo e os honorários de profissional liberal, observado o disposto no § 3º deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

V - os livros, as máquinas, as ferramentas, os utensílios, os instrumentos ou outros bens móveis necessários ou úteis ao exercício de qualquer profissão; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

VI - o seguro de vida; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

VII - os materiais necessários para obras em andamento, salvo se essas forem paradas; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

VIII - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

IX - os recursos públicos recebidos por instituições privadas para aplicação compatível com educação, saúde ou assistência social; (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

X - até o limite de 40 (quarenta) salários mínimos, a quantia depositada em caderneta de poupança. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 1º A impenhorabilidade não é oposta à cobrança do crédito concedido para a aquisição do próprio bem. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 2º O disposto no inciso IV do caput deste artigo não se aplica no caso de penhora para pagamento de prestações alimentícias. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 3º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

¹Art. 655-A. Para possibilidade a penhora do dinheiro em depósito ou aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, requisitará à autoridade supervisória do sistema bancário, preferencialmente por meio eletrônico, informações sobre a existência de ativos em nome do executado, podendo no mesmo ato determinar sua indisponibilidade, até o valor indicado na execução.

§ 1º As informações limitar-se-ão à existência ou não do depósito ou aplicação até o valor indicado na execução.

§ 2º Compete ao executado comprovar que as quantias depositadas em conta corrente referem-se à hipótese do inciso IV do caput do art. 649 deste Lei ou que estão revestidas de outra forma de impenhorabilidade.

§ 3º Na penhora de percentual do faturamento da empresa executada, será nomeado depositário com a atribuição de submeter à aprovação judicial a forma de efetivação da constrição, bem como de prestar contas mensalmente, entregando ao exequente as quantias recolhidas, a fin de serem impulsionadas no pagamento da dívida."

LEI Nº 11.382, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006.

Altera dispositivos da Lei nº 5.069, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução e a outros assuntos.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

LEI COMPLEMENTAR N° 85, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

Mensagem de veto

Vide Decreto n° 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE COMISSÕES
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício n° 138/07 – PRESIDÊNCIA/CCI

Brasília, 7 de novembro de 2007.

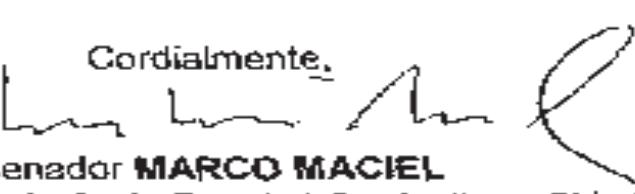
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 564, de 2007, que "Altera dispositivos da Lei n° 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, e da Lei n° 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para dispor sobre a responsabilidade civil e a execução de dívidas de Partidos Políticos", de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração

Cordialmente,



Senador MARCO MACIEL

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER

Nº 1.110, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 203, de 2007 (nº 849/2007, na origem), que encaminha pleito da Prefeitura Municipal de Joinville (SC) solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$32.670.000,00 (trinta e dois milhões e seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do "Projeto de Revitalização Ambiental e Qualificação Urbana em Áreas das Bacias Elementares dos Rios Cachoeira, Cubatão e Pirai – Viva Cidade."

RELATOR: Senador JAYME CAMPOS

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de Joinville, por intermédio da Mensagem nº 203, de 2007, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos provenientes da operação de crédito em análise destinam-se ao financiamento do "*Projeto de Revitalização Ambiental e Qualificação Urbana em Áreas das Bacias Elementares dos Rios Cachoeira, Cubatão e Pirai – Viva Cidade*".

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), além desse empréstimo do BID, a ser desembolsado em até sete anos, originalmente previsto para o período de 2006 a 2012, o programa contará com contrapartida de recursos do Município estimada no montante de até US\$ 21,78 milhões.

A operação de crédito externo pretendida e suas condições financeiras estão devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil (BACEN), conforme TA429122. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio do expediente DESIG/DICIC-SUREX – 2007/43, de 10 de outubro de 2007.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BID, que geralmente se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A operação de crédito se processará na modalidade de empréstimo em Moeda Única, na qual incidirão juros vinculados à Libor trimestral, mais despesas e margem relativa à remuneração de seu capital ordinário.

De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,52% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR.

II – ANÁLISE

A STN emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nesta operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação da Prefeitura Municipal de Joinville no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como as relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantia em operações de crédito.

Essas operações financeiras estão, portanto, em uma primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções, que, além da observância dos aspectos de natureza estritamente financeira, exigem que a União observe as seguintes condições previas à prestação de garantia:

- 1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;
- 2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.328, de 22 de outubro de 2007, informa que *consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, não indicou a existência de débito em nome da Prefeitura do Município de Joinville junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas.*

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias por parte da Prefeitura Municipal de Joinville. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Enfatize-se que o Município de Joinville procedeu ao refinanciamento de suas dívidas com a União. Em março do corrente ano, o Município apresentava relação entre sua dívida fundada total e sua receita líquida real de 75%, valor que se eleva para 92% se considerarmos os recursos da operação de crédito em exame. Trata-se de valor ainda favorável e confortável em termos do disposto no inciso II do art. 8º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Ademais, tem-se que a relação

entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida, incluindo o valor da operação em exame, é igual a 0,66. Trata-se de valor inferior ao limite máximo fixado pela Resolução nº 40, de 2001, desta Casa, que é de 1,2.

Entendemos ainda, como é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como também, de acordo com a STN, (ii) a Prefeitura Municipal de Joinville conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o resarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Município, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome da Prefeitura Municipal de Joinville nos últimos anos.

Dessa forma, estão sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira definidos nas Resoluções nº 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

- a) os limites para a concessão de garantia da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no referido Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.328, de 2007;
- b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGN/COF/nº 2.408/2007, encaminhado ao Senado Federal, conclui que as cláusulas da minuta contratual são admissíveis e cumpre a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

- c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam da Lei nº 5.512, de 28 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano Plurianual Municipal para o período 2006-2009, em que se inserem as ações do projeto em exame. Por seu turno, a Lei Municipal nº 5.710, de 19 de novembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Joinville para o exercício financeiro de 2007, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento dotações relativas ao ingresso de recursos externos, à contrapartida do Município e ao pagamento de juros e demais serviços da dívida. Como ressaltado pela STN, *considerando as informações prestadas pelo Município e o cronograma de utilização de recursos, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações à execução do Projeto no corrente exercício.*
- d) os limites de endividamento da Prefeitura Municipal de Joinville, estipulados nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, foram calculados e considerados atendidos, conforme demonstrado no Parecer COPEM/STN nº 553, de 15 de junho de 2007, também anexo à presente mensagem.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende a todas as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, cumprindo as condições processuais e os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como os previstos na Resolução nº 40, de 2001, todas do Senado Federal.

Ressalte-se ainda que a operação de crédito incorpora custos aceitáveis, quando comparados ao custo médio atual de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, que se situa na faixa de 8,1% a 8,4% ao ano. Como ressaltado, à operação financeira do Município incide custo efetivo equivalente a 5,52% a.a., flutuante conforme a variação da Libor.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Município de Joinville, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem.

Quanto ao mérito do programa, há que se enfatizar que ele visa à melhoria da qualidade da vida da população do Município, com iniciativas de planejamento, de proteção e de revitalização de áreas mantançais, com ampliação e aprimoramento dos sistemas de saneamento urbano, de drenagem e de pavimentação e de fortalecimento institucional e de educação ambiental.

Mais ainda, a execução do presente projeto apresenta viabilidade socioeconómica e financeira, apresentando altas taxas internas de retorno, de acordo com Parecer Técnico encaminhado pelo Município de Joinville.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pela Prefeitura Municipal de Joinville encontra-se de acordo com o que preceitua as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 77, DE 2007

Autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 32.670.000,00 (trinta e dois milhões e seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 32.670.000,00 (trinta e dois milhões e seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento do *Projeto de Revitalização Ambiental e Qualificação Urbana em Áreas das Bacias Elementares dos Rios Cachoeira, Cubatão e Pirai – Viva Cidade*.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

- I – devedor:** Prefeitura Municipal de Joinville (SC);
- II – credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – modalidade:** empréstimo em moeda única;
- V – valor:** até US\$ 32.670.000,00 (trinta e dois milhões e seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América);
- VI – prazo de desembolso:** até sessenta meses contados a partir da vigência do contrato;
- VII – amortização:** em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas nos dias 15 dos meses de maio e de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 25 anos após a assinatura do contrato;

VIII – juros: exigidos semestralmente e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor trimestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de margem calculada pelo BID da seguinte forma:

- a) mais ou menos uma margem de custo calculada trimestralmente como a média ponderada de todas as margens de custo para o BID;
- b) mais o valor líquido de qualquer custo e/ou lucro, calculado trimestralmente, gerado por qualquer operação com instrumentos derivados em que o BID participe;
- c) mais a margem para empréstimo do capital ordinário vigente na data de determinação da taxa de juros baseada na Libor para cada trimestre, expressa em porcentagem anual.

IX – comissão de compromisso: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos não-desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

X – comissão à vista: até 1% (um por cento) do valor do financiamento.

§1º Até trinta dias previamente ao primeiro desembolso, o Mutuário deverá confirmar a opção pela taxa de juros referida, podendo ela ser alterada para a modalidade baseada no custo do capital ordinário do BID.

§2º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia a Prefeitura Municipal de Joinville na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que a Prefeitura Municipal de Joinville celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

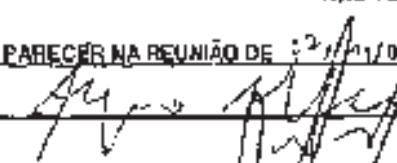
Sala da Comissão, 27 de novembro de 2007.

 , Presidente

 , Relator

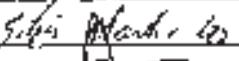
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 203, DE 2007
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/11/07 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB

EDUARDO SUPlicy (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DOHNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELÓDIO AMARAL (PT)	3-EDÉLIO SALVATTI (PT)
ALCIRIO MERCADANTE (PT)	4-ÍSIBA MACHADO (PT) 
EUCLIDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SÉRGIO SLEHESZAPFICO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)	9-CÉSAR BORGES (PR)
PMDB	
ROBERTO JUÁ	1-WALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-EDISON LOBÃO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

DEM

ADELMIRO SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
VAGO	2-ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRÉS
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CICERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLÉXIA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEVEDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TEÓRIO

PDT

OSMAR DAMAS	1-JEFFERSON PÉREZ
-------------	-------------------

PARECERES

Nº 1.111 e 1.112, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2007 (nº 7.204/2006, na Casa de origem), de iniciativa de Presidente da República, que institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, e dá outras providências.

PARECER Nº 1.111, DE 2007

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2007 (PL. 07204, de 2006, na Câmara dos Deputados), de autoria do Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Luís Ignácio Lula da Silva que “Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e dá outras providências”.

O projeto de lei em apreciação visa a instituir a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, de natureza pública, sob a supervisão do Ministério da Educação, com sede e fuso na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul (art. 1º), devendo o ato constitutivo, do qual integra o seu Estatuto, ser inscrito no cartório de registro civil competente, que lhe dará personalidade jurídica (parágrafo único).

A UNIPAMPA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, mediante atuação *multicampi*, na região Metade Sul do Rio Grande do Sul (art. 2º).

O patrimônio da UNIPAMPA será constituído (art. 3º) pelos bens patrimoniais de Universidades Federais, disponibilizados para o funcionamento dos campos de Bagé, Jaguarão, São Gabriel, Santana do Livramento, Uruguaiana, Alegrete, São Borja, Itaqui, Caçapava do Sul e Dom Pedrito, na data desta Lei (I); bens e direitos que vier a adquirir ou incorporar (II); doações ou legados que receber da União, Estados, Municípios e de outras entidades públicas e particulares (III); e incorporações que resultem de serviços realizados (IV).

Os bens e os direitos da UNIPAMPA serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, a não ser nos casos e nas condições permitidos em lei (§ 1º).

Só será aceita a doação de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus (§ 2º).

Passam a integrar a UNIPAMPA, independentemente de qualquer formalidade, os cursos de todos os níveis das Universidades Federais de Pelotas e Santa Maria existentes nos Municípios previstos no art. 3º (art. 4º), ficando os alunos, regularmente matriculados, automaticamente incorporados ao corpo discente (parágrafo único).

Ficam redistribuídos para a UNIPAMPA os cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal das Universidades Federais de Pelotas e de Santa Maria (art. 5º).

O art. 6º autoriza o Poder Executivo a transferir para a UNIPAMPA bens móveis e imóveis do patrimônio da União, necessários ao seu funcionamento.

Os recursos financeiros da UNIPAMPA serão provenientes (art. 7º) de: dotação consignada no orçamento da União (I); auxílios e subvenções

concedidos por entidades públicas ou particulares (II); remuneração por serviços prestados (III); convênios, acordos e contratos celebrados com entidades nacionais ou internacionais (IV); e receitas eventuais (V).

A implantação da UNIPAMPA ficará sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União (parágrafo único).

A administração superior da UNIPAMPA será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, definidas no Estatuto e no Regimento Geral.

A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor (§ 1º).

O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais ou temporários (§ 2º).

O Estatuto disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, nos termos da lei (§ 3º).

O art. 9º cria, para compor o quadro de pessoal da UNIPAMPA, no âmbito do Ministério da Educação, quatrocentos cargos de Professor da Carreira do Magistério de 3º grau e os cargos e funções constantes dos Anexos I, II e III (26 cargos de Direção, dentre os quais os de Reitor e Vice Reitor, e 120 funções gratificadas, no Anexo I). Além dos cargos de magistério pretende-se criar 400 cargos técnico-administrativos, sendo 200 de nível superior e 200 de nível técnico intermediário (Anexos II e III).

O art. 10. Os cargos de Reitor e Vice-Reitor serão providos *pro tempore*, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UNIPAMPA seja implantada na forma de seu Estatuto (parágrafo único).

Até o preenchimento de setenta por cento dos cargos de provimento efetivo, a UNIPAMPA poderá contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo dos governos federal, estaduais e municipais, nos termos do inciso II, do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (art. 11).

A UNIPAMPA encaminhará ao Ministério da Educação a proposta de Estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor *pro tempore* (art. 12).

O art. 13 extingue, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior, quatrocentos cargos técnico-administrativos relacionados no Anexo IV, devendo o Ministro de Estado da Educação, no prazo de noventa dias da vigência da lei, publicar a discriminação por Instituição Federal de Ensino Superior da relação de cargos extintos (parágrafo único).

Acompanham o PL os Anexos I (Quadro de Cargos de Direção – CD e de funções gratificadas – FG), II (Quadro de Pessoal Efectivo – Técnico Administrativo), III (Detalhamento dos cargos Técnico-Administrativos) e IV (Relação de Cargos Extintos).

A Exposição de Motivos nº 026/2006/MEC/MP, datada de 22 de maio de 2006, encaminhada ao Presidente da República, destaca:

A criação da UNIPAMPA é uma clara demonstração de compromisso com o desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul, região que abrange 103 (cento e três) municípios, correspondendo a uma área de 153.879 km² e a uma população de aproximadamente 2,6 milhões de habitantes.

Grande parte dos municípios que compõem a Metade Sul do Rio Grande do Sul situam-se na fronteira com a região do MERCOSUL, o que lhe confere características econômicas, sociais, políticas e culturais que exigem atenção especial, do ponto de vista científico e acadêmico, considerando-se que os espacos fronteiriços são áreas privilegiadas para estudos sistematizados que contemplam a característica de integração internacional. A expansão do ensino universitário público na Região Metade Sul do Rio Grande do Sul contribuirá para a reversão do processo de estagnação econômica regional, gerando um novo dinamismo nos setores agropecuário e agroindustrial, voltados para os mercados nacional e internacional, especialmente no âmbito do MERCOSUL.

A UNIPAMPA contará com a instalação inicial de campi nos municípios de Bagé, Jaguarão, São Gabriel, Santana do Livramento, Uruguaiana, Alegrete, São Borja, Itaqui, Caçapava do Sul e Dom Pedrito. Serão oferecidos, no primeiro ano, quatorze cursos de graduação em diferentes áreas, quais sejam:

- a) Ciências Agrárias: Agronomia e Zootecnia;*
- b) Ciências Exatas: Ciência da Computação, Engenharia de Produção e Matemática (Licenciatura e bacharelado);*
- c) Ciências Sociais Aplicadas - Economia, Administração e Cooperativismo;*
- d) Educação, Letras e Ciências Humanas: Pedagogia, Licenciatura em Ciências, Letras, História e Geografia;*
- e) Ciências da Saúde: Enfermagem.*

Para dar inicio imediato à expansão da educação superior pública na região, serão implantados campi da Universidade Federal de Pelotas e da Universidade Federal de Santa Maria nas cidades da Metade Sul, iniciando as suas atividades em 2006. Posteriormente, as instalações e pessoal desses campi serão transferidos para a UNIPAMPA.

Com a implantação total da UNIPAMPA, serão criados vinte e seis novos cursos de Graduação, que atenderão a 10.000 alunos. O quadro de pessoal previsto para a Universidade compõe-se de 400 cargos de docentes, 200 cargos de técnicos administrativos de nível superior e 200 cargos de técnicos administrativos de nível intermediário, além daqueles que serão redistribuídos das Universidades Federais de Pelotas e de Santa Maria.

A estrutura organizacional proposta assemelha-se às estruturas organizacionais de diversas universidades públicas federais e estaduais. Deverão ser criados os Cargos da Direção e Funções Gratificadas necessários para compor o quadro de pessoal, quais sejam: um CD-1; um CD-2; dez CD-3; catorze CD-4; trinta e oito FG-1; vinte e dois FG-2; quinze FG-3; dezenove FG-4 e vinte e seis FG-5. Ao mesmo tempo estamos propondo a extinção de 400 cargos de técnico-administrativos que se

encontram obsoletos no sistema federal de ensino superior, devido serem funções de auxiliares não mais autorizadas para provimento."

No prazo regimental não foram apresentadas emendas. Este é o Relatório.

II - ANÁLISE

Compete a esta COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA a análise de projetos, emendas e substitutivos que lhe são submetidos, do ponto de vista da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Trata-se de projeto de lei, da iniciativa do Poder Executivo, que pretende instituir a Fundação Universidade Federal do Pampa UNIPAMPA.

Com efeito, dispõe a Lei Maior no inciso XIX do art. 37 sobre a necessidade de ser autorizada por lei a criação de fundações:

"XIX -- somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação."

Reza, ainda, o art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, do Texto Supremo:

"Art. 61 A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nessa Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

Quanto ao art. 84, inciso VI, a que remete a disposição, atribui privativamente ao Presidente da República

"VI – dispor, mediante decreto sobre:

a) organização e financiamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Por outro lado, o inciso II, do § 1º, do art. 61 transcritos inclui, na alínea a, na competência privativa do Presidente da República, a iniciativa para:

"a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;"

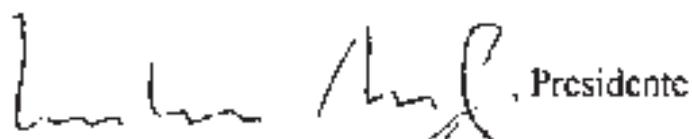
Recorde-se que as fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público, guardam, na sua essência, características autárquicas.

Em face dessas determinações constitucionais, é de se concluir que a autorização para o Poder Público instituir a Fundação Universitária depende de lei específica, objetivada pelo projeto de lei sob crivo, lei essa de iniciativa privativa do Presidente da República, como ocorre.

III VOTO

Com base nas presentes considerações no que refere-se à constitucionalidade, juridicidade, legalidade e adequada técnica legislativa, voto pela aprovação do PLC nº 84, de 2007.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2007.


, Presidente


, Refator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 34 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/11/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)

SERYS SHHESSARENKO	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPlicY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT) ⁽¹⁾
ALDIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	7. JOSE NERY (PSOL) ⁽²⁾

PMDB

JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALCADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUÇÁ	3. LEONMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTÓ DE CONTÓ

BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

ADELMIRO SANTANA	1. ELISEU RÉSENDE
MARCO MACIEL	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSE AGRIPIRO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO

PDT

JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS
-----------------	---------------

Atualizada em 13/10/2007

- (1) Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
 (2) Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007);
 (3) Vaga cedida pelo Democratas.

PARECER Nº 1.112, DE 2007
(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador PAULO PAIM

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 84, de 2007, originalmente Projeto de Lei nº 7.204, de 2006, de iniciativa do Presidente da República, que institui a Fundação Universidade do Pampa (UNIPAMPA), com sede na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

A universidade atuará em diversos *campi* espalhados pela mesorregião Metade Sul do Estado.

O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2007, institui a Unipampa, que terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, por meio de atuação *multicampi* na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul.

Os cursos de todos os níveis integrantes dos *campi* das universidades federais de Pelotas e de Santa Maria, mais seus alunos, passam a fazer parte, na data de publicação desta lei, da Unipampa.

A Unipampa contará com a instalação inicial de unidades nos municípios de Bagé, Jaguarão, São Gabriel, Santana do Livramento, Uruguaiana, Alegrete, São Borja, Itaqui, Caçapava do Sul e Dom Pedrito.

São criados quatrocentos cargos de professor da Carreira do Magistério de 3º grau, além de mais quatrocentos outros cargos.

Os cargos de Reitor e Vice-Reitor serão providos *pro tempore* em ato do Ministro da Educação, até que a Unipampa seja implantada na forma de seu estatuto.

Na justificativa do projeto está ressaltado que a expansão da rede de ensino superior e a ampliação do investimento em ciência e tecnologia são pontos centrais do Governo Federal, e foco do debate sobre a reforma universitária. A criação da Unipampa demonstra o compromisso do governo com o desenvolvimento do País e da metade sul do Rio Grande do Sul, região que abrange mais de cem municípios, correspondendo a uma área de 153.879 km² e a uma população de aproximadamente 2,6 milhões de habitantes.

Muitos municípios que compõem a metade sul do Estado são fronteiriços com países integrantes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), o que lhes confere características econômicas, sociais, políticas e culturais que, do ponto de vista científico e acadêmico, são favoráveis à integração.

A expansão do ensino universitário público na região contribuirá para a reversão do processo de estagnação econômica regional, gerando um novo dinamismo nos setores agropecuário e agroindustrial, voltados para os mercados nacional e internacional, especialmente no âmbito do Mercosul.

Com a implantação total da Unipampa, serão criados vinte e seis novos cursos de graduação, que atenderão a dez mil alunos.

Acreditamos que a criação da Unipampa trará grandes benefícios para a região em apreço. Além de ampliar a oferta de ensino superior – necessidade premente do País –, gerará conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar de mais de dois milhões e meio de habitantes da região, além dos eventuais interessados vindos de outros lugares do Brasil.

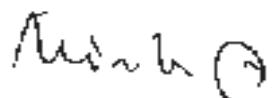
A criação da Unipampa certamente vem responder a anseios há muito disseminados no Rio Grande do Sul e no País.

Do ponto de vista do mérito educacional é inegável que a universidade trará benefícios para a sociedade e para a construção de uma cidadania forte.

III – VOTO

Pelo exposto, nosso voto é FAVORÁVEL ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2007.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2007.


, Presidente


, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 084/07 NA REUNIÃO DE 30 / 11 / 2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: Antônio Braga - Sen. Brasília

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
RELATOR:	5- FRANCISCO DORNELLES
IRINI SÁLVATTI	6- MARCELO CRIVELLA
INÁCIO ARRUDA	7- MAGNO MALTA
RENATO CASAGRANDE	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
SÉRGIO ZAMBIAKI	9- SIBÁ MACHADO
JOÃO RIBEIRO	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GIVAN BORGES	2- LEONARDO QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAZ VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CÓRTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCUTO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAMMUNDO COLONBO	5- KÁTHIA ABREU
HOSALBA GIAULINI	6- RONIENE TURIA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARIGA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALEO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
PLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
	POT
CRISTOVAM Buarque	1- JEFFERSON PÉREZ

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Séção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

¶ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de igualdade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei, de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquela aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem desempenhados por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regrulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato executivo e dos demais agentes políticos e os proventos penhorados ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irrecutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 156, II, 163, III, e 163, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com práticas regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por lei específica poderá ser criado autarquia e autorizado e instituído de emprego público, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depõe de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, adotadas essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º - A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de resarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º - A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º - A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre suas administrações e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato;

II - os critérios e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração de pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que recebem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos «elivos» e os cargos em comissão declarados em lei da livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

Subseção III

Das Leis

Art. 81. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro da Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disporão sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento da sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

II - militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei assinado por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Seção II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua efetivação;

V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

- VII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;
- IX - decretar o estado de defesa e o estado de sítio;
- X - decretar e executar a intervenção federal;
- XI - remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;
- XII - conceder indulto e comutiar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;
- XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes do Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos; *(Reparação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/03/99)*
- XV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do banco central e outros servidores, quando determinado em lei;
- XV - nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;
- XVI - nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;
- XVII - nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;
- XVIII - convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;
- XIX - declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizada pelo Congresso Nacional ou referendada por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;
- XX - celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;
- XXI - conferir condecorações e distinções honoríficas;
- XXII - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporaneamente;
- XXIII - enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstas nesta Constituição;
- XXIV - preslar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;
- XXV - prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;
- XXVI - editar medias provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;
- XXVII - exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.
- Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, parcialmente, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. n° CE/155/2007

Brasília, 6 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2007, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Kátia Abreu que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Turismo do Araguaia, no Estado do Tocantins”.

Atenciosamente, Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. n° CE/156/2007

Brasília, 6 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Expedito Júnior que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ouro Preto do Oeste, no Estado de Rondônia”.

Atenciosamente, Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. n° CE/157/2007

Brasília, 6 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Mário Couto que, “Institui o Dia do Pescador Amador”.

Atenciosamente, Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

Ofício nº 137/07-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de novembro de 2007

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2003, que “Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 138/07-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2007, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para dispor sobre a responsabilidade civil e a execução de dívidas de Partidos Políticos”, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 99, 233 e 252, de 2007**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 148, de 2003, e 564, de 2007**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.110, de 2007**,

da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 77, de 2007** (MSF 203/2007), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até trinta e dois milhões e seiscentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos da América.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.111 e 1.112, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2007** (nº 7.204/2007, na Casa de origem), que institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – Unipampa e dá outras providências.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 392, DE 2007

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 392, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; e dá outras providências.

Parecer de Plenário nº 1.104, de 2007, Relator revisor: Senador Romero Jucá, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, e, no mérito, favorável, e pela re-

jeição das emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de *quorum* para sua deliberação.

Transcorreu ontem a sétima sessão em que a matéria constou da pauta.

Votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

A Presidência esclarece que os Senadores e as Senadoras que quiserem poderão ainda encaminhar a votação da matéria.

Senador Arthur Virgílio, esclareço a V. Ex^a e aos Líderes da Minoría que estamos abrindo o processo de votação. Portanto, os Senadores que quiserem encaminhar a votação da matéria poderão fazê-lo ainda, para, a seguir, a mesma ser votada. Trata-se da Medida Provisória nº 392.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra para encaminhar a votação, Senador Arthur Virgílio. Em seguida, eu a concederei ao Senador Aloizio Mercadante. Ou V. Ex^a a pede pela ordem, enquanto o Senador Arthur Virgílio dirige-se à tribuna?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a vai se inscrever também?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, queria dar um depoimento que me parece indispensável. Tenho acompanhado o trabalho de Marcos Lima na Subsecretaria de Assuntos Parlamentares da Casa Civil e tenho a melhor impressão do trabalho dele – acho que não sou só eu que penso assim, pois nunca ouvi qualquer tipo de reclamação e de protesto, nunca vi qualquer tipo de desvio de função na condução do trabalho dele.

Quero lembrar também que o Sr. Waldomiro Diniz foi denunciado num ato gravíssimo, envolvido com o crime organizado, numa atividade no governo do Rio de Janeiro antes da função que exercia na Casa Civil. De qualquer forma, não vejo como associar uma

pessoa à outra. Penso que Marcos Lima, por todas as informações que tive até hoje, tem sido um funcionário absolutamente exemplar. Acho a providência do Presidente da Mesa muito procedente: que o Corregedor receba as informações do Senador Geraldo Mesquita, ouça o funcionário ou quem mais possa contribuir para esclarecer esse episódio, e que isso seja devidamente esclarecido! Mas, só quero lembrar que é função dele atender os Parlamentares naquilo que for a definição dos Ministérios na liberação de recursos, na verificação de quais são os Municípios e de quais são as preferências para a liberação de recursos.

Foi muito procedente a atitude da Mesa de encaminhar o assunto à Corregedoria da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a quer tratar do mesmo assunto?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Exatamente da mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador poderia, então, depois, fazer a réplica.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, gostaria também de prestar um singelo depoimento, dizendo que tenho pelo Senador Geraldo Mesquita o maior respeito e admiração. Porém, gostaria de dizer que, nas tantas vezes em que fui reclamar emendas para o Estado, se olhasse de maneira diferente a negociação natural da política, eu poderia ter a mesma conclusão. Então, fica algo mais ou menos como aquilo que Cristo falou sobre a visão de cada pessoa com relação a um copo que está pela metade: uns o vêem meio cheio; outros o vêem meio vazio. E o bem e o mal acabam ficando nos olhos de quem vê, porque a atitude pode ser, realmente, duplamente interpretada.

Tenho, pelo funcionário, respeito. Sempre me atendeu com cordialidade, sempre busquei recursos para meu Estado e nunca vi nenhuma malícia nessa negociação.

Portanto, gostaria aqui de prestar meu depoimento nessa situação, que, acho, será esclarecida pelo Corregedor da Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14 do Regimento, para responder aos dois questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pelo art. 14 do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Em

primeiro lugar, meu queridíssimo amigo, Senador Marcelo Crivella, se V. Ex^a pudesse aceitar um conselho de uma pessoa que o admira e o estima, eu lhe diria que não deveríamos colocar Jesus Cristo nesse negócio de emenda parlamentar. Vamos tirar Jesus Cristo de emenda, porque não dá certo. Jesus nunca foi parlamentar, nunca foi assessor parlamentar de ninguém. Ele fez outra coisa – e V. Ex^a sabe muito bem disso, até porque prega a palavra Dele com muita percussão.

Em relação ao Senador Aloizio Mercadante, não revelei aqui qualquer desrespeito ao Dr. Marcos Lima, disse até que era uma figura de trânsito, uma figura que por nós passava muito bem, com muita respeitabilidade. E disse que, se isso fosse verdade, estaríamos diante de um novo episódio de Waldomiro Diniz.

O que não é cabível é haver uma denúncia desse porte e não se tomar nenhuma providência. O meu papel de Parlamentar – e Parlamentar de Oposição tem de estar vigilante – foi o de fazer o que fiz: relatar à Presidência da Casa, à Casa e à Nação que um Senador da República havia dito, textualmente, que lhe havia sido proposto um suborno. E deu o nome da pessoa que havia feito isso, o Dr. Marcos Lima, contra quem nada tenho, tanto quanto não tem o Senador Aloizio Mercadante, tanto quanto não tem o Senador Marcelo Crivella. Apenas não acho que, por causa de reputação, a gente não deve investigar o que é denunciado, senão não acreditaria nunca no bailarino Polila, que foi testemunha de acusação contra o General Nilton Cruz. Valeu e muito aquele depoimento do bailarino Polila, que estava ali às três horas da manhã, precisamente porque era um travesti prostituto; ele estava no cais do porto. Quem não poderia estar no cais do porto era a Madre Teresa de Calcutá. Àquela hora, não estaria ninguém santo ali.

Então, não vamos colocar palavra na minha boca de jeito algum! Eu não disse que não era respeitável o Sr. Marcos Lima. Eu, que respeito o Senador Geraldo tanto quanto respeito o Senador Mercadante e tanto quanto respeito o Senador Crivella, disse apenas que uma denúncia muito séria havia sido passada à análise do País por um jornalista respeitável que escreve num jornal que tem muita tradição.

Não sei se posso, mas lhe concedo um aparte com o maior prazer. Desde ontem, estou sentindo que V. Ex^a está necessitando de um debate qualificado comigo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não cabe aparte em explicação pessoal, Senador Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, eu me inscrevo, então, pelo art. 14 do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a pode recorrer ao art. 14 do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Depois, se for o caso Sr. Presidente, V. Ex^a me concede a palavra pelo art. 28. É um prazer danado debater com o Senador Aloizio Mercadante. Mas, enfim, V. Ex^a, pelo que vejo, vai debater só, porque, desta vez, fiz de maneira muito sóbria um relatório das minhas preocupações ao Senador Tião Viana. O Senador Tião Viana disse das providências que está tomando. Acredito que o Senador Geraldo Mesquita haverá de falar publicamente sobre o que disse ao jornalista Weiller Diniz e acredito que temos de saber muito bem quais são as explicações do Ministro José Múcio e do seu funcionário Marcos Lima.

Se cometi algum pecado – o Senador Crivella está aqui, e não sei se vai arbitrar se é pecado ou não –, se cometi algum pecado, então, por favor – não é a religião dele, mas é a minha –, digam-me quantos Padres-Nossos vou ter de rezar, se vou ter de ajoelhar no milho, se vou ter de rezar 250 Ave-Marias. Topo qualquer coisa, para não parecer que estou aqui querendo prejulgar ninguém. Mas faço questão que não deixemos uma acusação desse porte sem esclarecimento. Por isso, faço minha intervenção.

Sr. Presidente, ouvimos o Senador Mercadante e falo, em seguida, sobre a medida provisória. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Exatamente, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mercadante, concedo a palavra a V. Ex^a, nos termos do art. 14 do Regimento Interno, para uma explicação pessoal, por cinco minutos. A seguir, falará o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não me referi a quem quer que seja no meu pronunciamento. Eu já estava ao lado de V. Ex^a quando o Senador Jefferson Péres tratou desse assunto, e a Presidência já se havia manifestado, encaminhando-o ao Corregedor da Casa, para que apurasse o fato.

Achei sóbria a intervenção do Senador Jefferson Péres e correto o encaminhamento do Presidente da Casa, mas fiz questão de me manifestar, porque acompanho o trabalho de Marco Lima ao longo desses anos, tenho excelente impressão da sua dedicação e do seu empenho e jamais tive qualquer informação que o desabonasse.

Portanto, quero ouvir o Senador Geraldo Mesquita e quero ouvir, por intermédio do Sr. Corregedor, o funcionário Marco Lima, funcionário do Governo. Tenho a certeza de que esse episódio será esclarecido.

Eu disse que é função dele procurar Parlamentares para encaminhar a liberação das emendas. Não é ele quem decide, mas, sim, o Ministro respectivo, na sua respectiva Pasta, sobre emendas de banca da, sobre emendas coletivas, cumprindo uma série de procedimentos para que a emenda seja liberada. É função dele.

Tenho a certeza que ele jamais poderia fazê-lo. Nunca teve delegação para isso de quem quer que seja, e o Governo não faria, por intermédio do funcionário, qualquer negociação política. Não é a função dele. As Lideranças procurarão e farão o convencimento nos argumentos, no mérito, na votação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), que é matéria de grande interesse do Governo, do País e do Estado.

Portanto, o esclarecimento que fiz se deu na defesa dessa história que conheço. Quero total esclarecimento desse episódio, tanto quanto os Senadores Arthur Virgílio e Jefferson Péres. Apoiei o encaminhamento da Presidência da Casa da forma como fez.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio para encaminhar a votação da matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, dos cinco minutos que tenho, vou investir, não gastar, um minuto ainda para encerrar esse assunto com o Senador Aloizio Mercadante.

Não ouvi o pronunciamento do Senador Jefferson Péres. De um lado, é bom que o Senador faça a reclamação, porque se trata de questão envolvendo dinheiro público, envolvendo lisura no tratamento com a Casa. Por outro lado, para mim, estava muito evidente – tanto que o Senador Crivella me citou – que o Senador, de certa forma, estava respondendo à questão de ordem que eu levantara perante o Presidente Tião Viana.

Quanto à sobriedade, que é inegável no Senador Jefferson Péres, não fiz um pronunciamento pouco sóbrio. Estou disposto a me submeter a qualquer teste de bafômetro, a qualquer um; sinto-me sóbrio mais do que qualquer pessoa, enfim. Mas não abro mão de ver esclarecido esse episódio. Nisso, creio que estamos todos de acordo.

Estou vendo o Senador Geraldo Mesquita, que, certamente, irá manifestar-se sobre questão tão relevante que foi levantada por S. Ex^a e que merece ser investigada a fundo, até porque, se é verdade que o Sr. Marcos Lima não tem o poder de liberar, ele poderia muito bem portar o recado, como também não havia poder institucional nas mãos do Sr. Waldomiro Diniz para fazer o que fez. Eu não os tenho na mesma conta, mas quero o esclarecimento. Não posso abrir mão do esclarecimento.

Sr. Presidente, sobre a matéria, eu gostaria de dizer que não vi nenhuma eiva de incompetência por parte da Taquigrafia da Casa naquele episódio de ontem, em que restou provado que V. Ex^a agiu com boa fé, agiu com lisura. Afinal de contas, a Taquigrafia registrou plenamente, na sua gravação, meu pedido de verificação de quórum e a declaração de obstrução.

Estamos diante de mais uma dessas medidas provisórias que significam, a essa altura, muito pouco valor de mérito – estou discutindo se vale ou não vale –, porque o Governo as põe e as retira ao seu bel-prazer. O Governo tanto as põe quando as retira ao seu bel-prazer.

Ontem eu fiz aqui uma profecia: votando-se a segunda medida provisória que está obstaculizando a pauta, o Governo, imediatamente, dará um jeito de não deixar tramitar mais na Casa o projeto de lei complementar que trata da questão sindical. Simplesmente, o Governo vai desmoralizar, depois de ter desmoralizado as MPs, vai desmoralizar o instituto da urgência constitucional. Vai dizer que não é mais urgente porque quer, a qualquer preço, ver a tramitação de uma matéria em que, há quem diga, se apressar a votação, o Governo perde, e há quem diga que, se o Governo apressar a votação, ele ganha a prorrogação da CPMF. Portanto, Sr. Presidente Senador Tião Viana, nós temos de marcar posição por entender que a forma com que o Governo trata as medidas provisórias é profundamente leviana. É realmente leviana!

Depois, não nos peça compreensão, em momentos futuros. E o Presidente Lula agirá, aí, sim, com sobriedade, com inteligência, com lucidez, se não imaginar que o mundo acaba após a votação da CPMF com o resultado positivo ou negativo para o Governo. O Senado vai continuar existindo; vai continuar existindo a Câmara dos Deputados, as instituições vão continuar funcionando. E o Presidente, pode ser que amanhã precise. Eu espero que não! O mundo está ficando cheio de trovoadas lá fora. Espero que não! Pode ser que amanhã o Presidente precise de uma medida provisória para enfrentar uma faceta da crise econômica que se desenha no mundo.

Se isso é verdade, o Governo terá de nos convencer de uma maneira muito mais forte; terá de nos convencer de que ele, Governo, tem razão ao considerar relevante e urgente, portanto constitucional, a medida provisória. Toda vez que mandar para cá um projeto de lei com urgência constitucional, eu e minha bancada teremos todo o direito de questionar, de saber se é urgente mesmo ou se, aparecendo outra prioridade, o Governo simplesmente mostrará que não era prioridade sua essa antiga prioridade.

Portanto, Sr. Presidente, vou ficar coerente com o que votei ontem. Recomendo à bancada do PSDB que vote abstenção, em votação nominal. Não obs-

truiremos, mas faremos votação nominal. Que vote abstenção porque foi o que nos pareceu mais justo diante de uma medida provisória que não é levada a serio pelo Governo da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias para encaminhar. Em seguida, concederei a palavra ao Senador José Agripino Maia.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, na mesma linha do Senador Arthur Virgílio, gostaria de solidarizar-me com o Senador Geraldo Mesquita Júnior antes de encaminhar a votação desta matéria.

Tive a oportunidade de, na última sexta-feira, do plenário do Senado Federal, ouvir o pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior. Presenciei a sua indignação diante do assédio que vinha sofrendo de ocupantes de cargo comissionado do Governo, em nome do Governo, impelindo-o a votar favoravelmente à prorrogação da CPMF em troca de benefícios governamentais.

Com justificada razão, o Senador Geraldo Mesquita Júnior manifestou, desta tribuna, a sua indignação. O Senador repeliu qualquer hipótese de atender a esse chamamento da forma como vinha sendo feito pelo Governo Federal. Hoje mais uma vez manifestamos a nossa solidariedade a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior, o seu comportamento significa o Senado Federal e é orgulho para todos nós que o respeitamos.

Sr. Presidente, ontem, ao discutir essa medida provisória, anunciamos a possibilidade de o Governo, naquela hora, estar editando outra medida provisória para resolver um impasse que ele próprio gerou por não tomar providências em relação ao vencimento dos contratos das franquias dos Correios. O Tribunal de Contas da União desde há muito vem alertando o Governo para a constitucionalidade dos procedimentos adotados nessa matéria. Houve a CPMI dos Correios e como conclusão o Relator apresentou um projeto de lei que tramita no Congresso Nacional. Nem mesmo esse projeto mereceu a atenção do Poder Executivo. O Presidente da República, o ministro do setor não se interessou pelo projeto proposto pela Comissão Parlamentar de Inquérito e manteve a situação sem alteração, não atendeu à convocação do Tribunal de Contas da União relativamente a essa matéria e, no último momento, quando o apagão aéreo postal poderia ocorrer, o Governo lançou mão da medida provisória, afrontando a Constituição mais uma vez.

O Tribunal de Contas da União foi condescendente, foi compreensivo e acatou um apelo do Governo, oferecendo um ano de prazo para a solução definitiva desta questão. Cabe ao Governo não por meio de medida provisória, como faz, mas por meio de projeto de lei permitir ao Congresso Nacional deliberar sobre essa matéria. Mais uma medida provisória, portanto, que poderíamos considerar irrelevante, não fosse a emergência criada pelo próprio Governo.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão da relevância e da urgência é relativa, porque a irresponsabilidade de um governo ou a ausência de planejamento de um governo pode nos levar a essa situação de impasse. Não ocorreria a emergência, a urgência, tivesse o Governo agido em tempo, e tempo houve para a ação do Governo.

Mais uma vez o Governo consagra o seu apetite desmesurado pela edição de medidas provisórias como esta que estamos votando na tarde de hoje, que anula outra medida provisória, portanto sem relevância e sem urgência, porque anulada por esta.

O próprio Governo atestou a afronta à Constituição que praticou anteriormente ao, anulando aquela medida provisória, afirmar taxativamente: não havia urgência e não havia relevância.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador José Agripino Maia, para encaminhar.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou repetir o que disse ontem. Estamos em uma posição que, na verdade, resgata a imagem do Congresso, porque estamos votando uma medida provisória que revoga outra medida provisória que tinha a ótima intenção de estabelecer créditos de PIS/Pasep para determinadas atividades empresariais. Seria uma medida provisória aplaudida. Não haveria quem a contestasse; quem a contestou foi o Governo. Ele a editou e ele a contestou. Contestou com o quê? Com essa MP que estamos votando, que anula a que criava os benefícios dos créditos de PIS/Pasep. Por que o Governo fez isso? O Governo não tem obrigação de só mandar sob forma de medida provisória matéria que seja urgente, relevante e constitucional, mas principalmente urgente e relevante? Sim. Por que o Governo, então, já que é urgente e relevante, retira, subtrai essa matéria, editando outra medida provisória que anula os efeitos da que esteve na Câmara criando benefícios? Para abrir a pauta para apreciação da CPMF. Então, em nome da CPMF, tudo, até a desmoralização do Congresso, passando por cima de mim, porque não há hipótese, principalmente, Presidente

Tião Viana, em tendo o Governo já feito o que fez. Editou a medida provisória, depois, para desobstruir a pauta, editou outra que anulava a MP que trazia benefícios. E, diante da anulação, foi feito um projeto de lei com o mesmo teor da MP que trazia os benefícios creditícios do PIS/ Pasep.

Esse projeto de lei tramitou em regime de urgência. Foi aprovado na Câmara, no Senado e já foi sancionado. E estamos votando aqui o quê? A anulação do que foi sancionado? Isso é uma grande embrulhada. É querer fazer o Congresso de instrumento de brincadeira. Tenha paciência!

Em nome da seriedade do Congresso, é claro que vamos votar “não” a essa medida provisória, mas com esse protesto, pela atitude tomada pelo Governo que, com a edição dessa MP que estamos votando, anulou uma outra que deveria ser urgente e relevante e que para o Governo a gente não sabe nem se é urgente, nem se é relevante, mas sabe uma coisa: sabe que para esse Governo, que hoje completa 600 medidas provisórias editadas legislar é editar medida provisória. Na Liderança, na Câmara, estão sendo acesas velas em um bolinho para comemorar as 600 MPs editadas no Governo Lula. Para esse Governo legislar é editar medidas provisórias.

O voto dos Democratas é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Mário Couto, para encaminhar, por cinco minutos. A seguir, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o Governo Lula precisa ser mais bem orientado pelos seus Ministros e assessores. Ou o Presidente está mal assessorado, ou o Presidente da República, Senador Duque, faz de conta que não entende o que é medida provisória.

Medida provisória é o instrumento que o Presidente tem para usar em caráter de emergência. O Governo Lula já bateu o recorde de toda a história do País em edição de medidas provisórias. Agora pasme, Senador: o Presidente Lula manda uma medida provisória e agora manda revogar a medida provisória e manda um projeto de lei.

O que se pode dizer disso? Que esta Casa se tornou para o Presidente uma brincadeira, que o Presidente brinca com esta Casa. E aí todos nós temos que aceitar o que manda o Presidente.

Todos nós, não! Eu, não! O que tinha de ser urgente, Senador, eram providências imediatas E aí deveria haver uma medida provisória para que logo se tomasse providência. É o caso, por exemplo, da menina

que foi presa, para o qual todo País e o mundo inteiro estão clamando por providências.

Ainda me aparece hoje, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, o Delegado-Geral do Pará, Dr. Raimundo Benassuly. O Delegado-Geral do Estado do Pará, na Comissão, quis justificar o erro da polícia e de todas as autoridades do Pará. Vou questionar isso, amanhã, aqui. Se a Assembléia Legislativa do Estado do Pará não tomar uma providência, vou questionar isso aqui no Senado. Haverei de consultar todos os técnicos necessários e abrirei uma brecha para questionar isso aqui dentro deste Senado.

Esse delegado, que tem a capacidade de ser o Delegado-Geral do Estado – pasmem, Srs. Senadores –, ainda declarou, na Comissão de Direitos Humanos, que a menina é débil. E justificou por que a menina é débil: porque ela não teria dito que era menor.

Aí, Senadores, quando venho aqui e falo isso, a Governadora do Pará fica com raiva de mim e começa a montar perseguição na minha vida, no Pará. Ela foi e não demorou cinco minutos.

Eu deixei o meu voto de repúdio pela atitude dos Ministros que chegaram lá e não justificaram absolutamente nada, não disseram que iam tomar providência, não falaram sobre a denúncia minha com relação às adolescentes de 11, 12 anos de idade, que são trocadas por comida na Ilha do Marajó. E não deram uma palavra sequer, não me responderam com uma palavra sequer. Tanto a Ministra como o Ministro foram embora da sala como se aquela audiência não valesse de nada para eles, e a Governadora também. Isso é lamentável.

O Presidente Lula deveria já ter falado à Nação e ao mundo em relação a isso. E se ele quer brincar com o Senado, emitindo medidas provisórias ao léu, que fizesse uma medida provisória tomando uma providência em relação a esse caso, pelo qual choram o Brasil e o mundo inteiro.

Amanhã eu voltarei a esse assunto aqui, desta tribuna. Eu vou esperar providência, amanhã, da Assembléia Legislativa do meu Estado. Se não tomarem, quero que Deus me ajude, e que eu busque com os técnicos desta Casa fundamento para entrar no Ministério Público e na Justiça.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Tião Viana, Srs. e Srs. Senadores, é para encaminhar a votação da Medida Provisória nº 392, por tudo aquilo que aqui já foi dito.

Essa medida provisória, que revoga a Medida Provisória nº 382, dispõe sobre o desconto de créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485/02 e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 2006.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, Senador Arthur Virgílio, a Medida Provisória nº 382 estava trancando a pauta na Câmara Federal quando da aprovação da PEC da CPMF. Ora, todos nós sabemos que medida provisória tem de ter urgência e relevância como pré-requisitos para ser aceita. E o Governo retira a medida provisória da Câmara dos Deputados a fim de desobstruir a pauta para, então, aprovar a CPMF e encaminhá-la ao Senado Federal. Ele encaminha agora outra medida provisória, revogando a primeira, quando há um decreto-lei, aprovado no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, que trata do mesmo assunto.

O projeto de lei, com regime de urgência, foi aqui aprovado, Senador Colombo, e já foi sancionado pelo Presidente da República. Não sei qual o papel que o Senado Federal vai exercer com relação à Medida Provisória nº 392, porque ela é inócuia. Não há nem urgência, nem relevância, nem efeito, porque o que ela se dispõe a trazer para o setor exportador já foi feito no PL aqui aprovado.

Sobre esse assunto, quero lembrar ao Líder, Senador Romero Jucá, e ao Senador Aloizio Mercadante que, na ocasião da discussão da medida provisória, fizemos uma emenda para incluir alguns outros setores no mesmo benefício para a exportação. Foi dito pelo Senador Jucá que retirássemos a emenda, aprovássemos o projeto de lei como estava, porque seria objeto de um novo projeto do Governo. Para surpresa nossa, esse projeto foi apresentado pelo nobre Senador do Rio de Janeiro, Francisco Dornelles, que apresentou, então, o novo projeto de lei, do qual serei Relator na CAE, já incorporando os outros segmentos, como o da industrialização da madeira, das plantas oleaginosas e da pesca, para que possam também ter o benefício que foi dado pelo PL.

Quero aproveitar também, Senador Renato Casagrande, para perguntar a V. Ex^a, porque estou vendo uma notícia no site, segundo a qual, no leilão da Petrobras que está acontecendo no Rio de Janeiro sobre as áreas de exploração de petróleo no Espírito Santo, no Pará, o Movimento dos Sem Terra está no local onde está sendo levado a efeito o leilão, tentando impedir a sua continuidade. E pasme V. Ex^a: o Movimento dos Sem-Terra, Senador Marconi Perillo, lá do sul do meu

Estado, com a faixa “Redenção está presente”, do sul do Pará! A área do Pará que está em processo de licitação é na Costa Atlântica, no norte. Mas o Movimento dos Sem-Terra, Senador Arthur Virgílio, está no Rio de Janeiro agora, levado não sei com que recursos, tentando obstruir o leilão da Petrobras. Algumas áreas já foram leiloadas, tendo sido arrecadados – só na parte leiloada – recursos superiores ao montante previsto para o leilão todo.

Era esse o encaminhamento que queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, por cinco minutos, e, a seguir, ao Senador Marconi Perillo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para uma questão de esclarecimento, com base no art. 14, inciso VII, estamos tratando de medida provisória, que tem regime de urgência. Então, consta, no inciso VII do art. 14, que, no encaminhamento de votação de proposição em regime de urgência, uma só vez, por cinco minutos, o relator da comissão de mérito e os líderes de cada partido do bloco parlamentar por eles designados poderão fazer uso da palavra.

Portanto, a minha pergunta a V. Ex^a é se haverá muitos Senadores inscritos ou apenas aqueles que estão em conformidade com o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem razão, Senador Sibá Machado, quanto ao argumento regimental. Há somente mais dois Senadores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador César Borges e, em seguida, ao Senador Marconi Perillo.

O SR. CÉSAR BORGES (PR – BA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar bem os cinco minutos, se V. Ex^a tiver um pouco de tolerância, primeiramente para dizer que realmente essa medida provisória foi proposta para revogar uma já existente. A prática de revogar uma medida provisória pela edição de outra não é nova, Sr. Presidente.

Ela já vem sendo usada desde antes da Emenda nº 32, de setembro de 2001, no Governo Fernando Henrique Cardoso, como bem demonstram os exemplos citados na exposição de motivos encaminhada pelo Governo. Ou seja, há legalidade.

Entretanto, eu acho que não fica bem o Governo revogar uma medida provisória simplesmente para atender a conveniência de aceleração de alguma tramitação. Nesse caso específico, é bom que se diga que

o resultado que havia na medida provisória original foi alcançado por um projeto de lei.

Então, veja bem, o projeto de lei atende. Quando é um bom projeto de lei, a tramitação é super-rápida. O Projeto de Lei nº 2086 já foi votado e esse projeto de lei previa subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.

Muito importante era a medida provisória e muito importante foi o projeto de lei, que tem os mesmos objetivos, os mesmos méritos. Portanto, é muito melhor que o Governo trabalhe sempre com projeto de lei, que, sendo um bom projeto de lei, vai tramitar rapidamente nas duas Casas, com o apoio de todos os parlamentares, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal.

Por isso, Sr. Presidente, é que eu quero fazer esta ressalva. Vamos persistir na apresentação de projetos de lei, diminuindo o número de medidas provisórias, seja nesse Governo como em qualquer Governo. A medida provisória não é efetivamente algo democrático, é uma usurpação do poder legislativo desta Casa.

No mais, Sr. Presidente, eu queria informar à Casa e a V. Ex^a também sobre uma notícia publicada hoje nos principais jornais, já está no UOL: “Bispo retoma greve de fome contra obras no S. Francisco”.

Saiu, literalmente, o seguinte:

O bispo de Barra – que é uma cidade da Bahia –, Dom Luiz Flávio Cappio, de 61 anos, resolveu voltar a fazer greve de fome para protestar contra as obras de transposição do Rio São Francisco, que estão sendo realizadas por tropas do Exército no norte da Bahia. A manifestação, que começou às 10 horas de hoje em Sobradinho (BA), na margem do rio, 554 quilômetros a noroeste de Salvador, ocorre dois anos e um mês depois que o religioso encerrou um jejum de 11 dias pelo mesmo motivo.

Naquela época, o governo e eu assinamos um acordo que previa o encerramento da transposição e o início de um grande debate da sociedade em torno do desenvolvimento das populações que vivem nas regiões abastecidas pelo rio”, conta. “Recomeço este protesto desesperado porque o governo não cumpriu o acordo”.

A greve de fome foi iniciada no momento em que Cappio protocolou uma carta para ser entregue ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Nela, o bispo ressalta que há “propostas para garantir o abastecimento de água para toda a população do semi-árido com as ações previstas no Atlas do Nordeste apresentada

pela Agência Nacional das Águas (ANA) e as ações desenvolvidas pela Articulação do Semi-Árido (ASA)", fazendo com que a transposição seja desnecessária.

Cappio afirma que está disposto a morrer "pela vida do rio e a do povo". "Só há duas formas de eu interromper este protesto: se as tropas do Exército saírem dos locais onde estão sendo realizadas as obras ou se forem arquivados definitivamente os projetos de transposição", afirmou o bispo da Barra Dom Luiz Flávio Cappio.

Então, Sr. Presidente, é uma situação de gravidade...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador César Borges, permite-me um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Não sei se é regimental Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A seguir concederei pela ordem a palavra ao Senador Garibaldi.

O SR. CÉSAR BORGES (PR – BA) – Eu então peço desculpas ao nobre colega Senador Garibaldi.

Veja bem, gravíssima situação: um bispo da Igreja Católica se pondo em greve de fome porque não encontra outros meios para sensibilizar as autoridades do Governo Federal de que essa obra não é essencial ao Nordeste, essa obra traz prejuízos ao Erário e se trata de aplicação equivocada de recursos. Esses recursos poderiam ser aplicados em todo o Nordeste, inclusive no nordeste setentrional, mas também na Bahia, em Alagoas, em Sergipe, para atender a um projeto que foi elaborado pela Ana – Agência Nacional das Águas, como ressalta o bispo. É um mapa, um Atlas do Nordeste, que mostra como a articulação e os recursos bem aplicados tornam essa transposição extremamente desnecessária.

Então, sempre combati a transposição Sr. Presidente. Tenho essa posição muito clara, porque acho que ela não é benéfica ao Brasil e ao Nordeste. Agora estou agora com a preocupação adicional de ver um bispo do meu Estado, da cidade de Barras, iniciando uma greve de fome, coisa que não se via há muito tempo no País – a última foi feita pelo próprio bispo há 2 anos. É um ato desesperado de quem entende ser essa a única forma para fazer o seu protesto, na esperança de demover o Governo de mal aplicar esses recursos nessa malfadada transposição tão combatida em todo País por todos que conhecem bem essa questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, pela ordem.

A seguir, ao Senador Marconi Perillo.

Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA)

– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A seguir, concedo a palavra ao Senador Epitácio Cafeteira.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a oportunidade de novamente interferir neste Plenário para dizer ao Senador César Borges que agora de nada adianta o desespero do bispo baiano, porque as obras já foram iniciadas.

Senador César Borges, nós temos o testemunho aqui da Senadora Rosalba Ciarlini, que esteve em Cabrobó e verificou o início das obras, do ponto de vista físico, levadas a efeito pelo Batalhão de Engenharia do Exército.

Então, eu queria dizer a V. Ex^a que de nada adianta esse gesto de desespero. Na verdade, acho que é desespero mesmo, porque o bispo pensava que a obra não seria iniciada. Como foi, só resta a ele – permita-me o ilustre prelado – o gesto de desespero, em vista do fato de que não teremos a possibilidade de ver aquela obra interrompida, como foi muitas vezes – e não apenas interrompida, mas impossibilitada de ser iniciada.

Demonstrou-se que a obra não vai, de maneira nenhuma, prejudicar o fluxo das águas do Rio São Francisco. Socialmente não se discute sua vantagem e seus benefícios.

E, portanto, Sr. Presidente, atribuo esse gesto do bispo àquele gesto de quem, não tendo mais o que fazer, deveria, como bispo, apelar para Deus e não apelar para uma greve de fome que supõe o bispo querer o suicídio, o que seria a negação da própria vida por um sacerdote.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, são milhares de pessoas que agradecem ao Governo Federal, ao Presidente da República, o início dessa que será uma das maiores obras realizadas no Nordeste brasileiro, que é o que nós chamamos de transposição de águas, mas que, na verdade, é uma transposição de bacias. Eu quero, portanto, dizer isso ao Senador César Borges. Estimo muito o Senador, tenho por ele uma grande amizade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço atenção com o Regimento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– E o nome dele ficará na história, por combater obra tão meritória como essa transposição.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra, pela ordem, o Senador Epitácio Cafeteira. Em seguida, pela ordem, o Senador Efraim Moraes.

Lembro ao Plenário que estamos discutindo o encaminhamento de votação da Medida Provisória nº 392.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou pedindo a palavra pela ordem porque estamos discutindo uma medida, e, na realidade, pouca gente falou na medida – muito pouca gente. Aqui o assunto do dia quase foi aquele assunto do Pará, da menina do Pará. E até um Senador reclamou porque ela era menor. Como se, sendo maior, pudesse.

O certo é que estamos aqui e, quem não tem conhecimento exato do que estamos discutindo, chega a pensar que o assunto é a menina do Pará; chega a pensar que foi o Lula que, com a medida provisória, estuprou a menina.

Então, devemos botar os pingos nos is e fazer com que quem assiste à TV Senado tenha a noção de que estamos discutindo uma coisa séria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Efraim Moraes e, em seguida, o Senador Marconi Perillo, para votarmos a matéria.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Senador Presidente Tião Viana, quero voltar um pouco ainda sobre a transposição das águas do Rio São Francisco. Rapidamente, com todo o respeito que tenho pelo Senador César Borges, que tem uma posição contrária com relação à transposição. A Bahia hoje não tem essa mesma posição unânime. O próprio Ministro que será o responsável por essa obra é baiano, Deputado Geddel, defende a tese da transposição.

Então, veja V. Ex^a que, aos poucos, essa resistência está sendo cortada. Hoje, a Bahia já não pensa, unanimemente, contrária à transposição do Rio São Francisco. Tive a oportunidade de conversar com o Deputado, Ministro Geddel Vieira, que disse ser uma posição irreversível.

Quanto ao bispo, a Igreja Católica, da qual faço parte, já foi bem clara em relação a essa questão. Não há posição de Bispo A nem B. Para que V. Ex^a tenha uma idéia – e o próprio Senador César Borges – o Coordenador da Transposição das Águas na Paraíba é o Arcebispo da Paraíba, Dom Pagotto. Veja V. Ex^a exatamente o que tem de acontecer. Esse bispo já teve seu espaço na mídia. É useiro e

vezeiro em relação à questão de querer aparecer perante a mídia em detrimento da fome e da sede, principalmente da sede, de 10 milhões de nordestinos. Lamento que um bispo que tem tanto o que fazer tente impedir uma obra que é, sem dúvida, a redenção de grande parte dos Estados do Nordeste, principalmente do Rio Grande do Norte, da minha Paraíba, do Ceará e de Pernambuco.

Por isso, lamento sinceramente que o Bispo Luiz Cappio venha, mais uma vez, procurar ser manchete na mídia em troca de nada.

A Igreja Católica já deixou claro que não tem nada a ver com a questão da transposição. É um projeto. Quero parabenizar, mesmo fazendo oposição ao Governo Lula, o Presidente por essa decisão de fazer a transposição. Na transposição, Sua Excelência conta comigo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

O Senador Marconi Perillo tem a palavra para encaminhar a matéria. A seguir, submeterei à votação a medida provisória.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, essa medida provisória revoga a Medida Provisória nº 382, que dispõe sobre o desconto de créditos de contribuição para o PIS/Pasep e também da Cofins na aquisição do mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos 1 e 2 da Lei nº 10.485, de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, a TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 2006. Autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil e de confecção e de móveis de madeira. Revoga ainda a MP nº 382, que tratava dos incentivos ao setor calçadista e outros.

Isso é apenas para desobstruir a pauta, para a votação da CPMF, como estamos todos sabendo.

O Governo encaminhou o projeto tratando do mesmo assunto – esse PLC é o de nº 76 – e, quando da tramitação dele na CAE, fizemos um entendimento com o Senador Mercadante e agora esperamos que seja contemplado no PLC do Senador Dornelles, com o objetivo de incluir o setor de medicamentos genéricos.

Importante registrar, Sr. Presidente, que o meu Estado hoje é um dos maiores produtores de medicamentos genéricos no Brasil. Temos hoje um grande pólo farmacêutico nas cidades de Anápolis e Goiânia.

Eu gostaria ainda de solicitar a atenção dos Senadores Mercadante e Dornelles no sentido de que possamos contemplar neste PLC do Senador Dornelles essa área. Já conversei pessoalmente sobre esse

assunto com o Senador Mercadante e solicito o apoio dele para que possamos, juntos, construir, mesmo através de emendas, caso não esteja contemplado, esse apoio ao setor de medicamentos genéricos.

Desejava ainda solidarizar-me com os Senadores Geraldo Mesquita, nos termos aqui colocados por S. Ex^a, e com o Senador Mário Couto. Senador Mário Couto, depois farei um pronunciamento com uma defesa bem mais intransigente, bem mais acentuada em relação aos episódios que envolvem as perseguições do Governo do Pará a V. Ex^a. De qualquer maneira, fica registrada a minha irrestrita solidariedade.

Conforme a orientação do Líder Arthur Virgílio, vamos votar pela abstenção ou pelas considerações já colocadas pelo Senador Arthur Virgílio. Vamos votar nominalmente pela abstenção.

Sr. Presidente, era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrado o encaminhamento de votação.

Em votação a Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com o voto de abstenção do PSDB e votos contrários dos Democratas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com o apoioamento de três Senadores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Marconi Perillo, Senador Papaléo Paes e Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Apoioamento em votação nominal à matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (DEM – RN) – Os Democratas votam “não”. Peço aos Democratas que compareçam ao plenário e que votem “não”. A orientação do Partido é o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Democratas votam “não”.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, o PTB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PTB vota “sim”.

Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de Apoio votam “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PT e o Bloco de Apoio votam “sim”.

Senador Valdir Raupp, pelo PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim” e pede às Sr^as e aos Srs. Senadores que se encontram nas dependências da Casa que compareçam, se puderem, ao plenário. A votação é nominal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PMDB vota “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O PDT está liberado, mas eu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PDT está liberado. O Senador Jefferson Péres vota “sim”.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela coerência com ontem, abstenho-me de votar e libero a Bancada para que tome a melhor atitude que convém a cada consciência do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PSDB tem liberdade para votar. Senador Arthur Virgílio, pela abstenção.

Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, encaminho o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Voto “sim”.

Senador Eduardo Suplicy.

Vou encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Se todas as Sr^as e os Srs Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, chegaram dois Senadores. Um instante, eles estão votando ainda. São dois Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em aberto, ainda, para votação por mais um minuto.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, aguardo o encerramento da votação para discutir um assunto com a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

SF 399-1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 392, DE 2007

REVOGA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 382, DE 24 DE JULHO DE 2007, DISPÕE SOBRE O DESCONTO DE CRÉDITOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS, ...

Num. Sessão: 1
 Data Sessão: 27/11/2007
 Num. Votação: 1
 Hora Sessão: 14:00:00
 Abertura: 27/11/2007 17:19:23
 Encerramento: 27/11/2007 17:27:00

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	ABST.
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	ABST.
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIINO	NÃO
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	ABST.
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALEO PAES	NÃO
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
Bloco-PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	NÃO
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 40
Votos NÃO : 16 **Total : 59**
Votos ABST. : 03

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 40 Senadores; e, NÃO, 16.

Houve 3 abstenções.

Total: 59 votos.

Aprovada a matéria.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 392, DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira.

O CONGRESSO NACIONAL decretta:

Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Item 2:

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, chamo a atenção da Casa para um fato que julgo relevante e grave. Em relação à Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Sr. Presidente, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para execu-

ção, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de ações do Programa de Aceleração do Crescimento, o chamado PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social, PSH, no exercício de 2007/2008, o Presidente da República veta o parágrafo único.

Ou seja, na prática, impede a transferência – e, nesse campo, cumprindo a palavra empenhada – obrigatória de recursos financeiros pelos órgãos e entidades da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução de ações do Pro-

grama de Aceleração do Crescimento, cuja execução, pelos entes federados, seja de interesse da União.

Ou seja, Sr. Presidente, na época de eleição, fica proibido. Porém, fica uma lacuna – e chamo a atenção do nobre Líder Romero Jucá –, porque o art. 9º dessa mesma lei passa a vigorar permitindo que os recursos desse Fundo possam ser repassados a entidades privadas sem fins lucrativos cujos objetivos estejam em consonância com os do Fundo, observados os seguintes parâmetros. Aí vem a regulamentação.

Mas, em outras palavras, Sr. Presidente, o alerta que faço à Casa é para o fato de que visávamos não a impedir repasse para Municípios; nós visávamos a impedir repasses que pudessem emasculcar o resultado eleitoral. E aqui estão livres as ONGs para receber, às vésperas das eleições, repasses do Governo Federal. Ou seja, continua havendo o perigo de nós termos eleições comprometidas por abuso de poder econômico, mascarada essa forma de abuso pelo repasse a uma entidade regular, enfim, que, depois da eleição, prestará contas, quem sabe até sendo ouvida numa outra CPI após essa que está em curso na Casa, mas havendo, no curto prazo, uma agressão ao direito que os brasileiros têm de se manifestarem livremente, sem coações, nem policiais, nem psicológicas, nem profissionais, nem econômicas, sobretudo econômicas, sob nenhuma dessas formas de coação, pronunciarem-se os brasileiros nas eleições.

É uma denúncia que faço, Sr. Presidente, porque considero que ficou capenga a solução. Numa parte, o Presidente obrou bem; na outra parte, percebe-se a intenção de participar da eleição por meio de ONGs próximas ao Governo. Isso não é bom. Eleições limpas são o que se espera do Brasil, para consolidarmos a democracia brasileira.

Chamo a atenção do Senador Heráclito Fortes, do Senador Inácio Arruda, do Senador Raimundo Colombo e da Senadora Lúcia Vânia, que dirigem a CPMI das ONGs – o Senador Raimundo Colombo é o Presidente dessa comissão, a Senadora Lúcia Vânia é a Vice-Presidente, o Senador Inácio Arruda é o relator e o Senador Heráclito Fortes foi o idealizador –, para o fato de que está aberto o flanco que, amanhã, poderá resultar – se Deus quiser, não será assim –, primeiro, em abuso de poder econômico contra adversários do poder, porque não vão transferir para ONGs que não sejam de confiança; segundo, quem sabe, em malversação de recursos; e, depois, em mais denúncias a enlamear a vida pública do Brasil, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu

gostaria de registrar o meu voto na votação anterior. Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a será atendido. Será consignada em Ata a manifestação de V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria que V. Ex^a consignasse em Ata o meu voto pela abstenção na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Será consignada em Ata a manifestação de V. Ex^a.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Marconi Perillo, farei apenas a leitura do próximo item. V. Ex^a terá, em seguida, a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– **Item 2:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 37, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2007, que *institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 393, de 2007).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de quorum para sua deliberação.

Transcorreu ontem a sexta sessão em que a matéria constou da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 11 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 4 de outubro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 8 de novembro;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado João Leão (PP-BA);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 66, de 2007, e se esgotará no dia 27 de fevereiro de 2008;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 14 de novembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas corroborar as palavras do Senador Arthur Virgílio, cobrando do Senador Romero Jucá, Líder do Governo, o cumprimento integral do compromisso.

Nós fizemos aqui, de boa fé, sobretudo os Senadores José Agripino e Arthur Virgílio, esse acordo no sentido de que haveria vetos a repasses para prefeituras e governos, no período eleitoral, e também para as ONGs. Portanto, julgo absolutamente necessário, para que haja sempre confiabilidade nos acordos, que esse assunto seja revisto pelo Líder Romero Jucá.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Aloizio Mercadante, para relatar a matéria.

PARECER N° 1.113, DE 2007 – PLEN

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou relatando o Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 393, de 19 de setembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária e dá outras providências.

A Medida Provisória nº 393, de 2007, foi analisada segundo os parâmetros da constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

O pressuposto constitucional de relevância encontra-se atendido, por se tratar da criação de um programa destinado a melhorar o desempenho dos portos e das hidrovias, elementos de grande importância para a redução dos custos de transporte e, consequentemente, para o aumento da competitividade dos nossos produtos no mercado internacional.

A urgência se justifica, tendo em vista que a utilização das rodovias e dos portos vem sendo prejudicada pela obstrução e pequena profundidade dos canais de navegação e dos berços de atracação, problema cuja solução passa em grande parte pela implementação de um programa eficiente de dragagem.

O projeto não apresenta vício de constitucionalidade formal, uma vez que foram observadas as regras pertinentes à competência e à iniciativa legislativa da União, além de não tratar de matéria vedada a medidas provisórias.

Corroboramos, ademais, as conclusões da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, constantes da Nota Técnica nº 31, de 2007, que, a partir da análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação sobre as normas orçamentárias e

financeiras vigentes, manifestou-se pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 393, de 2007.

A matéria é ainda adequada no que tange ao mérito. O principal objetivo é abrir a prestação dos serviços de dragagem às empresas estrangeiras, como forma de aumentar a competição e a eficiência do mercado.

Para tanto, a medida provisória procurou desvincular a dragagem dos serviços de navegação, caracterizando-a como serviço de engenharia. Atualmente, a dragagem é considerada como “serviço de apoio portuário” e, como tal, sujeita às determinações da Lei nº 9.432, de 1997, a qual limita esse tipo de serviço às empresas brasileiras.

Os demais itens tratados visam corroborar essa nova abertura de mercado mediante a adequação das normas vigentes, incluindo a atribuição de novas competências para a Secretaria dos Portos e para o Ministério dos Transportes.

A medida provisória remete para a Lei nº 8.666, de 1993, os procedimentos relativos à licitação internacional de serviços de dragagem, o que inclui decisões sobre a entrada de dragas estrangeiras para operar no País, as condições de internação dos equipamentos importados, a incidência ou não de tributos ou o estabelecimento de prazos para sua permanência no País.

As alterações feitas na Câmara dos Deputados, constantes do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2007, a par de não alterarem a essência da proposta original, contribuem para o aperfeiçoamento do texto a ser aprovado.

Os argumentos expostos apontam, em conclusão, para a oportunidade e a conveniência da medida que ora se propõe.

Portanto, Sr. Presidente, basicamente, retira-se o sistema de dragagem da legislação que trata da navegação, permitindo que a Lei de Licitações estabeleça a possibilidade de utilizar equipamentos estrangeiros e aumentar a eficiência do sistema, porque nós praticamente triplicamos o volume de cargas. Se não aprofundarmos o leito dos principais portos – e aqui destaco o Porto de Santos, que é responsável por 25% da carga geral do País –, nós não teremos como dar resposta a esse aumento espetacular do comércio exterior que o Brasil vem atravessando nos últimos anos.

Portanto, o voto.

Em consonância com as razões expostas, opinamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 393, de 2007, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2007.

É o seguinte o Parecer, na íntegra:

PARECER N° , DE 2007

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 393, de 19 de setembro de 2007, que “institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, e dá outras providências”.

I – Relatório

O Projeto de Lei de Conversão (PLV) em exame resulta da aprovação na Câmara dos Deputados da Medida Provisória nº 37, de 19 de novembro de 2007.

A MPV nº 393, de 2007, tem por objetivo a instituição do Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária (PNDPH), a ser implantado pela Secretaria Especial de Portos (SEP) da Presidência da República e pelo Ministério dos Transportes (MT), por intermédio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), nas respectivas áreas de atuação.

O Programa abrange obras e serviços de engenharia de dragagem do leito aquaviário, com vistas à manutenção da profundidade dos portos em operação ou à sua ampliação, o que incluiria a escavação ou derrocamento do leito e a remoção do material sedimentar submerso, assim como as ações de licenciamento ambiental e as relativas ao cumprimento das exigências ambientais decorrentes.

A Medida Provisória estabelece as seguintes definições:

- dragagem: obra ou serviço de engenharia que consiste na limpeza, desobstrução, remoção, derrocamento ou escavação de material do fundo de rios, lagos, mares, baías e canais;
- draga: equipamento especializado acoplado à embarcação ou à plataforma fixa, móvel ou flutuante, utilizado para execução de obras ou serviços de dragagem;
- material dragado: material retirado ou deslocado dos leitos dos corpos d'água decorrente da atividade de dragagem e transferido para local de despejo autorizado pelo órgão competente;
- empresa de dragagem: pessoa jurídica que tenha por objeto a realização de obra ou serviço de dragagem com a utilização ou não de embarcação.

O art. 2º dispõe sobre a “dragagem por resultado”, definida como a contratação de obras de engenharia destinadas ao aprofundamento, alargamento ou expansão de áreas portuárias e de hidrovias, assim como os serviços de natureza contínua com o objetivo de

manter, pelo prazo fixado no edital, as condições de profundidade estabelecidas no projeto implantado.

Determina também que deverão ser contratadas sob a forma de “dragagem por resultado” as obras e serviços integrantes do PNDPH. Na hipótese de ampliação ou implantação da área portuária, fica obrigatória a contratação conjunta dos serviços de dragagem de manutenção a serem posteriormente prestados. Obras ou serviços de dragagem por resultado poderão ser reunidas para dois ou mais portos, num mesmo contrato, quando essa medida for mais vantajosa para a administração pública.

Ainda segundo o art. 2º, na contratação de dragagem por resultado, fica obrigatória a prestação de garantia pelo contratado, de acordo com as modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a duração dos contratos será de até cinco anos, prorrogável por igual período uma única vez, sempre observadas as disposições da referida Lei. A contratação de dragagem por forma diversa deverá ser prévia e expressamente autorizada pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República ou pelo Ministério dos Transportes, nas respectivas áreas de atuação.

O art. 3º faculta a contratação dos serviços de dragagem de que trata esta MPV com empresas nacionais ou estrangeiras, por meio de licitação internacional, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

O art. 4º atribui à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e ao Ministério dos Transportes competência para estabelecer, nas respectivas áreas de atuação, as prioridades para dragagem de ampliação, fixar sua profundidade e demais condições, que devem constar do projeto básico da dragagem.

O art. 5º determina que as embarcações destinadas à dragagem sujeitam-se às normas específicas de segurança da navegação estabelecidas pela Autoridade Marítima, porém não mais se submeterão ao disposto na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o ordenamento do transporte aquaviário.

O art. 6º estabelece que serão submetidos à aprovação e fiscalização da SEP e do Ministério dos Transportes, nas respectivas áreas de atuação, os programas de investimento e de dragagens, a estruturação da gestão ambiental dos portos, bem como a alocação dos recursos arrecadados por via tarifária das Companhias Docas e do Dnit, com o objetivo de assegurar a eficácia da gestão econômica, financeira e ambiental.

Submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a MPV nº 393, de 2007, recebeu emendas diversas, tendo sido aprovada na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2007.

O PLV nº 37, de 2007, em linhas gerais acolhe os termos da MPV nº 393, de 2007. As principais alterações efetuadas referem-se ao art. 1º, § 1º, do qual foi retirada a menção às ações de licenciamento ambiental e àquelas relativas ao cumprimento das exigências ambientais decorrentes das obras de que trata o programa, e ao texto do art. 5º, para limitar a um ano a única prorrogação permitida do contrato de dragagem. As demais modificações são de natureza redacional e não compromete o conteúdo da proposta original.

II – Análise

A MPV nº 393, de 2007, foi analisada segundo os parâmetros de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

O pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, por se tratar da criação de um programa destinado a melhorar o desempenho dos portos e das hidrovias, elementos de grande importância para a redução dos custos de transporte e, consequentemente, para o aumento da competitividade dos nossos produtos no mercado internacional.

A urgência se justifica, tendo em vista que a utilização das hidrovias e dos portos vem sendo prejudicada pela obstrução e pequena profundidade dos canais de navegação e dos berços de atracação, problema cuja solução passa em grande parte pela implementação de um programa eficiente de dragagem.

O projeto não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que foram observadas as regras pertinentes à competência e à iniciativa legislativa da União, além de não tratar de matéria vedada às medidas provisórias.

Corroboramos, ademais, as conclusões da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, constantes da Nota Técnica nº 31, de 2007, que, a partir da análise da repercussão sobre a receita ou despesa pública da União e da implicação sobre as normas orçamentárias e financeiras vigentes, manifestou-se pela adequação orçamentária e financeira da MPV nº 393, de 2007.

A matéria é ainda adequada no que tange ao mérito. O principal objetivo MPV nº 393, de 2007, é abrir a prestação dos serviços de dragagem às empresas estrangeiras, como forma de aumentar a competição no mercado.

Para tanto, a MP procurou desvincular a dragagem dos serviços de navegação, caracterizando-a como serviço de engenharia. Atualmente, a dragagem é considerada como “serviço de apoio portuário” e, como tal, sujeita às determinações da Lei nº 9.432,

de 1997, a qual limita esse tipo de serviço às empresas brasileiras.

Os demais itens tratados visam corroborar essa nova abertura de mercado mediante a adequação das normas vigentes, incluindo a atribuição de novas competências para a SEP e para o MT.

A MP remete para a Lei nº 8.666, de 1993, os procedimentos relativos à licitação internacional de serviços de dragagem, o que inclui decisões sobre a entrada de dragas estrangeiras para operar no País, as condições de internação dos equipamentos importados, a incidência ou não de tributos ou o estabelecimento de prazos para sua permanência no País.

As alterações feitas na Câmara dos Deputados, constantes do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2007, a par de não alterarem a essência da proposta original, contribuem para o aperfeiçoamento do texto a ser aprovado.

Os argumentos expostos apontam, em conclusão, para a oportunidade e conveniência da medida que ora se propõe.

III – Voto

Em consonância com as razões expostas, opinamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 393, de 2007, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2007.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.
– Senador **Aloizio Mercadante**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Aloizio Mercadante, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. No mérito, pela aprovação do projeto de lei de conversão.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr's e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários do PSDB e do Democratas.

Em discussão a matéria quanto ao mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir, com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 393, de 2007, institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, a ser implantado pela Secretaria Espe-

cial de Portos e pelo Ministério dos Transportes, por intermédio do Dnit.

A Medida Provisória cria a figura da dragagem por resultados que comprehende a contratação de obras de engenharia destinadas ao aprofundamento, alargamento ou expansão de áreas portuárias e de hidrovias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de fundeio e berços de atracação, bem assim os serviços de natureza contínua, com o objetivo de manter, pelo prazo fixado no edital, as condições de profundidade estabelecidas no projeto implantado.

Pelo texto aprovado na Câmara dos Deputados, as obras de dragagem poderão ser executadas conjuntamente em até três portos. O texto original da medida provisória permitia a execução conjunta em dois ou mais portos.

Pelo Projeto de Lei de Conversão que estamos discutindo, a duração dos contratos será de até cinco anos, com possibilidade de uma única prorrogação por até um ano. A Medida Provisória permitia a prorrogação por até cinco anos. Já o texto aprovado na Câmara dos Deputados especificou que a contratação de dragagem de forma diversa daquelas previstas na lei sempre respeitará a Lei nº 8.666, de 1993, condição não prevista na medida provisória enviada pelo Governo.

No Projeto de Lei de Conversão, foram retiradas do Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária mudanças nas normas sobre licenciamento ambiental. A medida provisória autorizava o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit) a realizar o licenciamento ambiental.

Apesar de a Medida Provisória ter a intenção de contribuir para a eficácia na gestão portuária e hidroviária, vários são os pontos que merecem críticas e que nos levam a decidir pela rejeição do seu texto.

Em primeiro lugar, não dá para considerar a medida provisória, neste momento, relevante e urgente. Os portos já tiveram um programa especial de emergência no primeiro mandato do Presidente Lula.

Em meados de 2004, foram iniciadas atividades de pesquisas nos principais portos brasileiros para ações emergenciais de melhoria de desempenho, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, com a participação dos seguintes Ministérios: Transportes; Agricultura; Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Planejamento; Meio Ambiente e Fazenda.

Essas atividades de pesquisas resultaram em um plano emergencial de investimentos denominado – todos devem se lembrar – Agenda Portos, que só conseguiu produzir de concreto mesmo a constituição de um grupo técnico interministerial para coordenar, acompanhar e monitorar as ações emergenciais e

prioritárias nos principais portos brasileiros e de um Grupo de Trabalho Permanente – GTP Portos, cuja incumbência era, também, acompanhar e monitorar as ações emergenciais e prioritárias nos portos do País.

Das ações previstas pela agenda para os principais portos do País, quantas foram efetivamente realizadas, Sr. Presidente?

Enfim, passaram-se mais de três anos da Agenda Portos e só agora os tais portos voltaram, ao que parece, a ser prioridade.

Outro ponto que merece crítica é a coordenação conjunta do Programa, estabelecida pela medida provisória, entre a Secretaria Especial de Portos e o Ministério dos Transportes, por intermédio do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT.

Aliás, abro parênteses para dizer que até hoje não consigo entender, Senador Marconi Perillo, por que de repente o Ministério dos Transportes passou a ser uma coisa e a Secretaria Nacional dos Portos, outra. Isso não é nada mais, nada menos do que a divisão fisiológica de cargos do Governo, entulhando o País de ministérios para contemplar seus aliados do PSB, seus aliados do PR. E por aí o Governo foi dividindo, como se fosse um bolo, em fatias, o poder público, com todo o prejuízo de eficácia e com todo o prejuízo de seriedade que temos observado.

Muito bem, Sr. Presidente, como sabemos, o Dnit é o verdadeiro recordista mundial de irregularidades, segundo o Tribunal de Contas da União. Para que, então, o Governo Lula criou mais um Ministério, voltou a dizer, a Secretaria Especial de Portos, cuja incumbência principal é tratar da infra-estrutura portuária do País? Para dividir essa tarefa com o Ministério dos Transportes?

Em artigo publicado há algumas semanas no jornal **O Estado de S. Paulo**, o diretor-geral no Brasil da terceira maior armadora do mundo observou que, em alguns terminais portuários do País, o tempo de espera para embarque e desembarque de contêineres pode chegar a 300 horas e que a demora tem a ver com problema de infra-estrutura, mas também com a burocracia, e a burocracia é prima-irmã da corrupção. E tem a ver também com a ineficiência operacional dos portos. Parece que, com relação à burocracia, o Governo está fazendo a sua parte.

A medida provisória também deixa de indicar os recursos orçamentários disponíveis para o Programa. Como fica isso? De onde virão os recursos que darão suporte financeiro ao Programa? Virão das dotações a cargo da Secretaria Especial de Portos e do Ministério dos Transportes? Precisamos ter o esclarecimento

desse ponto, uma vez que a matéria não fica clara no texto da medida provisória.

Outro ponto que merece ser discutido: o § 6º do art. 2º estabelece que a contratação de dragagem pode ser feita de forma diversa da estabelecida pela medida provisória, desde que sejam respeitadas as disposições da Lei de Licitações. Isso quer dizer que o gestor poderá mudar a contratação de acordo com a sua conveniência? Volto a indagar. Qual a importância, então, nova pergunta, dessa nova modalidade, se o Governo pode continuar contratando de forma diversa, a critério mero do órgão competente, Senador Mário Couto?

Quero questionar ainda o art. 3º, que abre a possibilidade de participação de empresas estrangeira nas licitações para obras e serviços de dragagem. Essa abertura, sem uma contrapartida nacional, poderá acarretar a extinção de empresas nacionais e do seu parque de equipamentos.

Nesse sentido, inclusive, há uma emenda do Senador Sérgio Guerra, a de nº 7, estabelecendo que haja participação majoritária de empresas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. Isso assegura, também, a capacidade estratégica do País de atendimento aos portos brasileiros em momentos de crise internacional.

Enfim, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, são muitas as versões e as razões que me levam a votar pela rejeição da presente medida provisória e, da mesma forma, a orientar – e farei isso no momento do encaminhamento da matéria para votação – a bancada do PSDB para que rejeite essa proposta do Governo.

Eu ouvia, Senador Jarbas Vasconcelos, a preocupação de V. Ex^a. De fato, essa medida provisória não me parece algo bom para o País. Ela mistura o perigo da corrupção com a tendência a se enraizar e cristalizar a incompetência administrativa, a ineficiência, a burocracia. E vamos observar que, quanto menos burocrático seja um país, menos corrupto ele haverá de ser igualmente; quanto mais burocrático, mais corrupto. Ou seja, parece-me até que não é uma mera questão de atraso de mentalidade, mas parece-me que quando se insiste num Brasil burocrático e atrasado como esse é porque tem muita gente – e não é deste Governo, é coisa que vem de há muito tempo – interessada em fazer da burocracia um meio de vida, porque a burocracia associa as decisões a um processo corrupto, a um processo de desvio de recursos, a um processo de desmoralização da coisa pública.

É óbvio que temos que nos manifestar sobre isso, Senador Mário Couto, Senador Flexa Ribeiro, Senador Marconi Perillo. É óbvio, Senador Alvaro Dias. Não

podemos deixar que isso passe como se não houvesse sentimento de nossa parte em relação à proteção dos interesses brasileiros. Eu fico sem entender. Eu costumo não ter antipatia por pessoas; procuro saber o que as pessoas tem, Sr. Presidente, para me oferecer. Se uma pessoa me cheira mal, ponho o pé atrás; depois, se ela me convence do contrário, eu ponho os pés à frente. Agora, eu tenho antipatia nítida por essa divisão entre Ministério dos Transportes e Secretaria Especial de Portos, absoluta antipatia, porque não vejo utilidade. É dinheiro público sendo consumido; são companheiros empregados; é a tentativa de acomodação da base.

Eu lembra, outro dia, de alguma coisa referida, Senador Alvaro Dias, ao General Geisel que V. Ex^a, eu próprio e tantos como o Senador Jarbas Vasconcelos combateram ao longo do governo do General Geisel. O General Geisel era acusado, já àquela altura, por exemplo, pelo depois Ministro Pedro Malan, de trabalhar com ministérios demasiados, e ele trabalhava com 18 ministérios. O Presidente Fernando Collor reduziu para 12 ministérios, e talvez tenha sido um exagero. O Presidente Fernando Henrique, erradamente, deixou que o seu governo se encerrasse com 27 ministérios. O Presidente Lula acha que é pouco 38 Ministérios, acha que tem que contratar mais gente, acha que investimento é contratar pessoal.

E, portanto, Sr. Presidente, nós não podemos compactuar com isso. Nós vamos votar contra, vamos ter votações nominais, vamos votar contra, e a bancada do PSDB vai discutir exaustivamente uma matéria que é relevante. Quando nada, alguém diz: estão falando ao deserto. Talvez estejamos falando ao deserto. Mas alguém haverá de estar nos ouvindo se não estivermos falando completamente ao deserto. Saibam que nem tudo é acomodação. Que saibam que teve gente que não se acomodou e que denunciou que aqui tem a porta aberta para a corrupção, aqui tem a porta aberta para o desmando, aqui tem a porta aberta para a ineficiência, aqui tem a porta aberta para o atraso.

O PSDB, portanto, votará contra e fará o possível para impedir a aprovação dessa matéria.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador, o Senador Alvaro Dias, a Presidência retifica a votação anterior, esclarecendo que ficou faltando a votação em globo das emendas de parecer contrário.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senador Alvaro Dias tem a palavra. A seguir, Senador Agripino e Senador Marconi Perillo. O Senador Mário Couto faz a inscrição.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, vou me inscrever para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Geraldo Mesquita, pela ordem.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)

– Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui citado – se bem que de forma respeitosa – pelo Senador Arthur Virgílio e tenho informações, por solicitação dele, a prestar a esta Casa. Já me inscrevi e gostaria que ficasse ao encargo de V. Ex^a a oportunidade em que eu possa me manifestar rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concederei a palavra, em seguida, a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem sido repetido – e é nosso dever repetir – que as medidas provisórias se constituem, de modo geral, em uma flagrante afronta à Constituição do País, já que não guardam nenhuma relação com os pressupostos básicos de relevância e de urgência.

Neste caso, deixo de gastar o tempo com apreciações a respeito da constitucionalidade da medida provisória e vou procurar abordar a questão de mérito. Realmente, o Governo precisa investir nos portos do País.

Não está investindo o necessário em infra-estrutura. Quando o Presidente diz que é impossível governar sem aumentar gastos, ele teria razão se os gastos guardassem a necessária relação custo-benefício, ou seja, se os gastos fossem realizados levando-se em conta a relação custo-benefício. Isso não ocorre.

O que a Oposição e a imprensa nacional combatem é o gasto desnecessário ou o mau gasto, o gasto com o supérfluo, o gasto resultante do crescimento desmesurado da máquina pública com a criação de ministérios, de departamentos, de cargos comissionados, num explícito aparelhamento do Estado brasileiro com a instrumentalização partidária, que tem por objetivo assegurar vitórias eleitorais. Isso vem na esteira de uma perigosa discussão – a discussão do terceiro mandato para o Presidente Lula.

Gastar em educação, gastar mais em educação tem o aplauso da Oposição, Senador Marco Maciel. Gastar mais em saúde teria o aplauso da Oposição, Senador Marconi Perillo. Gastar em segurança pública, em obras de infra-estrutura nos portos do País, nas estradas brasileiras, nas ferrovias, nos aeroportos, é evidente que sem superfaturamento, teria o apoio da Oposição, estabelecendo as prioridades indispensáveis para o gasto do dinheiro público. Mas, quando o Governo aumenta em 14% no ano gastos com pessoal, é evidente que ele está desrespeitando o critério de prioridades, que deve ser essencial para que qualquer Governo administre bem o País.

Sr. Presidente, nesse caso, temos de admitir, o Governo tem de investir nos portos brasileiros. Ocorre que o que o Governo solicita aqui dá margem à desonestade. Na verdade, por meio desta medida provisória, o Governo pede um cheque em branco para gastar nos portos brasileiros os recursos que estão alocados para o chamado PAC e gastar de forma a fugir de certas responsabilidades atinentes à necessária austeridade governamental. Prevê, por exemplo, a contratação de empresas estrangeiras e arrendamento no exterior de equipamentos para dragagem, o que, na visão do Governo, podem criar melhores condições para redução dos custos ou podem criar facilidades para o superfaturamento. Depende da honestidade de quem gerencia. Da honestidade ou da ausência de honestidade.

A legislação brasileira tem de ser a mais rigorosa possível, para reduzir os índices de corrupção na Administração Pública. Não devemos, Senador Mário Couto, Senador Flexa Ribeiro, avalizar medidas provisórias que tendem a driblar a legislação do País no que diz respeito à austeridade, à correta aplicação dos recursos públicos, ao se evitar o superfaturamento das obras.

Recentemente, o Tribunal de Contas da União publicou relatório em que revela que a maioria esmagadora das obras executadas pelo Governo Federal está superfaturada. Ou seja, o dinheiro público está sendo gasto de forma perdulária, o dinheiro público está sendo gasto de forma corrupta, de forma desonesta, e temos receio de dar aval a qualquer medida governamental, sobretudo por intermédio de medida provisória constitucional, que dê ao Governo, que ofereça ao Governo maiores facilidades para manipular os recursos públicos, na execução de obras públicas, que, repito, são imprescindíveis, mas que devem ser realizadas sob o prisma da correção e da honestidade.

A propósito, quero pedir ao Sr. Presidente Tião Viana que autorize registrar nos Anais da Casa o artigo

– aliás extraordinário artigo – de Miriam Leitão, publicado na edição de hoje do jornal *O Globo*, exatamente sobre a abordagem que fazemos: o Governo perdulário, o Presidente, que afirma não saber governar sem aumentar os gastos públicos, gasta sem estabelecer prioridades, gasta no que é supérfluo, estabelecendo paralelismos desnecessários, superposição de funções e de ações que poderiam ser evitadas em nome da economia do dinheiro público.

A articulista Miriam Leitão inicia o seu artigo dizendo:

O presidente Lula cortou a fitinha da nova política fiscal. Está oficializado o tempo da gastança. O governo Lula nunca foi austero, porém, no começo do primeiro mandato, era o tempo da culpa. Os gastos cresciam, mas o Ministério da Fazenda tentava propor limitações – sempre rejeitadas por outros órgãos. Mas, pelo menos, tentava. Agora, o presidente deu a todos licença para gastar.

Em outro trecho, Miriam Leitão fala do número de Ministérios:

A primeira reportagem feita sobre o tema foi no ‘Estado de S. Paulo’, coordenada por Ricardo Kotscho, em 1976. O governo Geisel vinha tentando cortar gastos. Naquela época, o Brasil tinha 19 ministérios, e isso era motivo de escândalo. Agora tem 37 e, após a reportagem, tudo o que o presidente tem a dizer é que ‘se fosse possível fazer a máquina funcionar diminuindo o dinheiro, seria ótimo’. Entre aquele momento e hoje, o número de ministérios aumentou 94%. E o presidente gasta sem culpa, convencido de que está certo.

Alguém precisa despertar o Presidente da República para a nossa realidade. Não é possível imaginar o Presidente estar certo num País com tantas carências sociais inegáveis, reconhecidas pelo próprio Presidente, não só no discurso de opositor que fez durante mais de 20 anos, mas nos discursos de Presidente. As carências sociais no Brasil são históricas e atuais, são antigas e momentâneas e não podem ser ignoradas pelo Presidente da República.

Por essa razão, é incompreensível ouvir o Presidente afirmar que é inevitável aumentar os gastos neste cenário de pobreza em que vive o nosso País.

Sr. Presidente, é por essa razão que peço a V. Ex^a registro nos Anais da Casa desse lúcido artigo da jornalista Miriam Leitão, no jornal *O Globo*, de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Licença Para Gastar

(Artigo da Miriam Leitão edição de hoje no **Globo**)

“O Presidente Lula cortou a fitinha da nova política fiscal. Está oficializado o tempo da gastança. O Governo Lula nunca foi austero, porém, no começo do primeiro mandato, era o tempo da culpa. Os gastos cresciam, mas o Ministério da Fazenda tentava propor limitações – sempre rejeitadas por outros órgãos. Mas, pelo menos, tentava. Agora, o Presidente deu a todos licença para gastar.”

Toda semana, o site “Contas Abertas” publica uma coluna chamada Carrinho de Compras, mostrando as curiosas encomendas feitas pelos órgãos federais. A última: a Secretaria de Administração da Presidência está comprando uma serra elétrica. É para cortar gesso para fratura. Mas quem será que se engessa tanto na Presidência? Muita gente lá vive quebrando a cara, mas não ao ponto de engessar! Na semana passada, foram dois mil pares de meia. Quantos pés tem a Presidência? A lista de compras exóticas é interminável. Alguns são mais, outros são menos ofensivos ao equilíbrio fiscal ou a coerência das políticas.

O Jornalista José Casado, na primeira reportagem da série sobre mordomias, publicada pelo **Globo**, contou uma história emblemática: “Álamo”, o Presidente Lula, para a segurança, usa um Chevrolet Omega, australiano, bebedor de gasolina (6km/litro). Uma doença típica de Brasília é que todos querem imitar Álamo, quem quer que seja o Álamo da vez. Por isso, o carro está virando onipresente nas frotas oficiais e de lobistas. A contradição ressaltada por Casado: na pátria do biocombustível e do carro flex, o poder prefere um modelo que não economiza combustível fóssil.

Mordomias brasilienses são velhos males do Brasil. A imprensa, de vez em quando, traz instantâneos espantosos do desperdício, do abuso de autoridade, de gastos pessoais pagos com dinheiro público, de carro oficial em compras de família. Alguns governos, depois dessas reportagens, anunciam cortes.

A primeira reportagem feita sobre o tema foi no **Estado de S. Paulo**, coordenada por Ricardo Kotscho, em 1976. O Governo Geisel vinha tentando cortar gastos. Naquela época, o Brasil tinha 19 ministérios, e isso era motivo de escândalo. Agora tem 37 e, após a reportagem, tudo o que o Presidente tem a dizer é que “se fosse possível fazer a máquina funcionar diminuindo o dinheiro, seria ótimo”. Entre aquele momento e hoje, o número de ministérios aumentou 94%. E o Presidente gasta sem culpa, convencido de que está certo.

O Presidente Lula está errado. Há cortes de gastos que obrigam administradores a escolher prioridades, a rever rotinas e processos, a racionalizar, a melhorar a administração, a focar no cliente. Foi assim que empresas brasileiras enfrentaram e venceram a competição internacional quando o País abriu sua economia. É assim que vários governantes, deixaram sua marca de eficiência. Quando Álamo diz: vamos gastar, isso é um perigoso processo de relaxar qualquer tipo de controle. O que deixará o Brasil ingovernável é a compulsão de gastar sem controle que os governos brasileiros – não apenas o de Lula – têm demonstrado.

No seu último trabalho no Ipea, Fábio Giambiagi mostrou que, há 17 anos, as despesas públicas crescem acima do aumento do PIB. Há 17 anos, as receitas têm que cobrir despesas crescentes; seja tempo de recessão ou de crescimento. O ajuste fiscal aqui foi feito pelo contribuinte: ele mandou mais dinheiro para um Estado gastador. A diferença é que era um gastador envergonhado, que prometia combater o vício. O que o Presidente Lula validou, nesta entrevista ao **Globo**, no domingo, foi que a farra está instituída, legitimada, e é a única forma de governo. Portanto, caro contribuinte, prepare-se. O Governo está se endividando no mercado futuro de aumento da carga tributária.

É inquietante que o Presidente Lula não tenha entendido, até agora, no final do quinto ano de Governo, a complexidade da questão dos gastos. Ele diz que precisa contratar mais professores para melhorar a educação e mais médicos para melhorar a saúde. Se fosse isso, seria mais simples. O Estado brasileiro precisa contratar mais em várias áreas e reduzir pessoal em outras; precisa aumentar salários em certos níveis, mas, em outros, eles são absurdos. Um jovem procurador, entrando na

carreira com salário próximo de R\$20.000, é evidentemente uma distorção; tanto quanto salários baixos pagos a médicos, por exemplo. A Amazônia precisa de mais cientistas. Os professores brasileiros deveriam ser mais bem treinados para os novos desafios da educação. A elite do funcionalismo ganha 24,5 vezes o salário médio do País (nos Estados Unidos, são 4,4 vezes), enquanto há funcionários ganhando salários irrisórios. Os funcionários públicos continuam se aposentando cedo; o gasto com a previdência pública é absurdo para um País que tem menos de 10% da sua população com mais de 60 anos. Os militares têm um enorme orçamento, e a maior parte vai para inativos. A estrutura do gasto está errada. Seria bom se, a esta altura, o presidente tivesse entendido todo esse drama.

O Estado precisa gastar mais em várias áreas. Como fazer isso se o Estado já tira dos cidadãos 35% do PIB ao ano, ainda dá um déficit nominal de 3% do PIB e todo esse dinheiro não é suficiente para serviços de qualidade? Só pode aumentar os gastos nas áreas certas; quando puder escolher onde cortar.

Miriam Leitão.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Tião Viana, Presidente Interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Marcelo Crivella, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente Interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que será atendido nos termos do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC). Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores.

Fatos. O Senador Jefferson Péres solicitou alguma providência da Mesa desta Casa em face de notícia veiculada pelo competente jornalista Weiler Diniz no Jornal do Brasil de hoje. É fidedigna a notícia. O Senador Arthur Virgílio, também da tribuna desta Casa, pediu que aqui eu viesse e prestasse esclarecimentos a respeito do fato.

Parece até algo acontecido nesses dois ou três últimos dias. Não foi! Estou aqui de posse de duas

notas taquigráficas de dois pronunciamentos meus. O primeiro, do dia 16 de novembro, ou seja, há 15 dias, Senador Jefferson Péres. O outro, é um pronunciamento da última sexta-feira da tribuna desta Casa, tratando do mesmo assunto.

Fiz questão de trazer os dois pronunciamentos, primeiro, para mostrar que esse fato não é recente, de dois ou três dias. E, segundo, para ser absolutamente fiel ao que eu disse. E sustento e repito, mais uma vez, da tribuna desta Casa.

Qual é o fato?

Dia 16, Senador José Agripino, vim a esta tribuna tecer considerações acerca do processo fisiológico de liberação de emenda do Orçamento da União. Disse, claramente:

O critério político de liberação de recursos é perverso. Muitas vezes, pune populações inteiras simplesmente porque o parlamentar é de Oposição ou porque não é da cozinha do Presidente da República.

Disse e sustento.

Lembrei aqui que o Senador Antonio Carlos Magalhães foi um parlamentar que morreu sem ver realizado aquilo que tinha como um grande projeto em sua vida que era tornar imperativo o Orçamento Geral da União, ou parte do Orçamento Geral da União. Morreu sem ver realizada essa possibilidade.

Dia 16 de novembro, Senador Jefferson Péres, o discurso foi longo porque às sextas-feiras temos possibilidade de falar de forma mais demorada nesta Casa. Mas vou reproduzir alguns trechos para mostrar que dia 16 de novembro me referi a esse fato.

Eu me dirigi ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que estava aqui presente:

Pois tem gente, Senador Mozarildo, gente graúda ligando para o meu gabinete pedindo audiência para tratar de liberação de emenda. Se quiserem ir lá conversar sobre qualquer outro assunto, tomar café, por uma questão de educação eu recebo; mas para tratar de liberação de emenda, não recebo! Não vou me submeter a uma prática dessa. Isso é uma vergonha! Portanto, quem tiver a intenção de me procurar para esse assunto, mude de rumo.

Eu estava me referindo a qualquer um, com exceção dos meus Pares nesta Casa, com quem eu resolvi conversar sobre essa matéria importante que está tramitando na nossa Casa. Converso e estou à disposição de qualquer companheiro nosso aqui para tratar desse assunto.

Há uma figura no Direito, Senador Jefferson, V. Ex^a sabe disso; aliás, várias: a decadência, a preclusão, a prescrição. Em relação ao Governo, eu decretei a decadência, a prescrição, para tratar comigo, para ter essa interlocução comigo acerca de CPMF, de liberação de emendas, seja do que for. Não trato disso, e disse no meu pronunciamento. Não trato porque acho que não é adequado; não é adequado; não é adequado.

Pois bem.

Portanto, quem tiver a intenção de me procurar para tratar desse assunto, mude de rumo, mude de rota, senão eu venho aqui, mais uma vez, denunciar o fato da tribuna do Senado.

Eu avisei, Senador Jefferson Péres. Qual é o fato? Um funcionário do Palácio do Planalto ligou várias vezes para o meu gabinete – isso antes do dia 16 de novembro e depois do dia 16 de novembro –, e dizia expressamente para a minha chefe de gabinete: “Quero uma audiência com o Senador Geraldo Mesquita para tratar de liberação de emenda”.

É como eu digo: converso com qualquer um dos senhores e das senhoras aqui, meus colegas do Senado. Agora, com relação ao Governo, decretei a decadência e a prescrição para tratar desse assunto comigo. Alertei. Então, não é coisa de dois ou três dias atrás.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Inscreva-me para um aparte depois, Senador.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com o maior prazer, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, a Presidência faz um apelo ao Plenário. Estamos na Ordem do Dia discutindo uma matéria específica. Foi julgada uma excepcionalidade para que essa matéria pudesse ser tratada agora. Então após a votação dessa matéria, podemos abrir para esse assunto. Peço a colaboração de V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Não precisa pedir a colaboração, não. Respeito V. Ex^a.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Vou adiantar, para não tomar muito tempo.

Disse aqui algo claro e cristalino. Fiz a crítica: não recebo e não trato dessa questão. Eu mesmo fiz a pergunta: “Mas, então, Senador Geraldo, o senhor não quer a liberação das suas emendas?” Quero a liberação das emendas. Aliás, não sou eu que quero, não. É o povo acreano que quer a liberação das emendas. Mesmo assim, não trato desse assunto com representantes do Governo. Trato com qualquer um de vocês.

Dia 23, sexta-feira passada:

Este Governo, desde que estou aqui, trata de forma desrespeitosa a base dele, inclusive. (...) Este Governo precisa de um quórum mínimo de 49 votos para alterar a Constituição

Federal, por exemplo. (...) Apenas umas três ou quatro cabeças coroadas [eu disse, sustento daqui] têm interlocução com o Governo. Estou me referindo aos Parlamentares da base de sustentação do Governo. O resto não tem. O resto não tem e é tratado de forma desrespeitosa neste Senado Federal!

Hoje abro os jornais e tenho aqui uma nota. (Sexta-feira passada) Não sei se a notícia tem correspondência com a realidade, mas me leva a lembrar fatos. Há integrantes da base de sustentação do Governo que sempre trabalharam no sentido de mostrar a este Governo que o tratamento que ele concede a sua base de sustentação no Senado é um tratamento indevido, é um tratamento desrespeitoso. Perguntava então: O que custa a esse Governo, aos seus Ministros, ao Presidente receber regularmente Parlamentares para conversar, colher opinião, saber como está o seu próprio Governo?

Isso não acontece, simplesmente não acontece. Perguntei ao Senador Mão Santa, que estava sentado na minha frente: "Senador Mão Santa, quantas vezes o senhor foi convidado?" Respondeu ele: "Nenhuma". Esse mesmo Governo desconheceu, ao longo do tempo, desde que estou aqui, há quase cinco anos, a recomendação de lideranças importantes desta Casa – refiro-me a lideranças da base de sustentação – que sempre tentaram mostrar, Senador Tião Viana, Senador Aloizio Mercadante, Romero Jucá, Senadora Ideli Salvatti, Senador Renan Calheiros, sempre tentaram mostrar que a relação que o Governo estabeleceu com a sua base aqui ano Senado Federal era indevida, deixava a merecer. Um desses parlamentares foi chamado de ave de agouro agora, há poucos dias, na quinta-feira, Senador Renan Calheiros.

Eu me obriguei... Acabei revelando o nome dessa pessoa ao jornalista Weiller Diniz... O fato ocorreu. Antes do dia 16 de novembro, ele ligou para o meu gabinete e falou com minha chefe de gabinete. Ele pedia audiência com o Senador Geraldo Mesquita Júnior para conversar sobre liberação de emendas nesta altura do campeonato. Isso me cheira a assédio. Falei claramente. Casos parecidos com esse beiram a tentativa de corrupção. Falei e sustento. Alertei: não venha. Não me procure.

Vou revelar mais ainda. Com todo o respeito, o Senador Valdir Raupp, um grande amigo, me disse dias atrás: "Senador, o Ministro 'Tal' quer conversar com você." Eu disse ao Senador Valdir Raupp, que é um homem digno e pode confirmar o fato: Senador, converso com V. Ex^a, mas não com mais ninguém do Governo, porque considero uma impostura. Acho que este não é o momento.

O Governo passa o ano inteiro, a legislatura inteira concedendo um tratamento desrespeitoso aos parlamentares, à sua base de sustentação no Senado Federal, e, neste momento crucial, ligam Ministros, e funcionários do Planalto vêm ao nosso gabinete.

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Estou concluindo, Senador Tião Viana.

Depois de insistentes ligações para o meu gabinete e recebendo sempre esta resposta, Senador Arthur Virgílio – não converso sobre esse assunto –, ele não se deu por achado e, terça-feira ou quarta-feira passada, foi pessoalmente ao meu gabinete. Adentrou meu gabinete sem ser convidado, e, não fosse a minha chefe de gabinete e o meu assessor que trata da questão de orçamento se interporem entre ele e a porta do meu gabinete, ele teria entrado, o que denotaria, o que configuraria uma falta de respeito muito grande. Não lhe dei essa liberdade, não lhe dei essa licença.

Portanto, o que o jornalista Weiller Diniz reproduziu na sua coluna é a expressão da verdade, é fato. Foi isso que aconteceu. O Senador Mercadante é uma pessoa, está aqui, está dito no meu discurso, por quem tenho o maior carinho, o maior respeito nesta Casa. Em março ou abril deste ano, disse: "Geraldo, você precisa reconsiderar. Vamos conversar. O Governo do Lula é importante". E, em respeito a ele, em consideração a ele, eu disse: Senador, converso sim. "Vamos marcar uma audiência com o Ministro Mares Guia." Autorizei o Senador Mercadante a fazê-lo. E o tempo passou, nem me lembra mais disso.

Há poucos dias, antes de o Ministro sair do seu posto, me ligou do seu gabinete querendo saber se aquela audiência que teria sido solicitada pelo Senador Aloizio Mercadante, naquela época, em março ou abril, poderia ser realizada. Educadamente, eu disse: comunique ao gabinete do Ministro que eu não quero mais a audiência. Neste momento eu não trato mais dessa questão e não converso mais com o Ministro, porque eu temo que o assunto seja aquele que eu já me obriguei a não tratar com o Governo.

Srs. e Sr^ss Parlamentares, a questão é essa, o fato é esse. Alertei e avisei. Alertei e avisei. Mesmo assim, o assédio permaneceu e continuou.

Chamei, não me lembrei do nome. Se eu cruzar com esse cidadão no corredor, não sei de quem se trata. Nunca o vi mais gordo. Nunca me deu um telefonema. Nunca me procurou para absolutamente nada. De repente, no auge da discussão da CPMF, com essa insistência toda, três, quatro, cinco vezes... Não admito. Não estou aqui para isso. Não estou aqui para isso, repito.

Portanto, os fatos foram esses. Tenho testemunhas disso, no meu gabinete. A testemunha maior são os pronunciamentos que fiz. Estão aqui gravados. Tenho aqui as notas taquigráficas do fato relatado e do aviso dado. O aviso não foi observado, e as consequências surgiram.

Assim, coloco-me à disposição, Senador Tuma. Querendo conversar, estou à sua inteira disposição. Para qualquer colega que queira um esclarecimento maior a respeito dos fatos, estou à inteira disposição, mas não admito, não permito ser desmoralizado por uma prática dessa. Repito, para finalizar: converso com o Senador Raupp, converso com qualquer um dos nossos colegas aqui, com o Senador Mercadante, seja com quem for, para tratar dessa questão. Mas, em relação ao Governo, decretrei a prescrição e a decadência do direito de o Governo se dirigir a mim para tratar de questões como essa, porque considero altamente suspeito tratar de questões como essa nesse momento crucial que o Governo tem um projeto de fundamental importância sendo discutido nesta Casa.

Sr. Presidente, agradeço o tempo e a oportunidade.

São esses os esclarecimentos que eu gostaria de prestar à Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy, enquanto o Senador está se dirigindo à tribuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Marconi Perillo se dirige à tribuna, permita-me registrar a visita de importante delegação da República do Vietnã que visita o Senado: o Vice-Ministro Ha Hung, do Comitê para Assuntos de Minorias Étnicas; Tran Van Thuat, Diretor do Departamento de Polícia; Dang Thi Anh Thu, Vice-Diretor de Literatura; Le Viet Hoa; Le Thi Thai Hoa; Nguyen Thanh Hai; Nguyen Van Tan; Ho Van Thanh; Nguyen Van Thuc; Phan Bang Son e Dang Giang.

São onze membros dessa delegação do Vietnã que vêm dialogar com diversos vereadores, e aqui dou-lhes as boas-vindas.

Sr. Presidente, também quero transmitir a V. Ex^a e a todos os Senadores presentes que os membros da Comissão do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, sobretudo da região sudoeste, do vale do Ribeira estão aqui nos visitando e também a Vice-Prefeita de Registro, o Prefeito de Iguape, que vêm conosco dialogar a respeito da importância da comemoração

dos 100 anos da imigração japonesa, e pedir o apoio nosso e dos diversos Ministérios.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Saudação de todo o Senado ao Vice-Ministro Ha Hung e a toda a delegação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, pela ordem, com anuência do Senador Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do PSDB, quero saudar a ilustre delegação de parlamentares, pessoas públicas vietnamitas, bem como as figuras tão honradas que estão trabalhando para a comemoração do Centenário de Imigração Japonesa no Brasil, que será uma festa muito bonita, com repercussão em diversos Estados, a começar pelo meu, que tem a presença bastante expressiva da cultura japonesa a nos ajudar a construir uma bela civilização no Amazonas.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, em nome da bancada do PT, também queria saudar a delegação vietnamita. O Vietnã tem uma história bastante importante de luta pela independência, pelos valores de um projeto nacional de desenvolvimento e que vem conseguindo se reconstruir de forma bastante consistente.

Igualmente, quero parabenizar as pessoas que estão tratando da comemoração do centenário da imigração japonesa, lembrando que no Brasil há a maior concentração de japoneses fora do Japão e, particularmente no Estado de São Paulo, há dois terços da presença dessa comunidade que tanto enriqueceu a nossa cultura, a nossa História e a nossa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs.

Senadores, no início do próximo mês de dezembro, Senador Arthur Virgílio, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura receberá o relator das contas do Governo relativamente ao exercício de 2006, Ministro Ubiratan Aguiar. Vamos debater com ele, numa audiência pública, aspectos importantes do seu relatório, e, segundo o TCU, o Dnit já é o campeão de obras irregulares no Brasil.

A Constituição Federal atribui ao Poder Legislativo – e esta Casa tem uma importância singular nesse aspecto – a capacidade não só de legislar, mas também

e sobretudo de fiscalizar, porquanto um dos princípios basilares da República é o de freios e contrapesos.

É exatamente com foco na capacidade fiscalizadora que entendemos necessário esta Comissão de Infra-Estrutura levar a fundo as investigações quanto às irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União na maioria das obras realizadas pelo DNIT e pela Infraero.

Ao que parece, a situação nessas duas Instituições é extremamente grave e denota uma sangria sistemática dos recursos públicos. Não bastasse a incapacidade do Governo em fazer investimentos para garantir o mínimo de segurança efetiva das estradas e dos aeroportos brasileiros, o Relatório do TCU indica que, das 231 obras realizadas em 2007, com investimentos de R\$23 bilhões, 77 tinham indícios de irregularidades graves, com recomendação de paralisação imediata dos investimentos.

Temos, portanto, Sr's e Srs. Senadores, 33% das obras sob suspeição, ou seja, cinco bilhões de reais que podem ter sido mal-empregados, que podem ter saído pelos ralos da corrupção endêmica que grassa este País e este Governo. Além disso, há 101 obras com indícios de irregularidades, mas que não precisam ser paralisadas. Apenas 52 obras – repito – de 231 obras fiscalizadas não apresentam problemas de irregularidades ou de irregularidades gravíssimas. O relatório do Ministro Benjamin Zymler indica que a correção de irregularidades poderá representar economia superior a R\$1 bilhão aos cofres públicos.

Falta dinheiro nas farmácias, falta dinheiro para as escolas, falta dinheiro para a segurança pública, mas sobra dinheiro nos ralos da corrupção.

Dante desse quadro, fizemos audiência pública com técnicos do TCU e faremos outra agora sobre os diversos aspectos constatados no relatório. Sem dúvida, a sociedade brasileira merece as devidas explicações sobre como tem sido empregado o dinheiro público nesses dois setores, especialmente quando se considera o número de vítimas em acidentes rodoviários e aéreos no Brasil.

O Governo Lula tem insistido em editar MPs que contemplam mais recursos aos órgãos que foram indicados pelo TCU, de irregularidades graves, inclusive com superfaturamento nos contratos. Agora, cria mais um órgão, mais uma estrutura, para certamente colaborar com essa cultura dos desvios e das irregularidades.

Com relação à medida provisória em tela, seria necessário o Governo se empenhar para aprovar, em caráter de urgência, o Plano Nacional de Viação. Designei o Senador e competente ex-ministro Eliseu Resende para ser o Relator. O projeto tramita na Comissão

de Infra-Estrutura. Como já disse e repito, o Senador é um honrado homem público. O PLC nº 18/2000 é de extrema relevância para o setor viário nacional, especialmente para o hidroviário.

Sr. Presidente, a propósito da discussão sobre portos, gostaríamos de registrar matéria publicada pela revista *Veja*, de grande renome nacional e internacional, sob o título *Lógica do Atraso*, que julgamos da mais alta relevância para o entendimento da atual situação do sistema portuário brasileiro e para desmascarar o mito do chamado “nunca antes na história deste país”, repetido muitas vezes pelo atual Governo.

A verdade é que, conforme assinala a matéria, “o estudo ‘Connecting to Compete’” (Conectar para Competir), feito em parceria com associações do setor de frete marítimo e logística,...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Concede-me um aparte, Senador Marconi?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Só um instante, Senador.

...Resultou em um *ranking* que levou em conta critérios como eficiência, burocracia, confiabilidade e custos da logística em cada um dos países analisados. Cingapura foi o país mais bem avaliado.

O Brasil, Senador Arthur Virgílio, ficou em 61ª posição, atrás da China, Chile, Índia, Argentina, México, Vietnã e Peru, entre outros. A colocação brasileira não surpreende, mas decepciona. Como diz o estudo, em um mundo extremamente competitivo, infra-estrutura é fator decisivo para uma empresa fazer ou não um novo investimento em determinado país. Um sistema de logística caro, ineficiente e que dê pouca competitividade ao setor produtivo representa, sem dúvida, uma barreira a mais.

Concedo, com prazer, um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a tem sido um notável Presidente da Comissão de Infra-Estrutura desta Casa, depois de ter sido um eficaz e atento Governador do Estado de Goiás. E faz um libelo, não só contra o DNIT, tal como o TCU o vê, o enxerga, como faz um libelo contra a medida provisória em tela, que abre um espaço enorme para a prevaricação. Agora, óbvio que não podemos falar das coisas de maneira estanque. Eu gostaria muito de ter podido, ainda há pouco, intervir em cima da declaração, à Casa, do Senador Geraldo Mesquita, que tem a ver com o que nós combatemos: corrupção, assédio, propostas indecorosas. Vejam o que é a interferência espúria. O Senador veio e reafirmou o seu ponto de vista de maneira clara. Estou providenciando a convocação do Ministro José Múcio para que ele explique seu funcionário. Daqui para frente, olhem a

situação em que fica colocada a questão. O Senador Geraldo Mesquita, que até o momento não disse como vota em relação à CPMF – e é livre para votar da maneira como acha que deva fazê-lo – só tem uma opção: votar contra. Ele não tem outra saída a não ser votar contra. Ou seja, é o feitiço virando contra o feiticeiro. O Governo vai em cima do Senador Geraldo e faz o assédio. Ele denuncia o assédio, ou seja, a influência termina levando à posição única cabível como opção para o Senador Geraldo Mesquita. Em outras palavras, seja a pressão espúria sobre Parlamentares, seja a medida provisória que vem, não para servir e sim para desservir o público, tudo isso dá razão ao discurso eficaz, ao discurso brilhante e consistente que V. Ex^a apresenta à Nação, na tarde de hoje.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio, que me honra com a sua liderança à frente da minha Bancada.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Serei breve, Senador Marconi. Primeiramente, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. Vou à tribuna, também, no mesmo caminho que V. Ex^a está fazendo. Quero aplaudir o pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita. Senador Marconi, ao ouvir um pronunciamento como o do Senador Geraldo Mesquita, vou para a minha casa com a consciência leve. Eu vou para casa rezar hoje à noite pelo Senador Mesquita, porque ele deu, nessa tarde, o belo exemplo de coragem, de caráter, de personalidade. O Senador Geraldo Mesquita está de parabéns. Que exemplo foi dado hoje neste Senado! Ele teve a coragem de trazer o fato à tona para que o nosso Partido, por intermédio do nosso Líder, tome as devidas providências. Muito obrigado, Senador.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mário Couto, pelo aparte.

E mais uma vez, Senador Geraldo Mesquita, reitero a minha solidariedade a V. Ex^a.

Eu pediria a V. Ex^a mais três minutos para concluir essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência prorroga por uma hora a sessão.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – É exatamente por isso, Sr. Presidente, que temos insistido quanto à necessidade de compararmos os índices apresentados pelo Governo Lula com os dos países do chamado BRIC-M, para vermos como se tem feito muito pouco, apesar do cenário extremamente favorável da economia internacional. Quando se considera a marcha dos ventos no cenário mundial, marcada por um sopro de crescimento jamais visto na história recente, não há dúvida, temos perdido excelentes

oportunidades de progresso, de desenvolvimento e de inserção competitiva.

A matéria assinala, também, Sr. Presidente, que “um estudo recente do Banco Mundial analisou os portos de 150 países e revela a crescente predominância da logística nos nichos mais competitivos do comércio global. O lugar do Brasil no cenário traçado no documento é incompatível com o grau de modernidade e dinamismo da economia.

A infra-estrutura do País está a anos-luz da infra-estrutura dos países desenvolvidos e perde em eficiência e custo para todos os principais competidores diretos. Acabo de me referir ao BRIC – Brasil, Rússia, Índia, China – e México. O Brasil está muito atrás desses países que competem diretamente conosco e muito atrás da média mundial.

Em Cingapura são necessários apenas três dias para desembarcar um contêiner ao custo unitário de US\$311,00. Isso é logística de ponta, Sr. Presidente. No Brasil, esse processo consome duas longas semanas e custa – pasmem, Srs. Senadores – US\$1,145,00, ou seja, quase quatro vezes mais...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – ...o que custa o mesmo desembarço em Cingapura. Ou seja, o Brasil é quatro vezes menos competitivo que Cingapura no quesito relacionado ao desembarço nos portos. Enquanto Cingapura processa quatro contêineres, o Brasil processa um. Os mesmos quatro contêineres são internalizados em Cingapura por quase o mesmo preço de um único deles no Brasil.

A constatação, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é que o atual quadro dos portos brasileiros contraria os princípios da logística. Como se observa na matéria em questão, “não basta fabricar um produto de boa qualidade e a um preço competitivo. É preciso entregá-lo em condições perfeitas, no prazo estipulado e a custos cada vez mais baixos”. É preciso ter infra-estrutura, é preciso ter logística, Sr. Presidente.

Mais um minuto, para encerrar.

No Brasil essa tarefa tem-se revelado praticamente impossível.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Não se oferecem ao setor produtivo condições de competitividade. E já falei muito sobre isso. Não vamos crescer ao ponto que queremos, não vamos gerar o desenvolvimento que queremos, se não investirmos para valer e acertadamente na logística e na infra-estrutura que possam resultar no complemento à competitividade dos nossos produtos. Não se oferecem ao setor produtivo

condições de competitividade, tampouco se exige do Governo produtividade no setor público. Assim, vamos vivendo de retórica e do mito de um crescimento, que, na realidade, está bem abaixo do que poderia ser alcançado, caso houvesse, por parte principalmente do Governo, preocupação efetiva com a gestão pública e com o sistema de escoamento da produção.

Por essa razão e por muitas outras, vou acompanhar o Líder do meu Partido votando contra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Marcelo Crivella, para discutir a matéria. (Pausa.)

Enquanto o Senador Marcelo Crivella não usa da palavra, pela ordem, tem a palavra o Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador chega à tribuna, estou encaminhando à Mesa um requerimento, nos termos do art. 222 do Regimento Interno e de acordo com as tradições desta Casa, de voto de aplauso à Dom Aldo Pagotto, Arcebispo da Paraíba, pela sua eleição como Presidente do Conselho Diretor da Pastoral da Criança, em Curitiba, na 13ª Assembléia-Geral da Pastoral da Criança.

O requerimento vai assinado por mim e pelo Senador Cícero Lucena.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência aguarda o requerimento de V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, senhores presentes, que nos honram e nos prestigiam, eu gostaria apenas de ressaltar aqui a importância da medida provisória que votaremos agora, o Projeto de Lei de Conversão nº 393, principalmente para o meu Estado, o Estado do Rio de Janeiro, que tem o Porto do Rio de Janeiro, um dos mais antigos do Brasil – em 2008 completará 200 anos que a Família Real aportou na linda cidade do Rio de Janeiro (em 1808) e abriu os portos ao comércio exterior.

Pois bem, Sr. Presidente, esse porto hoje serve para o escoamento da produção de Minas Gerais, sendo muito importante para o Estado. E não é somente ele, mas também o Porto de Sepetiba, no qual o Governo está fazendo grandes investimentos para sua retroárea. Estamos agora construindo a maior siderúrgica do Brasil – digo isso aqui com muita alegria –, a Companhia Siderúrgica do Atlântico. Vamos produzir chapas de

aço e exportar para o mundo. Será a maior do Brasil, maior inclusive que a CSN, de Getúlio Vargas.

Mas, Sr. Presidente, lá na Baía da Guanabara, como também em diversos outros portos do Brasil, existe um depósito cada vez mais crescente de materiais orgânicos e sedimentares, trazidos pelos rios, canais e, sobretudo, por esgoto de comunidades carentes, por falta de termos até hoje um sistema de saneamento equacionado de toda a Baixada Fluminense.

Se tivéssemos que dar um exemplo aqui da quantidade de esgoto lançado diariamente na Baía de Guanabara, poderíamos comparar o volume ao volume que comporta o Maracanã. É aproximadamente isto: um Maracanã de dejetos humanos.

Assim, é necessário, Sr. Presidente Tião Viana, que tenhamos uma medida provisória como essa. E eu não entendo como o PSDB a critica, porque ela abre para a concorrência estrangeira, ela abre para as empresas estrangeiras trazerem para cá equipamentos, dragas etc, dando um prazo de cinco anos, renováveis por mais um ano, criando competição.

Daqui, desta tribuna, falou-se – meu Deus! – em corrupção! Mas como?! Esta medida provisória vai exatamente na direção de acabar com a corrupção, de acabar com concorrências viciadas, com renovações *ad infinitum* das mesmas empresas. Quem ganhar pode renovar, mas só por um ano. E a concorrência será como a das estradas, a mesma que nos deu pedágio de R\$1,00 e que derrubou, eu diria, uma indústria de taxar, sobretaxar aqueles que hoje dependem de trafegar pelas estradas e de pagar pedágio.

De tal maneira que, em nome do Rio de Janeiro, em nome de todos os Estados que têm portos, que dependem deles para sua economia... E quero lembrar, Sr. Presidente, que no Governo anterior tínhamos um déficit na balança comercial de 10 bilhões. Agora, temos um superávit inédito. Por cinco anos temos um superávit na balança comercial e, se Deus quiser, chegaremos ao final deste ano com um saldo de 200 bilhões...

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Marcelo Crivella?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Já ouvirei V. Ex^a com muito prazer.

Mas chegaremos a um saldo de 200 bilhões de dólares, algo que também é inédito na economia brasileira.

Ouço com muito prazer o Senador Renato Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senador Marcelo Crivella, eu gostaria de me inscrever para fazer esse debate. Mas, temos que votar

a matéria. Então, vou pedir a permissão de V. Ex^a para, não atrasando mais a votação da matéria, inscrevendo-me, dar a minha opinião, que coincide com a de V. Ex^a. O Governo está implantando e estabelecendo um programa nacional de dragagem. E isso é importante para nós, porque a dragagem sempre foi um problema e um gargalo no desenvolvimento portuário brasileiro. Nós temos algumas empresas, poucas, no Brasil, que realizam esse serviço. Muitas vezes é preciso contratar, mas não tem empresa; e quando tem, há problema nas licitações. Então, a hora em que se implantar um programa nacional de dragagem, estabelece-se a possibilidade de virem empresas de fora, com novas tecnologias e novas possibilidades de se estabelecerem competições e se reduzir custo. O programa estabelece efetivamente uma meta de profundidade, em que se mantém por um determinado tempo fixado uma profundidade da área dragada. Então, isso é, para nós, importante. O Governo está de parabéns, bem como a Secretaria de Portos, que vai coordenar esse programa. E tenho certeza de que será um avanço na solução desse gargalo de infra-estrutura no desenvolvimento do País. Obrigado, Senador.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Eu que agradeço. Faço votos de que a nossa Secretaria Nacional de Portos, conduzida pelo Partido de V. Ex^a, nas mais altas tradições de Miguel Arraes, de nacionalismo, de patriotismo, de direitos republicanos, faça com que os navios brasileiros e os navios estrangeiros escoem nossa produção em portos seguros, onde a dragagem é garantida e paga por produção, combatendo, Sr. Presidente, qualquer tipo de corrupção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Mário Couto, para encaminhar a votação da matéria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária. Parece que o Governo Lula se lembrou dos portos depois de tanto tempo.

A minha preocupação, Senador Marconi, é exatamente a mesma de V. Ex^a: quando delegam atribuição para o Dnit, aí me preocupo. Aliás, este projeto não diz nem onde as verbas serão usadas, nem de onde

virá o orçamento para os trabalhos das Secretarias e do Dnit.

O Dnit, Senadores, foi apontado pelo Tribunal de Contas da União como o órgão mais corrupto do Governo Lula. Senador, 22 obras das 77 do PAC com irregularidades estão no Dnit. Nem bem começaram, Senador! Nem bem começaram! Aliás, estou tentando abrir uma CPI do Dnit nesta Casa. Já consegui todas as assinaturas.

Quando eu me propus a fazer isso, comecei a receber uma série de *e-mails*. Dentre eles, vou ler um que me chamou atenção. Eu gostaria que meu Líder, o Senador Arthur Virgílio, anotasse o *e-mail* que recebi. E o Senador Romero Jucá também. Pode ser que um dia venham tentar calar esta voz e V. Ex^a terá também de assumir um pouco da responsabilidade que vou assumir aqui.

Além de explodirem duas bombas caseiras na porta da garagem da minha casa, danificando meu carro – se a minha filha de três anos, que sempre brinca naquela garagem, estivesse lá, ela teria, com certeza, falecido – olhem o *e-mail* que chega a mim: “Pato novo” – está se referindo a mim, “pato novo”, que chegou agora ao Senado Federal e tal – “Pato novo não dá mergulho fundo. O que queres do Dnit? É melhor calar.”

Só que eles esqueceram, meu Líder, que este “pato novo” não é covarde! Este “pato novo” tem caráter! Este “pato novo” tem formação! Por isso, este “pato novo” pode, sim, dar mergulho fundo e nem precisa vir à tona respirar! Nem precisa!

Este é o Dnit, para o qual o Presidente Lula quer dar a responsabilidade desse programa tão importante, Senador Flexa Ribeiro.

E a situação das estradas nacionais? Como estão as estradas nacionais? No meu Estado, apenas uma estrada tem condições de tráfego. Oitenta por cento das estradas nacionais estão esburacadas, matando brasileiros e brasileiras. Oitenta por cento das estradas brasileiras! Por que dar mais atribuição a um órgão desse nível? Um órgão que o Tribunal de Contas da União acabou de relatar para nós, Senadores, mandando relatório para a Mesa Diretora, dizendo que o Dnit é um dos órgãos mais corruptos deste País. E ainda vão dar essa atribuição para o Dnit?! Esta é a minha grande preocupação.

Por essa razão, vou votar contra este projeto. O Dnit não tem hoje a mínima moral, em função de ter praticado tanta corrupção, de dirigir absolutamente nada neste País. Absolutamente nada! E não sou eu que estou dizendo, Srs. Senadores. Não sou eu que estou denunciando. Não sou eu que estou dizendo. Quem está dizendo é um órgão sério que o brasilei-

ro acostumou a respeitar, que é o Tribunal de Contas da União.

Por isso, seria melhor que o Governo Lula tivesse escolhido outro órgão para dar atribuições para mexer com a infra-estrutura, principalmente dos nossos portos.

Rodovias, ferrovias, portos, estradas – está absolutamente tudo sucateado neste País. Não temos infra-estrutura no Brasil.

Aqui não vai nenhuma invenção da minha parte, Srs. Senadores. Absolutamente nenhuma. Isso é claro. A olho nu, qualquer brasileiro que pegue o seu carro e ande por este País vai perceber que as estradas nacionais estão entregues às baratas. O Brasil não tem absolutamente nenhuma infra-estrutura e o Governo não quer nem saber, Sr. Senador.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Mário Couto, quero apenas dizer que é inaceitável uma tentativa de intimidação como lhe fazem no Pará. Aproveitando ainda este assunto, o delegado que hoje veio prestar depoimento quis dizer que a menor era débil mental, de maneira pejorativa. Se ela tiver problema mental, é mais grave ainda tê-la deixado numa cela com homens. Que fique bem claro, então, que esse delegado não tem a menor condição de fazer essas declarações aqui. A responsabilidade dele é maior ainda por deixar uma menor junto dos homens – e ainda agora com esse agravante de dizer que ela tinha problemas mentais. Se ela é incapaz, agrava-se mais a atitude dele.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou falar desse assunto amanhã. Por isso, não quero voltar a falar agora.

Sr. Presidente, desço desta tribuna, dizendo a todos os Senadores e Senadoras que me incomoda ver transferirem atribuição para um órgão tão corrupto como o Dnit.

E nós vamos, através da CPI... Não tentem me intimidar porque eu não tenho medo. Não tenho. Eu vou conseguir, Romeu Tuma. V. Ex^a sempre quis apurar aqueles R\$2 milhões, em 2005, destinados a tapar buracos e que saíram pelo ralo. Sumiram R\$2 bilhões – não foram R\$2 milhões não, me enganei –; R\$2 bilhões sumiram pelo ralo.

Nós vamos chegar lá, Romeu Tuma. Nós vamos chegar lá! Não adianta ameaçar, dizer que “pato novo não dá mergulho fundo”. Não adianta ameaçar, soltar

bomba, não adianta. Nós vamos chegar lá e nós vamos investigar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, a Presidência encaminhará as notas taquigráficas de V. Ex^a com um ofício meu ao Ministro da Justiça pedindo as providências cabíveis ao caso.

E hoje tratei da questão sobre a qual V. Ex^a se reportou a mim ontem, sobre segurança pessoal, com o Governador José Roberto Arruda.

Tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro. A seguir, o Senador Arthur Virgílio, para encaminhar, por cinco minutos, não cabendo aparte aos encaminhamentos. A seguir, Senador José Agripino Maia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, venho encaminhar aqui voto à Medida Provisória nº 392, Projeto de Lei de Conversão nº 37, de 2007.

A Medida Provisória institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, a ser implementado pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e pelo Dnit, Ministério dos Transportes, nas suas respectivas áreas de atuação, portos e hidrovias.

Já foi dito aqui pelo Senador Mário Couto, e é do conhecimento de todos, que o Dnit é um órgão que está como campeão de obras irregulares pelo TCU. Não entendo, Senador Mercadante, como o Governo do Presidente Lula criou uma Secretaria de Portos para atender exatamente as ações necessárias para dar a infra-estrutura portuária nas exportações brasileiras. Isso me leva a crer que ela foi criada para manter o espaço do PSB no primeiro escalão do Governo, depois que o Partido perdeu o Ministério da Integração Nacional para o PMDB.

Senador Romero Jucá, se foi criada uma Secretaria de Portos, como a medida provisória veio agora e retira dessa Secretaria a sua capacidade de fazer as dragagens? Foi-me dito pelo nobre Senador Romero Jucá, melhor dizendo, Aloizio Mercadante que, somente na área dos portos, a Secretaria de Portos faria as dragagens e que, na área das hidrovias, elas seriam feitas pelo Dnit, pelo Ministério dos Transportes, porque se tratava de vias navegáveis.

Pergunto: se o Presidente da República edita uma medida provisória, Senador Mário Couto, que transfere – é importante que se diga aqui –, delega o licenciamento ambiental, Senador Romero Jucá, hoje confiado aos órgãos ambientais, à Secretaria de Portos, pergunto a V. Ex^a: a Ministra Marina Silva está sabendo disso?

Está de acordo com o fato de a licença ambiental da dragagem ser retirada do Ministério de Meio Ambiente e transferida para a Secretaria dos Portos? Que seja assim. Ótimo, ótimo, Senador Romero Jucá, porque, aí, vamos poder transformar em realidade as nossas hidrovias, Senador Papaléo Paes, da Amazônia. Vamos poder transformar em realidade a hidrovia Araguaia-Tocantins, a hidrovia Teles Pires-Tapajós, porque, aí, Senador Jucá, é aquilo que eu digo.

É bom que a TV Senado e a Rádio Senado levem a palavra e a imagem para o Brasil inteiro. O Governo, quando tem vontade política, Senador César Borges, faz a edição de medidas provisórias.

Em 2004, Senador Jucá, foi criado um programa voltado referente aos portos, para que pudesse ser implementado, e, até hoje, nada daquilo que foi discutido em 2004 teve efeito. Ou seja, vem agora o Governo novamente, Senador Jucá, fazer a edição de uma medida provisória.

Então, peço a V. Ex^a, como Líder do Governo, que também edite uma medida provisória para que seja iniciada a instalação da usina hidrelétrica de Belo Monte, no Estado do Pará; que se edite uma medida provisória que é de urgência e relevância, pois a instalação de Belo Monte é urgente. Ou não é, Senador João Pedro? Que se edite uma medida provisória para que se permita a construção da hidrovia Araguaia-Tocantins com a barragem de Santa Isabel, que também é urgente e relevante.

Já que estão tirando do Ministério do Meio Ambiente e transferindo para a Secretaria de Portos, que se faça, sobretudo, não só onde houver interesse do Governo no sentido de, como aqui foi dito muito bem, trazer empresas estrangeiras – não temos nada contra empresas estrangeiras –, mas é preciso que seja atendida a emenda do Senador Sérgio Guerra. Que também não se afaste a possibilidade de empresas brasileiras participarem da concorrência, que elas possam entrar consorciadas.

Finalizando, Senador Tião Viana, acho que qualquer ação desse nível, tanto com relação aos portos como às hidrovias, é importante. Sobre a dragagem dos portos, meu Estado do Pará tem este grande problema: o Calado do Porto de Belém já não atende a necessidade; o Porto de Vila do Conde vive necessitando de ser dragado. Mas discordo – por isso voto contra – não do mérito da medida, mas da forma. Não é possível o Governo ficar legislando por medidas provisórias.

Então, votarei contra pela forma como foi encaminhado o projeto ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio para encaminhar, por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Senador José Agripino, estamos diante de uma medida provisória que, a meu ver, deve ser refugada, porque está eivada de dúvidas. No mínimo, privilegia a burocracia. Na faixa intermediária, legitima a divisão entre o Ministério dos Transportes e a Secretaria Nacional de Portos sem necessidade, criando cargos, criando despesas, para atender as conveniências, de política não tão alta, da Base de Apoio ao Governo.

Chamo a atenção de V. Ex^a ainda, Senador José Agripino, para o fato de que não podemos nunca afrouxar os laços da vigilância. Ainda há pouco, eu ouvia o discurso do Senador Geraldo Mesquita. S. Ex^a corroborou aqui, de maneira direta, os termos da denúncia que fizera ao **Jornal do Brasil**, na coluna Informe JB, assinada pelo colunista Weiller Diniz.

Eu fazia, ainda há pouco, a comparação entre o que seria um Congresso livre de influências e um Congresso que voltasse a viver sob suspeição de troca de votos, de emendas, de coisas parecidas com isso. Eu dizia que o Senador Geraldo Mesquita é livre como todos somos para votar assim ou assado a CPMF. Todos podemos votar do jeito que quisermos; se o meu Partido tivesse chegado a um acordo com o Governo, votaríamos a favor; não chegou, votamos contra, por entendermos que temos a oportunidade agora de desoneras a carga tributária brasileira de maneira sensível.

Mas, veja, a interferência do Palácio nesse episódio não deixa ao Senador Geraldo Mesquita outra alternativa que não a de votar contra. Se votar a favor, S. Ex^a será incomodado por todas as maledicências de que são capazes os maledicentes. Alguém poderia dizer do ponto de vista prático, pragmático: “o tiro saiu pela culatra”; alguém poderia dizer “o feitiço virou contra o feiticeiro”. Eu não vou dizer nada disso; não falo nem de feitiçaria e de tiro ao alvo, nada, nem uma coisa nem outra.

Apenas ressalto que estou pedindo a convocação do Ministro José Múcio para falar sobre esse assunto, já que S. Ex^a o Senador Geraldo Mesquita, de maneira muito alta, foi à tribuna e reafirmou os termos da sua denúncia. Eu digo que já houve uma perda de qualidade, porque, de todos nós, já o Senador Geraldo é colocado numa situação difícil, porque S. Ex^a, assediado como foi, e se resiste a votar essa matéria, porque tem discordância em relação a ela, S. Ex^a já é exemplo vivo de como, de fora para dentro, o

Palácio começa a condicionar votos aqui nesta Casa, e, nesse caso, condiciona votos contra os interesses do Governo. Mas eu não me refiro se é a favor ou contra; condiciona o voto do Senador Geraldo Mesquita contra, em sentido contrário. Poderia, se ele tivesse aceitado a proposta, condicionar o voto dele a favor – ele não falaria nada –, ficaria tudo no silêncio dos cemitérios. Ele não falaria coisa alguma e prevaleceria a opinião de quem estaria, porventura, propondo.

É claro que nós temos de ouvir o contraditório. Então, é importante a opinião do Ministro José Múcio, que haverá de falar sobre essa questão. Alguém pode dizer: não tem que ver uma coisa com a outra, medida provisória com o episódio denunciado aqui pelo Senador Geraldo Mesquita. Tem, tem que ver. Nós estamos dizendo precisamente que esta medida provisória não serve aos interesses do País. Então, ela tem de ser refugada por esta Casa a prevalecer o entendimento do PSDB – e eu tenho certeza – e do DEM sobre essa questão.

E que nós juntemos a esse episódio outros episódios. Quais seriam esses episódios? Aqui, o condicionamento do voto do Senador Geraldo Mesquita. E houve o assédio a outros Senadores. Isso, mais hora menos hora, virá ao ar. Nós sabemos como se decidiria, se e quando for votada essa questão da CPMF: por margem apertada.

O Governo faz disso a questão da sua vida, porque não quer cortar gastos – e este é um problema que nos levou à ruptura – e quer manter, em níveis elevadíssimos, a carga tributária numa hora em que o excesso de arrecadação é visível, uma vez que o Governo arrecada, por ano, mais do que uma CPMF. Arrecada além, arrecada mais de uma CPMF. Então, não quer abrir mão de uma coisa nem outra. Nós estariamos aqui fazendo o papel de inocentes úteis. Estariamos fazendo o papel daqueles que preferem manter o País anestesiado ao invés de enfrentar...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para concluir, Sr. Presidente, manter a questão fiscal sob controle.

Portanto, Sr. Presidente, eu voto contra nessa linha de coerência, porque entendo que a Medida Provisória é nociva ao País; porque o dever da Oposição é estar vigilante, porque houve esse episódio em que o Governo entrou de mau jeito, Senador Flexa Ribeiro. E, entrando de mau jeito, terminou consolidando um voto para a Oposição: o voto do Senador Geraldo Mesquita Filho.

Entendo, Sr. Presidente, ao encerrar, que é justa, portanto, a verificação de quorum que pediremos.

Não faremos obstrução, conforme o combinado; faremos a verificação dos votos. Enfim, a palavra deve ser empenhada.

Portanto, Sr. Presidente...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não cabe aparte em encaminhamento, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Não é aparte.

Só quero fazer minhas as palavras do Senador Arthur Virgílio de solidariedade ao nobre Senador Geraldo Mesquita. Quando do encaminhamento, não o fiz. O Senador Geraldo Mesquita tem, por parte de todos nós, o apreço e o reconhecimento de sua conduta ética e da coragem com que denuncia a forma viciada de ação do Governo. Só queria dizer isso, Senador Arthur Virgílio. Agradeço a generosidade de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Sempre tenho dito, Sr. Presidente, que o Senador Flexa Ribeiro aprendeu a ser Parlamentar com uma rapidez fantástica. Tenho dito isso, porque se trata de uma figura que hoje domina os escaninhos da Casa de maneira brilhante. Vejo um leão do Pará, o Senador Mário Couto, e um Parlamentar que se credencia a cada momento, o Senador Flexa Ribeiro, que com a sua assiduidade conseguiu inovar – e estamos aqui há 500 anos. Isso não é aparte. Teria outro nome qualquer, mas o fato é que deu o seu recado, na linha do discurso deste companheiro que cada vez mais admira a atuação combativa e leal do Senador Flexa Ribeiro. O Pará haverá de saber muito bem do valor que o Brasil já começa a dar a esse seu filho tão ilustre.

Encerro, Sr. Presidente, declarando o voto contrário do PSDB, com um pedido já feito de verificação de quórum. Todos poderão levantar a mão, porque não vamos fazer obstrução, mas simplesmente cumprir o que foi acertado daquela vez. Vamos tocar a vida para a frente, sabendo, pelo menos, que temos a garantia de que se soma o voto honrado e firme do Senador Geraldo Mesquita ao nosso e de que esta Casa haverá de ser sensível à necessidade de derrota de uma medida provisória que não serve ao País. E, se não serve ao País, deve ser derrubada pela maioria do Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino Maia, Líder do Democratas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Senador João Pedro, V.

Ex^a é do Amazonas. Eu vou votar com V. Ex^a; eu vou votar pela competitividade do Brasil.

No **ranking** da competitividade, que é uma coisa que fala pelo País no longo prazo, pelo menos no médio prazo, o Brasil vem caindo há três anos. Tenho falado com muita insistência neste assunto, porque temos de trabalhar, neste Plenário, pelos nossos filhos, pelos nossos netos, pelo futuro do Brasil. E o Brasil vem caindo no **ranking** da competitividade internacional: em 2005, era o 56º; em 2006, era 66º; em 2007, caiu para 72º. Cinqüenta e seis, sessenta e seis, setenta e dois. Vem crescendo que nem rabo de cavalo: para baixo. E digo isso sem fazer ironia; digo lamentando.

No **ranking** da competitividade, enquanto o Brasil cai, os outros países do BRIC, Rússia, Índia e China subiram posições, ficaram cada vez mais competitivos.

Até os nossos vizinhos, Chile, Colômbia, Uruguai, para não falar na Argentina, todos melhoraram na competitividade. No plano do mercado internacional, conseguem vender; no plano do mercado doméstico, conseguem evitar importações, fortalecem o produtor doméstico. Isso é competitividade. Deve-se a quê? A alguns fatores: carga tributária é o primeiro; taxa de juros é o segundo; burocracia é o terceiro.

Com relação à carga tributária, Senador Demóstenes Torres, estamos em uma luta pesada. Somos parceiríssimos na luta para derrubar a CPMF. Vamos buscar votos aonde pudermos buscá-los.

O Senador Geraldo Mesquita, que conta com a minha absoluta solidariedade na manifestação que fez, e que foi aparteado – infelizmente eu não estava no Plenário para aparteá-lo, por compromisso externo –, espero que seja nosso parceiro nessa luta, para ficarmos ombreados com os interesses do cidadão brasileiro, que tem que ter alguém que pense por ele. Pelo Governo pensam os governistas, pela sociedade pensamos nós, pelo cidadão, que está carente de oportunidades – e de oportunidades que surgirão se o Brasil for competitivo... O Brasil precisa de nós. Precisa de V. Ex^a, precisa de mim. De mim, um pouco, mas precisa.

Portanto, na questão da carga tributária, estamos lutando com os instrumentos que nos cabem. A carga tributária é produto de impostos, que são criados e aumentados pelo Governo, mas há um que podemos baixar, que é a CPMF, porque está na Constituição que ela termina no dia 31 de dezembro deste ano.

Pelo nosso voto, podemos acabar com o imposto e abaixar a carga tributária. Não podemos aumentar PIS, PASEP, COFINS, CSLL – isso tem feito o Governo –, mas acabar com a CPMF, nós podemos. É o nosso voto que vai decidir.

Eu dizia que votaria com os Senadores João Pedro e Arthur Virgílio porque quero falar sobre burocracia.

Senador Tião Viana, nas imediações do Estado de V. Ex^a, Mato Grosso, há enorme produção de grãos, principalmente de soja. O Governador de Mato Grosso, Estado de Jonas Pinheiro e de Jayme Campos, disse-me, quando estive em Cuiabá, que é grande produtor de soja e exporta a sua produção utilizando caminhões que a transportam até Porto Velho, de onde a soja é transbordada para chatas de baixo calado que de lá vão até o Porto de Itacoatiara, um porto de rio, que, portanto, está fora da secretaria de portos que está se pretendendo criar hoje.

Esse porto de Itacoatiara, que é maior que muitos dos portos da costa brasileira, pelo modelo traçado, será administrado pelo DNIT, pelo Ministério dos Transportes. Se houver algum transbordo do Porto de Itacoatiara, por exemplo, para o Porto de Belém, para trocar de embarcação, haverá muita burocracia, porque não será mais DNIT, mas Secretaria Especial de Portos.

Os papéis são diferentes. O transbordo exige outras providências. E tome burocracia.

Senador Jayme Campos, vou eu votar contra o Brasil? Vou eu votar para criar um instrumento novo, um Ministério novo para criar mais burocracia neste País? Vou eu dar essa má contribuição ao País? Vou nunca; nem eu, nem V. Ex^a, nem a Senadora Rosalba.

Nós, Democratas, temos que desburocratizar. Criar para agradar a um Partido político? Que se agrade ao PSB com outras coisas, mas não complicando o Brasil. Como é que vamos ter num País dois órgãos públicos cuidando de porto? Um navio que embarca num porto é igual ao navio que embarca no outro porto, mas quem administra um não é quem administra o outro. Para quê? Para complicar? Para aumentar o custo Brasil?

Vou votar pela competitividade. Para votar pela competitividade, para votar com o Amazonas, com o Mato Grosso, votarei “não”, Sr. Presidente. Votar conscientemente “não”. Vou pedir aos meus companheiros que votem conscientemente “não” à criação dessa Secretaria Especial de Portos, que foi criada para fazer um mimo do Presidente Lula a um Partido político. Que faça de outra forma, mas não complicando a vida do Brasil.

Dessa forma, encaminho e votarei “não” à criação de mais esse ministério. Essa secretaria é um ministério da complicação. E o nosso voto será “não”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrado o encaminhamento.

Pela ordem, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Um minuto; só queria encaminhar à Mesa um voto de louvor à nomeação pelo Papa Bento XVI do agora Cardeal Dom Odilo Scherer, Arcebispo de São Paulo.

Nós teremos, em São Paulo, no dia 2, uma celebração na Catedral da Sé em homenagem a Dom Odilo. E eu pediria ao Plenário do Senado que pudessemos votar ainda hoje esse voto de louvor, para que o Senado possa estar presente nessa manifestação dessa liderança eclesiástica que tanto contribuiu para o ecumenismo, para a história da Igreja e, particularmente, pela honrosa tarefa que terá à frente do cardinalato, entre os nove cardeais brasileiros nomeados agora.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa encaminhará o requerimento de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não vou perder a oportunidade de concordar com o Senador Aloizio Mercadante, porque percebo que S. Ex^a não anda satisfeito comigo pessoalmente. Percebo que anda um pouco estranho comigo e começo a me sentir, digamos assim, rejeitado emocionalmente. Eu que vejo em S. Ex^a uma certa postura cardinalícia também. É porque não optou pela carreira religiosa, mas S. Ex^a tem uma postura cardinalícia. É do seu porte, enfim, tão elegante.

O Senador faz uma justa homenagem a D. Odilo Scherer, que merece o acatamento e o respeito da Nação brasileira, dos católicos e dos religiosos do mundo inteiro. Portanto, eu o apóio, na expectativa de que S. Ex^a faça as pazes comigo, por várias razões. A primeira é Dom Odilo; a segunda, Dom Odilo; a terceira, Dom Odilo; e lá, em determinado lugar, a minha solicitação de armistício que lanço na direção do meu prezado amigo Senador Aloizio Mercadante, em quem hoje percebi isto: ao falar do Cardeal, estava também com uma postura visivelmente cardinalícia, o que me faz ainda mais seu admirador.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do PSDB e do Democratas.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a falou que pediria verificação? (Pausa.)

Então, pedido de verificação do PSDB. Com o apoio de quais Senadores? (Pausa.)

Com o apoioamento dos Senadores Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Antonio Carlos Júnior e José Agripino Maia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votação nominal.

Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O painel de votação está aberto.

(Procede-se a votação)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para pedir ao nobre Senador Aloizio Mercadante que também me permita ser subscritor do requerimento que faz em homenagem a Dom Odilo Scherer, nosso Cardeal que foi ungido, anteontem, pelo Papa.

Quero dizer que, para a Igreja Católica no Brasil, é de grande importância ter mais um Cardeal e principalmente da postura do grande Cardeal – agora – Odilo Scherer, que também tem a nossa aprovação.

Que, por intermédio de Dom Odilo, o Papa possa cobrir com bênçãos todo o território brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Governo encaminha o voto “sim”. E o PSDB?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “não”, por todas as razões expostas ao longo de tantas horas de debate.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O PSDB encaminha o voto “não”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela Liderança do PT e do Bloco de apoio ao Governo encaminhamos o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – A Minoria vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Democratas vota “não”, Sr. Presidente. Pede o comparecimento dos seus e vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES) – O PSB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Senador Eduardo Suplicy tem a palavra, pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me dê a palavra pela ordem quando for possível.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Darei em seguida.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria também de cumprimentar o Senador Aloizio Mercadante pela iniciativa da homenagem a Dom Odilo Scherer. Congratulo-me com a sua designação pelo Papa Bento XVI.

Gostaria, Presidente Tião Viana, de agradecer a V. Ex^a, ao Senador Pedro Simon, à Senadora Patrícia Saboya, por terem aceitado estar, amanhã, no lançamento do meu livro. E gostaria também de formular um convite a todos os Senadores e Senadoras.

Amanhã, faço o lançamento deste livro **Um Notável Aprendizado – A Busca da Verdade e da Justiça do Boxe ao Senado**. E convido os Senadores a compartilhar do diálogo, presidido por V. Ex^a, Senadora Patrícia Saboya e Sendor Pedro Simon, que comigo estarão conversando aqui, ao lado, no Salão Nobre, às 19 horas de amanhã.

O Senador Efraim Morais é convidado. Agradeço muito a sua presença. É um notável aprendizado, desde o tempo de estar nos ringues de boxe até hoje aqui, no Senado.

Aqui eu não preciso usar os punhos, basta a palavra, para realizar as esquivas necessárias e transmitir os golpes certeiros, quando necessários, em cada um daqueles que, mesmo divergindo, tornam-se nossos amigos, nossos companheiros em defesa de um Brasil melhor.

Muito obrigado, Senador Tião Viana, caro Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy, tenho certeza de que os Senadores, em maioria, estarão presentes, pela admiração e o carinho que têm por V. Ex^a, além da curiosidade

sobre o livro. Eu estarei lá, dando meu testemunho a esse notável aprendizado de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Renato Casagrande, pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Tive oportunidade de fazer um aparte ao Senador Marcelo Crivella, falando da medida provisória que trata da política nacional de dragagem de portos. É uma medida importante, porque, com a criação da Secretaria de Portos, a área de portos começou a ter importância no debate do Governo Federal. Essa área estava num escalão inferior do Ministério dos Transportes. Com a criação da Secretaria, essa área foi colocada numa posição de diálogo num nível superior do Governo.

A área portuária precisa de investimentos. Toda a área da infra-estrutura brasileira precisa de grandes investimentos. Nos últimos anos, tanto no Governo Fernando Henrique Cardoso como no Governo Lula, o percentual de investimentos em infra-estrutura no Brasil foi muito pequeno, ficando em torno de 0,5% ou 0,6% do PIB. Então, o percentual é muito pequeno.

Assim, na hora em que se cria um ambiente com investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento, tem de haver estrutura que dê base a esses investimentos. A dragagem em portos no Brasil vai tornar os portos competitivos em nível internacional.

Por isso, o método usado de se chegar a um objetivo, a uma meta, por um determinado tempo, de profundidade, é acertado e vai atrair empresas de fora, que, junto com as empresas brasileiras, vão ter condições de fazer os investimentos. Por isso, estamos apoiando e aprovando essa medida provisória, para que nós possamos, de fato, ter a capacidade e um regulamento, uma norma, para que possamos fazer esses investimentos, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Gerson Camata tem a palavra pela ordem. (Pausa.)

Senador José Agripino Maia, V. Ex^a pediu a palavra pela ordem?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Vou encerrar a votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores já votaram.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 37, DE 2007 (MP 393/2007)

INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE DRAGAGEM PORTUÁRIA E HIDROVIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

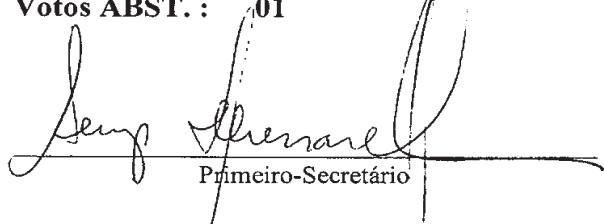
Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	27/11/2007 19:14:26
Data Sessão:	27/11/2007	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	27/11/2007 19:20:32

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	NÃO
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
Bloco-PRB	AL	EUCLYDES MELLO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	ABST.
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALEO PAES	NÃO
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
Bloco-PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	NÃO
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 38
Votos NÃO : 20
Votos ABST. : 01

Total : 59


 Presidente: Tião Viana
 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e, NÃO, 20 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovada a matéria.

Aprovado o Projeto de lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a elas apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 37, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 393, de 2007)**

Institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, a ser implantado pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e pelo Ministério dos Transportes, por intermédio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, nas respectivas áreas de atuação.

§ 1º O Programa de que trata o caput deste artigo abrange as obras e serviços de engenharia de dragagem do leito das vias aquaviárias, compreendendo a remoção do material sedimentar submerso e a escavação ou derrocamento do leito, com vistas na manutenção da profundidade dos portos em operação ou na sua ampliação.

§ 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I – dragagem: obra ou serviço de engenharia que consiste na limpeza, desobstrução, remoção, derrocamento ou escavação de material do fundo de rios, lagos, mares, baías e canais;

II – draga: equipamento especializado acoplado à embarcação ou à plataforma fixa, móvel ou flutuante, utilizado para execução de obras ou serviços de dragagem;

III - material dragado: material retirado ou deslocado do leito dos corpos d'água decorrente da atividade de dragagem e transferido para local de despejo autorizado pelo órgão competente;

IV - empresa de dragagem: pessoa jurídica que tenha por objeto a realização de obra ou serviço de dragagem com a utilização ou não de embarcação.

Art. 2º A dragagem por resultado compreende a contratação de obras de engenharia destinadas ao aprofundamento, alargamento ou expansão de áreas portuárias e de hidrovias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de fundeio e berços de atracação, bem como os serviços de natureza continua com o objetivo de manter, pelo prazo fixado no edital, as condições de profundidade estabelecidas no projeto implantado.

§ 1º Na hipótese de ampliação ou implantação da área portuária de que trata o caput deste artigo, é obrigatória a contratação conjunta dos serviços de dragagem de manutenção, a serem posteriormente prestados.

§ 2º As obras e serviços integrantes do Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária serão contratados na forma do caput deste artigo.

§ 3º As obras ou serviços de dragagem por resultado poderão ser reunidas para até 3 (três) portos, num mesmo contrato, quando essa medida for mais vantajosa para a administração pública.

§ 4º Na contratação de dragagem por resultado, é obrigatória a prestação de garantia pelo contratado, de acordo com as modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 5º A duração dos contratos de dragagem por resultado será de até 5 (cinco) anos, prorrogável uma única

vez por período de até 1 (um) ano, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º A contratação de dragagem por forma diversa da estabelecida neste artigo deverá ser prévia e expressamente autorizada pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República ou pelo Ministério dos Transportes, nas respectivas áreas de atuação, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Para a dragagem de que trata esta Lei, poderão ser contratadas empresas nacionais ou estrangeiras, por meio de licitação internacional, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Cabe à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e ao Ministério dos Transportes estabelecer, nas respectivas áreas de atuação, as prioridades para dragagem de ampliação e fixar sua profundidade e demais condições, que devem constar do projeto básico da dragagem.

Art. 5º As embarcações destinadas à dragagem sujeitam-se às normas específicas de segurança da navegação estabelecidas pela Autoridade Marítima, não se submetendo ao disposto na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 6º Os programas de investimento e de dragagens, a estruturação da gestão ambiental dos portos e a alocação dos recursos arrecadados por via tarifária das Companhias Docas e do DNIT serão submetidos à aprovação e fiscalização pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República e pelo Ministério dos Transportes, nas respectivas áreas de atuação, com o objetivo de assegurar a eficácia da gestão econômica, financeira e ambiental.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A pauta está desobstruída.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Romero Jucá pede a palavra pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Ideli Salvatti ia pedir a palavra pela ordem, mas, como S. Ex^a não está aqui...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Senadora Ideli Salvatti está atrás de V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Como a Senadora Ideli Salvatti fez o acordo, passo a palavra a S. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito agradecida, Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Prorroga a sessão por mais uma hora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, temos agora, na seqüência, projetos em regime de urgência pedidos por todos os Líderes, que são os projetos para reforma do processo judicial, alteração no Código de Processo Penal, do Tribunal do Júri e da obtenção de provas. E havíamos feito um acordo com os Líderes no sentido de que esse três projetos pudessem ser votados de forma conjunta, em bloco, em uma sessão especialmente designada para isso.

Portanto, consultei os Líderes – pelo menos todos com quem conversei sinalizaram-me concordando – para que pudéssemos manter o regime de urgência solicitado por nós mesmos, mas que a votação desses projetos pudesse ficar para o dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Se não houver divergência, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ao contrário, Sr. Presidente. Na Comissão de Justiça, eu pedira, em certa ocasião, vistas de uma matéria meritória. Faltava aclarar dúvidas, que foram esclarecidas, e estou plenamente de acordo com a sugestão da Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Há entendimento.

A matéria fica adiada, e a Presidência adia também os Itens 3, 4, 5, 6 e 7 para a próxima Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados:

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Shhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007-art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005,

tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem. Sobre os projetos que serão examinados, tenho conhecimento de que V. Ex^a recebeu uma delegação de dirigentes das entidades de arquitetos, que gostariam muito que fosse votada a regulamentação sobre a classe deles a tempo de o Presidente da República poder sancionar a lei referente ao tema no dia do centenário do arquiteto Oscar Niemeyer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy, foi apresentada a matéria – o requerimento – em regime de urgência, que será lido ainda no dia de hoje.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será lido, não votado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, sobre essa matéria, queria dar uma explicação. Eu assinei esse requerimento de urgência em atenção à Senadora Ideli Salvatti, que tem as suas razões, dizendo à S. Ex^a que eu ainda não tinha um juízo de valor sobre o mérito da matéria. Sou engenheiro, estive na abertura do congresso nacional de arquitetos, engenheiros e agrônomos; há demandas dos meus companheiros de profissão, que não sei se estão compatibilizados com esse projeto dos arquitetos. Assinei a urgência, mas condicionando a votação do mérito a uma prévia análise. Que isso fique muito claro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Indago a V. Ex^a... Não havendo divergência, faço a leitura hoje, mas não voto a matéria hoje. Leio o requerimento. Leio apenas o requerimento e apro-

vo a urgência, sem colocar a matéria para votar no dia de hoje.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, não vota, e não vota até que se faça o entendimento sobre votação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está perfeitamente acolhido o entendimento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Esse foi o acordo, Sr. Presidente, conversado com o Senador Agripino, com o Senador Arthur Virgílio e o Senador Valdir Raupp.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro e Senador Arthur Virgílio.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a também que coloque o requerimento da nobre Senadora Serys Slhessarenko, que eu tive a honra de subscrever, para que nós possamos formar a comissão para irmos até o Pará.

Senadora Serys, eu queria recebê-la no Pará para que pudéssemos jantar um pato no tucupi e ver as belezas do meu Estado. Mas, lamentavelmente, vamos ter de investigar as causas de todo esse escândalo internacional feito pela polícia do PT no meu Estado, o Pará.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além das medidas provisórias que estavam obstaculizando o andamento da pauta, havia também o projeto de lei complementar sob urgência constitucional, aquele que trata do imposto sindical.

V. Ex^a anunciou a desobstrução da pauta, e eu pergunto o que houve com o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento, assinado por todos os Líderes, será lido hoje, após a Ordem do Dia. Será lido e votado, e encaminhado na quinta-feira para votação, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas ele estava sob urgência constitucional pedida pelo Governo?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Não, a matéria não tem urgência constitucional.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não venceu o prazo, não está trancando a pauta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente. Nós vamos então tocar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Secretaria está confirmado apenas a informação preliminar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pelo que estou informado, se o requerimento for aprovado, a matéria entrará na pauta na quinta-feira. Se não houver acordo, correremos o risco de derrubar uma matéria por falta de entendimento. Sugeriria à Senadora Ideli Salvatti que fizéssemos uma avaliação entre hoje e amanhã sobre o mérito da matéria, para que o requerimento de urgência fosse lido já com o acordo do mérito...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a se refere ao item dos arquitetos?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sim, dos arquitetos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência tem o compromisso de não colocá-lo em votação enquanto não for superado o acordo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Está perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, esclarecendo a V. Ex^a: a matéria tem regime de urgência, mas não está com prazo de urgência.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Só a partir do dia 10, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Exatamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Fui informado. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.382, DE 2007

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 311 do Regimento Interno, preferência para a discussão da PEC nº 89/2007, constante do item 15 da pauta, após

a apreciação da matéria do item 4 da presente Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.

– Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata discussão do Item 15.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 15:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 89, DE 2007

(Inversão de pauta, nos termos do Requerimento nº 1.382, de 2007, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências*. (CPMF)

Parecer favorável, sob nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Alvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação transferida para hoje, devido à falta de **quorum**.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Sobre a mesa, emenda que será lida pela 1ª Secretaria em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lida a seguinte:

EMENDA N° 1 PLEN (À PEC nº 89, de 2007)

Altera a PEC nº 89, de 2007, estabelecendo diminuição progressiva da alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Dê-se ao § 2º do art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma prevista no art. 2º da PEC nº 89, de 2007, a seguinte redação:

Art. 2º

“Art. 95.

§ 2º A alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de trinta centésimos por cento em 2008, de vinte e cinco centésimos por cento em 2009, de vinte centésimos por cento em 2010, de quinze centésimos por cento em 2011, e o produto de sua arrecadação será destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde.”

Justificação

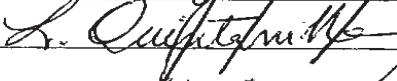
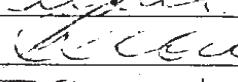
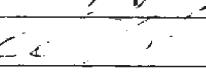
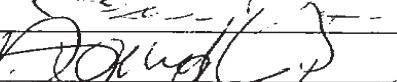
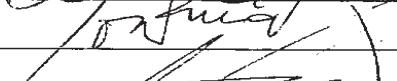
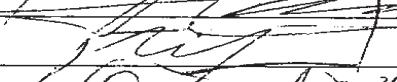
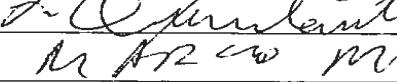
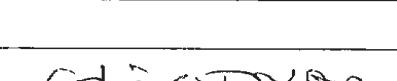
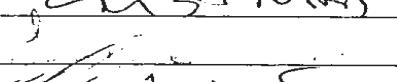
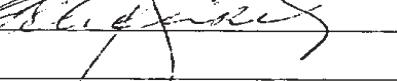
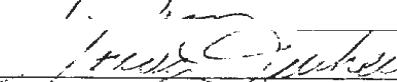
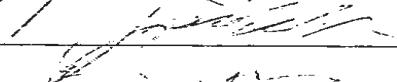
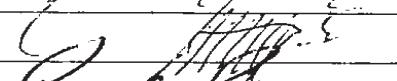
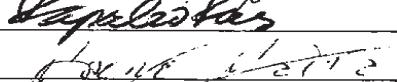
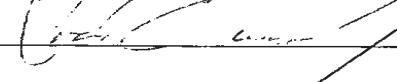
Criada sob a inspiração do grande médico Dr. Adib Jatene, então Ministro da Saúde, com o intuito exclusivo de socorrer, por dois anos, as prementes necessidades da saúde pública, a CPMF foi, posteriormente, por força de sucessivas prorrogações, convertida em instrumento impiedoso de arrecadação para prover os cofres públicos e atender diversas finalidades. A partir de 2000, à saúde só restaram 42% dos recursos arrecadados.

Em total descompasso com o decréscimo da inflação, a alíquota da contribuição foi, praticamente, duplicada, passando, a partir de 1999, de vinte para trinta e oito centésimos por cento.

O Congresso Nacional não pode, sob pena de frustrar os anseios de toda a Nação, simplesmente “carimbar” mais uma prorrogação (a quarta) por quatro anos. Esta só será tolerável se a alíquota regredir e os recursos forem integralmente devolvidos à saúde.

A emenda que ora submeto à apreciação dos nobres Pares cumpre esse duplo objetivo.

Sala da Comissão, Senador **Osmar Dias**.

NOME	Assinaturas
Graça de Oliveira Deputada Federal	 
Juarez Carvalho Deputado Federal	 
Léonidas Queiroz Deputado Federal	 
Maria do Rosário Deputada Federal	 
Nelson Jobim Deputado Federal	 
Paulo Paim Deputado Federal	 
Pedro Chaves Deputado Federal	 
Ricardo Barreto Deputado Federal	 
Roberto Requião Deputado Federal	 
Ronaldo Caiado Deputado Federal	 
Ricardo Coutinho Deputado Federal	 
Roberto Freire Deputado Federal	 
Roberto Góes Deputado Federal	 
Roberto Justus Deputado Federal	 
Roberto Pimentel Deputado Federal	 
Roberto Requião Deputado Federal	 
Roberto Teixeira Deputado Federal	 
Roberto Freire Deputado Federal	 
Roberto Freire Deputado Federal	 

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Discussão da Proposta e da emenda.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra para discutir a matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, 27 de novembro de 2007, 19h30min, começamos a discutir a prorrogação ou não da CPMF. Se eu consigo fazer razoavelmente os cálculos da tramitação de uma matéria tipo emenda constitucional nesta Casa, significa que nós poderemos muito bem votar o primeiro turno dessa matéria – acredito eu – lá pelo dia 17. Tem tempo de sobra, pelo que vemos.

Esta Casa tem uma característica: aqui adversários e adversários se entendem. Evidentemente, aliados e aliados devem se entender mais ainda. Nós, do PSDB, estamos dispostos a cumprir com o nosso dever de lutar por rebaixamento da carga tributária neste País. A minha família já está prevenida, não tenho nenhum preconceito em passar o Natal e o Ano Novo no meio dos meus companheiros. Tranquilamente, posso passar o Natal no meio dos meus companheiros. Se não for quebra de decoro parlamentar, abriremos um champanhe aqui na hora certa. Se for quebra de decoro parlamentar, abriremos um refrigerante *diet*, de preferência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos participar ativamente dessas cinco sessões de discussão. Na quinta sessão faremos aquilo que o Regimento nos propicia que é a aposição das emendas para que a matéria vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Lá, então, receberá o tratamento que seja o tratamento da direção equilibrada do Senador Marco Maciel.

Vamos entrar no mérito da matéria.

Temos hoje uma economia que não está vivendo crise presente. E um Governo que planta uma crise para o futuro, uma crise fiscal grave. Os gastos correntes sobem à média de 9% reais, descontada a inflação portanto, em cada ano dos últimos quatro anos de exercício presidencial. Nenhuma economia é sustentável desse jeito. A arrecadação cresce do mesmo modo. Há um visível aumento de carga tributária numa hora em que poderia haver rebaixamento porque a economia não vive crise. Para aqueles que gostam de fazer as comparações, até advirto que não dá para comparar situações tão diferentes. Temos, a esta altura, Senadora Lúcia Vânia, arrecadados mais reais do que aqueles que o Governo auferirá em dezembro a título de arrecadação da CPMF este ano.

E aí encontramos um Governo que cede para os seus aliados em medidas cosméticas e não quer ce-

der no essencial; cede no perfuntório, mas não quer ceder na profundidade.

Quando se fala em efetivo redutor de gastos públicos, o Governo inventa qualquer coisa, inclusive ameaça cortar salários de servidores. Mas não quer aceitar os tais 0,2% do PIB a título de redução dos gastos totais. Então o Governo pretende continuar gastando muito. A nossa idéia era de que o PIB crescesse e os gastos caíssem cada vez mais. Nesse caso, a situação do Brasil ficaria, ao longo de dez, quinze, vinte anos, privilegiadíssima.

Ao mesmo tempo, o Governo não abre mão de onerar de maneira tão pesada, com impostos e taxas, a economia brasileira. Não abre mão. E não temos alternativa, a não ser fazer o que estamos fazendo.

Gostaria, neste inicio de discussão sobre a CPMF, Sr. Presidente, de louvar, Senador Mário Couto, Senador Papaléo Paes, Senadora Marisa Serrano, a combatividade da minha bancada. Se algo me dá orgulho é ter a ocasião, que para mim é de prazer inenarrável, é ter a honra de liderar o PSDB ao longo de tantos anos. Um partido de quadros políticos de compostura, um partido de figuras que refletem antes da decisão e decidem; e, ao decidir, são inflexíveis no cumprimento de seus desideratos. Tenho orgulho da bancada que lidero.

Portanto, quando nós aqui começamos esta discussão de mérito, quero ressaltar inicialmente algo que para mim é absolutamente relevante de ser ressaltado: o Governo gasta muito, gasta mal. O aumento de arrecadação é fruto de muitos fatores, entre os quais eu ressalto três: acertos do primeiro mandato do Presidente Lula, sob a gestão do Ministro Palocci – isso é inegável, Senador Marconi Perillo –; abertura da economia que veio do Presidente Collor para cá, com muita ênfase para o período Itamar Franco e sobretudo para as reformas feitas nos dois governos, principalmente no primeiro Governo do Presidente Fernando Henrique; e, por terceiro, a conjuntura internacional privilegiadíssima que tem dado muita tranquilidade às ações do Governo Federal, às vezes não exigindo sequer que o Governo seja perito administrativamente, que seja competente ou que seja austero.

Então nós temos uma advertência a fazer à Nação: amanhã acontece uma crise, e a crise está se armando no horizonte do mundo; amanhã acontece uma crise e a arrecadação cai. A força de desativação da atividade econômica. E aí nós teremos um Governo gastador, com gastos inarredáveis às voltas com uma arrecadação menor. Portanto, seja quem venha a ser o presidente no futuro, o Governo está levando o povo brasileiro a fazer sacrifícios que poderão passar – esses sacrifícios – por tormentos recessivos.

Alguém me diz assim: "O que acontece se acabar a CPMF?" Digo sinceramente que pode acontecer tudo se o Governo não mudar o seu comportamento. Pode não acontecer nada.

Se Governo resolve cortar, fazer ajuste fiscal de melhor qualidade pelo ângulo das despesas; se o Governo for capaz de oferecer, ao longo do ano que vem, a proposta – e nós estamos aqui para ajudar na realização dessa proposta – de uma verdadeira reforma tributária, nós poderemos ver, quem sabe...

Tem razão o Presidente Marco Maciel, do alto de sua sabedoria de ex-Governador de Pernambuco, ex-Presidente das duas Casas do Congresso, ex-Ministro de Estado, ex-vice-Presidente da República, quando diz que essa pode ser uma grande oportunidade, até para o Presidente Lula, sem a CPMF, mudar para melhor a feição e a fisionomia da economia brasileira. Agora, se o Governo acha que não pode abrir mão de gastar de gastar mais, tendo de arrecadar o máximo, mesmo sem crise, para chegar a bom porto, ele está trocando as colinas de longo prazo e a sensatez que chegar a elas exige dos governantes do País, pelas colinas de curto prazo; pelas colinas que podem ser vistas mais a nossa frente, ao alcance de nossa mão. Portanto, Sr. Presidente, eu vejo um quadro muito indefinido em relação à CPMF. Acredito piamente que, ao fim e ao cabo, nós teremos votos para rejeitar este imposto.

Mas quero fazer um debate, como diz uma figura tão querida minha, um debate qualificado. Agora é hora de discutir o mérito. Não é hora de contar votos. Hora de discutir o mérito. Eu estou aqui apresentando razões, estou aqui apresentando números, estou apresentando aqui um desenho da economia deste País. O Presidente Lula, emulado talvez pela bonança internacional, abriu mão de fazer reformas estruturais; não as propôs mais. A economia brasileira vive de saldos anteriores.

Não estamos preparados para momentos de aprofundamento da crise internacional que se está armando no horizonte dos países, e o Brasil não é exceção a essa regra.

Ouço o otimismo gritante do Ministro Mantega que diz: "O mercado interno resolverá." Digo: se V. Ex^a, Ministro Guido Mantega, está falando do ano de 2008, eu diria que o Brasil cresce algo acima de 4% e menos 4,5% em 2008. Mas S. Ex^a não vai me fazer previsões sobre 2009, Senador Almeida Lima; não vai fazer previsões sobre 2010.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, um minutinho para concluir.

Sabe S. Ex^a o Ministro Guido Mantega que 2008 vai começar a ser trabalhado positivamente por uma certa inércia do ano que estamos vivendo. Não diz que o Brasil poderia estar crescendo muito mais em

2007, que poderia ter crescido muito mais em 2006, em 2005, em 2004. O ano de ajuste foi 2003 e foi feito um ajuste competente. Mas 2008 é um pouco o reflexo do que estamos vivendo hoje. Não dá para se garantir o 2009 nem o 2010. Pode ser que o Presidente Lula termine, complete o seu mandato sob o signo de uma mediocrização dos resultados econômicos. Não é o que desejo, mas é o que pode acontecer. É hora de gastos serem cortados.

Eu lia hoje a colunista Mirian Leitão, competente colunista econômica do jornal **O Globo** e da *Rede Globo de Televisão*. Ela perguntava a utilidade, por que compram meias, tantas meias. Ela não sabia – e nem eu sei – que estava coalhado de pés o Palácio do Planalto. São milhares de meias para calçar não sei que pés no Palácio do Planalto. Alguém pode dizer: "Mas isso é economia de palitos".

Eu digo não! Quem é austero não gasta nos palitos. Quem é austero prioriza realmente, se é que é prioridade, a educação, se é que é prioridade, a saúde, se é que é prioridade, o enfrentamento dos problemas que estão colocados há muitos anos diante do povo brasileiro.

Sr. Presidente, encerro para, nos próximos 30 segundos, dizer que temos muitos dias de debate pela frente e o PSDB é a favor de que se discuta essa matéria aqui na Comissão de Constituição e Justiça, de que se cumpram os prazos regimentais estritamente, para que no momento próprio esta Casa não alegue estar despreparada para votar uma matéria que interessa sobremaneira ao futuro dos nossos filhos. Que esta Casa vote com consciência, nada de senta e levanta, nada de proposta de troca disso por aquilo. Vamos votar e sem temor de terrorismo como o que li hoje no jornal: "Ah, vão dizer que vocês não deixaram aumentar os vencimentos do servidor público"... Essas tolices só vão aumentar a coragem com que o PSDB enfrentará a luta. Essas tolices vão encontrar um Partido empedernido, do qual tenho orgulho e é assim que encerro. Ao longo desse processo, percebi que o PSDB, além de um Partido de quadros – é um Partido invejavelmente de quadros neste País – tem uma combatividade que a todos nos "orgulhece", e "orgulhece" muito especificamente a mim que tenho a honra de, desde 2003, ser, neste Senado da República, Líder do PSDB. Eu tenho liderado uma Bancada de homens e de mulheres valorosos, que mostram seu valor a cada instante, e esse valor ainda não está provado nem pela metade. O PSDB mostrará a sua bravura e o seu discernimento, discutindo a CPMF com coragem e com amor pelo País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Marconi Perillo, para discutir a matéria.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de muitas escaramuças começamos hoje efetivamente, Senador Arthur Virgílio, Senador José Agripino, a batalha final. De um lado, o interesse do Governo em continuar perdulário, em continuar gastando mal, insistindo em não realizar o ajuste fiscal das suas contas, em não aprovar a Lei de Responsabilidade Fiscal Federal, em não reduzir as despesas correntes que não têm boa qualidade, insistindo em apoiar e aprovar o imposto de baixa qualidade, a CPMF; insistindo, Senadores e Senadoras, em manter o Brasil no patamar de um dos países com a mais baixa competitividade no mundo, por conta de uma carga tributária excessiva, da ordem de quase 40% em relação ao PIB – é uma carga tributária que inibe a nossa economia, que inibe a nossa produção primária, industrial e de serviços.

O Governo, ao longo desses últimos anos, pecou ao não apresentar à sociedade brasileira, pelo menos no primeiro mandato, um planejamento estratégico, um plano plurianual, um projeto que pudesse nortear o crescimento efetivo do País. Graças a esse improviso, graças a essa falta de estratégia, amargou na América Latina sucessivamente, em 2005 e em 2006, a vice-lanterninha em termos de crescimento, ganhando apenas do Haiti.

Um Governo que teve um desempenho tão medíocre do ponto de vista do crescimento, que ficou bem abaixo da média mundial, incluindo os países africanos.

Meus prezados Líderes Arthur Virgílio e José Agripino, os nossos Partidos estão absolutamente sintonizados com a sociedade brasileira. V. Ex^as, Líderes competentes e ativos que são, lideraram uma reunião histórica hoje com os 27 Srs. Senadores das nossas Bancadas, e, um a um, foram dando uma demonstração inequívoca de respeito às lideranças que V. Ex^as exercem e, mais do que isso, de sintonia com a sociedade brasileira, com os pobres, que pagam mais CPMF do que os ricos – bem mais, diga-se de passagem. Um a um, os nossos Senadores foram dando uma demonstração inequívoca de responsabilidade política, de espírito público e de compromisso com a sociedade brasileira.

Mas eu queria, Senador Arthur Virgílio, Senador José Agripino, Sr^{as} e Srs. Senadores, prezadíssimo Senador Demóstenes Torres, fazer um comentário com orgulho. O IBGE divulgou ontem o PIB de todos

os Estados do Brasil. Em Goiás, começamos o ano de 1999, primeiro ano da minha primeira gestão, com um PIB de R\$17,4 bilhões. Ontem foi divulgado o PIB de 2005: R\$50,5 bilhões, ou seja, nesse período de sete anos, Senador Arthur Virgílio, o PIB de Goiás cresceu três vezes. E cresceu porque procuramos, ao longo desse período, estabelecer um diálogo permanente com a sociedade, com setores produtivos do nosso Estado.

Senador Demóstenes, V. Ex^a não foi apenas testemunha, mas também co-partícipe, atuando por mais de três anos como Secretário de Segurança Pública, naquele nosso primeiro mandato. E a Senadora Lúcia Vânia, também, mais que co-partícipe, ativa, atuante, buscou recursos como Deputada Federal e lutou para que pudéssemos receber os recursos, viabilizando-os para projetos macroestruturantes.

O fato é que nós podemos comemorar. Goiás chegou, em 2005, a R\$50,5 bilhões. Multiplicou as suas exportações por dez. Tínhamos um volume de exportações de US\$300 milhões, em 1999, e chegamos agora a US\$3 bilhões. Geramos mais de 500 mil empregos nesse período, graças a uma política permanente de desoneração, de agregação de valores às nossas matérias-primas, de valorização e qualificação da mão-de-obra.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Demóstenes e depois à Senadora Lúcia Vânia, que muito honrarão este modesto pronunciamento.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a faz um pronunciamento absolutamente correto em relação ao Estado de Goiás. Estamos agora discutindo o fim de um imposto que tributa os pobres. E nos dois Governos de V. Ex^a a desoneração de impostos foi a causa principal desse crescimento. O que foi divulgado ontem é uma verdadeira revolução. Goiás é a nona maior economia do País...

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – E era a décima segunda quando assumimos o Governo.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Exato e na década de vinte, era o Estado mais pobre do Brasil. Então, fizemos um esforço, um esforço de civilização... Na área de educação, Senador Marconi Perillo, também o Enem revela Goiás em nono lugar. É preciso mostrar isso! O Líder Arthur Virgílio disse com todas as letras que é preciso investir em educação. E V. Ex^a fez isso. Temos de reconhecer: o Governo de V. Ex^a deu um salto de qualidade ao Estado de Goiás em diversas áreas! Mostrou que um governo competente, um governo que investe prioritariamente em educação, que está mais preocupado em fazer crescer o Estado do que propriamente em arrecadar faz uma diferença extraordinária. Que o Governo Federal siga os bons

exemplos que V. Ex^a deu no Estado de Goiás, contribuindo decisivamente para que o nosso Estado chegassem a esse patamar de desenvolvimento!

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que honra este modesto orador.

Eu gostaria de acrescentar, Senador Demóstenes Torres, que apesar de toda essa desoneração tributária, conseguimos ampliar a base de arrecadação e as nossas receitas cresceram mais de três vezes nesse período.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo o aparte à nobre Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Marconi Perillo, eu gostaria de me associar a V. Ex^a nesse momento importante em que nós, os três Senadores por Goiás, comemoramos o desempenho da economia do nosso Estado. Eu não poderia deixar de dizer que V. Ex^a foi, sem dúvida, o grande incentivador para que chegássemos aonde chegamos. O Estado hoje é, sem dúvida, exemplo para o País. Ele cresce acima da média nacional, gera emprego acima da média nacional. É um Estado que atraiu indústrias do porte da Mitsubishi, da Perdigão, da Gessy Lever, de tantos frigoríficos importantes que geram emprego e renda para o nosso Estado. Não tenho dúvida de que o Estado de Goiás, hoje, lidera a Região Centro-Oeste e é orgulho para todos os brasileiros, porque é uma região solução. Ao lado do desenvolvimento econômico temos um grande desenvolvimento social. A educação tem galgado patamares até então nunca vistos. Temos os programas sociais, que foram importantes para contemplar aqueles que tinham mais dificuldade, estavam desempregados e puderam usufruir de uma grande oportunidade no seu governo. Portanto, eu que participei ativamente desse governo e fui parte do apoio ao seu governo, aqui e no Congresso Nacional, quero dizer que nós, todos os seus companheiros que assistimos a esse crescimento de Goiás e estivemos ao seu lado nesse momento, nos sentimos orgulhosos da liderança de V. Ex^a, especialmente dos resultados obtidos no seu governo. Muito obrigada.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço à querida e ilustre Senadora Lúcia Vânia, que participou muito efetivamente desse esforço, como Deputada Federal e como Senadora, sempre nossa companheira.

Concedo, com prazer, caso o Presidente me permita mais uns cinco minutinhos, o aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Só ele vai consumir três, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Eu peço a colaboração, em razão dos outros oradores inscritos.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Marconi Perillo, eu quero associar-me aos outros Senadores do querido Estado de Goiás, para parabenizá-lo. O resultado que o IBGE divulga, em âmbito nacional, em que coloca o PIB de Goiás, nas suas duas gestões, tendo triplicado, passado de R\$17 bilhões para R\$50 bilhões, é a prova evidente da competência de V. Ex^a na gestão tucana à frente dos Estados. E quero, então, deixar registrado, para que a Nação brasileira tome conhecimento, que em Goiás, em uma gestão do PSDB, tendo V. Ex^a, Senador Marconi Perillo, hoje como grande Líder daquele Estado, à frente do desenvolvimento goiano, fez com que o PIB triplicasse. E isso, Senador Marconi Perillo, acontece como aconteceu em Goiás, também no meu Estado do Pará. Nos governos de Almir Gabriel e Simão Jatene, o PIB do Pará não era de 17; era de dez, mas chegou a 30. Parabéns pela sua competência e pelo amor que V. Ex^a tem pelo Estado de Goiás.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Concedo, com prazer, um aparte ao Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Mário Couto é o próximo inscrito, Senador.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Encerro, Presidente Tião Viana, agradecendo a V. Ex^a pela tolerância.

Mas eu queria fechar, Senador Arthur Virgílio, trazendo aqui à reflexão dos Ilustres Senadores e Senadoras esse nosso exemplo. Nós resolvemos realizar um governo de parceria, estimulando o setor produtivo no Estado, mas, principalmente, levando em consideração uma agressiva desoneração tributária e incentivos para que empresas brasileiras, estrangeiras e goianas pudessem se estabelecer, pudessem agregar valor às nossas matérias-primas. Mais de duzentos produtos goianos sofreram redução de tributos. Isso deu competitividade às nossas empresas e aos nossos empreendimentos. Celebrarmos pactos com o fórum das federações de trabalhadores e das federações patronais. Isso tudo aconteceu num clima de muita discussão, de diálogo permanente, de muita maturidade e de muito espírito público, com o olhar permanentemente voltado para o futuro e para a modernidade do Estado. Graças, portanto, à redução de impostos, à desoneração tributária, Goiás alcançou competitividade e chegou a esse patamar.

Por essa e por muitas outras razões, vou votar contra a CPMF. Mas vou voltar ao assunto nos próximos dias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Mário Couto tem a palavra para discutir a matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Mário Couto se dirige à tribuna, eu gostaria de fazer uma comunicação urgente.

Quero cumprimentar o Juiz Federal da 5ª Vara Pública de Belém, Dr. Airton de Aguiar Portela, que concedeu medida liminar, sustando a cobrança da taxa de ocupação dos 112 mil imóveis localizados na denominada primeira léguia patrimonial de Belém.

Estendo os cumprimentos ao Procurador da República, Dr. Felício Pontes Júnior, que ingressou com a ação civil pública em 9-6-2004 e obteve o deferimento da liminar em 22-11-2007.

No dia 20/11, terça-feira passada, fiz um pronunciamento na tribuna do Senado, expondo a situação das famílias atingidas – a maioria de baixa renda – e fazendo um apelo ao Ministro do Planejamento e ao Advogado-Geral da União, no sentido de determinarem a suspensão da cobrança ilegal que a Gerência Regional do Patrimônio da União no Pará vem promovendo.

Senador Mário Couto, reitero o apelo, porque a liminar alcança apenas as famílias beneficiadas pelos programas sociais do Governo ou que tenham rendimentos anuais inferiores a R\$12.696,00. Se a cobrança é ilegal, deve alcançar todas as sofridas famílias que estão perdendo suas bens.

Apelo também para que determinem que o gerente regional do patrimônio da União, Newton Miranda, não prossiga com sua sanha arrecadadora contra a população de baixa renda de Belém, como já ameaçou fazer ao dizer que vai recorrer da decisão judicial.

É um assunto da maior importância, Senador Tião Viana, que diz respeito às famílias menos favorecidas de Belém que estão em área de terras de Marinha. Fiz um pronunciamento na terça-feira e vou relatar uma PEC do Senador Almeida Lima, para que possamos resolver isso em âmbito nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, começamos hoje a grande luta, tenho certeza, em favor da maioria do povo brasileiro. Temos uma tarefa árdua neste Senado, a tarefa de fazer com que a população brasileira deixe de pagar mais impostos.

Sair vencedor daqui será uma tarefa muito difícil, Senador Flexa Ribeiro. Vamos lutar contra o Governo, um Governo que – ficou patente na tarde de hoje – busca de todas as formas conquistar votos.

O Senador Geraldo Mesquita mostrou hoje aqui-lo que sempre este Senador mostrou nesta tribuna. Tenho certeza de que desgostei muitos Senadores e Senadoras. Elogiei o Senador Geraldo Mesquita pela mais pura sinceridade ao povo brasileiro, de não se render nem se vender.

Começa aqui hoje uma tarefa árdua. Quero aqui parabenizar o Líder do nosso Partido pela preocupação e pelas providências que tomou. Se já o admirava, passo a admirá-lo mais pelo incentivo que V. Ex^a dá a todos nós. No início, recebi muitos e-mails, pensando que nosso Partido estava querendo ficar ao lado do Governo; pensando que V. Ex^a estava fraquejando nesta luta. A população às vezes tem de entender, Senador Arthur Virgílio, que V. Ex^a, como Líder, precisa ter habilidade para montar estratégias capazes de chegar aonde chegamos hoje. Senão, já tínhamos sido derrotados até no meio do caminho desta grande luta.

Estamos vivos, completamente vivos e lúcidos para continuar essa batalha e, a cada dia que passa, Senador Arthur Virgílio, nós ganhamos mais um, mais um e mais um. E V. Ex^a, com a habilidade que tem de Líder, conseguiu contagiar todos nós na bancada para esta luta, que, sabemos todos nós, é árdua. Mas tenho fé em Deus e em Nossa Senhora de Nazaré que o povo brasileiro sairá vencedor desta árdua batalha. Não somos nós, Senadores.

É o povo brasileiro que nós representamos aqui. V. Ex^a, o seu Estado do Amazonas; eu, o meu Estado do Pará. E nós temos que mostrar tanto ao Amazonas como ao Pará, como ao Brasil, que nós não vamos nos render em hipótese alguma e que nós iremos festejar, como disse V. Ex^a, se não for quebra de decoro parlamentar, no dia de Natal, aqui, brindando com champañhe; mas iremos festejar essa grande vitória.

A população brasileira não pode mais ser taxada com impostos. Hoje já são quase R\$800 bilhões, um número astronômico que sai do bolso de cada brasileiro, pobre ou rico. E não tem essa história de dizer que só o rico paga, que só aquele que mexe com cheque é que paga. Isso é história para boi dormir. O menor, o que ganha menos não precisa nem usar cheque. Esse aí é o mais taxado, esse aí é o que paga mais.

E se nós falarmos em gastos palacianos... Já vim a esta tribuna por várias vezes dizer que o grande problema do Governo Lula não é a renovação da CPMF. Já temos saldo de arrecadação de impostos, no mês de outubro, que dá para cobrir a CPMF. Já temos a mais do que no ano passado R\$35 bilhões. Para que ainda

se quer a CPMF? Para que ainda se quer a CPMF, se o Governo já aumentou os impostos na sua arrecadação em R\$35 bilhões? Já superamos a CPMF.

Agora o que precisamos superar, brasileiros e brasileiras, são os gastos palacianos. Já mostrei todos aqui. Já mostrei, inclusive, a bebida alcoólica que se consome dentro do Palácio do Governo. Já mostrei os cartões de crédito, com os quais se gastam hoje R\$64 milhões, e que a 90% dos gastos com esses cartões de crédito ninguém tem acesso – e é dinheiro vivo. Nem o Tribunal de Contas da União tem acesso a esse gasto com cartão de crédito. Pode gastar quanto quiser que ninguém pode tocar. É inviolável, é intocável. Só no Palácio, só onde Lula mora com sua família, são gastos R\$140 milhões. Só na casa onde mora, só no Palácio presidencial! E haja população brasileira a pagar esses gastos!

Ainda temos cinco dias para mostrar tudo isso. Ainda temos cinco dias para discutir esse perverso imposto que maltrata o bolso do brasileiro.

Nos Palácios, a gastança é enorme. Exatamente como se gasta na casa do Lula se gasta nos gabinetes da Presidência. A diferença não é tão grande: R\$140mil nos Palácios do Lula, R\$350mil nos gabinetes do Presidente. São 48 mordomos para servir aquele operário que se dizia tão humilde. Ah, mais isso é insignificante! Somem tudo e verifiquem quanto é que dá, porque não são só os gastos. A corrupção precisa ser estancada, a corrupção é uma marca deste Governo. O brasileiro paga US\$3,5bilhões de corrupção. É a pura realidade, é verdade. São dados da Fundação Getúlio Vargas, meu nobre Senador. São US\$3,5bilhões de corrupção que o povo paga neste País e ainda querem cobrar mais impostos dos brasileiros!

É impressionante, é lamentável, é desastroso que o Presidente Lula e os seus Ministros ainda possam telefonar para os Senadores, como telefonaram para o Senador Geraldo Mesquita, tentando fazer a cabeça de um homem que não se rende e não se vende. Isso é um caso isolado que se sabe. A luta é para que ele possa cobrar mais impostos do povo brasileiro. Olhem como é! Toda a Nação brasileira viu o que aconteceu hoje à tarde aqui neste Senado: a denúncia de um Senador dizendo que foi pressionado até na porta do seu Gabinete para receber dinheiro de emenda para votar a favor da renovação do imposto perverso que maltrata o povo brasileiro.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou terminar, Presidente.

E ainda há Senadoras que vêm aqui a este plenário dizer que pobre não paga CPMF. É revoltante! É revoltante essa inocência! Ou se faz de inocente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Permito, sim.

Eu acho que é a tentativa de dizer que não sabe, que desconhece. Sabe. Conhece. É a tentativa de induzir os outros – isso é prática do Partido dos Trabalhadores. Prática!

Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Mário Couto, primeiro, o que nós do Partido dos Trabalhadores argumentamos é que são sobretudo os mais pobres, principalmente, os maiores beneficiários da receita da CPMF no que diz respeito ao que vai para a Saúde, para a Previdência ou para o Fundo de Combate à Pobreza. Sim, eles pagam CPMF, porque se trata de um imposto que todos pagamos. Vou fazer duas perguntas a V. Ex^a. Se V. Ex^a tiver, por exemplo, o extrato da sua conta bancária deste último mês e se puder informar-nos quanto pagou de CPMF da sua conta bancária, daquela do Banco do Brasil que nós, Senadores, temos... Posso lhe informar que, nos últimos 30 dias, paguei aproximadamente algo como R\$100 de CPMF na minha conta do Banco do Brasil. No mês passado, foi cerca de R\$160 reais. Parece-me algo perfeitamente razoável, tendo em conta que o que movimento aqui é o salário bruto de Senador, da ordem de pouco mais de R\$16 mil. E há os descontos e tudo mais, e a movimentação. Parece-me adequado e não demasiado o pagamento que faço da CPMF. Claro, conforme V. Ex^a tem salientado – e também a Senadora Kátia Abreu, Relatora – pagamos CPMF, todos pagamos, inclusive os mais pobres. Sobre qualquer copo, qualquer caixa de fósforo, qualquer lápis que compramos, há ali a CPMF. Não é que seja exagerado, mas, sobretudo, os benefícios da CPMF vão para os mais pobres e, em termos líquidos, eles são, em termos do resultado final, sim, significativamente beneficiados. A segunda pergunta que gostaria de formular a V. Ex^a é se pode nos informar quanto o Estado do Pará tem no seu orçamento anual de 2007, e previsto para 2008, de arrecadação decorrente da CPMF. Quanto é que vai para a saúde da CPMF no Estado do Pará? Para que V. Ex^a possa... Até amanhã V. Ex^a terá essa informação, e eu gostaria de dialogar com V. Ex^a sobre isso. Se negar a CPMF, quanto é que V. Ex^a estará negando de contribuição da CPMF para o orçamento da saúde do seu Estado? Quem sabe V. Ex^a já tem essa informação! E daí que V. Ex^a possa transmitir

aos habitantes do Pará que, com o seu voto, V. Ex^a estará negando esses recursos para o ano que vem. O Senador Tião Viana, por exemplo, fez um estudo detalhado dessa informação e ele poderá contribuir com V. Ex^a, se não tiver ainda a informação. Mas, até amanhã, o Senador Tião Viana proverá, eu tenho certeza, a informação a V. Ex^a: se deixar de votar a CPMF, qual será a consequência para a população do Pará no que diz respeito à Saúde, à Previdência e àqueles que recebem o Bolsa Família em virtude desse voto? Mas nós vamos continuar a debater esse tema hoje. Hoje eu só formulou as perguntas. Amanhã, eu agradeço se V. Ex^a vier com a informação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Primeiro, eu quero lamentar que V. Ex^a possa votar pela renovação da CPMF.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu vou votar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu sei disso. Eu tenho a lamentar. Eu tenho certeza, Senador Suplicy, de que o povo do Estado de São Paulo não apóia sua atitude.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Espere aí! Calma! Agora... Eu lhe ouvi; agora, o senhor vai me ouvir.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas deixe-me só dar a evidência...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não. Não discuta. Nem um pito! Nem um pito!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A palavra está com o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Agora me escute! Por favor, me escute!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Depois eu falo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – São Paulo haverá de lhe cobrar essa decisão. Olha o que eu estou lhe dizendo hoje!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Calma, Senador! Deixe eu falar!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu ando pelas ruas de São Paulo...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Calma, Senador! Calma! Tome um copo d'água! Pegue o seu copo! Isso! Tome, tome, tome, Senador!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Aceito a sugestão.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Tome! Isso! Tome um gole bem fundo. Respire. Me escute!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Outro dia, chamaram-me a uma manifestação de São Paulo. Foi um pingo de gente lá.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Calma, Senador! Calma, Senador!

São Paulo haverá de lhe cobrar sua atitude. Se V. Ex^a chegasse comigo hoje aqui e dissesse que esse imposto, todo esse imposto arrecadado, tivesse sido aplicado na Saúde, eu diria a V. Ex^a como resposta: o povo pobre está satisfeito, porque está mais bem atendido nos hospitais, porque não está morrendo na fila dos hospitais! É isso, Senador, o que me dói, Senador! É isso o que me dói, em meu Estado, ver meu paraense morrendo nos hospitais sem atendimento médico, sem remédio, sem nada, Senador! Como é que eu tenho coragem, Senador, de votar contra esse povo, Senador?! Como, Senador? Como, Senador? Calma, Senador, escute-me mais um pouco.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou ouvindo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Escute-me. V. Ex^a sabe – agora lhe pergunto – quanto gasta o Palácio do Planalto, onde o Lula mora, seu grande amigo? Sabe quanto ele gasta por ano? Diga a mim! Olhe para mim. Diga a mim: quanto ele gasta por ano?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a sabe?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não. Diga a mim. V. Ex^a não sabe? São R\$140 milhões! Cento e quarenta milhões! Na casa do Lula! V. Ex^a sabe quantos mordomos o Lula tem? V. Ex^a sabe? São 38 mordomos, Senador! V. Ex^a sabe quanto é gasto no gabinete do Presidente da República, Senador? V. Ex^a sabe quanto?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Espere aí, Senador. Calma! Não sabe quanto é, Senador? Calma, escute-me.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a faz bem de examinar esses dados.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Faço bem. É por isso que voto contra. E é por isso que V. Ex^a está querendo votar a favor. É porque eu estudo, vejo dados, vejo números e eu sei. Venho todas as tardes a esta tribuna mostrar à população brasileira porque voto contra a CPMF, Senador. Toda tarde estou aqui.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas, para São Paulo, por exemplo, há mais de R\$3,7 bilhões que deixarão de chegar. Será difícil que as instituições

hospitalares de São Paulo funcionem tão bem se a CPMF for cortada.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Suplicy, olhe para mim.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou ouvindo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Olhe, que é bom a gente ouvir e olhar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou olhando. Olho no olho.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou já dar o aparte a V. Ex^a.

O senhor sabe quanto é que o Governo Lula consome de corrupção por ano? Sabe quanto é?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quantos de...?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Corrupção.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a, para falar algo assim, precisa... E V. Ex^a que....

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Me escute, eu estou lhe perguntando: V. Ex^a sabe quanto é?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não. V. Ex^a...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a sabe? Dados da Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não, não.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a sabe quanto é?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não, esses dados não estão na forma...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não, mas V. Ex^a tem de me escutar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a não pode falar assim.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a tem de me escutar! Eu o escutei.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não, mas se V. Ex^a

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sabe quanto é, Senador?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a gosta ...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Três ponto cinco bilhões de dólares! É quanto o Governo Lula consome da população brasileira em corrupção por ano, Senador!

Eu escuto V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a está colocando...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É por isso que vou votar a favor da CPMF. O povo de São Paulo haverá de cobrar de V. Ex^a essa sua atitude.

Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Mário Couto.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Nessa ocasião, V. Ex^a não usou ...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Senador Mário Couto, só um minutinho.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu estou com o aparte, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Eu acho que V. Ex^a não poderia interrogar o Senador.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu estou com o aparte, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Mas dar o aparte se for necessário.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Mas o aparte é concedido a quem? A ele ou a mim?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Então, gostaria de ...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Está na vez de quem?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Só para assinalar que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Porque depois a Taquigrafia fica com dificuldade para...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Mário Couto.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador, eu entendi que V. Ex^a me concedeu o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas o Senador Mário Couto, neste instante, usou de uma colocação inadequada em relação ao Presidente Lula.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Inadequada?!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Inadequada.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Inadequada?!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Porque V. Ex^a, que ainda ontem....

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Por que inadequada?

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ainda ontem V. Ex^a me mostrou que há pessoas que lhe fazem acusações que são indevidas... Então, precisa

fazer, quando afirma algo, precisa estar devidamente comprovando, porque, se não, V. Ex^a...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O Senador está abusando da minha...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O Senador Suplicy está incorrendo num ato de falsa ideologia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... vai cometer uma inadequação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Fica registrado o protesto de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vai cometer uma inadequação de maneira ofensiva ao Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu não ofendi. Olha, eu continuo dizendo: se é ofensiva, pague seus direitos e me interpele. O Presidente Lula, o Brasil governado pelo Presidente Lula gasta três ponto cinco bilhões em corrupção.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a usa esse termo de maneira...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Se dói, vá com essa dor para a sua residência hoje.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Isso é compartilhado. Esse número é compartilhado, pelo estudo da FGV, por todos os Governadores, inclusive pelos Governadores do seu Partido. V. Ex^a faz uma ofensa inadequada. Aqui, reitero: V. Ex^a precisa tomar maior cuidado quando usa de termos ofensivos. Inclusive, quero lhe recomendar olho no olho: Senador Mário Couto, quando V. Ex^a exagera na ofensa, V. Ex^a não contribui para o objetivo que deseja alcançar, de persuadir aqueles que estão no Governo para agirem melhor. V. Ex^a usa de termos que as pessoas começam a achar exagerados. É uma recomendação que lhe faço olho no olho, respeitosamente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – O tempo já se esgotou.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Mário Couto, V. Ex^a me cede um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Quero que ele pare de falar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... com sentido de amizade. Vou deixar descansar o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Se V. Ex^a for dar aparte, terá o tempo, mas já passou muito tempo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu não passei do tempo. O Senador Suplicy tomou todo o meu tempo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou dar o aparte a V. Ex^a.

Eu lhe entendo, Senador, e até lhe perdôo. V. Ex^a ficou nervoso, tremeu a mão, tremeu a voz.

Eu continuo dizendo: eu não ofendi o Presidente Lula. É verdade!

São dados da Fundação Getúlio Vargas, Senador. São dados...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – São dados da FGV...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Ele não pára de falar. Ele está nervoso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sobre o Brasil, sobre todos os Governos brasileiros, inclusive os Governadores. Esse estudo da FGV é sobre como, no Brasil, há desvios em todos os governos – estadual, municipal e Federal –, mas V. Ex^a atribui tudo ao Presidente Lula.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não sou eu, Senador. É a Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a sabe que há desvio de recursos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Eduardo Suplicy, por favor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O importante é que V. Ex^a aponte cada lugar específico onde há desvio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O Senador Eduardo Suplicy parece um carro sem freio. Custa pegar, mas depois não quer parar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em comparação ao Líder Arthur Virgílio, falei pouco.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O problema é que eu, lamentavelmente, fiz com que o Senador ficasse nervoso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Srs. Senadores, daqui a pouco tenho que encerrar a sessão, porque fica um conflito.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Acho mais simples cassar o microfone dele. O Senador está transtornado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Peço-lhe desculpas por ter feito V. Ex^a ficar tão transtornado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Senador, se V. Ex^a for conceder aparte, por favor...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu que estou transtornado?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Por favor, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a não está parando de falar. Parece que engoliu um papagaio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP)

– A palavra o Senador Mário Couto passou a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou seguindo o exemplo do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP)

– Senador Arthur Virgílio, por favor.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Mas eu falo no tempo devido. Enfim, não fico falando depois, no momento de outros.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Suplicy, desculpe por ter feito V. Ex^a ficar tão nervoso.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Mário Couto, antes de mais nada, quero fazer propaganda do livro do Senador Eduardo Suplicy. Vamos todos lá para prestigiá-lo. Vamos ver se, assim, S. Ex^a se acalma.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Para acalma-lo, vou comprar um livro de V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Mário Couto, V. Ex^a se defendeu brilhantemente. Conheço V. Ex^a como tribuno e como parlamentar experimentado e corajoso que é. Não vou acrescentar, portanto, nenhum argumento, a não ser duas pequenas observações. A primeira, Senador Mário Couto: o Senador Suplicy revela um amor pela saúde muito grande, mas votou contra a CPMF nesta Casa quando do Governo do Presidente Fernando Henrique. Então, parece que, naquela época, não havia problema de saúde. O Brasil vivia em crise. Hoje não há crise nenhuma. O Governo arrecada a mais. De excesso de arrecadação, mais que uma CPMF inteira. Agora, um Governo perdulário que compra meias para milhares de pessoas. Não sei como é que cabe tanta gente no Palácio do Planalto, parece que há uma centopéia por lá. Mas, na época, ele não se sensibilizou. Parece que, na época, ele pensava outra coisa. E esta conjuntura é completamente diferente. Hoje, há uma crise que está sendo plantada pelo Governo, que é absolutamente indisposto com a austeridade fiscal. A outra observação é uma coisa absolutamente incrível. O Senador Suplicy, sempre digo, se ele não existisse teria de ser inventado. S. Ex^a diz que fica indignado quando V. Ex^a revela os dados da Fundação Getúlio Vargas e citou os Governadores do PSDB. Caberia uma interpelação: o Senador está acusando algum Governador do PSDB de prática de corrupção? V. Ex^a citou os dados da Fundação Getúlio Vargas. Aí ele diz que são todos governadores...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Aliás, Senador Arthur Virgílio, só para fazer um parêntesis na sua fala. Não venho a esta tribuna sem a fonte.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – É lógico.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não venho nunca. Nunca, Senador Flexa. Quando venho aqui, é com fonte. E cito a fonte.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – E vou encerrar dizendo uma coisa – peço a V. Ex^a que me dê mais 30 segundos, não preciso mais do que isso. Há a inveja boa e a inveja má. O Senador Suplicy é um bom caráter. É incapaz da inveja má. Mas, como ser humano, não é incapaz da inveja boa. Ele está morrendo de inveja da gente. Acredito que ainda pode votar contra a CPMF. Ele está num pé e noutro, ele está nervoso por isso, e não por outra razão. Ele está nervoso porque está louco para repetir o voto dele de antes e votar contra a CPMF.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou muito calmo e tranquilo. Participarei com V. Ex^as do debate sobre a CPMF nos próximos dias com a tranquilidade e convicção de que conseguirei persuadi-los a modificar a sua opinião.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, desço desta tribuna fazendo um compromisso com o Senador Eduardo Suplicy. Sinceramente, Senador – palavra minha, compromisso meu –, quando eu notar que V. Ex^a estiver neste plenário, não digo mais, não há quem me faça dizer que o Governo do Presidente Lula é corrupto. Está fechado o negócio! Quando V. Ex^a estiver no plenário, eu não digo, nem que o meu Líder me determine, nem que o Presidente do meu Partido me determine, eu não digo, de jeito nenhum, quando V. Ex^a estiver aqui, que o Governo do Presidente Lula é corrupto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Tião Viana, Presidente Interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Como último inscrito, pergunto se o Senador Mão Santa deseja fazer uso da palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pelo tempo dobrado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem. Peço a palavra apenas para transmitir, diante dessa observação do Senador Mário Couto, que, quando falamos sobre irregularidades em quaisquer governos, é importante contribuir para definir claramente qual foi a irregularidade, qual foi o desvio e contribuir para que não haja mais esse tipo de procedimento.

Acho importante que a Oposição esteja apontando problemas, mas, então, que sejamos explícitos, dizendo exatamente, para, assim, colaborar.

V. Ex^a, que foi um exímio Diretor da Polícia Federal, entre tantas coisas, na sua história, sabe perfeitamente da relevância de contribuirmos para bem apontar problemas da maneira precisa, quando eles existem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Muito obrigado, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, pela ordem. É bem rápido. Um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – Senador Mão Santa, permita que eu dê a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Aliás, Sr. Presidente, eu considero o Senador Mão Santa um verdadeiro Vice-Líder das oposições como um todo, pela capacidade que tem de transitar nos partidos de Oposição e pelo respeito que merece dos seus pares.

Sr. Presidente, apresento voto de pesar pelo falecimento, em Manaus, da Sr^a Yolanda Esther Fraiji, ocorrido no dia 25 último. Ela vem a ser filha do grande amigo do meu pai Rafael Azize, comerciante respeitado no meu Estado, e filha da matriarca da Família Azize, Dona Olga, minha querida amiga. É irmã, entre outras pessoas, da minha companheira de Partido e minha amiga muito querida, que foi colega do então Deputado Suplicy, Deputada Beth Azize.

Minhas condolências muito fraternas à querida Beth Azize.

Também apresento voto de pesar pelo falecimento, em Manaus, de outro militante do meu Partido, William Pinheiro, que foi estupidamente atropelado, aos 26 anos de idade, por um criminoso de 22, embriagado. Houve suborno de policiais para que não se lavrasse o flagrante, mas estamos com advogado em cima para que isso não aconteça.

Finalmente, Sr. Presidente, um curto pronunciamento em que peço que instalem, de uma vez por todas, telefone celular, inclusive devido ao agronegócio, no progressista Município de Apuí, no sul do Amazonas, no rio Madeira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, localizado no Sul do Amazonas, a 500 quilômetros de Manaus, Apuí é um dos mais progres-

sistas municípios do meu Estado, na área de influência da Cuiabá-Santarém, a BR-163.

O que tem Apuí: tem 25 mil habitantes, 3 mil alunos matriculados em suas escolas, uma avançada pecuária e, também, desenvolvida agricultura, que produz inclusive café, produto do qual é o maior produtor do Amazonas.

Apuí é tudo isso. Mas, por incrível que possa parecer, não dispõe de telefone celular. Está, pois, à margem da moderna telefonia.

Apuí, insisto, não tem telefone celular. Mas pode vir a ter.

Tudo depende de boa vontade de uma das concessionárias que operam no Amazonas. A OI, a Vivo, a TIM ou a Amazônia Celular.

A todas elas, dirijo um apelo em nome dos 25 mil habitantes desse município.

O pedido, que ora encampo, foi encaminhado à Câmara Municipal de Apuí, da qual recebi, por intermédio do Vereador Juvenal Belo da Hora, 2º Secretário, o apelo que ora transmitem à ANATEL e às operadoras de telefonia celular. Que uma delas implante a telefonia celular em Apuí. Com urgência. Apuí merece.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. DEM – SP) – A Mesa se associa a V. Ex^a e dará o encaminhamento regimental às petições.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Romeu Tuma, que preside esta reunião, parlamentares, brasileiros e brasileiros que estão presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Professor Romeu Tuma, Sócrates disse que só há um bem, o saber; e só há um mal, a ignorância. Senador Eduardo Azeredo, na natureza, nada se cria, nada se perde, tudo se transforma, Lavoisier.

Eu queria dizer que estão aí querendo colocar pânico: que se enterrou a CPMF, o Governo vai acabar. Não, Luiz Inácio, não há nada disso. O Governo é para servir o povo. É esse o sentido.

Na natureza, nada se cria, nada se perde, tudo se transforma. Não há nada de perda de dinheiro. Nada, nada, nada. O dinheiro vai ficar, no Brasil, nas mãos honradas da dona-de-casa. Essa, sim, é economista. Dizem “Ah, mas vai diminuir não sei o quê”. Essa ignorância é audaciosa, de pouco estudo.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, com quem eu estive, disse certo. Ele mostrou as crenças dele, a vaidade dele de amar o estudo e o trabalho.

E este País precisa disto: de estudo e de trabalho.

Então, o dinheiro vai ficar com aquela que melhor cuida: a mãe de família, a doméstica. Ele vai ficar em casa, vai ficar no Brasil. O dinheiro é nosso. A Pátria vai ficar mais enriquecida. O dinheiro vai sair das mãos dos alorados que ganharam fácil.

Ô Romeu Tuma, V. Ex^a, sonho, ideal, bravura, chegou à Polícia Federal e se aposentou. Eu estou aqui, Luiz Inácio, é para ensinar. Deus me permitiu todos os dedos das mãos. Com essas mãos, que não são santas, guiadas por Deus, salvava uma vida aqui e acolá. Quarenta e um anos de médico, ô Suplicy, vou fazer em 16 de dezembro!

Olhe para cá, ô Romeu Tuma! Do jeito que V. Ex^a é reconhecido na Polícia Federal pela vida verde, amarela, branca e azul, ordem e progresso, a minha é na Medicina. Hoje, estavam lá os médicos todinhos de oftalmologia. Temos o mesmo conceito: médico de Santa Casa, para não complicar.

Então, o que temos a dizer, Luiz Inácio, é que atentai bem! Os aposentados, os velhinhos... Ô Arthur Virgílio, os velhinhos aposentados. Esta Casa, em momentos de grandeza, fez uma lei boa e justa.

Entramos pela calada da madrugada, Luiz Inácio. Demos um aumento para os velhinhos aposentados do meu Brasil, de 16,7%, mas estudado. Era Presidente da Comissão o Senador Tasso Jereissati, esse homem que governou o Ceará, foi convidado para ser Ministro da Fazenda. O Vice-Presidente da Comissão era o Senador Paulo Paim, que teve que ficar um pouco afastado, porque era naquela fase em que eles queriam queimar a Héloísa Helena na fogueira.

E, de repente, os alorados convencem o Luiz Inácio a reduzir aquilo que era de direito, que era justo, uma lei boa e justa, inspirada no Cristo, que disse: "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça". Uma lei boa, 16,7% para os nossos velhinhos. Aí Luiz Inácio reduz, inspirado pelos alorados, aproveitadores, para 4%! E os velhinhos lamentaram, estão constrangidos, foram injustiçados. Ao mesmo tempo, os alorados ganharam um aumento de 140%. Tem deles que começam com R\$10.448,00!

Olhe, Cícero, sou aposentado como médico-cirurgião, com 41 anos trabalhados mesmo, em urgências: bala perdida e encontrada, facada, cesárea... E a minha aposentadoria, Cícero, eu nem olho. Quem recebe é Adalgizinha, porque, se eu olhar, dá úlcera. São dois mil e poucos reais. Há alorados que entram neste Governo ganhando R\$10.448,00. Augusto Botelho, V. Ex^a ainda vai se aposentar. É isso.

Por isso não dá! A dona-de-casa sabe administrar; esse dinheiro vai ficar. Esse dinheiro, Luiz Inácio, é pouco. Serão R\$400,00, R\$500,00, R\$600,00 numa

família em um ano. São uns R\$40,00. Quantos pães se compram, Zezinho? São R\$40,00 por mês de pães para uma família. Então, esse dinheiro será útil, vai minorar a fome dos brasileiros. A mãe de família vai usá-lo para melhorar a saúde que o Governo não dá, que não dá educação e nem dá o livro.

Luiz Inácio, eu quero salvá-lo. Votei em Vossa Excelência em 1994. Ele me comoveu, Arthur! Ele dizia que o trabalhador tinha de tomar uma cervejinha no fim de semana. Que país era aquele em que um operário não podia tomar uma cervejinha? Pois esse dinheiro vai servir, Luiz Inácio, para aquele operário que trabalhou, da CPMF. Ele tem a cervejinha dele, da mulherzinha dele e da família. Esse dinheiro não vai desaparecer nem causar problema para Vossa Excelência, não, Luiz Inácio.

Aqui está um prefeitinho, aqui está um homem que governou o Piauí por duas vezes. Esse dinheiro, Luiz Inácio, vai ficar com o povo, que vai consumir mais, vai comprar mais. Então, circula, dá mais ICMS, dá mais dinheiro para os prefeitos, para os governos. Ele circulará; ele não vai desaparecer. Vai desaparecer, sim, a mentira. A mentira da CPMF. Provisória. É uma mentira. Que vai para a saúde. É uma mentira. Quem diz sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Senador, V. Ex^a permite que eu prorogue por mais 30 minutos? Assim V. Ex^a termina o seu discurso e há uns documentos a serem lidos. Vou prorrogar a sessão, porque o tempo se esgotou. Para não haver uma falha.

V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – São trinta só para mim, não é? Eu agradeço penhoradamente. V. Ex^a pode ser candidato a prefeito lá. Como tem nordestino! Eu já quero me comprometer logo, de acordo com esse tempo, em São Paulo.

Luiz Inácio, esta Casa tem razão de ser, porque nós temos que ser os pais da Pátria. O erro está, Romeu Tuma, na ignorância, que é audaciosa. Sócrates já dizia: só tem um grande mal, a ignorância. E a do PT é audaciosa. Aí é que está!

Cícero Lucena, engenheiro, homem que estuda muito, matemático. O progresso é a engenharia quem faz. Mas se se estuda para jogar futebol, Romeu Tuma, como é que não se estuda para governar um país grande deste? E estou com o Fernando Henrique: temos de estudar.

Eu acredito.

Minhas crenças são em Deus, no amor que une a família, no estudo que busca o saber, no trabalho. Como diz Rui, a primazia tem que ser do trabalho e do trabalhador que faz a riqueza.

Eu conheço um homem, Romeu Tuma: Bill Clinton, quatro vezes Governador de Arkansas. Cícero Lucena, V. Ex^a governou uma vez o Estado da Paraíba. Bill Clinton, quatro vezes Governador. De repente, ele é eleito Presidente dos Estados Unidos. Depois de quatro vezes, Bill Clinton, ô Luiz Inácio, com essa experiência de ser de Ministério Público, a mulher dele, encantadora, jurista, e Bill Clinton viram que era complicado governar na democracia. Recrutou os maiores técnicos dos Estados Unidos: Ted Gaebler e David Osborne. Eu os conheci, Luiz Inácio. Antes de governar o Piauí, fui ao seu governo aprender. Mas também fui ao Ceará; eles estavam dando uma conferência no Banco do Nordeste. Eles escreveram o livro – e estou aqui para ensinar o Luiz Inácio – **Reiventando o Governo**. Resumindo, eles diziam... E alertei aqui. Quantas vezes eu disse: esta Casa é para ensinar mesmo. Aqui é um contrapoder, ali é outro poder e a Justiça, um freando o outro, um iluminando o outro, um botando rédeas no outro.

Estou aqui para botar rédeas no Luiz Inácio. E botei antes; eu o advertia.

No livro, Cícero, resumindo, Arthur Virgílio, o governo não pode ser grande demais. Não pode. Grande demais foi o Titanic, que a engenharia fez e afundou. Tem que ser menor e ágil. Aí o Luiz Inácio, de quinze ministros, botou quase quarenta – trinta porcarias que aí estão.

Vinte e cinco mil aloprados. O Bush nomeou 4.500; o Tony Blair, 160; o Sarkozy, 350. É um reinado de aloprados, e o povo é quem paga a conta.

Luiz Inácio, pelo amor de Deus – e isso o Senai ensinou; o Senai é uma grande organização; este é um grande País; o Senai é uma escola – os portugueses cobravam impostos, e o povo se revoltou. É muito imposto, D. João VI! Eram 20%, era um quinto. A novela *Quintos do Inferno* mostrou que, de cinco quilos de ouro das minas, um era para Portugal; de cinco bois, de cinco bodes do Piauí, um era para Portugal. Agora, é uma banda, é um meio, é imposto demais.

Com a palavra o Senador Cícero Lucena e, depois, o Líder de todas as oposições, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Mão Santa, entre todos os aspectos que V. Ex^a tratou neste breve pronunciamento, não posso deixar de registrar que esta Casa, na sua composição, tem vários líderes de partidos. Sem dúvida, em V. Ex^a nós podemos resumir a condição de vice-líder de todas as oposições. Com a sensibilidade que tem na área de saúde, no conhecimento do gerenciamento da coisa pública, V. Ex^a fez uma pergunta bastante

rápida – e eu não quis intervir, até porque foi dirigida a Zezinho: de R\$40,00, quantos pães são por mês? Na minha terra, custa em torno de R\$5,00 o quilo de pão. Considerando R\$ 40,00, seriam oito quilos por mês. Multiplicando por vinte pães de cinqüenta gramas, seriam 160 pães, por mês, tirados da família pobre.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Alimentar uma família com esse dinheirinho. Vai ficar para a mãe multiplicar os pães e matar a fome. Esse dinheiro é isso.

Segundo, são 76 impostos. Senador Arthur Virgílio, eu fiz essa pesquisa: são 76 – dez criados por esse partido aloprado. Outros, aumentados. Setenta e seis. Então, está na hora. Os Estados Unidos, Luiz Inácio, ô Senador Romeu Tuma. O PIB, todo o dinheiro são só 22% de imposto. Aqui são quase 40%. Em um ano, que são 12 meses, pagam-se cinco. E todo mundo vive em banco mesmo, independente da CPMF. A metade. Por isso é que o País não cresce: tira-se o dinheiro de quem trabalha, de quem produz, de quem tem vergonha, para passar às mãos dos aloprados, dos pilantras, que estão transformando esta democracia em “cleptocracia”, o governo do roubo.

É essa a verdade.

Então, para termos uma conclusão, um xampu ou um sabonete – gostamos da nossa mulherzinha cheirosa; eu, a Adalgisinha; o Luiz Inácio, a encantadora Marisa – tem 53% de imposto. Quer dizer, se custa R\$2,00, poderia custar menos de R\$1,00. Haveria mais mulheres cheirosas, mães, filhas, esposas. Isso é o sabonete. E a cachacinha, Lula? Ele toma uma; eu também gosto. Sabe quanto é? Não estou dizendo para diminuir. Oitenta e três por cento de imposto. A gasolina tem 53% – você que está dirigindo. Então, é isso.

Esses impostos são muitos para sustentar este Governo pesado, que está naufragando. Mas, antes, ele está matando e escorchando o povo brasileiro com impostos.

Com a palavra o Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Mão Santa, serei bastante breve também. Voltando aos pãezinhos, não só a CPMF retira – e disse muito bem o Senador Cícero Lucena, com precisão – os pãezinhos da mesa dos brasileiros mais pobres, como também esses brasileiros, ao obterem dinheiro para comprar os tais pãezinhos, porque precisam deles, eles não sabem, mas estão pagando indiretamente a CPMF. Em tudo há CPMF. Quem não tem conta em banco também está pagando CPMF, só que não diretamente. Está pagando indiretamente. Em relação à gasolina, está na moda, como alguém escreveu nos

jornais de hoje, usar Omegas australianos para carro oficial. No País do etanol e do biodiesel, no País da Floresta Amazônica, estamos consumindo gasolina desnecessariamente, quando nós temos aqui uma tecnologia fantástica para carros flex, temos o álcool. Nós poderíamos tranquilamente estar contribuindo para menos emissão de CO₂ se houvesse no Governo efetiva ligação entre a prática de respeito ao desenvolvimento sustentável e o discurso. Portanto, V. Ex^a só trouxe exemplos felizes, e eu o parabenizo por todo o talento do seu discurso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nós incorporamos as palavras e aceitamos o título de vice-líder de V. Ex^a, grande líder das forças oposicionistas, que vão garantir a democracia no Brasil.

Esta Casa é para fazer uma lei boa e justa. CPMF: mentira no início, porque não é provisória; mentira no meio, ô Suplicy, porque não vai para a saúde; e mentira no fim, que só branco pagava imposto. Não é. Todo mundo, o trabalhador.

Não há uma lei boa e justa para a educação? Ô Luiz Inácio, aprenda. Eu fui prefeitinho, e V. Ex^a não foi. Eu governei o Estado por duas vezes. Ô Azeredo! Atentai bem. Não há uma lei boa e justa para a educação? Vinte e cinco por cento. Não é verdade, Azeredo? Cícero Lucena, nós cumprimos como prefeito. Por isso que nós revivemos aqui Pedro Calmon, João Calmon, Darcy Ribeiro: fizeram uma lei boa. Por que não tem uma lei boa e justa para a saúde?

Vamos enterrar essa mentira, essa ignomínia, e convocar sem despesa – o Presidente é do PT –, porque, em sessenta dias, faremos uma lei boa para a saúde. Uma lei! A saúde merece respeito! Quatorze, quinze, doze por cento... Vamos estudar! Esta Casa é para fazer leis boas e justas, e não para enganar o povo do Brasil.

Olha, Geraldo Mesquita Júnior... Atente aí, Luiz Inácio! Esse Geraldo Mesquita Júnior teve coragem de denunciar que querem comprá-lo, querem corrompê-lo para mudar a sua consciência. Naquela sexta-feira, Arthur Virgílio, em que fizemos este Senado abrir as portas para as denúncias do povo, ele falou aqui. Ele é Procurador da Fazenda, dos recursos do País. Ele diz que esse imposto dá menos de 4% e que, pela experiência dele de Procurador da Fazenda, se o Governo, Luiz Inácio, corrigir a sonegação, combater a corrupção, a incompetência, a própria máquina do sistema federal de fazenda corrigir. Não vai ficar sem nada. Os aloprados é que estão apavorados porque a doméstica não sabe reduzir as economias. Então, neste Governo está faltando é austeridade! É um Go-

verno perdulário, que gasta mal e irresponsavelmente, porque explora o povo.

Então, esta Casa, Senador Arthur Virgílio, atentai bem, tem uma história e uma cultura. E este Senado é a única esperança deste País.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Senador Mão Santa, eu queria fazer um apelo a V. Ex^a, se me permitisse.

Haverá quatro sessões ainda para discutir a CPMF. A Comissão de Orçamento está fazendo um apelo porque não pode recomeçar a reunião enquanto não terminar a discussão. V. Ex^a terá o tempo necessário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É só para enterrar a CPMF e salvar o Brasil. É ligeiro. Cristo, em um minuto, fez o Pai Nossa, que sai daqui destas terras aos céus.

Eu diria o seguinte: atentai, Arthur Virgílio, Líder das Oposições, o Senado romano manteve essa democracia. A democracia existia na Grécia, mas era direta. O povo todo ia à praça, à Acrópole, e falava. Começavam de madrugada. À noite toda, o povo falava. Não conseguiram a unidade de Atenas. Os romanos, depois, fizeram essa democracia representativa. Nós somos um povo, Luiz Inácio. Houve crises na democracia, ô Romeu Tuma. Júlio César, o poderoso, quis ser Deus, imperador, rei, quis o amor de Cleópatra, do Egito. No Senado, houve até homicídios, mas ele levava a democracia. Por quê? Porque diziam que eram o Senado e o povo de Roma. Calígula botou um cavalo como Senador. O Senado e o povo de Roma tiraram o cavalo Incitatus e Calígula do poder. Eles falavam que eram o Senado e o povo de Roma. Nero. O Senado e o povo de Roma tiraram Nero.

E aqui tem de se falar, ô Arthur Virgílio, meu Líder, nós, nós que viemos de Ulysses, encantado no fundo do mar, que dizia: “ouça a voz rouca das ruas” – o povo. Nós temos de falar, o Senado e o povo do Brasil. Este Senado não pode se dissociar e se afastar do povo. Então, esta é a hora da salvação, sobretudo do Senado, para o Senado se sintonizar e dizer: o Senado e o povo do Brasil interrompemos nossa homenagem à virtude e à democracia. A CPMF.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Só um minuto, para que eu possa encerrar a Ordem do Dia, a fim de liberar o Orçamento.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos para a sessão deliberativa ordinária de amanhã:

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2005

(*Votação nominal, caso não haja emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 58, DE 2005

(*Votação nominal, caso não haja emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador

Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 94, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2005

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 60, DE 2005

(*Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001*)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo com primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer nº 850, de 2007 – CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 850, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

17

REQUERIMENTO N° 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

18

REQUERIMENTO N° 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

19

REQUERIMENTO N° 1.213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

20

REQUERIMENTO N° 1.214, DE 2007*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

21

REQUERIMENTO N° 624, DE 2007*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que *requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.*

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho, para publicação, um breve pronunciamento em que faço aqui um histórico da última reunião, no Gabinete do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, sobre as Zonas de Processamento de Exportação.

A ponderação que fiz é que se tem de ter muito cuidado com o Pólo Industrial de Manaus, e tomarei todo esse cuidado. Sei que não farão nada arbitrário,

sei que não haverão de editar essa medida provisória antes de voltar o exame que pedi aos líderes empresariais do Amazonas, porque é extremamente grave para nós se não houver uma contenção, se essas ZPEs virarem diversas zonas francas espalhadas pelo País. Prejuízo não só para o Pólo Industrial de Manaus como prejuízo para a indústria tradicional instalada no centro-sul do País.

E aqui quero agradecer à Câmara Municipal de Envira e, evidentemente, ao Vereador José Ribamar do Nascimento, que teve a iniciativa de me conceder o honroso título de Cidadão Benemérito do Município de Envira, no Amazonas. A aprovação foi unânime. Eles agradecem – e não têm de agradecer o cumprimento do dever – a luta que tenho tido para que o Estado do Acre não fique com território substancial de Envira. É algo que vem da Constituinte, é uma querela que vem da Constituinte, e está na fase final de decisão no Supremo Tribunal Federal. Aceito o honroso título e estou marcando a data para ir lá abraçar aquele povo tão caloroso, que vai contar comigo sempre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUIM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, acabo de receber, com muita satisfação e orgulho, comunicação do Vereador José Ribamar do Nascimento de que, por sua iniciativa, a Câmara Municipal de Envira me concedeu o honroso título de Cidadão Benemérito daquela cidade.

Fico muito agradecido aos Vereadores de Envira. É honraria que guardarei, para sempre, com muito carinho. Ela me foi conferida, conforme a comunicação – e aqui abro aspas – “pelos inúmeros serviços relevantes prestados ao município de Envira e ao seu povo, enfatizando, mais recentemente, a questão do litígio de terras com o Estado do Acre”. E, talvez com exagero, acrescenta que sou o único parlamentar federal do Amazonas a defender os interesses daquele município.

Tenho, realmente, me empenhado em obter a reparação de erro cometido nos levantamentos de divisas interestaduais. Uma Comissão Tripartite – Amazonas, Acre e Rondônia – que funcionou entre 1985 e 1986, não levou em consideração a histórica Linha Cunha Gomes, que vem do Tratado de Petrópolis, e fixou novos limites entre os Estados do Amazonas e do Acre, os quais avançaram 45km em território amazonense. Foi erro grave, razão pela qual o único representante

do Amazonas naquela Comissão fez lavrar em Ata a sua inconformidade.

Envira é o Município mais ameaçado por esse equívoco da linha divisória. Perderia para o Acre 1/3 da população e 44% do território, e não os 4,4% erradamente informados, pelo IBGE, ao Supremo Tribunal Federal, onde o caso se encontra desde 1990. Houve decisão, em 1996, confirmada em 2002, mas não aceita pelo Amazonas. A ela se opôs, no próprio STF, a Procuradoria-Geral do Estado – e a questão está pendendo de julgamento.

Os prejuízos, para Envira, seriam de alta monta. Além de expressiva diminuição das verbas do Fundo de Participação dos Municípios, resultante do corte populacional, perderia áreas produtivas em que se concentra a maior parte dos investimentos. Compreende-se, pois, a apreensão e até a revolta da população envirensse com essa situação, ainda mais pelo fato de que nunca tiveram sequer a preocupação de ouvi-la sobre questão para ela tão crucial.

Tenho acompanhado esse assunto com muita atenção e farei o possível para que a justiça, afinal, prevaleça.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tomamos conhecimento, em reunião realizada no Gabinete do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, das alterações propostas para preencher lacunas da Lei das Zonas de Processamento de Exportação – ZPEs, conforme ficara acertado quando votamos, aqui, aquele diplomata legal. Pelo acordo, o Presidente da República vetaria alguns dispositivos, como o fez, e uma comissão do Senado elaboraria minuta de medida provisória para o Presidente da República complementar a lei.

Não nos agradou a minuta, na qual foram introduzidas também modificações oferecidas pelo Ministério da Fazenda. Nem a mim nem ao Senador Jefferson Péres. Conseguimos, contudo, evitar que se batesse o martelo, que ela fosse aprovada. Pedimos e obtivemos um pouco de tempo para levá-la ao conhecimento dos setores interessados e especializados do Pólo Industrial de Manaus.

Enviei todo o material à Drª Flávia Grosso, Superintendente da Zona Franca de Manaus – Suframa; ao Dr. Antonio Silva, Presidente da Federação da Indústria do Estado do Amazonas – Fieam; ao Dr. Maurício Loureiro, Presidente do Centro da Indústria do Estado do Amazonas – Cieam; ao Dr. Wilson Périco, Presidente do Sindicato das Indústrias de Aparelhos Elétricos e

Eletrônicos no Amazonas; e ao Sr. Saleh Hamdeh, da Amazônia Consultoria Empresarial.

Eles farão o exame detalhado da minuta e com certeza proporão várias modificações em defesa das vantagens que a própria Constituição Federal atribuiu à Zona Franca de Manaus, para promover o desenvolvimento de uma região de importância estratégica para o País e para compensar a grande distância que separa Manaus dos grandes centros consumidores.

Pelo que sentimos na reunião, entretanto, não há muita esperança. O Governo Federal não parece disposto a abrir mão de suas posições, que beneficiam outros Estados. Pelo que entendemos, a minuta de medida provisória abre caminho para que as Zonas de Processamento de Exportação acabem se transformando em verdadeiras zonas francas, que concorriam com Manaus. Nossa Pólo Industrial, pela distância que está dos grandes centros consumidores, perderia a condição de competitividade. Seria golpe mortal na Zona Franca de Manaus, o projeto de desenvolvimento regional que maior êxito alcançou na História do Brasil.

Fica aqui nosso aviso: não nos renderemos! Travaremos, no Senado, a mais renhida luta em defesa da Zona Franca de Manaus!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, há poucos dias, o jornal Valor Econômico publicou matéria que nos deixou, a nós, amazonenses e amazônicas, muito orgulhosos, a começar pelo título: “A grife Amazonas atrai mais produções estrangeiras”.

Diz a matéria que, beneficiado pela onda mundial de consciência ambiental e por abrigar a maior floresta tropical do planeta, o Amazonas se firma como um dos principais pólos cinematográficos do Brasil para produções internacionais.

Pelos registros de autorização de filmagem, na Agência Nacional do Cinema – Ancine, o Amazonas, este ano, foi o terceiro Estado mais procurado por produtoras estrangeiras de longas-metragens, perdendo apenas para São Paulo e Rio de Janeiro.

Em média, segundo o produtor Chicão Fill, da *Amazon Film Productions*, Manaus sedia, em média, de três a cinco produções estrangeiras por mês e duas grandes produções por ano. Ele mesmo atualmente participa de quatro projetos internacionais: um documentário sobre a formiga tucandeira para o canal *Discovery*; um documentário sobre o Rio Amazonas, para a BBC; um *reality show* francês para a *Ushuaia*

Nature; e um remake do clássico da *Universal Pictures*, "O Monstro da Lagoa Negra".

O mesmo produtor assinala ainda haver vários atrativos para filmagens em Manaus. A cidade, diz ele, está a quatro horas e meia de avião de Miami, havendo vôos diários, e apresenta infra-estrutura e logística voltada para o turismo, tudo em plena floresta amazônica.

Ficam, pois, registradas essas informações tão gratas para o Amazonas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a.

Há dois comunicados aqui. Parece-me que há um acordo fechado. A Sr^a Cláudia consultou V. Ex^a como único Líder presente. V. Ex^a concordou e, primeiro, leu o comunicado da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – A Presidência informa à Senadora Kátia Abreu que os ofícios a que se refere S. Ex^a em seu pronunciamento foram recebidos na Comissão de Assuntos Econômicos no dia 23 de novembro último.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.383, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso III do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 88 de 2007, que dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2007

Senador PAULO PAIM

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Vários Líderes assinaram o requerimento, inclusive V. Ex^a.

Em votação o requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007, constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima quinta-feira, dia 29.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.384, DE 2007

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores,

A Nação brasileira congratula-se com Dom Odilo Scherer, Arcebispo de São Paulo, pela sua nomeação como cardeal pelo Papa Bento XVI, na manhã do último sábado, dia 24. Foi o primeiro brasileiro a ser nomeado cardeal pelo papa Bento XVI e passou a compor o grupo de nove cardeais brasileiros.

Numa cerimônia que lotou a Basílica de São Pedro, no Vaticano, Dom Odilo ajoelhou-se em frente ao Papa, prestou o juramento, recebeu o barrete cardinalício e a designação de uma igreja em Roma, conforme a tradição.

Na volta ao Brasil, no próximo dia 30, Dom Odilo será recebido em solenidade pela Arquidiocese, no Aeroporto de Guarulhos. No dia 2, às 15h, na Catedral da Sé, acontecerá uma celebração eucarística, da qual participarão cardeais, bispos, clero, autoridades e representantes das paróquias, comunidades e pastorais da Arquidiocese.

Filho de Edwino Scherer e Francisca Wilma Steffens Scherer, Dom Odilo é descendente de imigrantes alemães da região do Sarre (Saarland), radicados no Rio Grande do Sul.

Realizou seus estudos preparatórios no Seminário Menor São José, em Curitiba. Cursou Filosofia no Seminário Maior Rainha dos Apóstolos, também em Curitiba, e na Faculdade de Educação da Universidade de Passo Fundo, RS (1970–1975). Estudou Teologia no Studium Theologicum, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em Curitiba. É mestre em Filosofia e doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma (1994–1996); e Doutor em Teologia, pela Pontifícia Universidade Gregoriana, de Roma (1988–1991).

Foi ordenado presbítero no dia 7 de dezembro de 1978, em Toledo.

Foi reitor e professor no Seminário Diocesano São José, em Cascavel (1977–1978); no Seminário Diocesano Maria Mãe da Igreja, em Toledo (1979–1982 e 1993); professor de Filosofia na Faculdade de Ciências Humanas Arnaldo Busatto, em Toledo (1980–1985); na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em Toledo (1985–1994); Professor de Teologia no Instituto Teológico Paulo VI, de Londrina (1985); Vigário Paroquial e Cura da Catedral de Cristo Rei, de Toledo (1985–1988); Reitor do Seminário Teológico de Cascavel (1991–1992); Diretor e professor do Centro Interdiocesano de Teologia de Cascavel (1991–1993); Reitor do Seminário Maria Mãe da Igreja (1993); Membro da Comissão Nacional do Clero da CNBB (1985–1988); da Comissão Teológica do Regional Sul II (1992–1993); Oficial da Congregação para os Bispos, na Cúria Romana (1994–2001).

Em 28 de novembro de 2001, foi eleito bispo titular de Novi e Auxiliar de São Paulo, aos 52 anos. Recebeu a ordenação episcopal em 2 de fevereiro de 2002. No dia 9 de março de 2002, tomou posse como Bispo Auxiliar de São Paulo.

No dia 20 de março de 2007, foi nomeado pelo Papa Bento XVI como o sétimo arcebispo de São Paulo, a terceira maior arquidiocese católica romana do mundo.

Dom Odilo Scherer desempenhou suas missões sempre com coragem, altivez e dignidade. Bem merece, portanto, a homenagem que lhe foi tributada pelo Papa Bento XVI.

Daí por que requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que o Senado Federal, através do seu Plenário, manifeste seu voto de louvor a Sua Eminência Reverendíssima o Cardeal-Arcebispo Dom Odilo Scherer.

Requeiro, outrossim, que do presente requerimento se dê conhecimento ao homenageado e ao Governo do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.
– Senador **Aloizio Mercadante**.



REQUERIMENTO N° 1.385, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, voto de aplauso a Dom Aldo Di Cillo Pagotto, Arcebispo da Paraíba, pela sua eleição como Presidente do Conselho Diretor da Pastoral da Criança, em Curitiba, na 13ª Assembléia Geral da Pastoral da Criança.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007.

– Senador **Efraim Moraes**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB

– SP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB

– SP) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Marconi Perillo, Gerson Camata, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ao assomar a esta tribuna, gostaríamos de registrar a data comemorativa do Dia da Independência do Líbano, celebrada em 22 de novembro e as eleições que ocorrem na véspera.

O povo desse maravilhoso país jamais se abala ou se aquietá, mesmo diante das agruras da guerra, que já lhes destruiu – mais de uma vez – os lares, as ruas, as praças, as escolas, os hospitais; que já lhes bombardeou os campos e as cidades.

Esse poder de superação será necessário para a reconstrução do país, impiedosamente destruído no conflito entre Israel e o Hezbollah, no que parece ser uma guerra infinda, alimentada pelo ódio cego.

O caminho para superar os conflitos pode estar na cultura milenar libanesa, Sr's e Srs. Senadores, que, entre tantas contribuições à civilização, oferecem homens do calibre de Kahlil Gibran, poeta de inigualável traço e sabedoria.

É da obra desse insigne poeta que nos permitimos reproduzir pequeno trecho a título de reflexão sobre a guerra:

O pecado não existe, exceto na medida em que o criamos.

Somos nós, portanto, que devemos destruí-lo.

Se escolhermos fazer o mal, ele existirá até que o destruamos.

O bem não podemos fazê-lo, pois ele é o próprio alento do Universo;

Mas podemos escolher respirar e viver nele e com ele.

Desnecessário dizer, Sr. Presidente, da contribuição da cultura libanesa na formação da identidade brasileira e o amor que os libaneses sempre revelaram pelo Brasil. O Brasil é, para muitos de nossos irmãos, a segunda terra natal, que os acolheu e deles se orgulha por tê-los como participantes efetivos da vida cotidiana do país.

Exatamente por essa ligação fraterna, temos o dever moral de contribuir para a árdua tarefa de reconstrução do Líbano, quer seja, por um esforço diplomático na edificação da paz duradoura, quer seja, por uma participação efetiva in loco, com o fito de prestar ajuda humanitária à população.

É fundamental observar que parte significativa dos 50 bilhões de dólares investidos para a reconstrução daquele país após a guerra civil foi praticamente perdida no último conflito.

Os aeroportos, os hospitais, as escolas e o sistema de infra-estrutura foram muito danificados e, num primeiro momento, são necessários 2,5 bilhões para criar as condições mínimas de infra-estrutura.

Sr. Presidente, gostaríamos de poder comemorar a data Nacional de Líbano dizendo apenas do zelo e do amor do povo libanês na reconstrução do país depois da guerra civil, em 1989.

Mas neste momento de dor, temos o dever de externar nossa solidariedade e concitar esta Casa a discutir o problema, para levar sugestões ao Poder Executivo e, ao mesmo tempo, solicitar informações sobre as medidas diplomáticas tomadas até agora.

Muito obrigado!

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a Agência Nacional de Aviação Civil está prestes a ter seu quadro de diretores recomposto. É uma boa ocasião para que se explique por que, no ano passado, segundo informam os jornais, o Brasil fez apenas 42 por cento da fiscalização necessária na área de segurança operacional da aviação.

De acordo com a **Folha de S.Paulo**, para cumprir os padrões e práticas recomendados pela Oaci, Organização da Aviação Civil Internacional, seriam necessárias 125 mil horas de trabalho para supervisionar a segurança aérea do País. Mas foram realizadas cerca de 52 mil horas.

A Anac deveria ter feito 3.915 checagens em 2006. Isso inclui visitas semestrais a 84 empresas aéreas, 242 empresas de manutenção, acompanhamento diário de vôos, 908 inspeções dos 67 aeroportos e a realização de perícias semestrais em 20 por cento dos pilotos registrados.

As informações são da própria Anac, e estão no Relatório de Dados e Estatísticas da Aviação Civil, divulgado no dia 31 de outubro. O cumprimento da meta exigiria o trabalho de 87 inspetores, mas o quadro funcional, na época, era de 36 inspetores, número que caiu ainda mais este ano, para 33.

É evidente que a falta de técnicos qualificados e de infra-estrutura está impedindo que a agência cumpra algumas de suas funções essenciais, como a supervisão de companhias aéreas, empresas de manutenção, acompanhamento de vôos e perícias em tripulantes. Comenta-se que os inspetores já estão trabalhando acima da carga máxima de 32 horas e meia semanais. Além disso, as verbas destinadas à fiscalização sofreram uma drástica redução. Em 2002, o extinto DAC, Departamento de Aviação Civil, gastou pouco mais de 28 milhões de reais para fiscalizar o setor. No ano passado, a Anac desembolsou 7 milhões e 400 mil reais para fazer o mesmo. Só que o mercado, nesse período, cresceu pelo menos 50 por cento.

O que pode acontecer dentro em breve, como admite o brigadeiro Renato Cláudio Costa Pereira, ex-secretário-geral da Oaci, é a volta de uma velha prática condenável, comum até 2003. Como não há fiscais, a avaliação das aeronaves é transferida para inspetores das próprias empresas aéreas. Trata-se de um procedimento inaceitável, pois não há como garantir isenção ou rigor técnico nas inspeções realizadas em tais condições. Nos Estados Unidos, por exemplo, para nada escape à fiscalização, a agência governamental responsável mantém até mesmo fiscais residentes nas empresas.

O brigadeiro adverte que, com um déficit dessa ordem na fiscalização, o Brasil terá sérios problemas quando for realizada a próxima auditoria internacional no País, prevista para fevereiro de

2009. O episódio recente da BRA é uma lição que não podemos esquecer: só depois de receberem denúncias os fiscais da Anac constataram que as aeronaves usadas pela empresa apresentavam inúmeros problemas mecânicos, colocando em risco a segurança dos passageiros. Se não forem tomadas medidas para que as inspeções obedeçam às normas internacionais, continuaremos sujeitos ao temor constante de novas catástrofes na aviação brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Em torno das concessões de TVs”, de autoria do cineasta e jornalista Ipojuca Pontes, publicado no jornal O Estado de S. Paulo de 27 de outubro do corrente.

O autor, em seu artigo, chama a atenção da sociedade para o fato que no próximo dia 5 de outubro termina o prazo de renovação das concessões de licenças para o funcionamento de algumas emissoras de televisão, entre elas as TVs Record, Gazeta, Bandeirantes, Cultura e em destaque, a Rede Globo e cinco das suas afiliadas. O jornalista alerta para a possibilidade de chavinação do processo de renovação dessas concessões com o fato do PT anunciar que “acompanhará” as manifestações de protestos da UNE, CUT e MST, contra a renovação de algumas dessas concessões, como aconteceu na Venezuela onde o governo Chaves não renovou a concessão da TCTV, emissora de oposição ao governo de Hugo Chaves, que agora foi calada junto com toda a oposição ao chavismo.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Em torno das concessões de TVs

Ipojuca Pontes

No próximo dia 5 de outubro se finda o prazo de renovação das concessões de licenças para o funcionamento de algumas emissoras de televisão, entre elas as TVs Record, Gazeta, Bandeirantes, Cultura e, em destaque, a Rede Globo e cinco das suas afiliadas.

Em nota divulgada no dia 6 de setembro, reportando-se ao fato, a Executiva do Partido dos Trabalhadores informou aos interessados que "acompanhará" as manifestações de protestos a serem acionados pela UNE, pelo MST e pela CUT nas 27 capitais do País. Tais entidades, afinadas com o pensamento petista, são contra a renovação das concessões sem a imposição de novas regras, tais como, por exemplo, cota mínima de programação cultural e educativa com a respectiva ampliação da produção regional e, ademais, o acesso mais fácil ao direito de resposta.

Diz a Executiva do PT: "Os movimentos sociais e entidades do campo da comunicação vêm preparando mobilizações nas quais pretendem questionar

Quem vai controlar os arroubos 'hegemônicos' de Dirceu e do PT?

nar o sistema de concessões, a concentração de propriedade e cobrar critérios que garantam a participação da sociedade organizada nas outorgas e renovações e no acompanhamento do conteúdo transmitido. A Executiva acompanhará o desenrolar destas mobilizações e solicitará a nossa bancada no Parlamento que faça as gestões necessárias para que seja revisto o atual sistema de concessões."

Por sua vez, o deputado Jilmar Tutto, um dos dirigentes da agremiação, solidário com as manifestações das referidas entidades, afirmou, num tom de indiscutível advertência: "O PT, pela sua história, não teria dificuldade nenhuma em apoiar os protestos sobre comunicação. Mas por enquanto é só um acompanhamento político que estamos fazendo."

No dia 3, em declarações prestadas aos jornais, José Dirceu, ex-chefe da Casa Civil e ex-deputado, cassado, enfatizou ser fundamental a tarefa de regular a mídia no País. "Essa discussão mais cedo ou mais tarde o Brasil vai ter que fazer", disse o líder oficioso do PT, acusado pelo procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, de ser o principal mentor da "sossegada organização criminosa" responsável, em Brasília, pela execução do esquema do "mensalão".

No mês de agosto, semanas

antes de o Supremo Tribunal Federal aceitar a denúncia contra os 40 acusados de participarem do "mensalão", considerando o maior esquema de corrupção da nossa história política, o hoje consultor de negócios José Dirceu batia na tecla de regularizar os meios de comunicação no Brasil. Para o ex-deputado, que se julga vítima da mídia, diante de um comportamento "anacrônico e antidemocrático", faz-se urgente a aprovação de uma "nova Lei de Comunicação Eletrônica de Massa" que avance na democratização do acesso à informação e no controle social dos meios de comunicação".

E aqui reside o ponto crítico do problema, que consiste no seguinte: o que José Dirceu (amigo dileto de Fidel Castro) entende por "democratização" e "controle social dos meios de comunicação" nem sempre ou quase nunca coincide com os reais anseios da democracia representativa e da própria sociedade. De fato, o conceito político de democracia propugnado pelo PT, partido "hegemônico" de Dirceu, está irrevavelmente ligado à visão de uma "democracia popular", extinta na Rússia e no Leste Europeu e de cunho abertamente classista. Com efeito, conforme as atas do Foro de São Paulo realizado em Porto Alegre no ano de 1997, do qual o Partido dos Trabalhadores foi um dos principais signatários, o regime democrático com que ora se convive na América Latina não passa de uma transição para se chegar ao socialismo — quem sabe idêntico ao imposto por Fidel Castro ao povo cubano.

Para quem desconhece, vale salientar que no citado Foro, durante o Encontro Paralelo de Comunicação, depois de inúmeras discussões entre os seus integrantes, foram definidos os meios pelos quais o PT e as demais organizações de esquerda chegariam ao controle da informação no Brasil, uma vez que "a questão da comunicação e da telecomunicação tem um sentido estratégico no enfrentamento ao neoliberalismo".

Então, de forma objetiva, para destruir o neoliberalismo e chegar ao socialismo, são explicitados no documento alguns pontos programáticos de ação política efetiva, destacando-se, entre eles, os seguintes:

- Urgente constituição do controle público (por via de conselhos e sindicatos) sobre os meios de comunicação e telecomunicação;

- mobilização da sociedade civil organizada, tarefa que "caberá aos partidos de esquerda";

- reorganização dos sistemas de comunicação no sentido contrário da concentração monopolista (tipo TV Globo, por exemplo);

- prioridade do envolvimento

to dos partidos e organizações de esquerda na luta pelo controle público destas áreas.

Hoje, no que tange à tarefa de "reorganizar os sistemas de comunicação no sentido contrário da concentração monopolista", pode-se presumir a que servirá a rede de TV Pública, em que o "Estado paga, mas não manda", agendada pelo governo Lula para estrear no próximo mês de dezembro. Segundo se anuncia, a TV Pública será orientada por um conselho curador cujos membros serão indicados pelo governo petista e por organizações civis, tal como recomendado pelo Foro de São Paulo, cujo objetivo é transformar a democracia representativa em democracia "popular" ou "participativa".

Quanto às intenções do ex-deputado José Dirceu e da Executiva do Partido dos Trabalhadores, em torno da regulamentação da mídia e da liberdade de imprensa, resta considerar o seguinte: estabelecido o controle sobre os meios de comunicação e a imprensa livre, quem vai controlar os arroubos "hegemônicos" de José Dirceu e da Executiva do PT?

Por acaso seria a rede TV Pública criada por Lula? •

Ipojuca Pontes, cineasta e jornalista, é autor do livro *Politicamente Corretíssimos*

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Governo federal piora nas contas fiscais”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 27 de setembro de 2007.

O editorial compara os gastos do Governo Federal, que não investe, como o de Estados que investiram na produção. Segundo o editorial, os Estados que investem mais apresentaram um superávit primário de R\$2,561 bilhões, superior em 47,3% ao do mês anterior, e as estatais, de R\$2,244 bilhões, 208,2% que o de julho, o que mostra melhor administração financeira.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro do editorial intitulado,

“A social-fantasia de Mantega”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 16 de outubro de 2007.

O editorial ironiza o ministro da Fazenda, Guido Mantega, que batizou a política econômica do governo petista de “social-desenvolvimentismo.” Segundo o jornal, não há novidade essencial na política econômica “A administração petista apenas continuou um estilo de ação amadurecido nos anos 90.”

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Governo federal piora nas contas fiscais

Na divulgação das contas fiscais do setor público de agosto o governo frisou que nos oito primeiros meses do ano o superávit primário representou 5,31% do Produto Interno Bruto (PIB), ante 5,05% no mesmo período de 2006, mas se esqueceu de dizer que isso se deveu, essencialmente, ao aumento da carga tributária.

Alguns pontos que parecem importantes também precisam ser esclarecidos. O déficit nominal do conjunto do setor público passou de R\$ 6,1 bilhões em julho para apenas R\$ 2,8 bilhões, o que representaria notável progresso. Todavia aumentou sua dívida mobiliária de R\$ 11,9 bilhões, e de R\$ 2,6 bilhões a dívi-

da bancária, o que se explica pelo fato de o governo federal financeirar os pagamentos de juros com nova emissão de títulos. Já o déficit nominal do governo federal, isoladamente, aumentou de R\$ 5,530 bilhões para R\$ 5,686 bilhões, apesar da redução dos juros pagos (em grande parte graças à depreciação cambial).

Por outro lado, registra-se um superávit nominal excepcional do Banco Central (BC) pelo fato de, durante a recente turbulência internacional, ter deixado de contratar empréstimos externos e de intervir no mercado cambial. Finalmente,

as empresas estatais federais apresentaram um superávit nominal de R\$ 1,942 bilhão, ante R\$ 955 milhões em julho, mas graças ao aumento das receitas da Petrobrás (preços do petróleo).

Segundo os dados publicados pelo BC, os juros pagos somaram, em valores nominais, R\$ 10,948 bilhões em agosto, uma queda sensível em relação a julho, quando atingiram R\$ 14,087 bilhões, embora nos oito primeiros meses representem ainda 6,29% do PIB, ante 7,36% no mesmo período de 2006, sinal de que existe um problema de custo da dívida que é essencialmente do

governo federal. A redução em valor absoluto se explica pela depreciação cambial, não por uma melhora do custo da dívida.

O crescimento econômico favorece o aumento das receitas e do superávit primário, que deveria servir para reduzir a dívida. Em agosto, porém, o superávit primário do governo central sofreu uma redução de 30,4% em relação a julho, apesar de um atraso na realização dos investimentos.

Os Estados que investem mais apresentaram um superávit primário de R\$ 2,561 bilhões, superior em 47,3% ao do mês anterior, e as empresas estatais, de R\$ 2,244 bilhões (208,2% maior que o de julho), o que mostra melhor administração financeira por causa da queda dos juros. •





Fundado em 1875
 Julio de Mesquita (1891-1927)
 Julio de Mesquita Filho (1927-1969)
 Francisco Mesquita (1937-1969)
 Luiz Carlos Mesquita (1955-1970)
 Jose Valfim de Carvalho Mesquita (1959-1986)
 Jose Valfim de Carvalho Mesquita (1959-1986)
 Luis Vitor da Carvalho Mesquita (1959-1986)
 Antônio de Campos (1875-1884)
 Nestor Rangel Pestana (1927-1933)
 Pinto Barreto (1927-1938)

Conselho de Administração
Presidente
 Aurélio de Almeida Prado Cidde
Membros
 Fernando Lara Mesquita
 Francisco Mesquita Neto
 Júlio César Mesquita
 Patrícia Maria Mesquita
 Roberto C. Mesquita

Opinião
Diretor de Opinião: Ruy Mesquita
Editor de Conteúdo: Ricardo Gaudur
Editor-Chefe Responsável: Roberto Barzil

Administração e Negócios
Director Superintendente: Celio Virginio Santos Filho
Director do Mercado Leitor: Antônio Hércules Jr.
Director da Anuacântica: Claudio Santos
Director de Negócios Digitais: André Bianchi Monte-Raso
Director Financeiro: Raul G. Gama Boaventura
Directora Jurídica: Mariana Lemura Sampão
Director de Recursos Humanos: Rubens Prata Jr.
Director de Tecnologia: Roberto M. Portella Filho
Director Industrial: José Odair Bertoni

NOTAS & INFORMAÇÕES

A social-fantasia de Mantega

ministro da Fazenda, Guido Mantega, encontrou um nome comprido para a política econômica do governo petista. Em entrevista ao Estado de domingo, batizou-a de "social-crescimento". Talvez se tenha inspirado no ministro da Justiça, Tarsó Genro, especialista em rotulos grandes para conteúdos pequenos. Poderia valer a pena criar um nome para uma nova estratégia econômica. Mas não há novidade essencial na política em execução – não, pelo menos, na sua parte mais promissora e de maior sucesso até agora. Em todos os seus acertos, incluída a concessão de um trecho ferroviário e de vários trechos de rodovias à exploração privada, a administração petista apenas continuou um estilo de ação amadurecido nos anos 90.

Segundo o ministro da Fazenda, o "novo" modelo tem três pilares: 1) crescimento sustentado, sem inflação e sem déficits interno e externo; 2) formação de um mercado de consumo de massa; e 3) maior participação do País no mercado internacional, com geração de superávits comerciais e fortalecimento da moeda. Nenhum dos três pilares foi criado a partir

de 2003 quando começou o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A hiperinflação foi derrubada com o Plano Real, depois de várias tentativas mal-sucedidas. A parceria com a indexação foi desmontada a partir de julho de 1994 e para isso foi preciso vencer a resistência do PT e de outros partidos "progressistas". Com a privatização de bancos estatais e a renegociação da dívida dos Estados – um complicado processo financeiro e político – foi possível implantar uma efetiva política monetária. Nenhuma política desse tipo era possível quando os governos estaduais se endividavam sem controle e contavam com a leniência do Banco Central (BC) para manter seus bancos.

O ministro Mantega talvez não se lembre desses fatos ou talvez não conheça a dimensão de sua real importância. Com essas mudanças, o poder público ficou equipado para conter novos surtos – muito menos perigosos – de alta de preços. Derrubada a inflação, começaram a elevar-se o poder de compra dos assalariados. O presidente Lula pode ter esquecido a cronologia da política antiinflacionária.

nária, mas com certeza aprendeu uma lição relevante: os pobres são os maiores prejudicados pela inflação.

Permitir ao BC a manutenção de sua política, no primeiro mandato, foi um dos lances que mais contribuiram para sua reeleição. Para isso, teve de contrariar muitos petistas, defensores de "um pouco mais de inflação" para um pouco mais de crescimento. O próprio Mantega, durante parte do primeiro mandato, esteve entre os adversários da política antiinflacionária. Quando foi escolhido para a Fazenda, o presidente da República assegurou ao presidente do BC independência funcional em relação ao novo ministro.

Na entrevista ao Estado o ministro apontou avanços importantes na área social. Mas nenhum deles foi iniciado no governo petista. A distribuição de renda medida pelo Índice de Gini melhorou de forma quase ininterrupta a partir do Plano Real. Os padrões de consumo também se elevaram, primeiro velozmente, com o lançamento do plano, depois mais lentamente. Também nos anos 90 a alfabetização se universalizou e esta-

va perto de 100% quando o presidente Lula assumiu a Presidência. A partir daí a elevação do índice calculado pelo IBGE foi marginal. E isso seria se os indicadores tivessem piorado. "Também as políticas de transferência de renda aos mais pobres foram iniciadas antes do governo petista. O fato de terem sido alteradas e ampliadas não muda a história.

A diversificação de mercados é uma velha tendência – mais que isso, uma característica – do comércio exterior brasileiro. A recuperação do equilíbrio do balanço de pagamentos começou em 1996, com a mudança do regime cambial. A partir daí, os efeitos da modernização tecnológica e operacional da produção passaram a produzir efeitos mais sensíveis. Essa modernização foi estimulada por uma abertura condonada, na época, pelo PT e por outros grupos ditos de esquerda.

No resto da entrevista, o ministro da Fazenda faz a apologia da gastança e da multiplicação de empregos públicos, como se disso dependesse a eficiência do governo. Mas também nisso a administração petista não é original, exceto quanto a um ponto: aparelhamiento como o dos últimos anos, nunca antes na história deste país.



A ESTADO DE S. PAULO

Na área social, a distribuição de renda medida pelo Índice de Gini melhorou de forma quase ininterrupta a partir do Plano Real. Os padrões de consumo também se elevaram, primeiro velozmente, com o lançamento do plano, depois mais lentamente. Também nos anos 90 a alfabetização se universalizou e esta-

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a mais importante ação do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no campo do desenvolvimento econômico e social, é o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por se tratar de plano estratégico de ação governamental que concentra seu foco nas áreas de energia, rodovias, portos, aeroportos, logística, saneamento básico, habitação popular e investimentos nas áreas sociais e urbanas.

O Programa de Aceleração do Crescimento, por sua natureza de programa complexo que contempla um elevado número de ações, projetos, atividades e um conjunto de políticas públicas e instrumentos de ação governamental, necessita de acompanhamento especial e permanente avaliação.

O Comitê Gestor do PAC publicou recentemente seu segundo balanço quadrimestral, em que analisa, avalia e revisa o conjunto de projetos contemplados no Programa, com o objetivo de aperfeiçoar seus resultados, corrigir eventuais distorções ou desvio das metas programadas e dar plena transparência a todas as suas ações, que devem ser de conhecimento público.

O crescimento da economia brasileira de 4,9% no primeiro semestre de 2007, em comparação com igual período de 2006, contribuiu para a criação de um ambiente econômico favorável a novos investimentos e, assim, para a geração de um círculo virtuoso de crescimento, que hoje se observa no País.

A recuperação do produto do setor industrial e da agricultura foi fundamental para o aumento da oferta de empregos formais e estáveis e para o crescimento da massa salarial.

A oferta de crédito continua em franca expansão, destacando-se a expansão dos desembolsos de operações de empréstimos contratados com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o que representa um forte indicador de expansão atual e futura de nossa economia, em decorrência da própria natureza germinativa dos projetos que merecem o apoio do BNDES.

Ao contrário do que imaginam alguns críticos do Governo do Presidente Lula, o atual momento favorável da economia brasileira não é uma simples decorrência de o Presidente da República ser um homem de sorte.

Isso se deve, primordialmente, à determinação de Sua Excelência em adotar uma política de equilíbrio macroeconômico, com austeridade, seriedade e responsabilidade fiscal, controle da inflação, saneamento das finanças públicas e balança comercial superavitária.

Com isso foi possível diminuir as desigualdades na distribuição de renda, reduzir a pobreza e a indigência e criar as condições conjunturais e estruturais necessárias para um novo ciclo de crescimento com estabilidade econômica.

Já podemos colher alguns frutos da atual conjuntura econômica favorável: maior crescimento do PIB, redução dos níveis de desemprego, aumento da massa salarial, crescimento do fluxo de investimentos estrangeiros no Brasil e dos financiamentos imobiliários, mercado de capitais em plena expansão, aumento do consumo, da poupança, da renda, dos investimentos e dos níveis de produtividade da economia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no primeiro balanço do PAC, realizado em maio de 2007, já foi identificado um significativo crescimento do volume de recursos efetivamente aplicados nos projetos.

Em abril, o PAC dispunha de R\$9,5 bilhões do Orçamento Geral da União (OGU), que passaram para R\$14,7 bilhões, com a aprovação da Lei 11.477, pelo Congresso Nacional, em maio de 2007.

O volume de recursos empenhados nos programas do PAC também cresceu significativamente: passou de R\$920 milhões, no final de abril, para R\$ 709 milhões, em 18 de setembro.

Atualmente, o PAC mantém um sistema de acompanhamento e controle de 2.014 ações, das quais 60% se encontravam em estágio de obra em realização, em 31 de agosto, e 40% em fase de projeto, licenciamento ou licitação.

A melhoria e o aperfeiçoamento do sistema de controle e acompanhamento do PAC permitiram que, atualmente, 90,3% (em quantidade) e 94,1% (em valor) das ações do PAC tenham um desempenho satisfatório na implantação dos respectivos projetos.

Por se tratar de um programa amplo, complexo e que se estende em muitas áreas da infra-estrutura social e econômica, certamente não haveria espaço, neste meu pronunciamento, para analisar as 2.014 ações do PAC.

No entanto, temos a certeza, pelos frutos que estamos colhendo, de que o Programa de Aceleração do Crescimento é um programa vitorioso, que contempla o crescimento da economia, a redução da carga tributária, o aumento do investimento governamental e a cooperação da iniciativa privada, que dispõe das condições favoráveis à realização de investimentos produtivos.

Gostaria de encerrar este meu pronunciamento com as afirmações do Comitê Gestor do PAC, constantes do 2º Balanço, de janeiro a agosto de 2007: "O PAC foi instituído para dar continuidade à política econômica do Governo Federal e tem como objetivos principais estimular o investimento privado e aumentar o investimento público em infra-estrutura, de modo a

eliminar os gargalos da economia, organizar as ações de diversos órgãos do governo e viabilizar o crescimento da capacidade produtiva do país. O Programa também representa uma recuperação da visão do planejamento de longo prazo no Brasil."

Tenho plena convicção de que o Programa de Aceleração do Crescimento será um marco importante na história econômica do Brasil e vai contribuir para tornar realidade o seu destino de grande nação do Século XXI.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Bloco/PTB – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 28, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 -art.336,II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, e apresentando a Emenda nº 7-CAE.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 – art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de autoria do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 -Có-*

digo de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco

Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; -2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta *inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta,

favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demostenes Torres, que altera o inciso I do artigo 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as

Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que

acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer nº 850, de 2007 -CCJ, Relator Senador Eduardo Suplicy, favorável à matéria.

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2007 (nº 50/2007, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *prorroga os prazos previstos no caput dos arts. 76 e 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (CPMF)*

Parecer favorável, sob nº 1.080, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários da Senadora Lúcia Vânia e dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Adelmir Santana, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Júnior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Álvaro Dias; e vencido da Senadora Kátia Abreu.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 850, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº

2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

15

REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Advogado Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição, que seja levado ao conhecimento do homenageado, à direção da OAB/DF, da OAB/RO e do Conselho Federal da OAB.*

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

16

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.*

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

17

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de

Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos regimentais, seja apresentado voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue -Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) -que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.*

18

REQUERIMENTO N° 1.214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, com base no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do Exmº Sr. Ministro Celso Amorim, pela indicação do Exmº Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas -OMA.*

19

REQUERIMENTO N° 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento n° 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, que *requer, nos termos regimentais, seja aprovado voto de congratulações e solidariedade a ser encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim, pela indicação do Sr. Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro como representante único do Governo Brasileiro para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas -OMA.*

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado.

EXTRAPAUTA

1

REQUERIMENTO N° 1.146, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1146, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de*

Decreto Legislativo nº 389, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

2

REQUERIMENTO N° 1.157, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1157, de 2007, da Senadora Ideli Salvatti, que *solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

3

REQUERIMENTO N° 1.256, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1256, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

4

REQUERIMENTO N° 1.257, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1257, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

5

REQUERIMENTO N° 1.260, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1260, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2004, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

6

REQUERIMENTO N° 1.261, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1261, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1262, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

8

REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1263, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

9

REQUERIMENTO Nº 1.264, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1264, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2004, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

10

REQUERIMENTO Nº 1.265, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1265, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

11

REQUERIMENTO Nº 1.266, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1266, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

12

REQUERIMENTO Nº 1.267, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1267, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2004, além das*

Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

13

REQUERIMENTO Nº 1.287, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1287, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

14

REQUERIMENTO Nº 1.288, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1288, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2003; 151 e 531, de 2007 e 531; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

15

REQUERIMENTO Nº 1.295, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1295, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1296, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

17

REQUERIMENTO Nº 1.297, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1297, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

18

REQUERIMENTO N° 1.298, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1298, de 2007, do Senador Neuto De Conto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

19

REQUERIMENTO N° 1.315, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1315, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25, de 2003; com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005; por regularem a mesma matéria.*

20

REQUERIMENTO N° 1.317, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1317, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 e o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2003, por regularem a mesma matéria.*

21

REQUERIMENTO N° 1.318, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1318, de 2007, do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.*

22

REQUERIMENTO N° 1.333, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1333, de 2007, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 56 minutos.)

ATA DA 198^a SESSÃO**DELIBERATIVA ORDINÁRIA,****REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2007**

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 175, de 31 de outubro de 2007)

Retificações

No sumário, à página nº 38108, 1^a coluna, na leitura dos ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados:

Onde se lê:

“Nº 563/2007, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, nos exercícios de 2007 e 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 387, de 2007).

Nº 564/2007, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 388, de 2007, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.”

Leia-se:

Nº 563/2007, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 388, de 2007, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

Nº 564/2007, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH nos exercícios de 2007 e 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 387, de 2007).”

Na Ata, à página nº 38111, 1^a coluna,

Onde se lê:

“Of. nº 5.555/07/OS-GSE”

Leia-se:

“Of. nº 555/07/OS-GSE”

Agenda do Presidente do Senado Federal

**27/11/2007
terça-feira**

-
- 09:30** - **Dr. Luiz Abílio da Silva Oliveira, Presidente da Sociedade Médico-cirúrgica do Pará**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 14:30** - **Reinauguração do Comitê de Imprensa**
Comitê de Imprensa - Edifício Principal - ao lado do Plenário
- 16:00** - **Ordem do Dia - Sessão Deliberativa**
Plenário do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4865 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 009266/01-1,

RESOLVE, fundamentado no inciso I, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter falecido, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia concedida a MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA, na condição de cônjuge, e nos termos do art. 223, inciso I, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para ANA BEATRIZ DA SILVEIRA, na condição de menor sob guarda, alterando a cota de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) da pensão temporária, concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 1252, de 2001, publicado no DSF do dia 02/08/2001, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ MÁRIO DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula 123721, a partir da data do falecimento, 20/09/2007.

Senado Federal, 08 de outubro de 2007


AGACIELI DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4936 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 017392/07-1,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a MARIA IZABEL TEODORO CAETANO, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e deixar sob reserver inominada a outra cota de 50% (cinquenta por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ CAETANO SOBRINHO, matrícula 2760-ERGON, a partir da data do óbito, 14/09/2007.

Senado Federal, 18 de outubro de 2007.



AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

DEM – Antonio Carlos Júnior*^(S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás

DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

PDT – Patrícia Saboya³ *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí

DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
PTB - Euclides Mello ^{1,2}

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro*^(S)

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello*^(S)

Tocantins

BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾	
(DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

⁽¹⁾ De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007

Designação: 5.6.2007

Instalação:

Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA	
(DEM/PSDB)	
(vago) ³	1. Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2. Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB

Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB

Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB

Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.**(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB****Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago)¹
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB

Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) ¹
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azzeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995	4^a Eleição Geral: 13.03.2003
2^a Eleição Geral: 30.06.1999	5^a Eleição Geral: 23.11.2005
3^a Eleição Geral: 27.06.2001	6^a Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸
Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) ¹	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma ¹¹ (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG))DSF 18.10.2007).

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

¹¹ O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PTB-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 17.10.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1^a Sessão Legislativa da 53^a Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago)	

Atualizado em 23.11.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5255
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003
3^a Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque
PSB (PDT)
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (DEM-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2^a Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6^a Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSE PAULO TOFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 254 PÁGINAS